

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	8
AVISO DE LEILÃO Nº 001/2023	8
DECRETO Nº 48, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.	8
DECRETO Nº 49, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.	8
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2023	9
PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	12
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 001/2023	12
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 002/2023	12
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PE 030/2022	12
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PE 032/2022	13
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PE 035/2022	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	13
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20189152	13
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20189152	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	14
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	14
PORTARIA Nº 058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	15
ATA DE ABERTURA - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 14/2022	15
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2023	19
DECRETO Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2023	19
PORTARIA Nº 611/2022	19
RESENHA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 158/2022	20
RESENHA DO CONTRATO Nº 692/2022	20
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2022	20
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2022	20
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 504/2022	20
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 544/2022	21
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 656/2021	21
RETIFICAÇÃO - TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 471/2022	21
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 692/2022	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	21
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO - CARONA Nº 012/2022	21
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 080/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	22
DECRETO Nº 76, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.701	22
DECRETO Nº 85, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.701	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	41
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023	41
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO Nº 24/2022 - SECAF	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	41
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 0501010522. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2022	41
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº DP030101 DIPENSA: Nº 002/2022	41
EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0401012622. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2022.	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	42
LEI MUNICIPAL Nº 645, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.	42
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022-DC/PMC	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	43
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022.	43
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022.	43
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-CPL. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 112/2022.	43
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022.	43
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022.	44
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023-CPL. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 114/2022.	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	44
PORTARIA Nº 002/2023/SEMED, DE 05 DE JANEIRO DE 2023	44

PORTARIA Nº 003/2023/SEMED DE 05 DE JANEIRO DE 2023	45
PORTARIA Nº 004/2023/SEMED, DE 05 DE JANEIRO DE 2023	45
PORTARIA Nº 005/2023/SEMED, DE 05 DE JANEIRO DE 2023	45
PORTARIA Nº 173/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023	45
PORTARIA Nº 174/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023	46
PORTARIA Nº 175/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023	46
PORTARIA Nº 176/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023	46
PORTARIA Nº 177/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023	46
PORTARIA/SEMAS Nº 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2023	47
PORTARIA/SEMAS Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2023	47
PORTARIA/SEMAS Nº 010 DE 05 DE JANEIRO DE 2023	47
PORTARIA/SEMAS Nº 011 DE 05 DE JANEIRO DE 2023	47
PORTARIA/SEMAS Nº 012 DE 05 DE JANEIRO DE 2023	48
PORTARIA/SEMAS Nº 013 DE 05 DE JANEIRO DE 2023	48
PORTARIA/SEMAS Nº 014 DE 05 DE JANEIRO DE 2023	48
PORTARIA/SEMUS Nº008 DE 04 DE JANEIRO DE 2023	48
PORTARIA/SEMUS Nº009 DE 04 DE JANEIRO DE 2023	49
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023-SEMAS	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	49
DECRETO N. 005/2023 - GAB/LC	49
DECRETO Nº. 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.	49
ERRATA DECRETO MUNICIPAL Nº. 029 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	50
DECRETO Nº 016/2022 GABINETE	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	51
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/2022.	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	52
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	52
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	52
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	52
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	53
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2023.	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	53
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.06012022.15.035/2022	53
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.06012023/IN0052022	53
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002.06012023/IN0052022	53
PORTARIA Nº 002/2023.	54
PORTARIA Nº. 001/2023.	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	54
PORTARIA Nº 321/2023	54
PORTARIA Nº 322/2023	54
PORTARIA Nº 323/2023	54
PORTARIA Nº 324/2023	55
PORTARIA Nº 325/2023	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.03052021/PP0112021. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021 ADMINISTRAÇÃO	55
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.03052021/PP0112021/ ADMINISTRAÇÃO. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021	55
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.03052021/PP0112021. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021 - SAUDE	56
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012.03032021/PP0112021/ SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021.	56
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.03052021/PP0112021/ SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021.	56
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.03052021/PP0112021 SEC.EDUCAÇÃO/FUNDEB	56
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.03052021/PP0112021 SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.03052021/PP0112021/SEC.SAÚDE/FMS	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010.03032021/PP0112021/SEC.SAÚDE/FMS	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.03032021/PP0112021/ ADMINISTRAÇÃO. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021	57
EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 007.03052021/PP0112021/ SEC.EDUCAÇÃO/FUNDEB	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011.03032021/PP0112021/SEC.EDUCAÇÃO/FUNDEB. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	58
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 R PEREIRA DE LIMA	58
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172.1/2022 EDUCAÇÃO JACKSON	58
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172.2/2022 SAÚDE JACSON	58
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172.3/2022 ASSIST. SOCIAL JACKSON	58
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2022 ADM JACKSON	59
EXTRATO DO CONTRATO Nº186/2022 P. Q. G. OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	59
LEI Nº 254/2022 - CONCEDE REAJUSTA AO PROCURADOR MUNICIPAL	59
PORTARIA Nº 098/2022/GAB	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	61
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022	61

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022	61
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022	61
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.005/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022	61
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022	61
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE16.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022	61
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022	62
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022	62
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.005/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022	62
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022	62
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022	62
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022	62
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022	63
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022	63
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022	63
PORTARIA Nº01/2023-SEMED.DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS GERAIS PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS 2023	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	64
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N. 003/2022-CMLM	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	65
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2021	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	65
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.291122/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022-SRP	65
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022	68
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022	69
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.0350445/2021-46	70
EXTRATO DE CONTRATO Nº 399/2022- ARP Nº 3/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2022	70
EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022	70
EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO Nº 012/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022	71
EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO Nº 013/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022	71
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 016/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022	71
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 020/2022. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021	71
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 160/2021. REF: TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2021	71
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 115/2021. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2021	72
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/2022	72
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 115/2021	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	72
PORTARIA Nº 121, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022	72
PORTARIA Nº 609, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.	72
PORTARIA Nº 610, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.	73
PORTARIA Nº 611, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.	73
PORTARIA Nº 612, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.	73
PORTARIA Nº 613, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.	73
PORTARIA Nº 614, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.	74
PORTARIA Nº 615, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.	74
PORTARIA Nº 643, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.	74
PORTARIA Nº 650, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	74
PORTARIA Nº 651, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	75
PORTARIA Nº 652, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	75
PORTARIA Nº 653, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	75
PORTARIA Nº 654, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	75
PORTARIA Nº 655, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	76
PORTARIA Nº 656, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	76
PORTARIA Nº 657, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	76
PORTARIA Nº 658, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	76
PORTARIA Nº 659, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	77
PORTARIA Nº 660, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	77
PORTARIA Nº 661, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	77
PORTARIA Nº 662, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	77
PORTARIA Nº 663, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	78
PORTARIA Nº 664, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	78
PORTARIA Nº 665, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	78
PORTARIA Nº 666, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	78
PORTARIA Nº 667, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	79
PORTARIA Nº 668, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	79
PORTARIA Nº 669, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	79
PORTARIA Nº 670, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	79
PORTARIA Nº 671, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	80
PORTARIA Nº 672, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	80
PORTARIA Nº 673, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	80
PORTARIA Nº 674, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	80
PORTARIA Nº 675, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	81

PORTARIA Nº 676, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	81
PORTARIA Nº 677, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	81
PORTARIA Nº 678, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	81
PORTARIA Nº 679, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	82
PORTARIA Nº 680, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	82
PORTARIA Nº 681, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	82
PORTARIA Nº 682, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	83
PORTARIA Nº 683, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	83
PORTARIA Nº 684, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	83
PORTARIA Nº 685, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	83
PORTARIA Nº 686, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	84
PORTARIA Nº 687, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	84
PORTARIA Nº 688, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	84
PORTARIA Nº 689, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	84
PORTARIA Nº 690, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	85
PORTARIA Nº 691, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	85
PORTARIA Nº 692, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	85
PORTARIA Nº 693, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	85
PORTARIA Nº 694, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	86
PORTARIA Nº 695, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	86
PORTARIA Nº 696, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	86
PORTARIA Nº 697, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	86
PORTARIA Nº 698, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	87
PORTARIA Nº 699, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	87
PORTARIA Nº 700, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	87
PORTARIA Nº 703, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.	87
PORTARIA Nº 704, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.	88
PORTARIA Nº 705, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.	88
PORTARIA Nº 706, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	88
PORTARIA Nº 707, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	88
PORTARIA Nº 708, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	89
PORTARIA Nº 709, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	89
PORTARIA Nº 710, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	89
PORTARIA Nº 711, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	89
PORTARIA Nº 712, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	90
PORTARIA Nº 713, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	90
PORTARIA Nº 714, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	90
PORTARIA Nº 715, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	90
PORTARIA Nº 716, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	91
PORTARIA Nº 717, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	91
PORTARIA Nº 718, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	91
PORTARIA Nº 719, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	92
PORTARIA Nº 720, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	92
PORTARIA Nº 721, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	92
PORTARIA Nº 722, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	92
PORTARIA Nº 723, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	93
PORTARIA Nº 724, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	93
PORTARIA Nº 725, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	93
PORTARIA Nº 726, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	93
PORTARIA Nº 727, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	94
PORTARIA Nº 728, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	94
PORTARIA Nº 729, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	94
PORTARIA Nº 730, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	94
PORTARIA Nº 731, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	95
PORTARIA Nº 732, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	95
PORTARIA Nº 733, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	95
PORTARIA Nº 734, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	95
PORTARIA Nº 735, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	96
PORTARIA Nº 736, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	96
PORTARIA Nº 737, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	96
PORTARIA Nº 738, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	96
PORTARIA Nº 739, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	97
PORTARIA Nº 740, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	97
PORTARIA Nº 741, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	97
PORTARIA Nº 742, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	97
PORTARIA Nº 743, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	98
PORTARIA Nº 744, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	98
PORTARIA Nº 745, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	98
PORTARIA Nº 746, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	98
PORTARIA Nº 747, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	99

PORTARIA Nº 748, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	99
PORTARIA Nº 749, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	99
PORTARIA Nº 750, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	100
PORTARIA Nº 751, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	100
PORTARIA Nº 752, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	100
PORTARIA Nº 753, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	100
PORTARIA Nº 754, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	101
PORTARIA Nº 755, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	101
PORTARIA Nº 756, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	101
PORTARIA Nº 757, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	102
PORTARIA Nº 758, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	102
PORTARIA Nº 759, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	102
PORTARIA Nº 760, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	102
PORTARIA Nº802/2023 - GAB/PREFEITO	103
PORTARIA Nº803/2023 - GAB/PREFEITO	103
PORTARIA Nº804/2023 - GAB/PREFEITO	103
PORTARIA Nº805/2023 - GAB/PREFEITO	103
PORTARIA Nº806/2023 - GAB/PREFEITO	104
PORTARIA Nº807/2023 - GAB/PREFEITO	104
PORTARIA Nº808/2023 - GAB/PREFEITO	104
PORTARIA Nº809/2023 - GAB/PREFEITO	105
PORTARIA Nº810/2023 - GAB/PREFEITO	105
PORTARIA Nº811/2023 - GAB/PREFEITO	105
PORTARIA Nº812/2023 - GAB/PREFEITO	106
PORTARIA Nº813/2023 - GAB/PREFEITO	106
PORTARIA Nº814/2023 - GAB/PREFEITO	106
PORTARIA Nº815/2023 - GAB/PREFEITO	107
PORTARIA Nº816/2023 - GAB/PREFEITO	107
PORTARIA Nº817/2023 - GAB/PREFEITO	107
PORTARIA Nº818/2023 - GAB/PREFEITO	107
PORTARIA Nº819/2023 - GAB/PREFEITO	108
PORTARIA Nº820/2023 - GAB/PREFEITO	108
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	108
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	108
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	109
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	109
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	109
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	109
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	109
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	109
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	110
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	110
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	110
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	110
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	110
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	110
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	111
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	111
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	111
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	111
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	111
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	111
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	111
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	112
LEI Nº 485/2023	112
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	113
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023-PMP	113
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023-PMP	113
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023-PMP	114
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023-PMP	114
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	114
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023	114
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023	114
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023	115
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023	115
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	115
DECRETO Nº. 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.	115
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	116
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023	116

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023	116
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023	116
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023	116
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	117
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022	117
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	123
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022	136
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022	146
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	156
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	156
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022	157
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022	158
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	159
ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022	159
ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022	169
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	173
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023	173
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	174
COMUNICADO.RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2022.	174
ERRATA. PREGÃO ELETRONICO: Nº 056/2022	175
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE037.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022	175
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE050.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022	175
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE050.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022	176
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE051.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022	176
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE051.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022	176
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE051.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022	176
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE054.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022	177
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE054.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022	177
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE054.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022	177
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE054.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022	177
PORTARIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	178
TERMO DE RATIFICAÇÃO	178
TERMO DE RATIFICAÇÃO	178
TERMO DE RATIFICAÇÃO	178
TERMO DE RATIFICAÇÃO	179
TERMO DE RATIFICAÇÃO	180
TERMO DE RATIFICAÇÃO	181
TERMO DE RATIFICAÇÃO	182
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	182
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 01/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - SRP	182
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 03/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - SRP	184
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - SRP	188
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - SRP	193
PORTARIA N. 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2023	193
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	193
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023-CPL	193
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023-CPL	193
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	193
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 368.358.01/2022 - DISPENSA Nº 16/2022	193
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 382.372.01/2022 DISPENSA Nº 020/2022	194
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0261.251.01/2021 - DISPENSA Nº 11/2021	194
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0267.257.01/2021 DISPENSA Nº 13/2021	195
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0268.258.01/2021 - DISPENSA Nº 014/2021	196
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0269.259.01/2021 - DISPENSA Nº 16/2021D	196
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0296.286.01/2021 - DISPENSA Nº 027/2021	197
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	197

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO - Nº 001/2023.	197
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO - Nº 002/2023.	199
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	200
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.1/2022	200
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.2/2022	200
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.3/2022	200
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022	201
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 63/2021	201
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023	201
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023	201
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2023	201
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023	201
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023	202
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023	202
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023	202
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023	202
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	202
PORTARIA Nº 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2023	202
PORTARIA Nº 007/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023	203
PORTARIA Nº 008/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023	204
PORTARIA Nº 009/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023	204

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA/MA
AVISO DE LEILÃO Nº 001/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA/MA** torna público que realizará, na forma da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 21.981/32, Licitação na modalidade LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE, do tipo MAIOR LANCE, objetivando a **alienação de bens inservíveis**. Os Lances poderão ser registrados no dia 25/01/2023 a partir das 10:00 horas, no Endereço: Rua João da Cruz Monteiro, nº 1659, Bairro Cristo Rei, Teresina/PI ou pelo site: www.snleiloes.com.br. Segue a relação dos lotes abaixo:

Lote	Descrição	Lance Inicial R\$
01	PÁ CARREGADEIRA SDLG WHEEL LOADER, CHASSI VLG0936LV09043626, ANO 2011.	R\$ 25.000,00
02	Moto Niveladora Fiatallis, ANO 1989.	R\$ 25.000,00
03	Caminhonete FORD/Ranger, PLACA OXS - 1157, CHASSI 8AFAR23L6EJ211368, RENAVAM 1012554748, ANO 2014/2014, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA.	R\$ 25.000,00
04	Ambulância Renault Máster, PLACA NMX-4532, CHASSI 93YADCUH6AJ273206, RENAVAM 188959351, ANO 2009/2010, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA.	R\$ 10.000,00
05	Ambulância Renault Máster, PLACA NXL-6399, CHASSI 93YADCUH6BJ521901, RENAVAM 455451567, ANO 2010/2011, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA.	R\$ 10.000,00
06	Ambulância Hilux Toyota, PLACA FGC-9922, CHASSI 8AJDY22G7E7003703, RENAVAM 596675607, ANO 2013/2014, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA.	R\$ 10.000,00
07	Ambulância Hilux Toyota, PLACA OIR-0826, CHASSI 8AJDR22G4B4014202, RENAVAM 479497222, ANO 2011/2011, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA.	R\$ 10.000,00
08	Ambulância Hilux Toyota, PLACA HOD-8595, CHASSI 8AJCR32G660002924, RENAVAM 890911509, ANO 2006/2006, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA.	R\$ 10.000,00
09	Caminhonete Hilux Toyota CD SR 4X4, PLACA PSC-5998, CHASSI 8AJFY22G7F8021753, RENAVAM 1047126530, ANO 2015/2015, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA.	R\$ 10.000,00
10	Caminhonete L200 Triton, PLACA PSW-6974, CHASSI 93XLNK88THCG29184, RENAVAM 1121445834, ANO 2016/2017, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA.	R\$ 35.000,00
11	Besta KIA, PLACA HOD-2046, CHASSI KNHTP735256333594, RENAVAM 151400601, ANO 1995/1995, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA.	R\$ 1.000,00
12	MP/IGM EVM REGATE D20 AMBUL, PLACA HOZ-9667, CHASSI 8AG244NDTTA126807, RENAVAM 151512906, ANO 1996/1996, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA.	R\$ 1.000,00
13	STRADA SUCATA.	R\$ 1.000,00
14	SUCATA CHAMINHÃO FORD TOCO, ANO 1989.	R\$ 4.000,00

Poderão ser visitados a partir do dia 10/01/2023 até o dia 24/01/2023. Os lotes encontram-se no Pátio da Prefeitura Municipal De Alto Parnaíba/Ma na AV. Rio Parnaíba, 820, Centro, Alto Parnaíba/Ma. Agendar a visita com Mauro Henrique. Telefone: (99) 98810-0629. Os Editais estarão disponíveis no local ou através do Leiloeiro Público Sergio Roberto Nogueira Lima, Telefone: (86) 99981-1030. E-mail: sergiorobertonogueira@gmail.com. Alto Parnaíba (Ma), 05 de Janeiro de 2023.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal de Alto Parnaíba/Ma

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA

Código identificador: 8afbe7b938098e953bf831051cdfbc14

DECRETO Nº 48, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 48, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Calendário Fiscal para o IPTU, TFE e Taxa de Coleta de Lixo no exercício de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que compete ao executivo expedir atos próprios da atividade administrativa e exercer outras atribuições previstas em Lei, conforme Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O lançamento e recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do exercício de 2023, cujo valor será estabelecido em Unidade Fiscal do Município - UFM e em Real, com vencimento em **31 de março de 2023**.

§ 1º Admitir-se-á o pagamento em cota única ou em até 08 (oito)

parcelas, com vencimentos mensais e sucessivos, sendo a primeira vencida em 31 (trinta e um) de março de 2023, e as demais vencidas a cada 30 (trinta) dias, não podendo o valor de cada parcela ser inferior a 1 (um) de UFM.

§ 2º O contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) que optar pelo pagamento em cota única, terá um desconto de 30% (trinta por cento), se o pagamento for efetuado até o dia 31 (trinta e um) de março de 2023.

Art. 2º. O contribuinte que optar pelo parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2023 não gozará do desconto referido no Art. 1º.

Art. 3º. Fica o contribuinte notificado do lançamento do IPTU/2023 na data da publicação deste Decreto no Diário Oficial.

§ 1º O recolhimento do imposto deverá ocorrer mediante a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM na sede da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, independentemente da entrega no endereço de correspondência.

§ 2º A Prefeitura Municipal promoverá divulgação do lançamento do IPTU/2023 nos meios de comunicação, visando a dar amplo conhecimento aos contribuintes de sua obrigação tributária.

Art. 4º. O recolhimento do IPTU fora do prazo legal será atualizado pela UFM, incidindo sobre seu valor os seguintes encargos:

I - juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração;

II - 5 % (cinco por cento) do valor devido, quando o pagamento for efetuado até 30 (trinta) dias após o vencimento;

III - 10 % (dez por cento) quando o pagamento for efetuado depois de 30 (trinta) dias e até 60 (sessenta) dias após o vencimento;

IV - 15 % (quinze por cento) do valor devido quando o pagamento for efetuado depois de decorridos 60 (sessenta) ou mais dias, do vencimento;

V - Correção Monetária.

Art. 5º. As Taxas de Fiscalização de Estabelecimentos (TFE) terá seu vencimento em 30 (trinta) dias a contar do seu lançamento.

Art. 6º. A Taxa de Coleta de Lixo terá seu vencimento em 31 (trinta e um) do mês de março do ano de 2023.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA

Código identificador: a75865380ee8ada29c4b63914ffa5656

DECRETO Nº 49, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 49, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre atualização monetária da Valor de Referência Municipal - V.R.M para o exercício financeiro de 2023, no Código Tributário do Município de Alto Parnaíba - MA, nos termos a seguir definidos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO o previsto no art. 241º do CTM, que estabelece a atualização anual do Valor de Referência Municipal, de acordo com os índices oficiais de atualização monetária utilizada pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO o previsto no art. 241º do CTM, que concede ao Chefe do Executivo, através de Decreto, regulamentar trimestralmente a atualização do Valor de Referência Municipal-VRM;

DECRETA:

Art. 1º - O Valor de Referência Municipal-VRM, para o ano-exercício 2023, será de R\$ 52,95 (cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), corrigido pelo índice IPCA-IBGE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 9de50d2702433ee59914f36a99928f83*

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2023

Sergio Roberto N. Lima Leiloeiro Público Oficial do Estado do Piauí

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA, CNPJ: 06.997.571-0001-29, pessoa jurídica de direito público com sede na. AV. Rio Parnaíba, 820, Centro, Alto Parnaíba/Ma, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará **LEILÃO PÚBLICO**, na modalidade **PRESENCIAL E ON-LINE**, tipo **MAIOR LANCE**, no dia 25/01/2023 com início das disputas às **10 (dez) horas**, para alienação de bens pertencentes ao seu patrimônio, considerados inservíveis (ociosos, antieconômicos e/ou irrecuperáveis), a ser realizado pelo Leiloeiro Oficial, Sr. **Sergio Roberto Nogueira Lima**, matrícula na **JUCEPI de nº 020/21**, conforme na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 21.981/32 e demais legislações aplicáveis à espécie.

• LOCAL, DATA E HORÁRIO:

- Leilão será realizado, na forma presencial e online, presencial no Endereço: Rua João da Cruz Monteiro, nº 1659, Bairro Cristo Rei, Teresina/PI e poderá ser registrado on-line a partir do dia 10/01/2023 e finalizado no dia 25/01/2023, a partir das 10:00hs (dez horas), através do site www.snleiloes.com.br
- Os visitantes deverão seguir rigorosamente as regras estabelecidas pelo Município para o distanciamento social, relativas à circulação de pessoas em espaços abertos ao público, ou de uso coletivo.

• LEILOEIRO RESPONSÁVEL:

- Sergio Roberto Nogueira Lima; CPF: 341.895.643-20 (matrícula na JUCEPI de nº 020/21).
- Endereço: Av Higino Cunha 1166, Bairro Ilhotas, Teresina pi. CEP: 64014.220
- Telefones: (86) 99981-1030
- E-mail: snleiloes@hotmail.com
- Site: www.snleiloes.com.br

• DO OBJETO:

- Fica o Poder Executivo Municipal de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, autorizado a alienar Veículos e Bens Inservíveis para o serviço público na modalidade Leilão Público, pelo melhor preço ofertado da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, divididos em lotes, conforme as especificações constantes no Anexo I deste edital.
- O Leiloeiro Oficial e a Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, nada afirmam ou garantem sobre as condições e qualidades físicas dos bens, cabendo à verificação do estado dos mesmos pelos interessados, antes da data prevista para a realização do respectivo leilão, uma vez que, Leilão é uma venda atípica, pois é uma transferência de domínio sem as garantias de uma venda, propriamente dita.

• DA VISTORIA:

- Os bens móveis ficarão disponíveis, para vistoria entre os dias 10/01/2023 até o dia 24 / 01 / 2023 (em dias úteis), das 08h:00 min às 12h:00min conforme especificado no Anexo I. Agendar a visita com Mauro Henrique. Telefone: (99) 98810-0629.
- É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde estarão expostos, sendo vedado quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.
- Em sendo mantidas às orientações da Organização Mundial da Saúde e estando em vigor os Decretos Estadual e Municipal referentes às medidas de enfrentamento à pandemia provocada pelo COVID-19, serão adotadas as seguintes medidas:
- Por ocasião da visitação será exigido que os interessados estejam utilizando máscara de proteção individual;
- A visitação será realizada com no máximo 3 (três) interessados por vez, com o objetivo de que a distância de segurança seja mantida, evitando aglomerações;
- E o tempo máximo permitido para a visitação por interessado ou grupo de até 03 (três) pessoas será de 20 (vinte) minutos.

• DOS PARTICIPANES:

• DA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL:

- Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física maior de 18 anos capaz ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade, CPF ou CNPJ.
- Não será permitida a participação na disputa dos servidores da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA e dos membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme artigo 497, II e IV do Código Civil Brasileiro.
- No ato da arrematação, o vencedor apresentará, sob pena de nulidade do lance, os seguintes documentos:
- Carteira de Identidade;
- CPF/MF, se pessoa física;

- Contrato Social ou equivalente e CNPJ/MF, se pessoa jurídica, acompanhada de identificação de representação do representante legal da mesma;
- Comprovante de emancipação, se for o caso.
- Procuração por instrumento público, com poderes específicos de representação no presente procedimento licitatório, caso o representante não seja sócio com poderes de administração.
- Os documentos explicitados nos subitens anteriores poderão ser exibidos no original ou mediante cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se foro caso, autenticada pelo Leiloeiro a partir do documento original.
 - As possíveis multas, gravames, e débitos anteriores e após o leilão incidentes sobre as placas dos veículos a que se refere este Edital, se houver, devem ser acompanhadas pelo arrematante até o final do processo;
- Todas as despesas de impostos, taxas, multas, ficara por risco e conta do arrematante, bem como a remoção e transporte dos bens arrematados, correrão por conta do arrematante.
- Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, remarcação de chassi, bloco, motor, compartimentos internos, estado de conservação e localização.
- Não poderão participar do leilão, na condição de arrematantes, os servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal, sejam efetivos, comissionados, contratados ou cedidos para órgãos da administração direta ou indireta, conforme Art. 9º, inciso II, da Lei nº8.666/93.
- É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este Edital e todas as suas condições.

•DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:

- Para participarem virtualmente, terão que realizar um cadastramento prévio com antecedência mínima de 48 horas pelo site www.snleiloes.com.br e enviar os documentos exigidos para a concessão de login e senha liberados para lances. Somente como o login e senha liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-lo ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise do cadastro e do histórico de cada participante cadastrado. Os lances oferecidos via internet não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadoras de oferta.

•DOS LANCES:

- Os participantes efetuarão LANCES a partir do PREÇO MÍNIMO DE AVALIAÇÃO, constante no Anexo I deste Edital, o qual será anunciado pelo Leiloeiro no início do certame, considerando-se vencedor o licitante que houver feito o MAIOR LANÇE. Os lotes que não forem arrematados poderão sofrer nova avaliação e serem levados à novo leilão no prazo legal.
- Não serão considerados válidos quaisquer lances inferiores ao valor mínimo estabelecido no ANEXO I deste Edital ou aqueles feitos após o encerramento do Leilão.
- Cada arrematante poderá arrematar um ou mais lotes.

•DO PAGAMENTO:

- O pagamento do bem arrematado deverá ser efetuado na seguinte forma:
- Em conta corrente da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, sob o nº **Agencia:** 088-4. **Conta Corrente:** 70.939-1. **Nome:** Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba; Banco Amazônia; CNPJ: 06.997.571-0001-29.

O valor total da arrematação deverá ser recolhido pelo arrematante à VISTA após o encerramento do leilão.

- O arrematante pagará além do valor do arremate, a Comissão do Leiloeiro fixada em **5% (cinco por cento)**, sobre o valor da arrematação, acrescido de mais **5% (cinco por cento)** referente ressarcimento das despesas administrativas, no ato do arremate, tal pagamento deverá ser efetuado diretamente para o Leiloeiro Oficial, Sr. Sergio Roberto Nogueira Lima, CPF: 341.895.643-20, através de dinheiro ou depósito bancário na conta corrente do Banco do Brasil, agência: 4404-0, variação 51, conta poupança: 16.628-6, PIX: (86) 99981-1030.
- O arrematante precisará apresentar ao Leiloeiro Oficial, até o 3º (terceiro) dia útil após a realização do leilão, o comprovante de pagamento, referente à arrematação e seus acréscimos, para emissão da respectiva Nota de Venda em Leilão. A nota de venda expedida pelo Leiloeiro Oficial será no nome do Arrematante do lote, não podendo sofrer nenhuma alteração nesta informação.
- Ocorrendo o não pagamento no prazo devido pelo arrematante, desistência ou arrependimento do lance ou proposta, desfazer-se-á a venda e o arrematante, deverá pagar 2% (dois por cento), sobre o valor do arremate, bem como, a taxa devida o LEILOEIRO, qual seja, 10%(dez por cento), descrita no Item 6.2, que será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos do art. 580, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente, até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal).
- Poderá o LEILOEIRO emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto Federal nº 21.981/32.

O LEILOEIRO poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

•DA LIBERAÇÃO E ENTREGA DO BEM:

- O arrematante terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da liberação do seu lote para a retirada do bem arrematado, sob pena de cobrança multa de R\$ 10,00 (dez reais) por dia de permanência no pátio da garagem municipal, contados da data da liberação do lote.
- A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, terá o prazo de até **60 (sessenta)** dias úteis para a entrega de toda a documentação necessária para a transferência dos veículos.
- De posse da Nota de Venda em Leilão, o arrematante ou seu representante, devidamente identificado, deverá dirigir-se à sede da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, no horário de 08:00 hs às 12:00hs, em dias úteis, para receber à liberação e providenciar à retirada o bem arrematado.
- Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo de 60 (sessenta dias) dias contados da data do seu pagamento, implicará em abandono, retornando o bem a depósito, podendo a Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado.
- Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento

que identifique o veículo como pertencente ao Município de Alto Parnaíba - MA, após a concretização da alienação.

- Cabe ao arrematante toda a despesa sobre a retirada do veículo no pátio, bem como pagamento do ICMS, regularização dos veículos junto aos órgãos competentes, inclusive, pagamento do seguro DPVAT, multas, taxas, remarcação de chassi, confecção de chaves, encargos e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.
- A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do bem nos prazos e condições previstos no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito a aquisição do bem.

•DA ADJUDICAÇÃO

- Efetuado e confirmado o pagamento na forma estabelecida neste Edital, a autoridade competente emitirá o Termo de Adjudicação do(s) bem(ns) em favor do arrematante, com a respectiva quitação.
- Não ocorrendo a formalização da venda ao primeiro colocado, seja por desistência expressa deste, por descumprimento dos prazos estabelecidos para pagamento ou por indeferimento do pedido de financiamento bancário, o Município se reserva o direito de consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o(s) ben(s) pelo seu próprio preço e desde que observadas as condições do instrumento convocatório e o valor mínimo da avaliação, mediante a lavratura de novo Termo de Adjudicação.

•PENALIDADES:

- A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante a suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Alto Parnaíba - MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
- Os valores decorrentes de eventuais multas aplicadas ao arrematante deverão ser recolhidos diretamente junto à área financeira da prefeitura, por meio de depósito ou boleto bancário, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da sua comunicação, ou, ainda, cobrados judicialmente, quando assim se fizer necessário ou se justificar.
- Neste caso, as despesas processuais e os honorários advocatícios serão custeados pelo arrematante.
- É facultado a prefeitura exigir, ainda, do arrematante que não cumprir as obrigações assumidas por conta deste procedimento licitatório indenização por eventuais perdas e danos, nos termos do artigo 389 do Código Civil, sem prejuízo de outras penalidades contratuais ou legais aplicáveis à espécie.

•DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de revogar no todo ou em parte a presente licitação, levando em consideração exclusivamente o interesse público, assegurado o contraditório e a ampla defesa por parte dos licitantes.
- A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA declara-se proprietária dos bens inservíveis, os quais estão distribuídos em lotes, constantes da relação anexa, parte integrante deste Edital, com o respectivo preço mínimo inicial.
- Em nenhuma hipótese, serão aceitas desistências dos adquirentes ou alegativas de desconhecimento das normas deste Edital, para eximirem-se de obrigações geradas pelo mesmo.

- Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA e o Leiloeiro Oficial não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar os lotes adquiridos no presente Leilão.
- Informações e cópias do Edital serão adquiridas através do site www.snleiloes.com.br, ou na sede da Prefeitura de Alto Parnaíba - MA com a funcionário Municipal Mauro Henrique. Telefone: (99) 98810-0629, maiores informações de **08:00hs** às **12:00hs** no endereço: AV. Rio Parnaíba, 820, Centro, Alto Parnaíba/Ma.

ANEXO I

Lote	Descrição	Lance Inicial R\$
01	PA CARREGADEIRA SDLG WHEEL LOADER, CHASSI VLG0936LV09043626, ANO 2011, COR AMARELA.	R\$ 25.000,00
02	MOTO NIVELADORA FIATALLIS, ANO 1989, COR AMARELA.	R\$ 25.000,00
03	CAMINHONETE FORD/RANGER, PLACA OXS - 1157, CHASSI 8AFAR23L6EJ211368, RENAVAM 1012554748, ANO 2014/2014, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA Obs: CARRO SEM RECIBO DE TRANSFERÊNCIA, SEGUNDA VIA POR CONTA DO COMPRADOR. Multa Detran: 297,95.	R\$ 25.000,00
04	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA NMX-4532, CHASSI 93YADCUH6AJ273206, RENAVAM 188959351, ANO 2009/2010, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA Obs: CARRO SEM RECIBO DE TRANSFERÊNCIA, SEGUNDA VIA POR CONTA DO COMPRADOR. Multa Detran: 1.170,51.	R\$ 10.000,00
05	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA NXL-6399, CHASSI 93YADCUH6BJ521901, RENAVAM 455451567, ANO 2010/2011, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA Obs: CARRO SEM RECIBO DE TRANSFERÊNCIA, SEGUNDA VIA POR CONTA DO COMPRADOR. Multa Dnit: 215,29.	R\$ 10.000,00
06	AMBULÂNCIA HILUX TOYOTA, PLACA FGC-9922, CHASSI 8AJDY22G7E7003703, RENAVAM 596675607, ANO 2013/2014, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA Obs: CARRO SEM RECIBO DE TRANSFERÊNCIA, SEGUNDA VIA POR CONTA DO COMPRADOR. Multa Detran: 1.101,41.	R\$ 10.000,00
07	AMBULÂNCIA HILUX TOYOTA, PLACA OIR-0826, CHASSI 8AJDR22G4B4014202, RENAVAM 479497222, ANO 2011/2011, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA Obs: CARRO SEM RECIBO DE TRANSFERÊNCIA, SEGUNDA VIA POR CONTA DO COMPRADOR. Sem Débitos.	R\$ 10.000,00
08	AMBULÂNCIA HILUX TOYOTA, PLACA HQD-8595, CHASSI 8AJCR32G660002924, RENAVAM 890911509, ANO 2006/2006, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA Obs: CARRO SEM RECIBO DE TRANSFERÊNCIA, SEGUNDA VIA POR CONTA DO COMPRADOR. Multa Detran: 191,54.	R\$ 10.000,00
09	CAMINHONETE HILUX TOYOTA CD SR 4X4, PLACA PSC-5998, CHASSI 8AJFY22G7F8021753, RENAVAM 1047126530, ANO 2015/2015, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA Obs: CARRO SEM RECIBO DE TRANSFERÊNCIA, SEGUNDA VIA POR CONTA DO COMPRADOR. Multa Detran: 2.366,17.	R\$ 10.000,00
10	CAMINHONETE L200 TRITON, PLACA PSW-6974, CHASSI 93XLNKB8THCG29184, RENAVAM 1121445834, ANO 2016/2017, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA Obs: CARRO SEM RECIBO DE TRANSFERÊNCIA, SEGUNDA VIA POR CONTA DO COMPRADOR. Multa Detran: 672,18	R\$ 35.000,00
11	BESTA KIA, PLACA HOO-2046, CHASSI KNHTP735256333594, RENAVAM 151400601, ANO 1995/1995, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA Obs: CARRO SEM RECIBO DE TRANSFERÊNCIA, SEGUNDA VIA POR CONTA DO COMPRADOR. Sem Débitos.	R\$ 1.000,00
12	IMP/GM EVM REGATE D20 AMBUL, PLACA HOZ-9667, CHASSI 8AG244NDTTA126807, RENAVAM 151512906, ANO 1996/1996, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA Obs: CARRO SEM RECIBO DE TRANSFERÊNCIA, SEGUNDA VIA POR CONTA DO COMPRADOR. Sem Débitos.	R\$ 1.000,00
13	STRADA SUCATA	R\$ 1.000,00
14	SUCATA CHAMINHÃO FORD TOCO, ANO 1989.	R\$ 4.000,00

Alto Parnaíba - MA, 05 de Janeiro de 2023.

Sérgio Roberto Nogueira Lima
(Matrícula na JUCEMA de nº 031/2022)

Presidente da Comissão de Leilões

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: c4c4367e028a4101114a454aba222730

PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Daniel Gonçalves de Oliveira**, do cargo de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do município de Alto Parnaíba - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **Daniel Gonçalves de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 843.733.933-20, do cargo de **Chefe de Divisão** da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do município de Alto Parnaíba/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE
2023.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 0c7ab2cc99c2c0795a1d9ea9318bb1e3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº **006 INEX/001/23 PARTES:** Prefeitura Municipal de Anapurus e Empresa **SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA CNPJ:** nº **27.260.408/0001-59. ESPÉCIE:** Contratação de **show artístico da cantora Solange Almeida**, para as festividades do dia das mães da cidade em Anapurus/MA. Baseado na lei nº 8.666/93. Art. 25 INCISO III com VALOR: **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2023. **FONTE DE RECURSOS:** 02 02 SEC.MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-02 02 00 SEC.MUN DE GESTÃO, PLAN E ORÇAMENTO-04 Administração-04 122 Administração Geral-04 122 0002 GESTÃO DAS FUNCIONALIDADES-04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE-GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica-FONTE: 0100, **SIGNATÁRIOS:** Senhor Aldir Fernando Gatinho Secretário Municipal de Orçamento, pela Contratante o senhor **LUIZ LIMA DA SILVA** CPF: 128.618.308-16 como contratada, Anapurus /MA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal Anapurus - MA, em 05 de Janeiro de 2023.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: a873b2e3342a85e5c2ba5b5fdb5606355

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº **007 INEX/002/23 PARTES:** Prefeitura Municipal de Anapurus e Empresa **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ:** nº **34.262.043/0001-67. ESPÉCIE:** Contratação de **show artístico do cantor Murilo Hulf**, para as festividades do pré carnaval da cidade em Anapurus/MA. Baseado na lei nº 8.666/93. Art. 25 INCISO III com VALOR: **R\$ 210.000,00 (duzentos**

e dez mil reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2023. **FONTE DE RECURSOS:** 02 02 SEC.MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-02 02 00 SEC.MUN DE GESTÃO, PLAN E ORÇAMENTO-04 Administração-04 122 Administração Geral-04 122 0002 GESTÃO DAS FUNCIONALIDADES-04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE-GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica-FONTE: 0100, **SIGNATÁRIOS:** Senhor Aldir Fernando Gatinho Secretário Municipal de Orçamento, pela Contratante a senhora **KAMILA PINHEIRO** CPF: 026.518.011-27 como contratada, Anapurus /MA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal Anapurus - MA, em 05 de Janeiro de 2023.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 3388daa2a0160b43e6b1568bfdb812df

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PE 030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14091642/2022 - PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, representada neste ato, pelo Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ANULAR o presente feito, que tem por objeto **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS (TIPO GLP) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA.**

De início, ressalta-se que a ANULAÇÃO está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, levando em consideração que a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, deles não se originando direitos, é cabível a anulação.

Assim, que a revisão dos atos e a autotutela da administração é aplicável ao presente caso, incumbe ao órgão licitante anular a licitação, com o objetivo de sanar as ilegalidades apresentadas, buscando resguardar os interesses da administração e o uso de recursos públicos.

Fundamental observar também, que a licitação não chegou a ser finalizada, não tendo sido homologada, não acarretando prejuízo aos participantes e nem gerando direito algum ao ganhador da licitação, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93.

ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO REVOGAÇÃO APÓS ADJUDICAÇÃO.

1. No procedimento licitatório, a homologação é o ato declaratório pelo qual a Administração diz que o melhor concorrente foi o indicado em primeiro lugar, constituindo-se a adjudicação na certeza de que será contratado aquele indicado na homologação.

2. **Após a adjudicação, o compromisso da Administração pode ser rompido pela ocorrência de fatos supervenientes, anulando o certame se descobertas ilicitudes ou revogando-o por razões de conveniência e oportunidade.**

3. **Na anulação não há direito algum para o ganhador da licitação; na revogação, diferentemente, pode ser a Administração condenada a ressarcir o primeiro colocado pelas despesas realizadas.**

4. Mandado de segurança denegado. "(MS 12.047/DF, 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007, grifou-se)

Assim, resolve **ANULAR** o presente procedimento licitatório.

Anapurus/MA, 29 de setembro de 2022.

RAFAEL CRUZ RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação

Anapurus - MA.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 632f37f733d1fbd6b3b6f01685c59fc0

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PE 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº21091506/2022 - PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, representada neste ato, pelo Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ANULAR o presente feito, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS/MA.**

De início, ressalta-se que a ANULAÇÃO está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, levando em consideração que a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, deles não se originando direitos, é cabível a anulação.

Assim, que a revisão dos atos e a autotutela da administração é aplicável ao presente caso, incumbe ao órgão licitante anular a licitação, com o objetivo de sanar as ilegalidades apresentadas, buscando resguardar os interesses da administração e o uso de recursos públicos.

Fundamental observar também, que a licitação não chegou a ser finalizada, não tendo sido homologada, não acarretando prejuízo aos participantes e nem gerando direito algum ao ganhador da licitação, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93.

ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO REVOGAÇÃO APÓS ADJUDICAÇÃO.

1. No procedimento licitatório, a homologação é o ato declaratório pelo qual a Administração diz que o melhor concorrente foi o indicado em primeiro lugar, constituindo-se a adjudicação na certeza de que será contratado aquele indicado na homologação.

2. Após a adjudicação, o compromisso da Administração pode ser rompido pela ocorrência de fatos supervenientes, anulando o certame se descobertas ilicitudes ou revogando-o por razões de conveniência e oportunidade.

3. Na anulação não há direito algum para o ganhador da licitação; na revogação, diferentemente, pode ser a Administração condenada a ressarcir o primeiro colocado pelas despesas realizadas.

4. Mandado de segurança denegado."(MS 12.047/DF, 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007, grifou-se)

Assim, resolve **ANULAR** o presente procedimento licitatório.

Anapurus/MA, 05 de outubro de 2022.

RAFAEL CRUZ RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação
Anapurus - MA.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: ba654e4205da72dff8ac580a1b036f1

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PE 035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24101502/2022 - PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, representada neste ato, pelo Secretário Municipal de Orçamento, no uso de suas atribuições legais, resolve ANULAR o presente feito, que tem por objeto **Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna funerária e serviço de**

translado, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.

De início, ressalta-se que a ANULAÇÃO está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, levando em consideração que a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, deles não se originando direitos, é cabível a anulação.

Assim, que a revisão dos atos e a autotutela da administração é aplicável ao presente caso, incumbe ao órgão licitante anular a licitação, com o objetivo de sanar as ilegalidades apresentadas, buscando resguardar os interesses da administração e o uso de recursos públicos.

Fundamental observar também, que a licitação não chegou a ser finalizada, não tendo sido homologada, não acarretando prejuízo aos participantes e nem gerando direito algum ao ganhador da licitação, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93.

ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO REVOGAÇÃO APÓS ADJUDICAÇÃO.

1. No procedimento licitatório, a homologação é o ato declaratório pelo qual a Administração diz que o melhor concorrente foi o indicado em primeiro lugar, constituindo-se a adjudicação na certeza de que será contratado aquele indicado na homologação.

2. Após a adjudicação, o compromisso da Administração pode ser rompido pela ocorrência de fatos supervenientes, anulando o certame se descobertas ilicitudes ou revogando-o por razões de conveniência e oportunidade.

3. Na anulação não há direito algum para o ganhador da licitação; na revogação, diferentemente, pode ser a Administração condenada a ressarcir o primeiro colocado pelas despesas realizadas.

4. Mandado de segurança denegado."(MS 12.047/DF, 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007, grifou-se)

Assim, resolve **ANULAR** o presente procedimento licitatório.

Anapurus/MA, 03 de novembro de 2022.

ALDIR FERNANDO GATINHO

Secretário Municipal de Orçamento
Anapurus - MA.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 376169c093958644f9546a4dbffee97c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20189152

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20189152

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 20189152 referente ao Pregão Presencial Nº 022/2018. O Município de ARAME, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.767/0001-21, com sede na Rua Nova, S/N - Centro - CEP: 65.945-000 - Arame - MA, representada pelo Sr. João Victor Pestana Santiago, residente na Rua Rio Branco, S/N - Centro - CEP:65.945-000 - Arame - MA, portador do CPF: ***.***.413-**, Secretário Munic. de Obras e Urbanismo, doravante denominado CONTRATANTE, e FORMULA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 97.550.426/0001-50, com sede na J.J. GOMES, Nº68, CENTRO, Monção-MA, CEP 65.360-000, representada por JOSÉ SIDNEY DOURADO GOMES, já qualificado no contrato inicial, doravante denominado(a) CONTRATADA, Referência: Processo Nº 00000039/2018, PP Nº 022/2018; ESPÉCIE: Contratação de empresa para executar serviços de limpeza urbana (bairros e logradouros) e rural do Município de Arame, conforme estabelecido no termo de referência e seus anexos, com

fornecimento de todo o material, mão de obra e equipamentos necessários. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA: 06.01.2023. VIGÊNCIA DO OITAVO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 04.08.2023. SIGNATÁRIOS: JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO - CPF: ***.***.413-**- Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - pela Contratante e JOSÉ SIDNEY DOURADO GOMES, CPF: ***.***.788-**- Representante pela Contratada. ARAME - MA. 06 de Janeiro de 2023 - CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 9caeea85656539ee0549b81421a1138

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20189152

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20189152

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA, através de seu Pregoeiro Cristiano de Sousa do Nascimento, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20189152**, Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, São Luís, 11 de novembro de 2022, Ano XVI, Nº 2977, Página 15. Arame- MA, 06 de Janeiro de 2023. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 00155aac06c9653d627dd9cea35f6f74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB PARA O MANDATO DE 04 ANOS (2023/2026) EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, E NA LEI MUNICIPAL 432, DE 27 DE ABRIL DE 2021. AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 9H00MIN, NO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA DA PAZ, S/N, NO BAIRRO CIDADE NOVA, NA CIDADE DE BACABEIRA, MARANHÃO ESTIVERAM REUNIDOS PARA A SOLENIDADE DE POSSE ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE ELEITOS/INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, MANDATO DE QUATRO ANOS, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 432, DE 27 DE ABRIL DE 2021. COMPARECERAM OS MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO CONSELHO TUTELAR, DAS ESCOLAS DO CAMPO E DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. A REUNIÃO TEVE INÍCIO COM A FALA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O SENHOR WENDELL MARCEL CALVET ALMEIDA. EM SEGUIDA, A SENHORA LUZIA PEREIRA NETA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RELATOU AOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PRESENTES INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES, FUNCIONAMENTO, E DAS ATIVIDADES DO REFERIDO CONSELHO. ESCLARECEU AINDA, SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS ELEITOS E/OU

INDICADOS PELOS SEUS PARES, SE COMPROMETEU AINDA, EM ENVIAR EM FORMATO PDF A LEI MUNICIPAL Nº 432, DE 27 DE ABRIL DE 2021. EM SEGUIDA, DEU-SE INÍCIO A CHAMADA DOS REPRESENTANTES POR SEGMENTO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE, INICIANDO PELOS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, E APÓS DEMAIS REPRESENTANTES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SUPRACITADA. NO TOCANTE AO PROCESSO ELETIVO PARA REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ENCAMINHOU A SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 120/2022 PARA O CE MONSENHOR LUIS ALVES MADUREIRA. VALE RESSALTAR, QUE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONVOCOU ATRAVÉS DO EDITAL Nº 03/2022 OS ESTUDANTES MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA, NO ENTANTO, NÃO HOUEVERAM INSCRITOS PARA TAL PROCESSO. EM RESPOSTA A SOLICITAÇÃO, O CE MONSENHOR LUIS ALVES MADUREIRA REALIZOU A INDICAÇÃO DE QUATRO ESTUDANTES APÓS REUNIÃO REALIZADA NA RESPECTIVA UNIDADE. A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOLICITOU AOS ESTUDANTES QUE FIZESSEM UMA FALA SOBRE A IMPORTANCIA DO PAPEL DELES NO CONSELHO. O ALUNO ODEON REGO SILVA EM SUA FALA AFIRMOU QUE SE DISPOE A AJUDAR NA CONSTRUÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E SUA VONTADE DE APRENDER SOBRE O FUNDEB. A ATUAL VICE-PRESIDENTE DO CACS FUNDEB A PROFESSORA MARIZÉLIA DIELLE DE FREITAS PARABENIZOU A FALA DO ALUNO E DESTACOU QUE A GRANDE DIFICULDADE DO ATUAL CONSELHO E A FALTA DE PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS, POIS É NECESSÁRIO DE FATO ASSUMIR A RESPONSABILIDADE POR QUATRO ANOS. O ATUAL PRESIDENTE DO CONSELHO O SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS COSTA DESTACOU A IMPORTANCIA DA PARTICIPAÇÃO PRIORITÁRIA DE SERVIDORES EFETIVOS NA ELEIÇÃO PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO SUPRACITADO ORGÃO COLEGIADO. RELATOU AINDA, SOBRE A FUNÇÃO FISCALIZADORA DESEMPENHADA PELO COLEGIADO DESTACANDO COMO FRUTO DO TRABALHO A REFORMA DE DUAS UNIDADES ESCOLARES E O ACOMPANHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NACIONAL E SUAS ALTERAÇÕES. APÓS ASSINATURA DO TERMO DE POSSE, O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO NA OCASIÃO REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DECLAROU OS MEMBROS DO CACS FUNDEB PARA O MANDATO DE QUATRO ANOS DEVIDAMENTE EMPOSSADOS. A SENHORA LUZIA INFORMOU QUE HOJE MESMO SERÁ PUBLICADO A PORTARIA E OS MEMBROS AUSENTES, DEVERÃO ASSINAR AINDA O TERMO DE POSSE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. APÓS A POSSE OS CONSELHEIROS, DEU-SE INÍCIO O PROCESSO ELETIVO PARA ESCOLHA DO PRESIDENTE E VICE - PRESIDENTE. A SENHORA HELOEDES SUGERIU QUE ELEIÇÃO SEJA ATRAVÉS DO VOTO SECRETO A FIM DE GARANTIR O SIGILO, CASO ALGUM MEMBRO SE SINTA CONSTRANGIDO. A SUGESTÃO FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO E A MAIORIA DOS MEMBROS OPTOU PELA ELEIÇÃO FOI ACLAMAÇÃO. O SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS COSTA, CONDUZIU O PROCESSO FRANQUEANDO A PALAVRA PARA OS CANDIDATOS, E POR LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE, APRESENTARAM - SE: HELOEDES SILVA SANTOS PEREIRA - REPRESENTANTE DE PROFESSORES E MARIA ISABEL COELHO - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. A SENHORA HELOEDES QUESTIONOU SOBRE O IMPEDIMENTO DA CANDIDATURA MARIA ISABEL COELHO, POIS A MESMA OCUPA CARGO DE GESTOR ESCOLAR LENDO A LEI MUNICIPAL Nº 432 DE 27 DE ABRIL DE 2021. NO ENTANTO, FOI DEFINIDO A CONTINUAÇÃO DO PLEITO E A MESMA INFORMOU QUE CASO A CANDIDATA SEJA ELEITA, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO PARA DEVIDA APURAÇÃO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO WENDELL MARCEL CALVET ALMEIDA INFORMOU PARA DAR ANDAMENTO E CASO SEJA NECESSÁRIO SERÁ RESOLVIDO JUDICIALMENTE POIS A SENHORA MARIA ISABEL COELHO É SERVIDORA EFETIVA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A CANDIDATA HELOEDES SILVA SANTOS PEREIRA FEZ SUA FALA, EXPONDO O PORQUE DE QUERER SER PRESIDENTE, DO TRABALHO DE PARCERIA E AJUDA EM PROL DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE. A CANDIDATA MARIA ISABEL COELHO EM SUA FALA, EXPÔS A CONFIANÇA E A IMPORTANCIA DO TRABALHO EM CONJUNTO COM O CONSELHEIROS NA TOMADA DE DECISÕES. A PROFESSORA ROSA MARIA DOS SANTOS SOUZA PRESIDENTE DO SISMURB, DESTACOU A CONQUISTA DO TRABALHO

ATRAVÉS DO DIALOGO PARABENIZANDO O GRUPO E A CONTRIBUIÇÃO PARA A MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. O SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS DISSE QUE A ELEIÇÃO DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO DA MAIORIA DECLAROU A VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO TENDO DIREITO A VOTO OS TITULARES, E NA AUSÊNCIA DOS MESMOS OS SUPLENTES. O MESMO INICIOU FAZENDO A CHAMADA DOS MEMBROS COM DIREITO AO VOTO, O PROCESSO TEVE COMO RESULTADO: MARIA ISABEL COELHO - NOVE VOTOS ELEITA PRESIDENTE E HELOEUDES SILVA SANTOS PEREIRA - TRES VOTOS ELEITA VICE-PRESIDENTE. NADA MAIS A TRATAR, A REUNIÃO ENCERROU ÀS 11:36HS.

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: f5b5c6e73462ea49b4c8842f721bf706*

PORTARIA Nº 058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB no Município de Bacabeira- MA. A Prefeita Municipal de Bacabeira, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de suas competências, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº. 432, de 27 de abril de 2021, e disposições da Lei nº. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, **RESOLVE** Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - conforme composição abaixo:

I. **Representantes do Poder Executivo Municipal** - Titular - Maurício Vieira Fonseca; Suplente- Verônica Firmino da Silva Caires. II - **Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação** - Titular - Andréia Anceles Rocha de Oliveira; Suplente - Lucineire Ferreira Rodrigues - III **Representantes de Professores da Educação Básica Pública** - Titular - Heloeades Silva Santos Pereira; Suplente - Elizangela Costa De Sousa.IV **Representantes dos Diretores das Escolas Públicas de Educação Básica** - Titular - Maria Isabel Coelho; Suplente - Raimunda Nonata Sousa. V **Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas de Básicas** - Titular - Zélia Moreira Colins - Suplente - Joeldson Silva Sena. VI - **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica** - Titular - Eleilde de Fátima Desterro Santos; Suplente - Francione Sousa Ferreira Titular - Flávia Pereira dos Santos Suplente - Izaneide Lima Araújo. VII - **Representantes dos Estudantes da Educação Básica** - Titular - Maria Adriana Cardoso dos Santos; Suplente - Odeon Rego Silva; Titular - Maria Barbara Costa Silva; Suplente - José Pablo dos Santos. VIII **Representantes do Conselho Municipal de Educação** - Titular - Marizélia Dielle de Freitas; Suplente - Julia Benedita Silva Castro Figueira. IX **Representantes do Conselho Tutelar** - Titular - Kelison Pereira de Oliveira; Suplente - Carlos Eduardo Lopes Oliveira. X - **Representantes das Escolas do Campo-** Titular - Luzanira Mendes Marques; Suplente - Neuriane Araújo Manoel. XI - **Representantes das Organizações da Sociedade Civil** - Titular - Jacirema Santos da Silva Suplente - Alaída Cristhine Costa Desterro Ribeiro Titular - Maria José Neves dos Santos Suplente- Leandro Auly de Almeida. Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB será de 04 (quatro) anos. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023 com vigência até 31 de dezembro de 2026. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, AOS TRINTA DIAS DE DEZEMBRO DE 2022. Carla Fernanda do Rego Gonçalves - Prefeita Municipal

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: d1ebb8e707cd6c9d89d64274de02e797*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ATA DE ABERTURA - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 14/2022

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRENCIA PUBLICA Nº 14/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49147/2022

Aos quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e contratos, sito na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designado pelas Portarias nº 01/2022 GAB e alteração pela portaria nº 053 de MARÇO DE 2022-GAB e demais presentes. Sessão destinada ao julgamento dos envelopes de habilitação dos lotes 01,02 e 03 da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2022**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE de interesse do município de Balsas - MA, através da Secretária Municipal de Educação, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para **Contratação de empresa(s) especializada(s) para Reforma, Ampliação e Construção de Estruturas e Espaços Físicos das Escolas Municipais, neste Município Balsas/MA, sob (Ordem De Serviço) com Recursos Precatórios da Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico e edital.

A Comissão, às 09h:00min (nove horas), declarou aberta a sessão solicitando aos participantes que apresentassem suas credenciais à mesa.

A Comissão Permanente de Licitação conduziu a sessão de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações dispostas na Lei Complementar Nº 147/2014 e de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da referida Concorrência Pública. A Presidente informou aos presentes quanto a subordinação dos mesmos as cláusulas edilícias, oportunizando assim se retirassem da sessão se assim desejarem, quem não está de acordo com o exigido.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceu os seguintes participantes:

1- ASCON LTDA, CNPJ Nº 17.190.416/0001-12 neste ato representado pelo Sr. Lucas Vinicius Santos Coelho, inscrito no C. P. F. sob o Nº 045.098.133-92; EPP

2 -E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ Nº 07.940.654/0001-44, neste ato representado pela o Sra. Mariany Lopes da Silva, inscrita no C. P. F. sob o Nº 035.940.783-88;

3 -R N DA S SOUSA & CIA LTDA, CNPJ Nº 10.513.669/0001-30, neste ato representado pela Sr. Raimundo Nonato da Silva Sousa, inscrito no C. P. F. sob o Nº 738.849.603-34;

4- RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.451.552/0001-32, neste ato representado pela Sr. Kelliane Guterres Ribeiro, inscrita no C. P. F. sob o Nº 004.408.073-52; DEMAIS

5- D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 17.217.628/0001-46, neste ato representado pelo Sr. David Ismael Coelho Netto, inscrito no C. P. F. sob o Nº 401.758.203-68; ME

6- CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.489.502/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Leonardo de Sousa Santos, inscrito no C. P. F. sob o Nº 002.301.093-22;EPP

7- CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, CNPJ Nº

02.354.503/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Araújo, inscrita no C. P. F. sob o Nº 237.180.483-53; EPP

8- ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 29.232.291/0001-25, neste ato representado pelo Sr. Lucas Silva Rego, inscrito no C. P. F. sob o Nº 059.446.583-47; EPP

9- REISIMAR C. DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 05.391.523/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Luís Flávio Miranda de Amorim, inscrito no C. P. F. sob o Nº 028.335.203-52; ME

10 - O B S PINTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 04.239.179/0001-95, neste ato representado pelo Sr. José Carlos Oliveira Severino, inscrito no C. P. F. sob o Nº 412.560.771-00; ME

Registra-se que as empresas, **ASCON LTDA**, CNPJ Nº 17.190.416/0001-12 neste ato representado pelo Sr. Lucas Vinicius Santos Coelho, inscrito no C. P. F. sob o Nº 045.098.133-92; EPP, **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ Nº 07.940.654/0001-44, neste ato representado pela o Sra. Mariane Lopes da Silva, inscrita no C. P. F. sob o Nº 035.940.783-88, **R N DA S SOUSA & CIA LTDA**, CNPJ Nº 10.513.669/0001-30, neste ato representado pela Sr. Raimundo Nonato da Silva Sousa, inscrito no C. P. F. sob o Nº 738.849.603-34, **RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 11.451.552/0001-32, neste ato representado pela Sr. Kelliane Guterres Ribeiro, inscrita no C. P. F. sob o Nº 004.408.073-52; DEMAIS, **D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP**, CNPJ Nº 17.217.628/0001-46, neste ato representado pelo Sr. David Ismael Coelho Netto, inscrito no C. P. F. sob o Nº 401.758.203-68; ME, **CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA**, CNPJ Nº 02.354.503/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Araújo, inscrita no C. P. F. sob o Nº 237.180.483-53; EPP, **8- ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº 29.232.291/0001-25, neste ato representado pelo Sr. Lucas Silva Rego, inscrito no C. P. F. sob o Nº 059.446.583-47; EPP, **REISIMAR C. DE OLIVEIRA**, CNPJ Nº 05.391.523/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Luís Flávio Miranda de Amorim, inscrito no C. P. F. sob o Nº 028.335.203-52; ME, **O B S PINTO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 04.239.179/0001-95, neste ato representado pelo Sr. José Carlos Oliveira Severino, inscrito no C. P. F. sob o Nº 412.560.771-00; ME, **apresentaram documentação de habilitação e propostas para o lote 01.**

Registra-se ainda que as empresas, **ASCON LTDA**, CNPJ Nº 17.190.416/0001-12 neste ato representado pelo Sr. Lucas Vinicius Santos Coelho, inscrito no C. P. F. sob o Nº 045.098.133-92; EPP, **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ Nº 07.940.654/0001-44, neste ato representado pela o Sra. Mariane Lopes da Silva, inscrita no C. P. F. sob o Nº 035.940.783-88, **R N DA S SOUSA & CIA LTDA**, CNPJ Nº 10.513.669/0001-30, neste ato representado pela Sr. Raimundo Nonato da Silva Sousa, inscrito no C. P. F. sob o Nº 738.849.603-34, **RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 11.451.552/0001-32, neste ato representado pela Sr. Kelliane Guterres Ribeiro, inscrita no C. P. F. sob o Nº 004.408.073-52; DEMAIS, **D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP**, CNPJ Nº 17.217.628/0001-46, neste ato representado pelo Sr. David Ismael Coelho Netto, inscrito no C. P. F. sob o Nº 401.758.203-68; ME, **CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA**, CNPJ Nº 02.354.503/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Araújo, inscrita no C. P. F. sob o Nº 237.180.483-53; EPP, **REISIMAR C. DE OLIVEIRA**, CNPJ Nº 05.391.523/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Luís Flávio Miranda de Amorim, inscrito no C. P. F. sob o Nº 028.335.203-52; ME, , **apresentaram documentação de habilitação e propostas para o lote 02.**

Registra-se que as empresas, **ASCON LTDA**, CNPJ Nº 17.190.416/0001-12 neste ato representado pelo Sr. Lucas Vinicius Santos Coelho, inscrito no C. P. F. sob o Nº 045.098.133-92; EPP, **RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 11.451.552/0001-32, neste ato representado pela Sr. Kelliane Guterres Ribeiro, inscrita no C. P. F. sob o Nº 004.408.073-52; DEMAIS,

D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 17.217.628/0001-46, neste ato representado pelo Sr. David Ismael Coelho Netto, inscrito no C. P. F. sob o Nº 401.758.203-68; ME, **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 09.489.502/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Leonardo de Sousa Santos, inscrito no C. P. F. sob o Nº 002.301.093-22; EPP, **CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA**, CNPJ Nº 02.354.503/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Araújo, inscrita no C. P. F. sob o Nº 237.180.483-53; EPP E **REISIMAR C. DE OLIVEIRA**, CNPJ Nº 05.391.523/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Luís Flávio Miranda de Amorim, inscrito no C. P. F. sob o Nº 028.335.203-52; ME, , **apresentaram documentação de habilitação e propostas para o lote 03.**

Iniciando-se os trabalhos passou-se para análise da documentação de credenciamento pela Presidente, membros da CPL e licitantes presentes, após análise a presidente indagou se haveria questionamentos conforme segue:

EMPRESA	QUESTIONAMENTO
ASCON LTDA	SEM QUESTIONAMENTOS
E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP	SEM QUESTIONAMENTOS
R N DA S SOUSA & CIA LTDA	SEM QUESTIONAMENTOS
RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	SEM QUESTIONAMENTOS
D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP	SEM QUESTIONAMENTOS
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	SEM QUESTIONAMENTOS
CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA	SEM QUESTIONAMENTOS
ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	SEM QUESTIONAMENTOS
REISIMAR C. DE OLIVEIRA	SEM QUESTIONAMENTOS
O B S PINTO ENGENHARIA LTDA	SEM QUESTIONAMENTOS

A comissão analisou toda documentação apresentada e não houve apontamentos.

Assim sendo esta Comissão declara **CRENCIADAS** as empresas:

ASCON LTDA
E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP
R N DA S SOUSA & CIA LTDA
RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA
ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI,
REISIMAR C. DE OLIVEIRA,
O B S PINTO ENGENHARIA LTDA

Podendo usufruir dos benefícios da Lei 123/2006, conforme abaixo:

ASCON LTDA
E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP
R N DA S SOUSA & CIA LTDA
D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA
ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI,
REISIMAR C. DE OLIVEIRA,
O B S PINTO ENGENHARIA LTDA

E

RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, apresentou enquadramento de porte DMAIS.

Dando continuidade a Presidente solicitou os envelopes de habilitação e propostas.

DA HABILITAÇÃO POR LOTE

Ato contínuo foi rubricado e aberto os Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e, com a colaboração dos membros da

CPL, a Presidente examinou a compatibilidade dos documentos apresentados com aqueles definidos no Edital. A Presidente juntamente com os membros passou as análises e rubricas dos referidos documentos.

Dando continuidade a presidente passou a documentação para os representantes presentes para análise dos mesmos.

Registra-se que devido o volume de documentos analisados e o avançar da hora a sessão foi suspensa as 12hs30min (doze horas e trinta minutos), ficando todos devidamente intimados para reabertura as 14hs30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia (04/01/2023).

DA REABERTURA

Reaberta a sessão às 14hs30min (quatorze horas e trinta minutos), a Comissão Permanente de Licitação, através de sua presidente perguntou se havia questionamento e foi respondido **POSITIVAMENTE**, pelas empresas conforme segue:

DOS QUESTIONAMENTOS LOTE I - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, ARQUIBANCADA E COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA ELIEZILDA COELHO ROCHA

EMPRESA	QUESTIONAMENTO
ASCON LTDA	<p>REISIMAR C. DE OLIVEIRA</p> <p>Não atende parcela de relevância de estrutura metálica e telha e Não atende parcela de relevância no item de telha metálica;</p> <p>Decisão. Conforme parecer técnico de engenharia, verificou que não comprovaram o mínimo das parcelas de maior relevância operacional exigidas no item (7.2.3.7. Comprovação da capacitação técnico-operacional), para as parcelas de maior relevância dos itens EXECUÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA e EXECUÇÃO EM TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM do edital do processo licitatório, só comprovaram a sua capacitação técnico-profissional.</p> <p>Apresentou algumas ARTS afim de atestado de capacidade técnica, porém ART não comprova capacidade técnica, teria que ser CAT.</p> <p>Decisão: Não procede. Com base no parecer técnico anexo, constatou que não procede as ART S apresentadas faz referência as CAT 5 que consta no processo.</p> <p>O B S PINTO ENGENHARIA LTDA</p> <p>O operacional não atinge parcela de relevância;</p> <p>Decisão: Não procede. Com base no parecer técnico anexo, a empresa comprova todas as parcelas de maior relevância.</p> <p>Relacionou dois engenheiros, no entanto só um atende capacidade técnica profissional ;</p> <p>Decisão. Não procede. Conforme parecer anexo.</p> <p>não apresentou contratos de contratação futura;</p> <p>Decisão. Procede. Com base no parecer técnico anexo, o contrato foi apresentado.</p>
E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP	SEM QUESTIONAMENTOS
R N DA S SOUSA & CIA LTDA	SEM QUESTIONAMENTOS
RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	SEM QUESTIONAMENTOS
D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP	SEM QUESTIONAMENTOS

CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA	<p>E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP</p> <p>O contrato de prestação de serviços do engenheiro Valmir, apresentou cópia simples.</p> <p>Decisão: Procede. No entanto, o edital não requer tal exigência.</p> <p>Atestado de capacidade técnica sem chancela do CREA;</p> <p>Decisão. Não procede.Com base no parecer técnico de engenharia, entende que não procede, uma vez que, não averbação pelo CREA e vetado segundo as normativas do acórdão segue abaixo.</p> <p>Acórdão 1674/2018 - Plenário E irregular a exigência de que a atestação de capacidade técnico-operacional de empresa participante de certame licitatório seja registrada ou averbada junto ao Crea, uma vez que o art. 55 da Resolução - Confea 1.025/2009 veda a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome de pessoa jurídica</p> <p>Não apresentou as formulas dos índices econômicos;</p> <p>Decisão: Não procede. Consta demonstração dos índices econômicos na pagina 105 do rol de documentos de habilitação.</p> <p>O B S PINTO ENGENHARIA LTDA</p> <p>Contratos dos profissionais sem autenticação;</p> <p>Decisão: Procede. No entanto, o edital não requer tal exigência.</p>
	<p>ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.</p> <p>Ausente</p> <p>REISIMAR C. DE OLIVEIRA</p> <p>SEM QUESTIONAMENTOS</p> <p>O B S PINTO ENGENHARIA LTDA</p> <p>SEM QUESTIONAMENTOS</p>

A Comissão Permanente de Licitação, registra ainda que constatou que as empresas **O B S PINTO ENGENHARIA LTDA, R N DA S SOUSA & CIA LTDA e CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, descumpriram os itens 7.2.3.4 e 7.2.3.6 do edital.**

A equipe técnica de engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constatou que as empresas REISIMAR C. DE OLIVEIRA e R N DA S SOUSA & CIA LTDA, não atingiram parcela de relevância para o item de estrutura metálica e telhamento com telha de aço, conforme parecer anexo.

Sendo assim, baseado em parecer técnico da equipe de engenharia da SINFRA em anexo, a comissão declara HABILITADAS as empresas:

ASCON LTDA
E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP
RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP
ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI,

E INABILITADAS AS EMPRESAS:

CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA
R N DA S SOUSA & CIA LTDA
REISIMAR C. DE OLIVEIRA
O B S PINTO ENGENHARIA LTDA

LOTE II - AMPLIAÇÃO DO AUDITÓRIO, E CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA SEMIOLÍMPICA E DE VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ROCHA JUNIOR

Ato contínuo foi rubricado e aberto os Envelopes contendo a Documentação de Habilitação do lote II, com a colaboração dos membros da CPL, a Presidente examinou a compatibilidade dos documentos apresentados com aqueles definidos no Edital. A Presidente juntamente com os membros passou as análises e rubricas dos referidos documentos.

Dando continuidade a presidente passou a documentação para os representantes presentes para análise dos mesmos, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua presidente perguntou se havia questionamento e foi respondido **POSITIVAMENTE**, pelas empresas conforme segue:

EMPRESA	QUESTIONAMENTO
---------	----------------

ASCON LTDA	REISIMAR C. DE OLIVEIRA Não atingiu parcela operacional e profissional; Decisão: Procede. Com base no parecer técnico anexo, confirmou que a empresa não comprovou o mínimo das parcelas de maior relevância operacional exigidas no item EXECUÇÃO EM ARMAÇÃO DE AÇO CA, só comprovou a capacitação técnico-profissional
E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP	SEM QUESTIONAMENTOS
R N DA S SOUSA & CIA LTDA	SEM QUESTIONAMENTOS
RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	SEM QUESTIONAMENTOS
D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP	SEM QUESTIONAMENTOS
CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA	SEM QUESTIONAMENTOS
REISIMAR C. DE OLIVEIRA	SEM QUESTIONAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação, registra ainda que constatou que as empresas, **R N DA S SOUSA & CIA LTDA e CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, descumpriram os itens 7.2.3.4 e 7.2.3.6 do edital.**

A equipe técnica de engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constatou que as empresas REISIMAR C. DE OLIVEIRA e R N DA S SOUSA & CIA LTDA, não atingiram parcela de relevância para o item de estrutura metálica e telhamento com telha de aço, conforme parecer anexo.

Sendo assim, baseado em parecer técnico da equipe de engenharia da SINFRA em anexo, a comissão declara HABILITADAS as empresas:

**ASCON LTDA
E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP
RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP**

E INABILITADAS AS EMPRESAS:

**R N DA S SOUSA & CIA LTDA
REISIMAR C. DE OLIVEIRA
CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA**

LOTE III - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM COELHO

Ato contínuo foi rubricado e aberto os Envelopes contendo a Documentação de Habilitação do lote III, com a colaboração dos membros da CPL, a Presidente examinou a compatibilidade dos documentos apresentados com aqueles definidos no Edital. A Presidente juntamente com os membros passou as análises e rubricas dos referidos documentos.

Dando continuidade a presidente passou a documentação para os representantes presentes para análise dos mesmos, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua presidente perguntou se havia questionamento e foi respondido **POSITIVAMENTE**, pelas empresas conforme segue:

EMPRESA	QUESTIONAMENTO
---------	----------------

ASCON LTDA	As empresas CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI e CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA não apresentaram anuência do responsável técnico. Decisão: Procede. Descumpriram os itens 7.2.3.4 e 7.2.3.6 do edital. D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP Não atingiu parcela de relevância para piso. Decisão: Não procede. Com base no parecer técnico anexo, a empresa comprova as parcelas de maior relevância para piso armado. REISIMAR C. DE OLIVEIRA Não atendeu parcela de relevância profissional e operacional. Decisão: Procede. Com base em parecer técnico anexo, confirma que não atingiu o mínimo das parcelas de maior relevância para os itens solicitados em edital. Quanto ao profissional, atende. RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA Analisar atestados de capacidade técnica operacional. Decisão: Não procede. Com base no parecer técnico anexo, a engenharia informa que após análise dos atestados da empresa questionada, este setor informa que a empresa possui capacidade técnica operacional e profissional para todos os itens exigido no edital.
RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	ASCON LTDA Não apresentou parcela de relevância exigido no item 7.2.3.7. Decisão: Não procede empresa comprova capacidade técnica operacional e profissional para todos os itens exigido no edital, conforme parecer técnico.
D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP	SEM QUESTIONAMENTOS
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	SEM QUESTIONAMENTOS
CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA	AUSENTE
REISIMAR C. DE OLIVEIRA	AUSENTE

Sendo assim, baseado em parecer técnico da equipe de engenharia da SINFRA em anexo, a comissão declara HABILITADAS as empresas:

**ASCON LTDA
RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP**

E INABILITADAS AS EMPRESAS:

**CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA
REISIMAR C. DE OLIVEIRA
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

DOS RECURSOS

A Comissão Permanente de Licitação, questionou quanto a intenção de recurso, o que foi respondido **POSITIVAMENTE** pelos representantes **R N DA S SOUSA & CIA LTDA.**

RECURSO	INICIO 05/01/23	TÉRMINO 11/01/23
CONTRARRAZÃO	12/01/23	18/01/23

Registra-se que está Comissão, caso haja apresentação de recursos encaminhará para todos os licitantes participantes via e-mail: remetente cplbalsas2017@gmail.com, para se assim desejarem contrarrazoar.

Fica consignado que esta comissão irá encaminhar os **recursos , caso haja**, via e-mail (estes informados pelos representantes presente, sob total responsabilidade dos **mesmos) conforme abaixo descrito:**

EMPRESA	E-MAIL
ASCON LTDA	licitacoes@asconcreta.com.br
E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP	construmariachao@gmail.com
R N DA S SOUSA & CIA LTDA	komarquelta@hotmail.com
RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	kassiaadv@gmail.com
- D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP	dbsegenharia@hotmail.com

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	consrang.srm@gmail.com
CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA	consril_construtoraripardo@hotmail.com
ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	lucas@engrego.com.br
REISIMAR C. DE OLIVEIRA	terrasulempreendimentos@hotmail.com
O B S PINTO ENGENHARIA LTDA	obspinto@hotmail.com

Registra-se que esta Comissão reteve 09 envelopes de propostas para o lote 01, 07 envelopes de propostas para o lote 02 e 07 (no entanto 02 envelopes são da empresa RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA) envelopes de propostas para o lote 03, que foram devidamente rubricados por todos os presentes.

Assim sendo o Presidente declarou suspensa a sessão, a qual foi lavrada a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Balsas - MA, 04 de janeiro de 2023.

Ana Maria Cabral Bernardes
Presidente da CPL

Taiany Santos Carvalho Polina de Maria Dias de Castro
Secretaria Membro

LICITANTES PARTICIPANTES:

ASCON LTDA

E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP

R N DA S SOUSA & CIA LTDA

RAS SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

D B DA SILVA & CIA LTDA-EPP

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA

ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

REISIMAR C. DE OLIVEIRA

O B S PINTO ENGENHARIA LTDA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 456e5b006d34ccfc5a1af30272c6bdf4

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023	Data/Hora de Abertura 27/02/2023 - 09h00min. Tipo: melhor técnica.
---------------------------------	--

Objeto: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços, diretamente ou por intermédio de terceiros, nos termos do art. 37, § 1º, da Constituição Federal e da Lei Federal nº 12.232/2010, tecnicamente capacitadas para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário do Município de Balsas, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, conforme as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente.

Balsas - MA, 06 de janeiro de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: fabb11acd9909d185cfc1f8b149284fc

DECRETO Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Balsas, bem como ao disposto no artigo 723 da Lei Municipal nº 1.005, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao Município de Balsas;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o valor da Unidade Fiscal de Município - UFM, corrigida monetariamente para R\$ 2,39 (dois reais trinta e nove centavos), com base no índice INPC, acumulado nos últimos 12 meses.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 067 de 28 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2023.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 85e9ef244414b4244329eb11841013ee

PORTARIA Nº 611/2022

PORTARIA Nº 611/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da **Secretaria Municipal de Saúde - Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios, para conserto do conjunto radiológico digital do Centro de Diagnóstico por Imagem vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do município de Balsas/MA**, mediante termo de **contrato nº 692/2022**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022**, com a contratada **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 90060ce423fe3066d453e6ec80826e5c

RESENHA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 158/2022

RESENHA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 158/2022 - SEDES, referente Pregão Eletrônico nº 061/2021. **PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego**, e a empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.895.537/0001-10. **JUSTIFICATIVA DA SUSPENSÃO:** A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, solicita a paralisação/suspensão do **contrato nº 158/2022**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de aquisição e instalação de caixa d'água para atender às necessidades do município de Balsas/MA. Justifica-se a suspensão do contrato, devido às fortes chuvas do município de Balsas, onde impossibilitou a continuidade dos serviços. Através do presente termo aditivo, as partes, de comum acordo, resolvem suspender a execução do **contrato nº 158/2022 no período de 10/12/2022 a 28/02/2023**. **DA PRORROGAÇÃO:** Será prorrogado a vigência do contrato pelo período de suspensão, passando a vigorar até 22/03/2023, alterando a cláusula segunda do contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente termo aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Magda Fernanda Andrade Zottis (Contratante) André Natividade Baptista (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 96615437e606c486ebe396383643ae20

RESENHA DO CONTRATO Nº 692/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 692/2022 -SESAU. Referente Dispensa de Licitação Nº **046/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.882/0001-22. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios, para conserto do conjunto radiológico digital do Centro de Diagnóstico por Imagem vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de até 60 (sessenta) dias, iniciada na data de sua assinatura. **PREÇO:** O valor do presente termo de contrato é de **R\$ 17.300,00 (dezesete mil, e trezentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Marco Antônio Choinski (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 8850f2d61e81fa115548ad3066f64931

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2022 - SEFIN, referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2021. **PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária**, e a empresa **COPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E**

SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.152.120/0001-93. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de **01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**. O valor do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo o valor global de **R\$ 426.706,98 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e seis reais e noventa e oito centavos)**. **DOTAÇÃO:**

04.122.0022.2-010.3.3.90.39.00.00.04.122.0022.2-010.3.3.90.30.00.00.20.605.0139.2-086.3.3.90.30.00.00.20.605.0139.2-086.3.3.90.39.00.00.18.541.0111.2-077.3.3.90.30.00.00.18.541.0111.2-077.3.3.90.39.00.00.04.122.0021.2-008.3.3.90.30.00.00.04.122.0021.2-008.3.3.90.39.00.00.

DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) Ademar Alves Nunes (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 8cb5d5e71dda63571028ec9c40d71c1f

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2022 - SESAU, referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2021. **PARTES: Secretaria Municipal de Saúde**, e a empresa **COPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.152.120/0001-93. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023. O valor do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo o valor global de **R\$ 684.561,14 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e quatorze centavos)**. **DOTAÇÃO:**

10.122.0071.2-038.3.3.90.30.00.00.10.122.0071.2-038.3.3.90.39.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.39.00.00.

DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) Ademar Alves Nunes (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b19565bd4c4169ffa21f05c2594c3f70

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 504/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 504/2022 - SEFIN, referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2021 - ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUPA-PA. **PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária**, e a empresa **M.S. SERVICOS DE PRODUCOES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.074.000/0001-85. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar prorrogação de prazo do contrato nº 504/2022 - SEFIN, diante da existência de saldo e da necessidade da

prorrogação para a continuidade dos serviços contratados. **DO PRAZO:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2023 à 30 de Abril de 2023. **DOTAÇÃO:** 13.392.0401.2-087.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificação propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) Messias Antônio Pimentel da Silva (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0ebc32cc3c0a5b04b6ebcbe086929467

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 544/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 544/2022 - SEFIN, referente ao Pregão Eletrônico nº 22/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **ATAGON GEOINFORMAÇÃO E AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.625.577/0001-61. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar prorrogação de prazo do contrato nº 544/2022 - SEFIN, diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para a continuidade dos serviços contratados. **DO PRAZO:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de Agosto de 2023. **DOTAÇÃO:** 15.451.0005.2-080.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificação propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) Luís Fernando da Silva Chaves (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 512e63bcaed0fefdfb3415f2c9b2158

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 656/2021

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 656/2021 - SEFIN, referente a Concorrência Pública nº 004/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.785.719/0001-73. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do contrato nº 656/2021 - SEFIN. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, "d", da Lei 8666/93 e alterações e na Cláusula Oitava do Contrato Principal. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Em razão do aumento registrado no preço dos itens que compõem a planilha do contrato, que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo dos itens, passando a um aumento total de R\$ 1.933,014,42 (um milhão novecentos e trinta e três mil quatorze reais e quarenta e dois reais) do valor contratado, conforme ANEXO I, que detalha os itens, quantidades e valores. O valor do saldo do contrato está em R\$ 10.832.268,62 (dez milhões oitocentos e trinta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois reais). Após a alteração dos valores dos itens que incidirão reequilíbrio, o saldo do contrato corresponderá a R\$ 12.765.283,04 (doze milhões setecentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 15.817.389,54 (quinze milhões oitocentos e dezessete mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta

e quatro centavos). **DATA DO ÍNICIO DOS EFEITOS:** As partes pactuam que os valores sofrerão reequilíbrio a partir da assinatura do aditivo. **DOTAÇÃO:** 15.452.0005.1-006.4.4.90.51.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificação propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) Lailson Fernandes Cardoso (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e6ecda29dfd8c98cade94500f3069d34

RETIFICAÇÃO - TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 471/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no **D.O.M., Ano XVI, Nº 3011, São Luís, 30 de dezembro de 2022**, página 8, **TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 471/2022. ONDE SE LÊ:** Data de assinatura: 17 de novembro de 2022. **LEIA-SE:** 19 de dezembro de 2022. Balsas, 06 de janeiro de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 609de2203629e6dd3a900a0d8704d9b5

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 692/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 692/2022-SESAU. Referente Dispensa de Licitação Nº 46/2022. **PARTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ALTERAÇÃO/EXCLUIR DOTAÇÃO: 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. INCLUIR DOTAÇÃO: 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00. **DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ea99b83efc4f520f0f43ac6cb646ddd3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO - CARONA Nº 012/2022

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO - CARONA Nº 012/2022. A Prefeitura Municipal de Brejo/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica errata a publicação feita no: (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, SÃO LUÍS, SEXTA * 06 DE JANEIRO DE 2023 * ANO XVII * Nº 3016 ISSN 2763-860X - página nº 09 (nove), **ONDE SE LÊ:** "05 de janeiro de 2022", **LEIA-SE:** " 05 de janeiro de 2023". Brejo - MA, 06 de janeiro de 2023. ANSELMO BARBOSA MOURÃO - Presidente da CPL.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: d642e9594c755dd4a4a7a8e970a6c30a

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 080/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 080/2022 -

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022. CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA - ME, CNPJ: 00.853.050/0001-11. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: O objetivo do presente termo de aditivo contratual é o acréscimo do quantitativo em 22% do item 3 do Contrato PE SRP nº 080/2022 cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Diversos Combustíveis para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Aditivo tem como fulcro legal o Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. **DAS QUANTIDADES DO ADITIVO CONTRATUAL:** Acrescenta-se 22% a mais no quantitativo do item 3, culminando em um acréscimo de R\$30.932,00 (trinta mil, novecentos e

trinta e dois reais) no valor total do contrato. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 20 de dezembro de 2022. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº PE SRP 023/2021. BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação. Brejo/MA, 06 de janeiro de 2023.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: f12b4c351e57a88cd01189edfc01bc21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

DECRETO Nº 76, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.701

DECRETO Nº 76, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.189.373,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)										4.189.373,68				
02	02	00	GABINETE DO PREFEITO											
	22	04.122.0052.1005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL							100.000,00				
		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais							F.R.:	1	500	0	
		500	Recursos não vinculados de Impostos											
		001	001	Recursos Proprios do Municipio										
02	03	00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS											
	80	04.124.0004.1006.0000	CONTROLE ORCAMENTARIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL							50.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica							F.R.:	1	500	0	
		500	Recursos não vinculados de Impostos											
		001	001	Recursos Proprios do Municipio										
	83	28.843.0012.9002.0000	OPERAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS							100.000,00				
		4.6.90.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado							F.R.:	1	500	0	
		500	Recursos não vinculados de Impostos											
		001	001	Recursos Proprios do Municipio										
	46	04.122.0052.1015.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL							10.000,00				
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil							F.R.:	1	500	0	
		500	Recursos não vinculados de Impostos											
		001	001	Recursos Proprios do Municipio										
	52	04.122.0052.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL							260.716,00				
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado							F.R.:	1	500	0	
		500	Recursos não vinculados de Impostos											
		001	001	Recursos Proprios do Municipio										
	54	04.122.0052.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL							50.000,00				
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais							F.R.:	1	500	0	
		500	Recursos não vinculados de Impostos											

	001	001		Recursos Proprios do Municipio															
54	04.122.0052.2006.0000			ADMINISTRAÇÃO GERAL										600.000,00					
	3.1.90.13.00			Obrigações Patronais										F.R.:	1	500	0		
	500			Recursos não vinculados de Impostos															
	001	001		Recursos Proprios do Municipio															

DECRETO Nº 76, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.701

02	03	00		SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS															
	63	04.122.0052.2006.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL										50.000,00					
		3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica										F.R.:	1	500	0		
		500		Recursos não vinculados de Impostos															
		001	001	Recursos Proprios do Municipio															
	63	04.122.0052.2006.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL										50.000,00					
		3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica										F.R.:	1	500	0		
		500		Recursos não vinculados de Impostos															
		001	001	Recursos Proprios do Municipio															
	63	04.122.0052.2006.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL										51.197,61					
		3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica										F.R.:	1	500	0		
		500		Recursos não vinculados de Impostos															
		001	001	Recursos Proprios do Municipio															
	63	04.122.0052.2006.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL										100.000,00					
		3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica										F.R.:	1	500	0		
		500		Recursos não vinculados de Impostos															
		001	001	Recursos Proprios do Municipio															
	63	04.122.0052.2006.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL										150.000,00					
		3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica										F.R.:	1	500	0		
		500		Recursos não vinculados de Impostos															
		001	001	Recursos Proprios do Municipio															
	64	04.122.0052.2006.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL										7.000,00					
		3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica										F.R.:	1	704	0		
		704		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural															
		001	001	Recursos Proprios do Municipio															
02	06	00		SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO															
	131	10.301.0075.1010.0000		SAÚDE										38.646,70					
		3.3.90.30.00		Material De Consumo										F.R.:	1	500	0		
		500		Recursos não vinculados de Impostos															
		001	001	Recursos Proprios do Municipio															
	134	10.301.0075.1010.0000		SAÚDE										50.000,00					
		3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física										F.R.:	1	500	0		
		500		Recursos não vinculados de Impostos															
		001	001	Recursos Proprios do Municipio															
	135	10.301.0075.1010.0000		SAÚDE										3.175,00					
		3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica										F.R.:	1	500	0		
		500		Recursos não vinculados de Impostos															

483	12.365.0022.2103.0000			EDUCAÇÃO BÁSICA	215.248,14				
	3.1.90.11.00			Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.:	1	542	0
	542			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
	001	001		Recursos Próprios do Município					
294	12.361.0077.2100.0000			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	600.000,00				
	3.3.90.30.00			Material De Consumo		F.R.:	1	540	0
	540			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	001	001		Recursos Próprios do Município					
02	12	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	322	10.301.0011.2010.0000		ATENÇÃO PRIMÁRIA	29.000,00				
	3.3.90.39.00			Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	1	600	0
	600			Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
	001	001		Recursos Próprios do Município					
	354	10.301.0075.2108.0000		SAÚDE	46.360,71				
	3.1.90.04.00			Contratação Por Tempo Determinado		F.R.:	1	600	0
	600			Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
	001	001		Recursos Próprios do Município					
	356	10.301.0075.2108.0000		SAÚDE	25.371,00				
	3.3.90.30.00			Material De Consumo		F.R.:	1	600	0
	600			Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
	001	001		Recursos Próprios do Município					

DECRETO Nº 76, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.701

02	12	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	378	10.305.0075.2113.0000		SAÚDE	15.922,87				
		3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.:	1	600	0
		600		Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
		001	001	Recursos Próprios do Município					
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	397	08.243.0024.2117.0000		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.980,00				
		3.1.90.04.00		Contratação Por Tempo Determinado		F.R.:	1	660	0
		660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
		001	001	Recursos Próprios do Município					
	408	08.244.0024.2120.0000		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	15.000,00				
		3.3.90.30.00		Material De Consumo		F.R.:	1	660	0
		660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
		001	001	Recursos Próprios do Município					

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

				Anulação:					
02	03	00		SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	51	04.122.0052.1015.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL	-7.000,00				
		4.4.90.52.00		Equipamentos E Material Permanente		F.R. Grupo:	1	500	0
		500		Recursos não vinculados de Impostos					
		001	001	Recursos Próprios do Município					
	90	99.999.0052.9999.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL	-100.000,00				
		9.9.99.99.00		Reserva De Contingência		F.R. Grupo:	1	500	0
		500		Recursos não vinculados de Impostos					
		001	001	Recursos Próprios do Município					
02	05	00		SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	91	12.361.0009.1001.0000		AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	-50.000,00				
		4.4.90.52.00		Equipamentos E Material Permanente		F.R. Grupo:	1	500	0
		500		Recursos não vinculados de Impostos					
		001	001	Recursos Próprios do Município					
	93	12.361.0022.2017.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA	-260.716,00				
		3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	500	0
		500		Recursos não vinculados de Impostos					
		001	001	Recursos Próprios do Município					

DECRETO Nº 76, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.701

02	05	00		SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	93	12.361.0022.2017.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA	-50.000,00				
		3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	500	0
		500		Recursos não vinculados de Impostos					
		001	001	Recursos Próprios do Município					
	100	12.361.0025.2017.0000		AMPARO ASS. A CRIANÇA.	-50.000,00				
		3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	500	0
		500		Recursos não vinculados de Impostos					
		001	001	Recursos Próprios do Município					

		500			Recursos não vinculados de Impostos													
		001	001		Recursos Proprios do Municipio													
	150		10.303.0075.1012.0000		SAÚDE										-28.612,00			
			3.1.90.04.00		Contratação Por Tempo Determinado					F.R. Grupo:	1					500	0	
		500			Recursos não vinculados de Impostos													
		001	001		Recursos Proprios do Municipio													
02	07	00			SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO													
		179	20.122.0052.2029.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL										-51.197,61			
			3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica					F.R. Grupo:	1					500	0	
		500			Recursos não vinculados de Impostos													
		001	001		Recursos Proprios do Municipio													
02	08	00			SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL													
		187	08.244.0018.2134.0000		BOLSA GAS										-23.872,00			
			3.3.90.32.00		Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita					F.R. Grupo:	1					500	0	
		500			Recursos não vinculados de Impostos													
		001	001		Recursos Proprios do Municipio													
		187	08.244.0018.2134.0000		BOLSA GAS										-15.000,00			
			3.3.90.32.00		Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita					F.R. Grupo:	1					500	0	
		500			Recursos não vinculados de Impostos													
		001	001		Recursos Proprios do Municipio													
		187	08.244.0018.2134.0000		BOLSA GAS										-3.202,00			
			3.3.90.32.00		Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita					F.R. Grupo:	1					500	0	
		500			Recursos não vinculados de Impostos													
		001	001		Recursos Proprios do Municipio													
		191	08.244.0024.2041.0000		ASSISTÊNCIA COMUNITARIA										-5.000,00			
			3.3.90.30.00		Material De Consumo					F.R. Grupo:	1					500	0	
		500			Recursos não vinculados de Impostos													
		001	001		Recursos Proprios do Municipio													

DECRETO Nº 76, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.701

02	08	00			SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL													
		192	08.244.0024.2041.0000		ASSISTÊNCIA COMUNITARIA										-34.190,97			
			3.3.90.32.00		Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita					F.R. Grupo:	1					500	0	
		500			Recursos não vinculados de Impostos													
		001	001		Recursos Proprios do Municipio													
		192	08.244.0024.2041.0000		ASSISTÊNCIA COMUNITARIA										-23.872,00			
			3.3.90.32.00		Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita					F.R. Grupo:	1					500	0	
		500			Recursos não vinculados de Impostos													
		001	001		Recursos Proprios do Municipio													
		203	08.244.0024.2042.0000		ASSISTÊNCIA COMUNITARIA										-15.760,00			
			4.4.90.51.00		Obras E Instalações					F.R. Grupo:	1					665	0	
		665			Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social													

		001	001		Recursos Próprios do Município										
02	09	00			SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS										
	207				ADMINISTRAÇÃO GERAL							-28.098,00			
					3.3.90.30.00							F.R. Grupo:	1		500 0
					500										
					Recursos não vinculados de Impostos										
					001	001									
					Recursos Próprios do Município										
	231				ADMINISTRAÇÃO GERAL							-30.000,00			
					4.4.90.51.00							F.R. Grupo:	1		500 0
					500										
					Recursos não vinculados de Impostos										
					001	001									
					Recursos Próprios do Município										
02	10	00			SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL, EPOSRTE E TURISMO										
	236				ADMINISTRAÇÃO GERAL							-19.100,00			
					4.4.90.52.00							F.R. Grupo:	1		500 0
					500										
					Recursos não vinculados de Impostos										
					001	001									
					Recursos Próprios do Município										
	252				ADMINISTRAÇÃO GERAL							-100.000,00			
					3.3.90.30.00							F.R. Grupo:	1		500 0
					500										
					Recursos não vinculados de Impostos										
					001	001									
					Recursos Próprios do Município										
	263				ADMINISTRAÇÃO GERAL							-150.000,00			
					4.4.90.51.00							F.R. Grupo:	1		500 0
					500										
					Recursos não vinculados de Impostos										
					001	001									
					Recursos Próprios do Município										
02	11	00			FUNDEB										

DECRETO Nº 76, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.701

02	11	00			FUNDEB										
	287				12.361.0022.2103.0000							EDUCAÇÃO BÁSICA			-57.368,46
					3.1.90.11.00							Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo:
					540							Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			1
					001	001						Recursos Próprios do Município			
															540 0
	288				12.361.0022.2103.0000							EDUCAÇÃO BÁSICA			215.248,14
					3.1.90.11.00							Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo:
					541							Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			1
					001	001						Recursos Próprios do Município			
															541 0
	290				12.361.0077.2100.0000							MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			179.556,00
					3.1.90.04.00							Contratação Por Tempo Determinado			F.R. Grupo:
					540							Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			1
					001	001						Recursos Próprios do Município			
															540 0
	299				12.361.0077.2100.0000							MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			600.000,00
					3.3.90.39.00							Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:
					540							Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			1
					001	001						Recursos Próprios do Município			
															540 0
	306				12.365.0022.2103.0000							EDUCAÇÃO BÁSICA			500.000,00
					3.1.90.11.00							Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo:
					542							Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			1
					001	001						Recursos Próprios do Município			
															542 0
02	12	00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
	317				10.301.0010.1009.0000							AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA E/OU EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE			38.646,70
					4.4.90.52.00							Equipamentos E Material Permanente			F.R. Grupo:
					621							Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			1
					001	001						Recursos Próprios do Município			
															621 0
	318				10.301.0010.1009.0000							AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA E/OU EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE			18.223,02
					4.4.90.52.00							Equipamentos E Material Permanente			F.R. Grupo:
					631							Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			1
					001	001						Recursos Próprios do Município			
															631 0

330	10.301.0075.2104.0000	SAÚDE	272.591,20						
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1	600	0				
	600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
330	10.301.0075.2104.0000	SAÚDE	100.000,00						
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1	600	0				
	600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						

DECRETO Nº 76, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.701

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
330	10.301.0075.2104.0000	SAÚDE	-46.360,71						
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1	600	0				
	600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
336	10.301.0075.2104.0000	SAÚDE	-50.000,00						
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 1	600	0				
	600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						

337	10.301.0075.2104.0000	SAÚDE	-29.000,00						
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1	600	0				
	600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
374	10.304.0075.2112.0000	SAÚDE	-15.922,87						
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1	600	0				
	600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
398	08.243.0024.2117.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	-14.980,00						
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R. Grupo: 1	660	0				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
	Anulação (-)		-4.189.373,68						

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Arnaldo Araujo Cardoso
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO JãDSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: acf51ff73aade0774883443af5e07774

DECRETO Nº 85, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.701

DECRETO Nº 85, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.425.415,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			4.425.415,20						
02	02	00	GABINETE DO PREFEITO						
	22	04.122.0052.1005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00					
		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 1	500	0			
		500	Recursos não vinculados de Impostos						
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					

02	03	00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS															
		83	28.843.0012.9002.0000	OPERAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS										50.000,00				
			4.6.90.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado										F.R.:	1	500	0	
			500	Recursos não vinculados de Impostos														
			001	001	Recursos Proprios do Municipio													
		52	04.122.0052.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL										276.936,00				
			3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado										F.R.:	1	500	0	
			500	Recursos não vinculados de Impostos														
			001	001	Recursos Proprios do Municipio													
		54	04.122.0052.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL										30.000,00				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais										F.R.:	1	500	0	
			500	Recursos não vinculados de Impostos														
			001	001	Recursos Proprios do Municipio													
		57	04.122.0052.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL										30.000,00				
			3.3.90.30.00	Material De Consumo										F.R.:	1	500	0	
			500	Recursos não vinculados de Impostos														
			001	001	Recursos Proprios do Municipio													
		57	04.122.0052.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL										100.000,00				
			3.3.90.30.00	Material De Consumo										F.R.:	1	500	0	
			500	Recursos não vinculados de Impostos														
			001	001	Recursos Proprios do Municipio													
		63	04.122.0052.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL										3.840,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica										F.R.:	1	500	0	
			500	Recursos não vinculados de Impostos														
			001	001	Recursos Proprios do Municipio													

DECRETO Nº 85, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.701

02	03	00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS															
		63	04.122.0052.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL										30.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica										F.R.:	1	500	0	
			500	Recursos não vinculados de Impostos														
			001	001	Recursos Proprios do Municipio													
		63	04.122.0052.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL										35.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica										F.R.:	1	500	0	
			500	Recursos não vinculados de Impostos														
			001	001	Recursos Proprios do Municipio													
		63	04.122.0052.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL										50.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica										F.R.:	1	500	0	
			500	Recursos não vinculados de Impostos														
			001	001	Recursos Proprios do Municipio													
		63	04.122.0052.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL										50.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica										F.R.:	1	500	0	
			500	Recursos não vinculados de Impostos														

		3.3.90.14.00		Diárias - Civil				F.R.:	1	500	0
		500		Recursos não vinculados de Impostos							
		001	001	Recursos Proprios do Municipio							
131		10.301.0075.1010.0000		SAÚDE				100.000,00			
		3.3.90.30.00		Material De Consumo				F.R.:	1	500	0
		500		Recursos não vinculados de Impostos							
		001	001	Recursos Proprios do Municipio							
131		10.301.0075.1010.0000		SAÚDE				100.000,00			
		3.3.90.30.00		Material De Consumo				F.R.:	1	500	0
		500		Recursos não vinculados de Impostos							
		001	001	Recursos Proprios do Municipio							
134		10.301.0075.1010.0000		SAÚDE				100.000,00			
		3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física				F.R.:	1	500	0
		500		Recursos não vinculados de Impostos							
		001	001	Recursos Proprios do Municipio							
141		10.302.0075.1011.0000		SAÚDE				30.865,00			
		3.1.90.04.00		Contratação Por Tempo Determinado				F.R.:	1	500	0
		500		Recursos não vinculados de Impostos							
		001	001	Recursos Proprios do Municipio							

DECRETO Nº 85, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.701

02	06	00		SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO							
		141		10.302.0075.1011.0000				SAÚDE			31.500,00
				3.1.90.04.00				Contratação Por Tempo Determinado		F.R.:	1 500 0
				500				Recursos não vinculados de Impostos			
				001	001			Recursos Proprios do Municipio			
		141		10.302.0075.1011.0000				SAÚDE			140.875,00
				3.1.90.04.00				Contratação Por Tempo Determinado		F.R.:	1 500 0
				500				Recursos não vinculados de Impostos			
				001	001			Recursos Proprios do Municipio			
		141		10.302.0075.1011.0000				SAÚDE			269.416,00
				3.1.90.04.00				Contratação Por Tempo Determinado		F.R.:	1 500 0
				500				Recursos não vinculados de Impostos			
				001	001			Recursos Proprios do Municipio			
02	08	00		SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL							
		188		08.244.0024.2041.0000				ASSISTÊNCIA COMUNITARIA			5.000,00
				3.1.90.04.00				Contratação Por Tempo Determinado		F.R.:	1 500 0
				500				Recursos não vinculados de Impostos			
				001	001			Recursos Proprios do Municipio			
		188		08.244.0024.2041.0000				ASSISTÊNCIA COMUNITARIA			10.771,66
				3.1.90.04.00				Contratação Por Tempo Determinado		F.R.:	1 500 0
				500				Recursos não vinculados de Impostos			
				001	001			Recursos Proprios do Municipio			
		188		08.244.0024.2041.0000				ASSISTÊNCIA COMUNITARIA			24.408,00

02	11	00	FUNDEB																
	286	12.361.0022.2103.0000		EDUCACAO BASICA									304.118,79						
		3.1.90.04.00		Contratação Por Tempo Determinado									F.R.:	1	541	0			
		541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF															
		001	001	Recursos Proprios do Municipio															
	483	12.365.0022.2103.0000		EDUCACAO BASICA									235.204,35						
		3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil									F.R.:	1	542	0			
		542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT															
		001	001	Recursos Proprios do Municipio															

DECRETO Nº 85, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.701

02	11	00	FUNDEB																
	303	12.361.0077.2100.0000		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA									148.655,67						
		4.4.90.51.00		Obras E Instalações									F.R.:	1	541	0			
		541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF															
		001	001	Recursos Proprios do Municipio															
	303	12.361.0077.2100.0000		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA									232.214,75						
		4.4.90.51.00		Obras E Instalações									F.R.:	1	541	0			
		541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF															
		001	001	Recursos Proprios do Municipio															
	303	12.361.0077.2100.0000		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA									400.000,00						
		4.4.90.51.00		Obras E Instalações									F.R.:	1	541	0			
		541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF															
		001	001	Recursos Proprios do Municipio															
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS																
	334	10.301.0075.2104.0000		SAUDE									44.916,24						
		3.3.90.30.00		Material De Consumo									F.R.:	1	600	0			
		600		Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde															
		001	001	Recursos Proprios do Municipio															
	334	10.301.0075.2104.0000		SAUDE									45.003,75						
		3.3.90.30.00		Material De Consumo									F.R.:	1	600	0			
		600		Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde															
		001	001	Recursos Proprios do Municipio															
	334	10.301.0075.2104.0000		SAUDE									74.200,00						
		3.3.90.30.00		Material De Consumo									F.R.:	1	600	0			
		600		Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde															
		001	001	Recursos Proprios do Municipio															
	334	10.301.0075.2104.0000		SAUDE									78.436,92						
		3.3.90.30.00		Material De Consumo									F.R.:	1	600	0			
		600		Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde															
		001	001	Recursos Proprios do Municipio															
	334	10.301.0075.2104.0000		SAUDE									169.273,80						
		3.1.90.04.00		Contratação Por Tempo Determinado									F.R.:	1	600	0			
		600		Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde															
		001	001	Recursos Proprios do Municipio															
	354	10.301.0075.2108.0000		SAUDE									47.572,71						
		3.1.90.04.00		Contratação Por Tempo Determinado									F.R.:	1	600	0			
		600		Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde															
		001	001	Recursos Proprios do Municipio															

DECRETO Nº 85, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.701

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS																
	371	10.302.0075.2111.0000		SAUDE									62.000,00						
		3.3.90.30.00		Material De Consumo									F.R.:	1	500	0			
		500		Recursos não vinculados de Impostos															
		001	001	Recursos Proprios do Municipio															
	378	10.305.0075.2113.0000		SAUDE									15.922,87						
		3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil									F.R.:	1	600	0			
		600		Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde															
		001	001	Recursos Proprios do Municipio															

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS																
	397	08.243.0024.2117.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA								14.980,00								
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado									F.R.:	1		660	0			
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS																
		001	Recursos Próprios do Município		001														
	408	08.244.0024.2120.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA								8.000,00								
		3.3.90.30.00	Material De Consumo									F.R.:	1		660	0			
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS																
		001	Recursos Próprios do Município		001														

Artigo 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																
	55	04.122.0052.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL								-50.000,00								
		3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores									F.R. Grupo:	1		500	0			
		500	Recursos não vinculados de Impostos																
		001	Recursos Próprios do Município		001														
	55	04.122.0052.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL								-35.000,00								
		3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores									F.R. Grupo:	1		500	0			
		500	Recursos não vinculados de Impostos																
		001	Recursos Próprios do Município		001														
	58	04.122.0052.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL								-30.000,00								
		3.3.90.30.00	Material De Consumo									F.R. Grupo:	1		704	0			
		704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural																
		001	Recursos Próprios do Município		001														
	61	04.122.0052.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL								-30.000,00								
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física									F.R. Grupo:	1		500	0			
		500	Recursos não vinculados de Impostos																
		001	Recursos Próprios do Município		001														

DECRETO Nº 85, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.701

02	03	00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																
	65	04.122.0052.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL								-3.840,00								
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa									F.R. Grupo:	1		704	0			
		704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural																
		001	Recursos Próprios do Município		001														
	68	04.122.0052.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL								-10.000,00								
		4.4.90.51.00	Obras E Instalações									F.R. Grupo:	1		500	0			
		500	Recursos não vinculados de Impostos																
		001	Recursos Próprios do Município		001														
	90	99.999.0052.9999.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL								-100.000,00								
		9.9.99.99.00	Reserva De Contingencia									F.R. Grupo:	1		500	0			
		500	Recursos não vinculados de Impostos																
		001	Recursos Próprios do Município		001														
02	05	00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
	91	12.361.0009.1001.0000	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR								-200.000,00								
		4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente									F.R. Grupo:	1		500	0			
		500	Recursos não vinculados de Impostos																
		001	Recursos Próprios do Município		001														
	91	12.361.0009.1001.0000	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR								-100.000,00								
		4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente									F.R. Grupo:	1		500	0			
		500	Recursos não vinculados de Impostos																
		001	Recursos Próprios do Município		001														
	91	12.361.0009.1001.0000	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR								-100.000,00								
		4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente									F.R. Grupo:	1		500	0			

145	10.302.0075.1011.0000	SAÚDE	-100.000,00						
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R. Grupo:	1		500	0		
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
147	10.302.0075.1011.0000	SAÚDE	-100.000,00						
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	1		500	0		
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
157	17.451.0076.1013.0000	SANEAMENTO	-276.936,00						
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	F.R. Grupo:	1		500	0		
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
02	08 00	SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL							
186	08.244.0018.2134.0000	BOLSA GAS	-50.000,00						
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R. Grupo:	1		500	0		
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
187	08.244.0018.2134.0000	BOLSA GAS	-24.408,00						
	3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1		500	0		
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
187	08.244.0018.2134.0000	BOLSA GAS	-23.872,00						
	3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1		500	0		
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
187	08.244.0018.2134.0000	BOLSA GAS	-10.771,68						
	3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1		500	0		
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
187	08.244.0018.2134.0000	BOLSA GAS	-10.771,66						
	3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1		500	0		
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							

DECRETO Nº 85, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.701

02	08 00	SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL							
187	08.244.0018.2134.0000	BOLSA GAS	-8.000,00						
	3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1		500	0		
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
187	08.244.0018.2134.0000	BOLSA GAS	-5.000,00						
	3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1		500	0		
	500	Recursos não vinculados de Impostos							

		001	001	Recursos Proprios do Municipio										
	191	08.244.0024.2041.0000		ASSISTÊNCIA COMUNITARIA										
		3.3.90.30.00		Material De Consumo	F.R. Grupo:	1					500	0		
		500		Recursos não vinculados de Impostos										
		001	001	Recursos Proprios do Municipio										
	201	08.244.0024.2042.0000		ASSISTÊNCIA COMUNITARIA										
		3.3.90.36.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	1					500	0		
		500		Recursos não vinculados de Impostos										
		001	001	Recursos Proprios do Municipio										
02	09	00	SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS											
	219	15.452.0052.2089.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL										
		3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1					500	0		
		500		Recursos não vinculados de Impostos										
		001	001	Recursos Proprios do Municipio										
	231	25.452.0052.2092.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL										
		4.4.90.51.00		Obras E Instalações	F.R. Grupo:	1					500	0		
		500		Recursos não vinculados de Impostos										
		001	001	Recursos Proprios do Municipio										
	231	25.452.0052.2092.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL										
		4.4.90.51.00		Obras E Instalações	F.R. Grupo:	1					500	0		
		500		Recursos não vinculados de Impostos										
		001	001	Recursos Proprios do Municipio										
02	10	00	SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL, EPOSRTE E TURISMO											
	241	13.392.0052.2008.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL										
		3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1					500	0		
		500		Recursos não vinculados de Impostos										
		001	001	Recursos Proprios do Municipio										
	264	13.392.0052.2094.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL										
		4.4.90.51.00		Obras E Instalações	F.R. Grupo:	1					701	0		
		701		Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados										
		001	001	Recursos Proprios do Municipio										

DECRETO Nº 85, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.701

02	11	00	FUNDEB											
	278	12.361.0022.2101.0000		EDUCACAO BASICA										
		4.4.90.51.00		Obras E Instalações	F.R. Grupo:	1					541	0		
		541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF										
		001	001	Recursos Proprios do Municipio										
	284	12.361.0022.2102.0000		EDUCACAO BASICA										
		4.4.90.51.00		Obras E Instalações	F.R. Grupo:	1					541	0		
		541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF										
		001	001	Recursos Proprios do Municipio										
	286	12.361.0022.2103.0000		EDUCACAO BASICA										
		3.1.90.04.00		Contratação Por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1					541	0		

Jose Arnaldo Araujo Cardoso
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: cb753ad875998e16e2ce4e58abfa0ae4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A **Prefeitura Municipal de Cajari/MA** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 01/2023**, no **dia 19/01/2023 às 09h30**, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços em consultoria e assessoria para a controladoria interna no município de Cajari/MA**, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis 2ª a 6ª feira, nos horários das 08h às 12h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no [site: "http://transparencia.cajari.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce"](http://transparencia.cajari.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce) ou no site do Portal de Compras Cajari: www.portaldecomprascajari.com.br. Informações pelo e-mail: licitacoescajari@gmail.com.

Cajari (MA), 06/01/2023.

Rayanne Stefanny Costa Machado
Pregoeira/CPL

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: e4db7ff76f208d41dba9505169eb4ba6

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO Nº 24/2022 - SECAF

PROCESSO Nº 22/2022 - SECAF. CONTRATO n.º 24/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADA: Flávio Vinicius Araújo Costa Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 33.882.133/0001-26. OBJETO: O presente distrato tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 24/2022, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria jurídica e administrativa para a atividade privativa da advocacia em causas de relevante complexidade auxiliando o município de Cajari/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93. DATA DO DISTRATO: 09/09/2022.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: d438db9fe855f261ad264d158874a02e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 0501010522. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 0501010522. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de estrutura em pré-

moldados e dispositivos de drenagens em geral (bueiros, meio feio e estrutura para caixa d'água) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023 CONTRATADO: ARTCON COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.781.478/0001-00, localizada na BR 135, KM 285, S/N, Zona Rural, Santo Antônio dos Lopes - MA REPRESENTANTE: Jose Carlos de Sousa Ribeiro, portador do CPF nº 645.989.183-49 VALOR DO CONTRATO: R\$ 109.980,00 (Cento e nove mil e novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, Projeto/Atividade: 15.122.0002.2025.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 0790f28c5c9d7b238123df18d4276565

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº DP030101 DIPENSA: Nº 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº DP030101 DIPENSA: Nº 002/2022. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO S.A.A.E, CNPJ n.º 03.062.332/0001-99, localizada à Avenida Cônego, s/nº - Centro - CAPINZAL DO NORTE - MA, **OBJETO:** Contratação de empresa para licença de uso do Software de Faturamento e Cobrança de Contas de Água e Esgoto, bem como implantação, conversão de dados, treinamento, testes, caso haja necessidade e suporte mensal, para atender as necessidades do SAAE DE CAPINZAL DO NORTE/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023. **CONTRATADO:** CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.422.433/0001-38, localizada na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1495 - sala 702 AT, Santa Lúcia, Vitória - ES. **REPRESENTANTE:** MAURINEIA PIMENTEL LOUREIRO ALCANTARA, portadora da carteira de identidade nº 1017699 SSP/ES e CPF 016.907.717-01. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.795,00 (Quatorze mil, setecentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020602 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO S.A.A.E.; Projeto/Atividade: 17.122.0002.2028.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO S.A.A.E.; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. LEANDRO COSTA DE SOUSA, Diretor do SAAE

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 93599fde71f36c6a69acb16c8ace5f25

EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0401012622. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0401012622. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** prestação de serviços

de locação de máquinas pesadas e caçambas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023 **CONTRATADO:** A W L MATOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.318.185/0001-91, localizada na Avenida De La Touche, Cond:Res. da Ilha SI 509, Torre comerci, Maranhão Novo, São Luís - MA **REPRESENTANTE:** Anderson Wesley Lima Matos, portador do CPF nº 717.129.333-53 e RG nº 15887822001GEJUSPCMA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 715.920,00 (Setecentos e quinze mil e novecentos e vinte reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 06 UNIDADE 01 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 15.122.0002.2025.0000; DE OBRAS E TRANSPORTES 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 1.702.535,63 **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: a7ac371256011fceb0264725aafffa9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

LEI MUNICIPAL Nº 645, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 645, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre alteração à Lei Municipal nº 619/2020, definindo novo plano de amortização do déficit atuarial do RPPS do município de Carolina/MA e dá outras providências”.

FAÇA SABER QUE O POVO DO MUNICÍPIO DE CAROLINA, através de seus Representantes na Câmara Municipal, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso IV do artigo 48 da Lei Municipal nº 401, de 04 de dezembro de 2009, instituído pela então Lei Municipal 619/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48.

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, relativa ao custo normal, definida na reavaliação atuarial, igual a 17,25% (dezessete inteiros e vinte e cinco centésimos percentuais), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, já incluída a taxa de administração necessária à organização e funcionamento da unidade gestora;”

Art. 2º. O artigo 2º da Lei 619/2020, passa a vigorar da seguinte maneira:

“Art. 2º. Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial apurado em 2022, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos segurados ativos, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo Ente, iniciando com 7,87% (sete inteiros e oitenta e sete centésimos percentuais) e escalonadas conforme tabela abaixo.

Ano	Custo Suplementar
2022	7,87%
2023	10,28%
2024	15,68%
2025	15,82%
2026	15,97%
2027	16,12%
2028	16,26%
2029	16,41%
2030	16,57%
2031	16,72%
2032	16,87%
2033	17,03%
2034	17,19%
2035	17,35%
2036	17,51%
2037	17,67%
2038	17,83%

2039	18,00%
2040	18,16%
2041	18,33%
2042	18,50%
2043	18,67%
2044	18,84%
2045	19,02%
2046	19,19%
2047	19,37%
2048	19,55%
2049	19,73%
2050	19,91%
2051	20,10%
2052	20,28%
2053	20,47%
2054	20,66%
2055	20,85%
2056	?

Art. 3º. A cobrança das contribuições previdenciárias previstas nos artigos 1º e 2º somente poderá ser exigida a partir do primeiro dia do mês subsequente depois de decorridos 90 (noventa) dias da data de publicação desta Lei, conforme preceitua o § 6º do artigo 195 da Constituição Federal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação para fins de homologação do resultado da reavaliação atuarial de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

Erivelton Teixeira Neves
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZ CARLOS FRANÇA
Código identificador: 912b6b8116939edaf0c12c5735dffcf6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022-DC/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022-DC/PMC. Conforme **Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações.** O **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **12.081.691/0001-84**, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, neste ato representado pela **Secretária Municipal**, Senhora **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, RG nº **53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.421.196/0001-16**, estabelecida na **Rua Tito Coelho nº 205 Centro - Riachão - MA. CEP: 65.990-000**, representada por **Greysson da Silva Carvalho**, RG nº **113570999-5 - SEJSP/MA, CPF nº 665.068.083-49**, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** de prestação de serviços de recapeamento e tapa buraco de diversas ruas e avenidas do município de Carolina, decorrente do **TOMADA DE PREÇO nº 002/2022-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 032/2022-PMC. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29.06.2023**, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 30.12.2022.** Carolina/MA, **06 de janeiro** de 2023. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ

Código identificador: 1a18a7d0b5d7d85308376a17af2bc71a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO
MARANHÃO****EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
002/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022.**

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, na forma Eletrônica, do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando o “Registro de preços para **‘eventual e futura’** contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Centro Novo do Maranhão/MA. A abertura das propostas dar-se-á no dia 24 de janeiro de 2023, às 08:30hs, e início da sessão de disputa de preços às 09:00hs do mesmo dia, na plataforma da **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”) ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de janeiro de 2023. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: 705f58133be8ddd418e286dd06ef2

**EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
001/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022.**

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, na forma Eletrônica, do Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando o “Registro de preços para **‘eventual e futura’** contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de medicamentos, insumos farmacêuticos e materiais hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Centro Novo do Maranhão/MA. A abertura das propostas dar-se-á no dia 24 de janeiro de 2023, às 14:00hs, e início da sessão de disputa de preços às 14:30hs do mesmo dia, na plataforma da **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no **Portal BNC, Bolsa Nacional**

de Compras. (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”) ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de janeiro de 2023. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: ad0e9a9a39b3dd24af35fc45d7bc3f67

**EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2023-CPL. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 112/2022.**

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão nº 004/2023, na forma Eletrônica, do Tipo **MAIOR LANCE**, no modo **ABERTO**, objetivando o “**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**”. A abertura das propostas dar-se-á no dia 20 de janeiro de 2023, às 14:00hs, e início da sessão de disputa de preços às 14:30h do mesmo dia, no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”), na forma da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”) ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de janeiro de 2023. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: b8c4b64ddeb65108184d6ef55d7791

**EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
005/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022.**

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023, na forma Eletrônica, do Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando o “Registro de preços para **‘eventual e futura’** contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. A abertura das propostas dar-se-á no dia 23 de janeiro de 2023, às 08:30hs, e início da sessão de disputa de preços às 09:00hs do mesmo dia, na plataforma da **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e demais

normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”) ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de janeiro de 2023. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: a1c122a6dace17a9e33cff173670b31d

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022.

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023, na forma Eletrônica, do Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando o **Registro de preços para “eventual e futura”** contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, envasadas em garrafas ou copos de 200 ml, 500 ml e em galões plásticos retornáveis de 20 litros, transparente, com lacre de segurança na tampa, aquisição de garrações plásticas de 20 litros, próprios para o acondicionamento de água mineral, segundo especificações técnicas do INMETRO, fornecimento de gás liquefeito de petróleo (vasilhas e recargas) de 13kg e Registro com mangueira para Gás GLP de 13kg, de interesse da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. A abertura das propostas dar-se-á no dia 20 de janeiro de 2023, às 08:30hs, e início da sessão de disputa de preços às 09:00hs do mesmo dia, na plataforma da **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”) ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de janeiro de 2023. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: dcaf426b51b07514adb7122430930e87

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023-CPL. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 114/2022.

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023, na forma Eletrônica, do Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, no modo

ABERTO/FECHADO, objetivando o **“Registro de preços para “eventual e futura”** contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, pinturas, ferramentas e EPI's, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social. A abertura das propostas dar-se-á no dia 23 de janeiro de 2023, às 14:00hs, e início da sessão de disputa de preços às 14:30hs do mesmo dia, na plataforma da **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”) ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de janeiro de 2023. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 48eabada944bcc061403562cc1d153a9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 002/2023/SEMED, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 002/2023/SEMED, DE 05 DE JANEIRO DE 2023. “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 001/2023 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. 026/2022 - SRP, através do **Processo Administrativo nº 2022.0621.001/2022-SEMAFIN**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha** visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **(ANEXO I)** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **R. DA S. FREITAS (GRUPO R. A. DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ: 27.036.171/0001-27, com o período de vigência de: **02/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 431654a4d1c64922bf93cb013bbd186c

PORTARIA Nº 003/2023/SEMED DE 05 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 003/2023/SEMED DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 002/2023 - SEMED**, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o sistema de registro de preço, Edital nº 033/2022 - CPL/DP através do **Processo Administrativo nº 2022.0912.001/2022 - SEMAFIN**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em pneus para veículos automotores, com prestação de serviços e acessórios de alinhamento, balanceamento, cambagem, montagem e vulcanização, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Educação do município de Dom Pedro - MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de acordo com sua necessidade, celebrado com a SEMED e a empresa **R. B. N. BASTOS**, inscrita no CNPJ: 42.255.618/0001-42, com o período de vigência de: **02/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 5cd6d925aac84837b39e6c491da2949

PORTARIA Nº 004/2023/SEMED, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 004/2023/SEMED, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 003/2023 - SEMED**, Pregão Presencial nº Sob o Sistema de Registro de Preços, Edital nº 006/2022 -CPL/DP, através do **Processo Administrativo nº 2022.1104.001/2022 - SEMAFIN**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade, conforme descrições e especificações no Termo de

Referência - **ANEXO I**, e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com sua necessidade, celebrado com a empresa **A. M. VASCONCELOS (POSTO KAROLINA)**, inscrita no CNPJ: 05.705.079/0001-70, com o período de vigência de: **04/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 056a75d63b6efae5e7c07b127d7f65ea

PORTARIA Nº 005/2023/SEMED, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 005/2023/SEMED, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. **035/2022 - CPL/DP**, através do **Processo Administrativo nº 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN**, que tem como objeto a **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade do Município de Dom Pedro - MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **ANEXO I** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro - MA de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA)**, inscrita no CNPJ: 22.952.843/0001-20, com o período de vigência de: **04/01/2023 a 04/01/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: b89e2ea5e5a614f065e080f4a1911e25

PORTARIA Nº 173/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 173/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARIA EDILENE BEZERRA DOS**

SANTOS, Matrícula nº 3659-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 006/2023-SEMAFIN, PE Nº 027/2022, Originário da ARP Nº 021/2022-SEMAFIN**, que tem como objeto o fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa DIAS SOUSA COMERCIO LTDA**, com o período de vigência de: **05/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: d130b9454a22a234d60262ab00e5abe9

PORTARIA Nº 174/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 174/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARIA EDILENE BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 3659-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 007/2023-SEMAFIN, PE Nº 027/2022, Originário da ARP Nº 022/2022-SEMAFIN**, que tem como objeto o fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa E. DE N. SOUZA DE CARVALHO**, com o período de vigência de: **05/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0fca7cb49682c3897acf39ac71524aa2

PORTARIA Nº 175/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 175/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARIA EDILENE BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 3659-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 008/2023-SEMAFIN, PE Nº 027/2022, Originário da ARP Nº 023/2022-SEMAFIN**, que tem como objeto o Fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos,

materiais e equipamentos de construção, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa M. E. DE SOUSA JORGE - CONSTRUÇÕES**, com o período de vigência de: **05/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: d443e89ed2be28ea3c24f73cfca2a718

PORTARIA Nº 176/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 176/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARIA EDILENE BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 3659-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 009/2023-SEMAFIN, PE Nº 027/2022, Originário da ARP Nº 024/2022-SEMAFIN**, que tem como objeto o Fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa M. T. DA SILVA OLIVEIRA**, com o período de vigência de: **05/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 5998b77ce1cd83775b7079247e617f59

PORTARIA Nº 177/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 177/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARIA EDILENE BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 3659-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 010/2023-SEMAFIN, PE Nº 027/2022, Originário da ARP Nº 025/2022-SEMAFIN**, que tem como objeto o Fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa W. A. COSTA CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o período de vigência de:

05/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 4da203b7559a0969b6ae0786a93242bc

PORTARIA/SEMAS Nº 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA/SEMAS Nº 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 008/2023 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2022.1104.001/2022 - SEMAFIN, Pregão Presencial nº 006/2022 - CPL/DP**, que tem como objeto, o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA A. M. VASCONCELOS (POSTO KAROLINA)**, com o período de vigência de: **04/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 003/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 97ed27bd5e5715e0811c79015172330c

PORTARIA/SEMAS Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA/SEMAS Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 009/2023 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2022.0726.002/2022 - SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 035/2022 - CPL/DP**, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais em veículos da frota oficial de propriedade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA)**, com o

período de vigência de: **04/01/2023 a 04/01/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 003/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 1d00183c417d9d5e409dc11adef4a303

PORTARIA/SEMAS Nº 010 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA/SEMAS Nº 010 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 010/2023 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2022.0809.001/2022 - SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 027/2022 - SRP**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA DIAS SOUSA COMÉRCIO LTDA**, com o período de vigência de: **05/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 003/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 115ec3fd4fb8a9c3c1c8c7f2920a3be1

PORTARIA/SEMAS Nº 011 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA/SEMAS Nº 011 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 011/2023 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2022.0809.001/2022 - SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 027/2022 - SRP**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA E. DE N. SOUZA CARVALHO**, com o período de vigência de:

05/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 003/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: b5350c705a6e024f43b421ba922fd788

PORTARIA/SEMAS Nº 012 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA/SEMAS Nº 012 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 012/2023 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2022.0809.001/2022 - SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 027/2022 - SRP**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA M. E. DE SOUSA JORGE - CONSTRUÇÕES**, com o período de vigência de: **05/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 003/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 0f7446e70f1c85a564018845ab7bdcc4

PORTARIA/SEMAS Nº 013 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA/SEMAS Nº 013 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 013/2023 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2022.0809.001/2022 - SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 027/2022 - SRP**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA M. T. DA SILVA OLIVEIRA**, com o período de vigência de:

05/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 003/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 952b55a6c8d9e23fd1fb3c2454ce9fed

PORTARIA/SEMAS Nº 014 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA/SEMAS Nº 014 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 014/2023 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2022.0809.001/2022 - SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 027/2022 - SRP**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA W. A. COSTA CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o período de vigência de: **05/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 003/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: c2a410fcfae5d9bf6dd64f7194da21bd

PORTARIA/SEMUS Nº008 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA/SEMUS Nº008 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº **3628-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº008/2023-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.1104.001/2022-SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 006/2022-CPL/DP e Ata de Registro de Preço nº001/2023-SEMAFIN** que tem por objetivo contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10)), para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: A. M. VASCONCELOS (POSTO KAROLINA)** com o período de vigência de: **04/01/2023 a 31/12/2023**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 712204a665c5628dbc5de1c556a505d6

PORTARIA/SEMUS Nº009 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA/SEMUS Nº009 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº009/2023-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0726.002/2022-SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 035/2022-CPL/DP e Ata de Registro de Preço nº002/2023-SEMAFIN** que tem por objetivo prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais em veículos da frota oficial, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA)** com o período de vigência de: **04/01/2023 a 04/01/2024**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: c68f93cf94844921fef4c3603f8c4a95

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023-SEMAS

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023-SEMAS

A Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA, torna pública a retificação do Extrato do Contrato nº 001/2023 - SEMAS, constante da página nº 13, publicação nº 3013, ISSN 2763-860X, publicado no dia 03 de janeiro de 2023 no Diário Oficial do Município. ONDE SE LÊ “R\$ 31.665,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)”, LEIA-SE “R\$ 31.105,00 (trinta e um mil, cento e cinco reais)”

Ratificam-se as demais informações do aviso ora retificado.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: aa73e9a0707a993f558de169203f7582

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

DECRETO N. 005/2023 - GAB/LC

DECRETO N. 005/2023 - GAB/LC

Dispõe sobre Revogação de ato administrativo de concessão de redução de carga horária de professores da rede pública de ensino do Município de Estreito/MA, baseadas no art. 52, II, “j, da Lei no 13/2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o princípio da autotutela da Administração pública de rever seus atos e revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, e que a revogação pode perfazer-se por meio de outro ato administrativo autoexecutável.

Considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 0815287-82.2021.8.10.000, em tramite no Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que declarou a inconstitucionalidade o dispositivo da alínea “j” do inciso II, do art. 52, da Lei Municipal nº 13/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas todas as portarias de concessão de redução de carga horária dos professores da rede pública de ensino do Município de Estreito/MA.

Art. 2º - Determinar ao departamento de Recurso Humanos que promova as devidas anotações nos registros funcionais dos referidos servidores públicos municipais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 05 de Janeiro de 2023.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito de Estreito/MA

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: d324aab7284d9f2d58963a7ba77d4851

DECRETO Nº. 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº. 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DESCONTO DE VALORES DE PREÇO PÚBLICO CONSTANTE NO DECRETO Nº 007 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que, a Administração Pública, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público;

CONSIDERANDO também, os princípios da legalidade, da primazia do interesse público, da impessoalidade, da moralidade administrativa e da isonomia, que também fundamentam os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda, a Taxa e Preço Público prevista no Decreto nº 007 de 09 de Fevereiro de 2022, referente ao abate de animal do Matadouro Municipal, e o desconto previsto no Decreto nº 024 de 23 de Agosto de 2022;

CONSIDERANDO finalmente, o princípio da publicidade, onde é dever da Administração Pública em dar publicidade em todos os seus atos:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado o desconto concedido no Decreto nº 024 de 23 de agosto de 2022, referente ao preço público (taxa/tarifa) prevista no **Decreto nº 007 de 09 de fevereiro de 2022** por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo Único. O desconto previsto neste decreto, será concedido no ato da emissão do documento de arrecadação do município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 05 (cinco dias do mês de janeiro de 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito de Estreito/MA

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 4813f86889b06731f7a8e7ace97ab1b*

333°07'30" e distância de 6,52m, confrontando com PARTE DA QUADRA 07, até atingir o ponto M05, de coordenadas N 9.274.736,17m e E 230.866,17m; deste segue com azimute de 66°14'45" e distância de 6,91m, confrontando com RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, até atingir o ponto M01, de coordenadas N 9.274.738,95m e E 230.872,49m, onde teve início a descrição deste perímetro.

LEIA-SE NO ART. 1º, INC. I: ÁREA DESAPROPRIADA: 182.27m² (cento e oitenta e dois metros quadrados e vinte e sete centímetros ao quadrado), inicia no ponto M01, de coordenadas UTM N=9.274.738,95m e E=230.872,49m referidas ao MC ° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 173°31'17" e distância de 37,71m, confrontando com RUA 04, até atingir o ponto M02, de coordenadas N 9.274.701,48m e E 230.876,75m; deste segue com azimute de 246°14'23" e distância de 5,30m, confrontando com PATRIMÔNIO MUNICIPAL, até atingir o ponto M03, de coordenadas N 9.274.699,34m e E 230.871,89m; deste segue com azimute de 354°53'06" e distância de 31,14m, confrontando com PARTE DA QUADRA 07, até atingir o ponto M04, de coordenadas N 9.274.730,36m e E 230.869,12m; deste segue com azimute de 333°07'30" e distância de 6,52m, confrontando com PARTE DA QUADRA 07, até atingir o ponto M05, de coordenadas N 9.274.736,17m e E 230.866,17m; deste segue com azimute de 66°14'45" e distância de 6,91m, confrontando com RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, até atingir o ponto M01, de coordenadas N 9.274.738,95m e E 230.872,49m, onde teve início a descrição deste perímetro.

Permanecem inalterados os demais termos do Decreto Municipal. Portanto, republicamos, nesta data, o decreto com as informações corretas, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 04 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 (CINCO) DE JANEIRO (01) DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito de Estreito/MA

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 7d59a458cb4204dd2bcf94791ef03ea2*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

DECRETO Nº 016/2022 GABINETE

DECRETO Nº 016/2022 GAB.

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Fernando Falcão-MA.

RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA, Prefeita Municipal de Fernando Falcão-MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 14.113/2020, que regulamentou o Novo FUNDEB, a Recomendação nº 03/2021/FAMEM que recomenda sobre a necessidade de os municípios constituírem novos conselhos do FUNDEB, nos moldes e prazos preconizados pela Lei 14.113/2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 03, de 12 de março de 2021, que dispõe a alteração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB- CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO a indicação dos segmentos/instituições e aprovação por meio de eleição;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB,

ERRATA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 029 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, torna pública a retificação do Decreto Municipal nº. 029 de 27 de dezembro de 2022, publicado na edição nº. 3014, de 04 de janeiro de 2023, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM, que **DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA DE 87,58² (OITENTA E SETE E CINQUENTA E OITO METROS QUADRADOS), PARTE DA QUADRA 07, RESIDENCIAL SÃO BERNARDO, REGISTRADA SOB A MATRICULA 9281, LIVRO 2A, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTREITO/MA, DESTINADA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CALÇAMENTO DE VIA PÚBLICA EM PISO INTERTRAVADO, MEIO FIO E CALÇADA DE CONCRETO MOLDADA IN LOCO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, conforme os termos especificados a seguir:

RETIFICA:

ONDE SE LÊ NO ART. 1º, INC. I: ÁREA DESAPROPRIADA: 87,58² (oitenta e sete e cinquenta e oito metros quadrados), inicia no ponto M01, de coordenadas UTM N=9.274.738,95m e E=230.872,49m referidas ao MC ° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 173°31'17" e distância de 37,71m, confrontando com RUA 04, até atingir o ponto M02, de coordenadas N 9.274.701,48m e E 230.876,75m; deste segue com azimute de 246°14'23" e distância de 5,30m, confrontando com PATRIMÔNIO MUNICIPAL, até atingir o ponto M03, de coordenadas N 9.274.699,34m e E 230.871,89m; deste segue com azimute de 354°53'06" e distância de 31,14m, confrontando com PARTE DA QUADRA 07, até atingir o ponto M04, de coordenadas N 9.274.730,36m e E 230.869,12m; deste segue com azimute de

do Município de Fernando Falcão-MA, para o mandato de 4 (quatro) anos, 2023 a 2026, para regularização da nova Lei do FUNDEB, conforme Art. 4º, § 2º, da Lei 03/2021.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Tarcísio da Silva Almeida

Suplente: João Carlos Almeida Santiago

Titular: Vanuzia Ferreira dos Santos Nepomuceno

Suplente: Roseli Cavalcante de Santana

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Dalvina Oliveira Sobral

Suplente: Sintia Cavalcante Pessoa

REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Aurora dos Santos Costa

Suplente: Ivando Andrade Pessoa

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Ezequiel Leite Nunes Silva

Suplente: Jaiel de Sousa dos Santos

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Darlete Nunes Barros

Suplente: Vanessa da Silva Almeida

Titular: Raissa Ferreira Cavalcante Santana

Suplente: Soraima Pinto Maciel

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA/ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Titular: Ezequiel Santiago Araújo

Suplente: José Henrique Almeida Barbosa

Titular: Gean Gomes Andrade

Suplente: Isabela da Silva Almeida

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Rosângela Lourenço da Silva

Suplente: Vanusa Rodrigues da Silva Cavalcante

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Maria Luana Pinto de Araújo

Suplente: Edivar de Sousa Araújo

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CÍVIL:

Titular: Maria Raimunda Araújo de Almeida

Suplente: Edmilson Noleto Tavares

Titular: Jair Gomes Oliveira Santos

Suplente: Antonio Lourenço Silva Araújo

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS INDÍGENAS

Titular: Elinete Horara Canela

Suplente: Adelia Cupje Canela

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Josimar Ribeiro da Silva

Suplente: José Agnaldo Ferreira Nepomuceno

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS

Titular: Patrícia da Silva Costa Gomes

Suplente: Carina Martins Arruda

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Município de Fernando Falcão-MA, será de 4 anos, sendo vedada a reeleição, conforme § 2º do Art. 4º da Lei 03/2021.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do CACS FUNDEB, serão tratados e definidos no Regimento Interno.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fernando Falcão -MA, 28 de dezembro de 2022.

RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA

Prefeita Municipal

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO

Código identificador: 1c7d7fa533e297a3a30126dbf0cf7ef4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/2022.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO E A EMPRESA ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Coelho dos Santos, portador do CPF nº 328.623.853-87, inscrito na cédula de identidade nº 0526942720144 SESP-MA, residente e domiciliado na Fazenda Cruieira, Zona Rural - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante**, e a empresa **ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.688.170/0001-76, sediada na Rua São Francisco, 89, SALA 01, CEP: 65.940-000, Bairro Extrema, - Grajaú -MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Ueder Santos Ferreira, inscrito no RG nº 023705852003-4 e CPF nº 602.228.183-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** contrato de nº **289/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 -SRP**, o qual rege-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de prazo ao contrato nº 289/2022, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 O contrato principal terá sua Cláusula segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

26.122.0052.2022.0000 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urb. e Saneamento - SEMIUS;

26.782.0716.1012.0000 - Construção e Melhoria de pontes e estradas e pav. de vias urbanas;

Elemento de Despesa:

3 3 90 39 00 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1 Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.

Neurivan Coelho dos Santos

Decreto nº 013/2021

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento

Iramar Ramos Veras

Fiscal de Contrato

Portaria nº 019/2021

ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 18.688.170/0001-76

Ueder Santos Ferreira

CPF nº 602.228.183-01

Representante Legal da Empresa

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 13f5f819573708a3295bee0a6485901d*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 040101/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 20 de janeiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 06 de janeiro de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: a43bf0472ebd3093589268288cc98dc*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 040102/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de

PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de roupa em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 20 de janeiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 06 de janeiro de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 0500d7fb2a50b5278ad97078df138b88*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 040103/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 20 de janeiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 06 de janeiro de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: be763a652186b35709e3668697f07f8e*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023 -

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 040104/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 20 de janeiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 06 de janeiro de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: c2719631e04ab8f40a0e64d882d66f61

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2023. Processo Administrativo nº 040105/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a Prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração de projetos para captação de recursos para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 25 de janeiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916. Fortuna (MA), 06 de janeiro de 2023. Heverton Gomes Soares -Presidente da CPL.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 7fe8dc35d86c0995b297935cc4054833

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.06012022.15.035/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.06012022.15.035/2022. DISPENSA: Nº 035/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social **OBJETO:** Fornecimento de brinquedos para atender as necessidades Município. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2023 **CONTRATADO:** EVIELMA M. SANTOS OLIVEIRA - KAMILA VARIEDADE, CNPJ: 19.270.175/0001-47, Inscrição Estadual: 12.424.618-4, Rua Almir Assis, Nº 910 - Centro, Gonçalves Dias - MA, CEP.: 65.775-000, **REPRESENTANTE:** Evielma Maria Santos Oliveira CPF: 021.253.323-10. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.030,00 (dezesesseis mil e trinta reais). **DOTAÇÃO:** Órgão.23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária.23.09 Secretaria Municipal de Assist. Social e Des. Humano 08.244.0025.2.075...Manutenção e Funcionamento do Programa Benefícios Eventuais - Natalidade 3.3.90.32. 00.. Material, bem ou serv. p/distribuição gratuita. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota - CPF: 950.320.533-68 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 2707c66f0151361c80b6b392af3afdfa

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.06012023/IN0052022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.06012023/IN0052022. INEXIGIBILIDADE: Nº 005/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de livros didáticos para os alunos da Educação Infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2023. **CONTRATADO:** Air88 Comercio e Serviço de Livros e Educação LTDA, Rua da Saudade/Vereador Narcílio Andrade; nº 440; loja a ,Montese Fortaleza/CE CNPJ: 29.503.043/0001-71.. **REPRESENTANTE:** Glicilêrry Almeida de Oliveira CPF nº 047.970.093-14. **VALOR:** R\$ 172.480,00 (Centro e setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 21 Fundo de Manut. e Des. dá Educ. Básica, Unidade Orçamentária 23.07 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica, 12.361.0028.1.103 Aquisição de Material de Didático Pedagógico - Fundamental, **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. Helaine Andrade dos Santos Peixoto Secretária Municipal de Educação, portador do CPF sob nº 818.386.463-53

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 0b7038ebc211b82b5aa879c0fc2b2cc5

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002.06012023/IN0052022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.06012023/IN0052022. INEXIGIBILIDADE: Nº 005/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de livros didáticos para os alunos do Ensino Fundamental e EJA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2023. **CONTRATADO:** Air88 Comercio e Serviço de Livros e Educação LTDA, Rua da Saudade/Vereador Narcílio Andrade; nº 440; loja a ,Montese Fortaleza/CE CNPJ: 29.503.043/0001-71. **REPRESENTANTE:** Glicilêrry Almeida de Oliveira CPF nº 047.970.093-14. **VALOR:** R\$ 17.020,00 (dezesete mil e vinte reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ORGÃO 21 Fundo de Manut. e Des. dá Educ. Básica, Unidade Orçamentária 23.07

Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica, 12.366.0030.1.104 Aquisição de Material de Didático Pedagógico – EJA **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. Helaine Andrade dos Santos Peixoto Secretária Municipal de Educação, portador do CPF sob nº 818.386.463-53

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: a08d3840cc39ca4f94113c339e17b35b*

PORTARIA Nº 002/2023.

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei da Nova Estrutura Administrativa nº 236/2019, e nas demais disposições que regem a matéria.
CONSIDERANDO: O protocolo realizado pela servidora, nº 002/2023, de pedido de exoneração de cargo. **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar o (a) servidor (a) Maria Alzirene Barros Amancio, Mat. nº 767-2 CPF nº 466.454.383-20, do cargo de Secretária Municipal da Mulher, lotado (a) na Secretaria Municipal de Mulher. **Art. 2º**- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS QUATRO DO MÊS DE JANEIRO DE 2023. ANTONIO SOARES DE SENA - PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 95387ceab3a01308c56565d9ed61b649*

PORTARIA Nº. 001/2023.

PORTARIA Nº. 001/2023. Dispõe sobre designar membros da Comissão Permanente de Licitação CPL, e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nas demais disposições que regem a matéria. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar os servidores Públicos Municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Gonçalves Dias: **Presidente** - Regilane do Nascimento Nunes Silva. **Secretário** - Vicente de Paula Silva Ribeiro. **Membro** - Maria Edneude Moura Gomes. **Suplente** - Milane da Conceição Trindade. Art. 2º - Os servidores Públicos Municipais abaixo designados, a seguir relacionados, desempenharão a função de Equipe de Apoio nas licitações na modalidade de Pregões Presencial e Eletrônico do Município de Gonçalves Dias: **Membro** - Regilane do Nascimento Nunes Silva. **Membro** - Vicente de Paula Silva Ribeiro. **Membro** - Milane da Conceição Trindade. Art. 3º - Os servidores designados não receberão qualquer gratificação ou diferenciação salarial para o exercício das funções de membros da CPL. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Gonçalves Dias - MA, em 02 de janeiro de 2023. **Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal.**

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: f6a5f1205a08a7c7b4d1add7a158c405*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

PORTARIA Nº 321/2023

PORTARIA Nº 321/2023

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de

Governador Eugênio Barros.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **EISENHOWER LIMA SOUSA**, portador do RG n.º 0292805120058 (SSP/MA) e do CPF n.º 329.763.993-87, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR REGIONAL DE OBRAS**, junto a Secretaria Municipal de Obras, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme lei nº 068/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, aos 06 de janeiro de 2023.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: c54e7ca8f6653f8725e3f13459addc28*

PORTARIA Nº 322/2023

PORTARIA Nº 322/2023

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, **EMANOEL RODRIGUES DE MORAIS NETO**, portador do RG n.º 025558462003-0 SESP/MA do CPF n.º 028.579.813-84, para ocupar o cargo de **ASSESSOR REGIONAL DE SAÚDE**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme lei nº 068/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, aos 06 de janeiro de 2023.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: eb30aeecdb4da6e782d9f26d860a87e1*

PORTARIA Nº 323/2023

PORTARIA Nº 323/2023

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear o senhor, **ANTONIO DIEGO BORGE DE BRITO OLIVEIRA**, portador do RG n.º 036375982008-0 (SESP/MA) e do CPF n.º 603.260.483-75, para exercer o Cargo de **COORDENADOR GERAL DE EDUCAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros – MA, conforme Lei 074/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, aos 06 (seis) de janeiro de 2023.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: 3c48c876940c53c45e769390a7b73242

PORTARIA Nº 324/2023

PORTARIA Nº 324/2023

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a senhora, **MARIA ELENA PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, professora, portadora do RG n.º 1038221 (SJSP/MA) e do CPF n.º 280.305.913-49, da função gratificada de **SUPERVISORA DE POLO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 06 (seis) de janeiro de 2023.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: b698f17b4ef037bab905732365e8ae31

PORTARIA Nº 325/2023

PORTARIA Nº 325/2023

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a senhora, **POLIANY MEYRE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG 041413642011-3 (SSP- MA) e do CPF n.º 829.269.053-00, da função **COORDENADORA DE POLO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 06 (seis) de janeiro de 2023.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: 125f9c92be773ae3660ee928dee6272e

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.03052021/PP0112021. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021 ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001.03052021/PP0112021. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP (HORIZONTE DISTRIBUIDORA), CNPJ: 36.306.615/0001-98, estabelecida rua do fio da coheb, nº 678, volta redonda, Caxias - MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e suprimento e material de informática, para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.209,15 (trinta e um mil, duzentos e nove reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sec de Administração 04.122.0005.203.0000 - Manutenção dos Serviços da Administração Geral 33.90.30.00 - Material de Consumo. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Ruan Wesley Costa Sousa - Secretário Municipal de Administração. **CONTRATANTE:** HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP (HORIZONTE DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ: 36.306.615/0001-98. **REPRESENTANTE LEGAL:** Yago Bruno Teixeira Moraes - CPF Nº 052.195.253.-01, R.G. Nº27.53.665 SSP - PI. **CONTRATADA:** Governador Luiz Rocha - MA, em 03 de maio de 2021. Ruan Wesley Costa Sousa - Secretário Municipal de Administração

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 692c9dfcf58b79e94334b470eaecb733

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.03052021/PP0112021/ ADMINISTRAÇÃO. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.03052021/PP0112021/ ADMINISTRAÇÃO. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME (TECOM DISTRIBUIDORA), CNPJ: 26.561.755/0001- 59, estabelecida rua bom pastor, nº 946, anexo A, centro, Caxias - MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e suprimento e material de informática, para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.710,00 (trinta e dois mil, setecentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sec de Administração 04.122.0005.203.0000 - Manutenção dos Serviços da Administração Geral 33.90.30.00 - Material de Consumo. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Ruan Wesley Costa Sousa - Secretário Municipal de Administração. **CONTRATANTE:** TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME (TECOM DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ: 26.561.755/0001- 59. **REPRESENTANTE LEGAL:** Eduardo Francisco

Silva Cunha - CPF Nº 027.102.033-40, R.G.197789520021 SSP/MA.
CONTRATADA. Governador Luiz Rocha - MA, em 03 de maio de 2021.
Ruan Wesley Costa Sousa - Secretário Municipal de Administração

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 33d1a7ffe7b1d2fbc9a5adc7b8cd3f1b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.03052021/PP0112021. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021 - SAUDE

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 002.03052021/PP0112021. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP (HORIZONTE DISTRIBUIDORA), CNPJ: 36.306.615/0001-98, estabelecida rua do fio da coheb, nº 678, volta redonda, Caxias - MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e suprimento e material de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e FMS durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.713,43 (trinta e sete mil, setecentos e treze reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sec de Saúde 10.301.0020.2069.0000 - Manutenção dos Serv. da Sec. Mun. Saúde 3.90.30.00 - Material de Consumo. FMS 10.301.0020.2008.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde 33.90.30.00 - Material de Consumo **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Vanessa Nascimento de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATANTE.** HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP (HORIZONTE DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ: 36.306.615/0001-98. **REPRESENTANTE LEGAL:** Yago Bruno Teixeira Morais - CPF Nº 052.195.253.-01, R.G. Nº27.53.665 SSP - PI. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 03 de maio de 2021. Vanessa Nascimento de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 7857a2c29f5f53a3d675d48646c5b23f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012.03032021/PP0112021/ SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021.

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 012.03032021/PP0112021/ SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa L. A. DE ARAUJO SOUSA LTDA- ME (AGAPE VAREJISTA), CNPJ: 39.487.618/0001-63, estabelecida rua armando fernandes, Nº 418, centro, Governador Luiz Rocha - MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e FMAS do Município durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.133,87 (sessenta e dois mil, cento e trinta e três reais e oitenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sec. de Assistência 08.244.0014.2048.0000 - Manut. dos Serv. de Assistência Social - Prefeitura 33.90.30.00 - Material de Consumo. FMAS 08.244.0017.2056.0000 - Manutenção Geral do FMAS 33.90.30.00 - Material de Consumo. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Gilvanete Santos Nascimento de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social. **CONTRATANTE.** L. A. DE ARAUJO SOUSA LTDA - ME (AGAPE VAREJISTA), inscrita no CNPJ: 39.487.618/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Lizineia Alves de Araujo Sousa - CPF: nº 761.704.383-04, R.G. nº 000036034895-5 - SESP/MA. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 03 de março de 2021. Gilvanete Santos Nascimento de Oliveira - Secretário

Municipal de Assistência Social.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 2786cac5e656248a2840f3fab7cd0538

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.03052021/PP0112021/ SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.03052021/PP0112021/ SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME (TECOM DISTRIBUIDORA), CNPJ: 26.561.755/0001- 59, estabelecida rua bom pastor, nº 946, anexo A, centro, Caxias - MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e didáticos e suprimento e material de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e FMAS do Município durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.775,20 (dezenove mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sec. de Assistência 08.244.0014.2048.0000 - Manut. dos Serv. de Assistência Social - Prefeitura 33.90.30.00 - Material de Consumo. FMAS 08.244.0017.2056.0000 - Manutenção Geral do FMAS 33.90.30.00 - Material de Consumo. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Gilvanete Santos Nascimento de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social. **CONTRATANTE.** TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME (TECOM DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ: 26.561.755/0001- 59. **REPRESENTANTE LEGAL:** Eduardo Francisco Silva Cunha - CPF Nº 027.102.033-40, R.G.197789520021 SSP/MA. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 03 de maio de 2021. Gilvanete Santos Nascimento de Oliveira - Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 058cda9a6b19b1ea0aca826fcf0d0dfc

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.03052021/PP0112021 SEC.EDUCAÇÃO/FUNEB

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 003.03052021/PP0112021 SEC.EDUCAÇÃO/FUNEB. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP (HORIZONTE DISTRIBUIDORA), CNPJ: 36.306.615/0001-98, estabelecida rua do fio da coheb, nº 678, volta redonda, Caxias - MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, escolares e didáticos e suprimento e material de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.845,64 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sec. de Educação 12.361.0030.2029.0000 - Manutenção Ensino Fundamental Sec. Municipal 33.90.30.00 - Material de Consumo FUNDEB 12.361.0030.2019.0000 - Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% 33.90.30.00 - Material de Consumo. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** MARIA OCILMA Fernandes de Oliveira - Secretária Municipal de Educação. **CONTRATANTE.** HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP (HORIZONTE DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ: 36.306.615/0001-98. **REPRESENTANTE LEGAL:** Yago Bruno Teixeira Morais - CPF Nº 052.195.253.-01, R.G. Nº27.53.665 SSP - PI. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 03 de maio de 2021. Maria Ocilma Fernandes de Oliveira - Secretário Municipal de Educação

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 8cf473d95617695ab372d1c39b900227

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.03052021/PP0112021
SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS**

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 004.03052021/PP0112021 SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social do Governador Luiz Rocha - MA e a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP (HORIZONTE DISTRIBUIDORA), CNPJ: 36.306.615/0001-98, estabelecida rua do fio da coheb, nº 678, volta redonda, Caxias - MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e didáticos e suprimento e material de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e FMAS do Município durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.141,79 (vinte e dois mil, cento e quarenta e um reais e setenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sec. de Assistência 08.244.0014.2048.0000 - Manut. dos Serv. de Assistência Social - Prefeitura 33.90.30.00 - Material de Consumo FMAS 08.244.0017.2056.0000 - Manutenção Geral do FMAS 33.90.30.00 - Material de Consumo. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Gilvanete Santos Nascimento de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social. **CONTRATANTE.** HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP (HORIZONTE DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ: 36.306.615/0001-98. **REPRESENTANTE LEGAL:** Yago Bruno Teixeira Moraes - CPF Nº 052.195.253.-01, R.G. Nº27.53.665 SSP - PI. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 03 de maio de 2021. Gilvanete Santos Nascimento de Oliveira - Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: d05a78767ab52986844baadb988474cb

**EXTRATO DO CONTRATO Nº
006.03052021/PP0112021/SEC.SAÚDE/FMS**

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 006.03052021/PP0112021/SEC.SAÚDE/FMS. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME (TECOM DISTRIBUIDORA), CNPJ: 26.561.755/0001-59, estabelecida rua bom pastor, nº 946, anexo A, centro, Caxias - MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e suprimento e material de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e FMS do Município durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.019,00 (quarenta mil, dezenove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sec de Saúde 10.301.0020.2069.0000 - Manutenção dos Serv. da Sec. Mun. Saúde 3.90.30.00 - Material de Consumo. FMS10.301.0020.2008.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde 33.90.30.00 - Material de Consumo **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Vanessa Nascimento de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATANTE.** TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME (TECOM DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ: 26.561.755/0001-59. **REPRESENTANTE LEGAL:** Eduardo Francisco Silva Cunha - CPF Nº 027.102.033-40, R.G.197789520021 SSP/MA. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 03 de maio de 2021. Vanessa Nascimento de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 9237722c8fec9da9f52ee2e69462750b

**EXTRATO DO CONTRATO Nº
010.03032021/PP0112021/SEC.SAÚDE/FMS**

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 010.03032021/PP0112021/SEC.SAÚDE/FMS. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa L. A. DE ARAUJO SOUSA LTDA- ME (AGAPE VAREJISTA), CNPJ: 39.487.618/0001-63, estabelecida rua armando fernandes, Nº 418, centro, Governador Luiz Rocha - MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e suprimento e material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e FMS do Município durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 132.571,46 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sec de Saúde 10.301.0020.2069.0000 - Manutenção dos Serv. da Sec. Mun. Saúde 3.90.30.00 - Material de Consumo. FMS 10.301.0020.2008.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde 33.90.30.00 - Material de Consumo. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Vanessa Nascimento de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATANTE.** L. A. DE ARAUJO SOUSA LTDA- ME (AGAPE VAREJISTA), inscrita no CNPJ: 39.487.618/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Lizineia Alves de Araujo Sousa - CPF: nº 761.704.383-04, R.G. nº 000036034895-5 - SESP/MA. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 03 de março de 2021. Vanessa Nascimento de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 1e89af0154f7f154b10f9553abd045db

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.03032021/PP0112021/
ADMINISTRAÇÃO. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021**

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 09.03032021/PP0112021/ ADMINISTRAÇÃO. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Governador Luiz Rocha - MA e a L. A. DE ARAUJO SOUSA LTDA- ME (AGAPE VAREJISTA), CNPJ: 39.487.618/0001-63, estabelecida rua armando fernandes, Nº 418, centro, Governador Luiz Rocha - MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e suprimento e material de informática, para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 102.334,38 (cento e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sec de Administração 04.122.0005.203.0000 - Manutenção dos Serviços da Administração Geral 33.90.30.00 - Material de Consumo. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Ruan Wesley Costa Sousa - Secretário Municipal de Administração. **CONTRATANTE.** L. A. DE ARAUJO SOUSA LTDA- ME (AGAPE VAREJISTA), inscrita no CNPJ: 39.487.618/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Lizineia Alves de Araujo Sousa - CPF: nº 761.704.383-04, R.G. nº 000036034895-5 - SESP/MA. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 03 de março de 2021. Ruan Wesley Costa Sousa - Secretário Municipal de Administração

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 3bf895b5059796b1aec7e832b72c75ec

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº
007.03052021/PP0112021/ SEC.EDUCAÇÃO/FUNDEB**

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 007.03052021/PP0112021/ SEC.EDUCAÇÃO/FUNDEB. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME (TECOM DISTRIBUIDORA), CNPJ: 26.561.755/0001- 59, estabelecida rua bom pastor, nº 946, anexo A, centro, Caxias - MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, escolares e didáticos e suprimento e material de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB do Município durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.079,25 (trinta e quatro mil, setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sec. de Educação 12.361.0030.2029.0000 - Manutenção Ensino Fundamental Sec. Municipal 33.90.30.00 - Material de Consumo FUNDEB 12.361.0030.2019.0000 - Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% 33.90.30.00 - Material de Consumo. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** MARIA OCILMA Fernandes de Oliveira - Secretária Municipal de Educação. **CONTRATANTE.** TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME (TECOM DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ: 26.561.755/0001- 59. **REPRESENTANTE LEGAL:** Eduardo Francisco Silva Cunha - CPF Nº 027.102.033-40, R.G.197789520021 SSP/MA. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 03 de maio de 2021. Maria Ocilma Fernandes de Oliveira - Secretário Municipal de Educação.

*Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: d1f9c8361f925c4fc9a3ff946d164ef5*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº
011.03032021/PP0112021/SEC.EDUCAÇÃO/FUNDEB. PREGAO
PRESENCIAL Nº 011/2021**

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 011.03032021/PP0112021/SEC.EDUCAÇÃO/FUNDEB. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa L. A. DE ARAUJO SOUSA LTDA- ME (AGAPE VAREJISTA), CNPJ: 39.487.618/0001-63, estabelecida rua armando fernandes, Nº 418, centro, Governador Luiz Rocha - MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, escolares e didáticos e suprimento e material de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB do Município durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 127.231,11 (cento e vinte e sete mil, duzentos e trinta e um reais e onze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sec. de Educação 12.361.0030.2029.0000 - Manutenção Ensino Fundamental Sec. Municipal 33.90.30.00 - Material de Consumo FUNDEB 12.361.0030.2019.0000 - Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% 33.90.30.00 - Material de Consumo. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** MARIA OCILMA Fernandes de Oliveira - Secretária Municipal de Educação. **CONTRATANTE.** L. A. DE ARAUJO SOUSA LTDA - ME (AGAPE VAREJISTA), inscrita no CNPJ: 39.487.618/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Lizineia Alves de Araujo Sousa - CPF: nº 761.704.383-04, R.G. nº 000036034895-5 - SESP/MA. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 03 de março de 2021. Maria Ocilma Fernandes de Oliveira - Secretário Municipal de Educação.

*Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 9b9dc2dcef5a9158d79a155bec5414f5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 R

PEREIRA DE LIMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.620/2022 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº **081/2022 - SRP.** A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através de sua Secretaria de Saúde resolve registrar os preços da empresa **R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA.** CNPJ: 42.690.406/0001-93 situada na Rua Ceará, 853, Nova Imperatriz - IMPERATRIZ/MA, CEP: 65.907-090. Valor **Total R\$ 521.575,00 (quinhentos e vinte um mil, quinhentos e setenta cinco reais)**, cujo Objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ-MA, Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 02 de janeiro de 2023

*Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 8098198ad25d34d1ff22ed1807fd48b1*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172.1/2022 EDUCAÇÃO JACKSON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172.1/2022 REF.: Processo nº 6.368/2022 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JACSON DA S. NASCIMENTO ELETRÔNICA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.739.543/0001-41 **OBJETO:** contratação de Empresa para fornecimento de peças de veículos leves e pesados, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, através do Sistema de Registro de Preço - SRP. **VALOR GLOBAL R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**12.361.0008.2175.00003.3.90.30.00.12.361.0011.2346.0000 3.3.90.30.00. 12.361.0019.2017.0000 3.3.90.30.00. 12.361.0011.2281.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 **SIGNATÁRIOS:** PEDRO BARROS LIMA Secretário Municipal de Educação pela **CONTRATANTE** e JACSON DA SILVA NASCIMENTO pela **CONTRATADA.** Grajaú (MA), 07 de novembro de 2022.

*Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 487993b2f5198e3394c758f55c505fc8*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172.2/2022 SAÚDE JACSON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172.2/2022 REF.: Processo nº 6.368/2022 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E JACSON DA S. NASCIMENTO ELETRÔNICA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.739.543/0001-41 **OBJETO:** contratação de Empresa para fornecimento de peças de veículos leves e pesados, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, através do Sistema de Registro de Preço - SRP. **VALOR GLOBAL R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0082.2037.0000. 3.3.90.30.00.10.302.0065.2341.0000. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 **SIGNATÁRIOS:** LUIS FERNANDO BARROS MOURÃO Secretário Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e JACSON DA SILVA NASCIMENTO, pela **CONTRATADA.** Grajaú (MA), 07 de novembro de 2022.

*Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 219548b6cdd296888ebdbc9ff84fc8f*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 172.3/2022 ASSIST. SOCIAL
JACKSON**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172.3/2022 REF.: Processo nº 6.368/2022 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JACSON DA S. NASCIMENTO ELETRÔNICA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.739.543/0001-41 OBJETO: contratação de Empresa para fornecimento de peças de veículos leves e pesados, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, através do Sistema de Registro de Preço - SRP. VALOR GLOBAL R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0003.2049.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 SIGNATÁRIOS: SERGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA Secretário Municipal de Assist. Social pela CONTRATANTE e JACSON DA SILVA NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de novembro de 2022.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 747cf46e948d0eb0fc492b341ea0c515

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2022 ADM JACKSON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2022 REF.: Processo nº 6.368/2022 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA E JACSON DA S. NASCIMENTO ELETRÔNICA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.739.543/0001-41 OBJETO: contratação de Empresa para fornecimento de peças de veículos leves e pesados, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, através do Sistema de Registro de Preço - SRP. VALOR GLOBAL R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0008.2367.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e JACSON DA SILVA NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de novembro de 2022.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: a8a2c7cbb54074142adb204f12412665

EXTRATO DO CONTRATO Nº186/2022 P. Q. G. OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº186/2022/PMG. REF.: Processo 7.621/2022- PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa P. Q. G. OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ Nº. 23.777.975/0001-26, - OBJETO: Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais de rotina diária, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Grajaú/MA..VALOR GLOBAL: R\$ 1.082.950,00 (um milhão oitenta e dois mil novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 10.301.0086.2412.0000.3.3.90.39.00.10.301.0082.2037.00003.3.90.39.00.10.302.0065.2335.0000. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica BASE LEGAL: PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO BARROS MOURÃO - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e PAULA QUEIROZ GARCIA OLIVEIRA CARVALHO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 15 de dezembro de 2022.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: a641ff5518ebbd81f2e52cf53593601d

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

LEI Nº 254/2022 - CONCEDE REAJUSTA AO PROCURADOR MUNICIPAL

LEI Nº 254/2022.

Concede reajuste ao Procurador Municipal para recomposição da defasagem inflacionária anual.

Carlos Roberto ramos da Silva, Prefeito Municipal de Jatobá, Estado do Maranhão, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para recomposição da defasagem inflacionária do valor dos vencimentos do Procurador Municipal ativo, fica reajustado o vencimento pelo IPCA-E-IBGE, a ser aplicado desde janeiro de 2010 a janeiro de 2022, conforme tabela de cálculos que segue anexo.

Art. 2º - As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Jatobá Estado do Maranhão, 13 de dezembro de 2022.

Carlos Roberto Ramos da Silva
Prefeito Municipal de Jatobá/MA

		Memória analítica do cálculo	
Valor inicial		3.600,00	
Data inicial		01/01/2010	
Data final		01/01/2022	
Periodicidade		Mensal	
Metodologia de cálculo		Calculado pelo critério mês cheio.	
Termo inicial	Termo final	Varição do período	Valor
01/01/2010	01/02/2010	0,5200 (%)	3.618,72
01/02/2010	01/03/2010	0,9400 (%)	3.652,74
01/03/2010	01/04/2010	0,5500 (%)	3.672,83
01/04/2010	01/05/2010	0,4800 (%)	3.690,46
01/05/2010	01/06/2010	0,6300 (%)	3.713,71
01/06/2010	01/07/2010	0,1900 (%)	3.720,76
01/07/2010	01/08/2010	-0,0900 (%)	3.717,41
01/08/2010	01/09/2010	-0,0500 (%)	3.715,55
01/09/2010	01/10/2010	0,3100 (%)	3.727,07
01/10/2010	01/11/2010	0,6200 (%)	3.750,18
01/11/2010	01/12/2010	0,8600 (%)	3.782,43
01/12/2010	01/01/2011	0,6900 (%)	3.808,53
01/01/2011	01/02/2011	0,7600 (%)	3.837,48
01/02/2011	01/03/2011	0,9700 (%)	3.874,70
01/03/2011	01/04/2011	0,6000 (%)	3.897,95
01/04/2011	01/05/2011	0,7700 (%)	3.927,96
01/05/2011	01/06/2011	0,7000 (%)	3.955,46
01/06/2011	01/07/2011	0,2300 (%)	3.964,55
01/07/2011	01/08/2011	0,1000 (%)	3.968,52
01/08/2011	01/09/2011	0,2700 (%)	3.979,23
01/09/2011	01/10/2011	0,5300 (%)	4.000,32
01/10/2011	01/11/2011	0,4200 (%)	4.017,13
01/11/2011	01/12/2011	0,4600 (%)	4.035,60
01/12/2011	01/01/2012	0,5600 (%)	4.058,20
01/01/2012	01/02/2012	0,6500 (%)	4.084,58
01/02/2012	01/03/2012	0,5300 (%)	4.106,23
01/03/2012	01/04/2012	0,2500 (%)	4.116,50
01/04/2012	01/05/2012	0,4300 (%)	4.134,20
01/05/2012	01/06/2012	0,5100 (%)	4.155,28
01/06/2012	01/07/2012	0,1800 (%)	4.162,76
01/07/2012	01/08/2012	0,3300 (%)	4.176,50
01/08/2012	01/09/2012	0,3900 (%)	4.192,79
01/09/2012	01/10/2012	0,4800 (%)	4.212,91
01/10/2012	01/11/2012	0,6500 (%)	4.240,30
01/11/2012	01/12/2012	0,5400 (%)	4.263,19
01/12/2012	01/01/2013	0,6900 (%)	4.292,61
01/01/2013	01/02/2013	0,8800 (%)	4.330,38
01/02/2013	01/03/2013	0,6800 (%)	4.359,83
01/03/2013	01/04/2013	0,4900 (%)	4.381,19
01/04/2013	01/05/2013	0,5100 (%)	4.403,54
01/05/2013	01/06/2013	0,4600 (%)	4.423,79
01/06/2013	01/07/2013	0,3800 (%)	4.440,60
01/07/2013	01/08/2013	0,0700 (%)	4.443,71
01/08/2013	01/09/2013	0,1600 (%)	4.450,82

01/09/2013	01/10/2013	0,2700 (%)	4.462,84
01/10/2013	01/11/2013	0,4800 (%)	4.484,26
01/11/2013	01/12/2013	0,5700 (%)	4.509,82
01/12/2013	01/01/2014	0,7500 (%)	4.543,65
01/01/2014	01/02/2014	0,6700 (%)	4.574,09
01/02/2014	01/03/2014	0,7000 (%)	4.606,11
01/03/2014	01/04/2014	0,7300 (%)	4.639,73

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
 Código identificador: 81924897367acb3572ac2d775420e26d

PORTARIA Nº 098/2022/GAB

Portaria nº 098/2022/GAB. de 30 de dezembro de 2022
 O Prefeito Municipal de Jatobá - Maranhão, usando de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 236/21, de 16 de março de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da outras providências.

- R E S O L V E**
 Art. 1º - Ficam nomeados, por este ato, os servidores, representantes das entidades para compor o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Novo FUNDEB, no quadriênio 2023/2026 os seguintes membros:
 ? Erismilta Tote, (CPF nº 835.320.993-49) representante do Poder Executivo, Titular;
 ? Manoel da Silva, (CPF nº 879.103.733-68) representante do Poder Executivo, Suplente;
 ? Maria Francisca Damasceno de Oliveira, (CPF nº 823.997.433-34) representante do Poder Executivo, Secretaria de Educação, Titular;
 ? Francisca Batista de Alencar Sousa, (CPF nº 246.296.692-72) representante do Poder Executivo, Secretaria de Educação, Suplente;
 ? Antonio José de Carvalho Silva, (CPF nº 783.428.723-00) representante dos professores das escolas publicas; Titular;
 ? Maria Márcia Viana Guimarães, (CPF nº 920.461.183-91) representante dos professores das escolas publicas - Suplente;
 ? Alcione Pereira de Sousa, (CPF nº 805.149.363-04) representante dos diretores das escolas Públicas - titular;
 ? Vamércia Sousa da Silva, (CPF nº 814.236.833-15) representante dos diretores das escolas Publicas - Suplente;
 ? Dilcijanes Rodrigues de Almeida, (CPF nº 002.339.463-30) representante dos Servidores Técnicos Administrativos - Titular;
 ? Mariton Henrique da Silva, (CPF nº 010.186.813-88) representante dos Servidores Técnicos Administrativos - Suplente;
 ? Marceane Viana Guimarães de Castro, (CPF nº 010.562.683-01) representante dos pais de alunos da Educação Básica Publica - Titular;
 ? Luciene Lopes de Sousa (CPF nº 023.471.793-90), representante dos pais de alunos da Educação Básica Publica - Titular;
 ? Madalena Guimarães Silva, (CPF nº 012.948.603-56) representante dos pais de alunos da Educação Básica Publica - Suplente;
 ? Aline de Sousa Silva, (CPF nº 040.331.663-43), representante dos pais de alunos da educação básica publica - Suplente;
 ? Maria Eduarda Casé da Silva, (CPF nº 614.674.163-98) representante dos estudantes da educação básica publica - Titular;
 ? Ana Beatriz Lima Tavares, (CPF nº 634.445.703-17) representante dos estudantes da Educação básica publica - Titular;
 ? Maiara Luz do Nascimento, (CPF nº 635.109.843-23) representante dos estudantes da educação básica - Suplente;
 ? Michele Moraes Bezerra, (CPF nº 624.582.123-10) representante dos estudantes da educação básica publica - Suplente;
 ? Marinalva Pereira da Silva, (CPF nº 572.612.293-34) representante do Conselho Municipal de Educação, Titular;
 ? Samara Lima Costa Sousa, (CPF nº 601.627.503-40) representante do Conselho Municipal de Educação, Suplente;
 ? Antonia Rita de Sousa Nobbre, (CPF nº 606.796.733-26) representante do Conselho Tutelar - Titular;
 ? João Victor Silva Feitosa, (CPF nº 053.282.303-61) representante do Conselho Tutelar - Suplente;
 ? Maria Eunice da Silva Bezerra, (CPF nº 848.149.963-68) representante da Sociedade Civil, Titular;
 ? Sebastião Monteiro de Melo, (CPF nº 363.492.453-87) representante da Sociedade Civil, Titular;
 ? Sandra Helena Pereira de Oliveira, (CPF nº 818.745.453-91) representante da Sociedade Civil, Suplente;
 ? Simone Teixeira do Nascimento Silva, (CPF nº 058.515.543-71) representante da Sociedade Civil, Suplente;

01/04/2014	01/05/2014	0,7800 (%)	4.675,92
01/05/2014	01/06/2014	0,5800 (%)	4.703,04
01/06/2014	01/07/2014	0,4700 (%)	4.725,15
01/07/2014	01/08/2014	0,1700 (%)	4.733,18
01/08/2014	01/09/2014	0,1400 (%)	4.739,80
01/09/2014	01/10/2014	0,3900 (%)	4.758,29
01/10/2014	01/11/2014	0,4800 (%)	4.781,13
01/11/2014	01/12/2014	0,3800 (%)	4.799,30
01/12/2014	01/01/2015	0,7900 (%)	4.837,21
01/01/2015	01/02/2015	0,8900 (%)	4.880,26
01/02/2015	01/03/2015	1,3300 (%)	4.945,17
01/03/2015	01/04/2015	1,2400 (%)	5.006,49
01/04/2015	01/05/2015	1,0700 (%)	5.060,06
01/05/2015	01/06/2015	0,6000 (%)	5.090,42
01/06/2015	01/07/2015	0,9900 (%)	5.140,82
01/07/2015	01/08/2015	0,5900 (%)	5.171,15
01/08/2015	01/09/2015	0,4300 (%)	5.193,38
01/09/2015	01/10/2015	0,3900 (%)	5.213,64
01/10/2015	01/11/2015	0,6600 (%)	5.248,05
01/11/2015	01/12/2015	0,8500 (%)	5.292,66
01/12/2015	01/01/2016	1,1800 (%)	5.355,11
01/01/2016	01/02/2016	0,9200 (%)	5.404,38
01/02/2016	01/03/2016	1,4200 (%)	5.481,12
01/03/2016	01/04/2016	0,4300 (%)	5.504,69
01/04/2016	01/05/2016	0,5100 (%)	5.532,76
01/05/2016	01/06/2016	0,8600 (%)	5.580,34
01/06/2016	01/07/2016	0,4000 (%)	5.602,66
01/07/2016	01/08/2016	0,5400 (%)	5.632,92
01/08/2016	01/09/2016	0,4500 (%)	5.658,27
01/09/2016	01/10/2016	0,2300 (%)	5.671,28
01/10/2016	01/11/2016	0,1900 (%)	5.682,06
01/11/2016	01/12/2016	0,2600 (%)	5.696,83
01/12/2016	01/01/2017	0,1900 (%)	5.707,65
01/01/2017	01/02/2017	0,3100 (%)	5.725,35
01/02/2017	01/03/2017	0,5400 (%)	5.756,26
01/03/2017	01/04/2017	0,1500 (%)	5.764,90
01/04/2017	01/05/2017	0,2100 (%)	5.777,00
01/05/2017	01/06/2017	0,2400 (%)	5.790,87
01/06/2017	01/07/2017	0,1600 (%)	5.800,14
01/07/2017	01/08/2017	-0,1800 (%)	5.789,69
01/08/2017	01/09/2017	0,3500 (%)	5.809,96
01/09/2017	01/10/2017	0,1100 (%)	5.816,35
01/10/2017	01/11/2017	0,3400 (%)	5.836,13
01/11/2017	01/12/2017	0,3200 (%)	5.854,80
01/12/2017	01/01/2018	0,3500 (%)	5.875,29
01/01/2018	01/02/2018	0,3900 (%)	5.898,21
01/02/2018	01/03/2018	0,3800 (%)	5.920,62
01/03/2018	01/04/2018	0,1000 (%)	5.926,54
01/04/2018	01/05/2018	0,2100 (%)	5.938,99
01/05/2018	01/06/2018	0,1400 (%)	5.947,30
01/06/2018	01/07/2018	1,1100 (%)	6.013,32
01/07/2018	01/08/2018	0,6400 (%)	6.051,80
01/08/2018	01/09/2018	0,1300 (%)	6.059,67
01/09/2018	01/10/2018	0,0900 (%)	6.065,12
01/10/2018	01/11/2018	0,5800 (%)	6.100,30
01/11/2018	01/12/2018	0,1900 (%)	6.111,89
01/12/2018	01/01/2019	-0,1600 (%)	6.102,11
01/01/2019	01/02/2019	0,3000 (%)	6.120,42
01/02/2019	01/03/2019	0,3400 (%)	6.141,23
01/03/2019	01/04/2019	0,5400 (%)	6.174,39
01/04/2019	01/05/2019	0,7200 (%)	6.218,84
01/05/2019	01/06/2019	0,3500 (%)	6.240,61
01/06/2019	01/07/2019	0,0600 (%)	6.244,36
01/07/2019	01/08/2019	0,0900 (%)	6.249,98
01/08/2019	01/09/2019	0,0800 (%)	6.254,98
01/09/2019	01/10/2019	0,0900 (%)	6.260,60
01/10/2019	01/11/2019	0,0900 (%)	6.266,24
01/11/2019	01/12/2019	0,1400 (%)	6.275,01
01/12/2019	01/01/2020	1,0500 (%)	6.340,90
01/01/2020	01/02/2020	0,7100 (%)	6.385,92
01/02/2020	01/03/2020	0,2200 (%)	6.399,97
01/03/2020	01/04/2020	0,0200 (%)	6.401,25
01/04/2020	01/05/2020	-0,0100 (%)	6.400,61
01/05/2020	01/06/2020	-0,5900 (%)	6.362,85
01/06/2020	01/07/2020	0,0200 (%)	6.364,12
01/07/2020	01/08/2020	0,3000 (%)	6.383,21
01/08/2020	01/09/2020	0,2300 (%)	6.397,89
01/09/2020	01/10/2020	0,4500 (%)	6.426,68
01/10/2020	01/11/2020	0,9400 (%)	6.487,09
01/11/2020	01/12/2020	0,8100 (%)	6.539,64
01/12/2020	01/01/2021	1,0600 (%)	6.608,96
01/01/2021	01/02/2021	0,7800 (%)	6.660,51
01/02/2021	01/03/2021	0,4800 (%)	6.692,48
01/03/2021	01/04/2021	0,3200 (%)	6.754,72
01/04/2021	01/05/2021	0,6000 (%)	6.795,25
01/05/2021	01/06/2021	0,4400 (%)	6.825,15
01/06/2021	01/07/2021	0,8300 (%)	6.881,79
01/07/2021	01/08/2021	0,1200 (%)	6.921,34
01/08/2021	01/09/2021	0,8900 (%)	6.993,03
01/09/2021	01/10/2021	1,1400 (%)	7.072,75
01/10/2021	01/11/2021	1,2000 (%)	7.157,63
01/11/2021	01/12/2021	1,1700 (%)	7.241,37
01/12/2021	01/01/2022	0,7800 (%)	7.297,85
Acréscimos de juro, multa e honorários			
Sub Total	Valor total	(=)	R\$ 7.297,85
		(=)	R\$ 7.297,85

? Raynalva de Cena Silva, (CPF nº 012.225.433-38) representante das Escolas de Campo, Titular;
? Alcy de Maria da Rocha Barroso, (CPF nº 396.332.253-53) representante das Escolas de Campo, Suplente;
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatobá-MA, 30 de dezembro de 2022.

Carlos Roberto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 713c50c559fc2be58344334c2256f74d

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023 **CONTRATADO:** B. H. NOGUEIRA EIRELI, **CNPJ:** 31.137.903/0001-42, Inscrição Estadual: 12.572557-4, localizada na Travessa das Flores, nº 406 - centro de Presidente Dutra - MA / CEP: 65.760-000, neste ato representada pela senhora: Bruna Heloisa Nogueira, portador do CPF: 058.784.663-17. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 144.333,20 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e três reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Eder Amador Rodrigues - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: fb6e96c61fcb7a768d25801af08b75c5

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023 **CONTRATADO:** B. H. NOGUEIRA EIRELI, **CNPJ:** 31.137.903/0001-42, Inscrição Estadual: 12.572557-4, localizada na Travessa das Flores, nº 406 - centro de Presidente Dutra - MA / CEP: 65.760-000, neste ato representada pela senhora: Bruna Heloisa Nogueira, portador do CPF: 058.784.663-17. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 50.989,70 (cinquenta mil e novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jahnaellen Rêgo Macêdo - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: fba48892708a809867bf2878d9e94f4a

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº

020/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023 **CONTRATADO:** A M R RIBEIRO, **CNPJ:** 45.950.216/0001-56, Inscrição Estadual: 12751323-0, localizada na Avenida 01, N. 23, COHAB 01 - Bacabal/MA, neste ato representada pelo senhor: Ayrton Martins Rodrigues Ribeiro portador do CPF: 041.590.443-95 e do RG: 175955520014 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 59.420,31 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais e trinta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jahnaellen Rêgo Macêdo - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: c8daeb92b198c39858360a1c7b5f8671

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.005/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.005/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023; **CONTRATADO:** A M R RIBEIRO, **CNPJ:** 45.950.216/0001-56, Inscrição Estadual: 12751323-0, localizada na Avenida 01, N. 23, COHAB 01 - Bacabal/MA, neste ato representada pelo senhor: Ayrton Martins Rodrigues Ribeiro portador do CPF: 041.590.443-95 e do RG: 175955520014 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 100.838,28 (cem mil e oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 508401c7333c8462dc6a12761a4ba71e

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Fundo Municipal de Educação. **OBJETO:** Prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023 **CONTRATADO:** A M R RIBEIRO, **CNPJ:** 45.950.216/0001-56, Inscrição Estadual: 12751323-0, localizada na Avenida 01, N. 23, COHAB 01 - Bacabal/MA, neste ato representada pelo senhor: Ayrton Martins Rodrigues Ribeiro portador do CPF: 041.590.443-95 e do RG: 175955520014 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 35.505,48 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinco reais e quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Eder Amador Rodrigues - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 1ad4472bd7e16193a27b099951eb5186

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE16.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE16.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023 **CONTRATADO: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA CNPJ: 17.293.339/0001-26,** Localizada Na Avenida Rio Branco, Nº 394, Centro, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, Neste Ato Representada Pelo Senhor: Gustavo Lopes da Silva portador do CPF: 671.404.913-72. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 63.040,00 (sessenta e três mil e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ROSANE DA SILVA SANTOS - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 4a5674a39b1ba91a0367eccc9bfa5ccf

019/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023 **CONTRATADO: B. H. NOGUEIRA EIRELI, CNPJ: 31.137.903/0001-42,** Inscrição Estadual: 12.572557-4, localizada na Travessa das Flores, nº 406 - centro de Presidente Dutra - MA / CEP: 65.760-000, neste ato representada pela senhora: Bruna Heloisa Nogueira, portador do CPF: 058.784.663-17. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 127.552,35 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 74562ca645e38fd1cf457774aef4282b

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023. **CONTRATADO: B. H. NOGUEIRA EIRELI, CNPJ: 31.137.903/0001-42,** Inscrição Estadual: 12.572557-4, localizada na Travessa das Flores, nº 406 - centro de Presidente Dutra - MA / CEP: 65.760-000, neste ato representada pela senhora: Bruna Heloisa Nogueira, portador do CPF: 058.784.663-17. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 171.335,60 cento e setenta e um mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rodrigo da Silva Santos - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: c1294708e80e2b678d74ba852d43e8a6

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023 **CONTRATADO: B. H. NOGUEIRA EIRELI, CNPJ: 31.137.903/0001-42,** Inscrição Estadual: 12.572557-4, localizada na Travessa das Flores, nº 406 - centro de Presidente Dutra - MA / CEP: 65.760-000, neste ato representada pela senhora: Bruna Heloisa Nogueira, portador do CPF: 058.784.663-17. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 162.038,15 (cento e sessenta e dois mil e trinta e oito reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 98f6689d73b1d7e050b81cadaec79493

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023. **CONTRATADO: B. H. NOGUEIRA EIRELI, CNPJ: 31.137.903/0001-42,** Inscrição Estadual: 12.572557-4, localizada na Travessa das Flores, nº 406 - centro de Presidente Dutra - MA / CEP: 65.760-000, neste ato representada pela senhora: Bruna Heloisa Nogueira, portador do CPF: 058.784.663-17. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 51.971,10 (cinquenta e um mil e novecentos e setenta e um reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jahnaellen Rêgo Macêdo - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: ef1e6c052400c2c0e0449e3cf5196cbc

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através do Fundo Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023 **CONTRATADO: B. H. NOGUEIRA EIRELI, CNPJ: 31.137.903/0001-42,** Inscrição Estadual: 12.572557-4, localizada na Travessa das Flores, nº 406 - centro de Presidente Dutra - MA / CEP: 65.760-000, neste ato representada pela senhora: Bruna Heloisa Nogueira, portador do CPF: 058.784.663-17. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 148.037,20 (cento e quarenta e oito mil e trinta e sete reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Eder Amador Rodrigues - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 1927592f98569646d536a875f6b60621

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.005/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE19.005/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº

020/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023. **CONTRATADO: A M R RIBEIRO, CNPJ: 45.950.216/0001-56,** Inscrição Estadual: 12751323-0, localizada na Avenida 01, N. 23, COHAB 01 - Bacabal/MA, neste ato representada pelo senhor: Ayrton Martins Rodrigues Ribeiro portador do CPF: 041.590.443-95 e do RG: 175955520014 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 35.882,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rodrigo da Silva Santos - Secretária Municipal de Administração.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 69d42efcdf7a3fb6b61d32c9571801b*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023 **CONTRATADO: A M R RIBEIRO, CNPJ: 45.950.216/0001-56,** Inscrição Estadual: 12751323-0, localizada na Avenida 01, N. 23, COHAB 01 - Bacabal/MA, neste ato representada pelo senhor: Ayrton Martins Rodrigues Ribeiro portador do CPF: 041.590.443-95 e do RG: 175955520014 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 69.097,52 (sessenta e nove mil e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Eder Amador Rodrigues - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: c2da51180b9bf65afefe418c2003a2d2*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023 **CONTRATADO: A M R RIBEIRO, CNPJ: 45.950.216/0001-56,** Inscrição Estadual: 12751323-0, localizada na Avenida 01, N. 23, COHAB 01 - Bacabal/MA, neste ato representada pelo senhor: Ayrton Martins Rodrigues Ribeiro portador do CPF: 041.590.443-95 e do RG: 175955520014 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 59.559,44 (cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jahnaellen Rêgo Macêdo - Secretária Municipal de Assistência Social

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 740539028d57008c371b43e4ac4d9718*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023 **CONTRATADO: A M R RIBEIRO, CNPJ: 45.950.216/0001-56,** Inscrição Estadual: 12751323-0, localizada na Avenida 01, N. 23, COHAB 01 - Bacabal/MA, neste ato representada pelo senhor: Ayrton Martins Rodrigues Ribeiro portador do CPF: 041.590.443-95 e do RG: 175955520014 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 101.267,12 (cento e um mil e duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 24e3ab31c2615c1e59eb8bb53ff72c36*

PORTARIA Nº01/2023-SEMED.DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS GERAIS PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS 2023

PORTARIA Nº 001/2023 - SEMED

Dispõe sobre as Diretrizes e Procedimentos Gerais para as matrículas e rematrículas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, na Rede Municipal de Ensino do Município de Joselândia Maranhão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas e procedimentos relativos ao ingresso e permanência dos alunos nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2022.

Art. 2º A renovação da matrícula dos alunos da Rede Municipal de Ensino se processará por confirmação do responsável, em caso de aluno menor, não havendo renovação automática da matrícula.

§ 1º No ato de renovação da matrícula, será observado o local de residência do aluno, devendo ser atendido, prioritariamente, o aluno que reside mais próximo da escola, conforme estabelecido no artigo 53 da Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e Adolescente.

§ 2º A Direção da unidade escolar deixará a critério dos pais ou responsáveis a transferência de aluno que reside mais próximo de outra unidade, providenciando o seu encaminhamento uma vez comprovada a existência de vaga.

Art. 3º Fica estabelecido o período para renovação de matrícula, matrícula e transferência, para o ano letivo de 2022 da Rede Pública Municipal de Ensino de Joselândia.

§ 1º Renovação de Matrículas: 09 a 10 de janeiro de 2023.

§ 2º Matrículas novas: Início 11 a 13 de janeiro de 2023.

§ 3º Transferências: 16 de janeiro a 20 de janeiro de 2023.

§ 4º Entrega das atas: 23 de janeiro de 2023.

Art. 4º A ficha de matrícula deverá ser assinada pelo responsável legal, ou pelo aluno, se maior de 18 anos, sendo arquivada no dossiê do mesmo.

§ 1º O aluno que não renovar matrícula no período definido no caput deste artigo perderá o direito à vaga e deverá participar do processo de matrícula no início do ano letivo 2023.

Art. 5º Os alunos transferidos para outras unidades escolares deverão efetuar sua matrícula na escola de destino impreterivelmente no período citado anteriormente, para garantir a sua vaga.

Art. 6º A relação das vagas por turma será divulgada nas unidades escolares de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e EJA, sendo obrigatoriamente afixada em local visível e de fácil acesso à comunidade, conforme Artigo 11, letras b, c e d da Resolução nº 02/2021 do Conselho Municipal de Educação.

§ 1º Compete ao Diretor da unidade escolar garantir a efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos, de acordo com o artigo 84 do Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Joselandia.

§ 2º No ato da matrícula o responsável deverá assinar o Termo de Compromisso referente a responsabilidade de entrega do Histórico Escolar no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o anexo I.

Art. 7º O levantamento do número de vagas a serem oferecidas pela unidade escolar deverá ser feito, tendo em vista a previsão do número de alunos por turma, conforme estabelece a Resolução nº 02/2021 do Conselho Municipal de Educação.

I - Educação Infantil

Creche II: 2 anos 11 meses e 29 dias (15 crianças por professor)

Jardim I: 4 anos 11 meses e 29 dias (25 crianças por professor)

Jardim II: 5 anos 11 meses e 29 dias (25 crianças por professor)

II - Ensino Fundamental

1º ao 5º ano - até 30 alunos por professor 6º ao 9º ano - até 35 alunos por professor

Art. 8º No ato da matrícula dos alunos da Educação Infantil, o responsável legal deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

I - cópia da Certidão de Nascimento da criança;

II - cópia do RG e CPF da criança (se tiver);

III - Cartão Nacional de Saúde (CNS - Cartão do SUS) da criança;

IV - cópia da carteira de vacinação atualizada;

V - laudo médico/parecer comprobatório, no caso de aluno com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou super dotação, quando for o caso;

VI - atestado com recomendações médicas, quando for o caso;

VII - 01 (uma) foto 3X4 da criança;

VIII - cópia da Carteira de Identidade / CPF do responsável legal;

IX - cópia do comprovante de residência (obrigatório);

X - cópia do Cartão do Programa Bolsa Família (NIS), quando for o caso.

Art. 9º Para o ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter idade de 6 (seis) anos completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, conforme Artigo 2º da Resolução nº 02/2018 do CNE/CEB.

Parágrafo único. As crianças que completarem 6 (seis) anos de idade após a data definida no caput do artigo deverão ser matriculadas na Pré-Escola.

Art. 10º No ato da matrícula no Ensino Fundamental, os interessados deverão obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

I - cópia da Certidão de Nascimento da criança/adolescente;

II - cópia da Carteira de Identidade, (se tiver);

III - cópia do CPF da criança/adolescente (se tiver); IV - 01 (uma) foto 3X4;

IV - Histórico Escolar ou documento comprobatório (protocolo ou declaração de escolaridade) de conclusão do ano escolar anterior à matrícula pretendida, nos casos de transferência de escola;

V - laudo médico/parecer comprobatório, no caso de aluno com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou super dotação quando for o caso;

VI - cópia da Carteira de Identidade / CPF do responsável legal;

VII - cópia do comprovante de residência (obrigatório);

VIII - cópia do Cartão do Programa Bolsa Família (NIS) quando for o caso.

Art. 11º A idade mínima para matrícula e frequência em turmas de EJA

do Ensino Fundamental é de 15 (quinze) anos completos até o primeiro dia letivo do semestre em curso, conforme Artigo 81 do Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Joselandia.

§ 1º Para a realização da matrícula para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, o interessado deverá se dirigir às unidades escolares.

Art. 12º No ato da matrícula no Ensino Fundamental para Educação de Jovens e Adultos, os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

I - cópia da Certidão de Nascimento / Casamento;

II - cópia do comprovante de residência (obrigatório);

III - laudo médico/parecer comprobatório, no caso de aluno com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou super dotação quando for o caso;

IV - Histórico Escolar ou documento comprobatório de conclusão do ano anterior à matrícula pretendida nos casos de transferência de escola;

V - 01 (uma) fotos 3X4;

VI - cópia do RG e CPF do aluno.

Art. 13º Serão realizados regularmente pela Inspeção Escolar o acompanhamento e a avaliação referente à documentação da escola e da vida escolar do aluno.

Parágrafo único - Caberá ainda à Inspeção Escolar notificar a Direção da escola quando identificar qualquer irregularidade no processo de matrícula e quaisquer outros referentes a escola;

Art. 14º As matrículas deverão ser realizadas nas unidades escolares conforme anexo II.

Art. 15º Os casos omissos e eventuais dúvidas serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 16º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Joselandia -MA, 06 de Janeiro de 2021.

Éder Amador Rodrigues

Secretário de Educação

Portaria nº014 de 04/02/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE MATRÍCULA - 2023

Eu _____, RG nº _____, telefone de contato () _____ me comprometo a entregar o HISTÓRICO ESCOLAR, do aluno _____, matriculado no ano do Ensino Fundamental/EJA, pelo qual sou responsável, no prazo máximo e improrrogável de 30 dias a contar desta data.

Lembrando que os termos de matrículas se dão de acordo com o Regimento Escolar da Rede Municipal de Joselandia.

Joselandia -MA, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do pai ou responsável

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 4f9ecfa4ce2ab1513c65b7a8b535b7f3*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO N. 003/2022-CMLM**

Código identificador: 8cce0fa0b3da5f05b6d4085dd53a0ff8

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N. 003/2022-CMLM - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lagoa do Mato - MA - CONTRATA: A C M S ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ: 23.889.222/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de assessoria contábil e financeira para a Câmara Municipal de Lagoa do Mato, conforme descrito no anexo I da Carta Convite n. 001/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência que trata a Cláusula Quinta **fica prorrogado de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023** - VALOR: Fica acrescido o valor previsto na Cláusula Segunda passando de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal para R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal, totalizando para o exercício de 2023 o Valor Global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), representando um acréscimo de 20,00% (vinte por cento). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviço n. 003/2022-CMLM - BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA 2023 / U.O. 01.01 Câmara Municipal de Lagoa do Mato / F.P. 01.031.001-2.002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos / F.R. 1500000000 - Recurso não Vinculados de Impostos. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2023 - SIGNATÁRIOS: Manoel Dias Oliveira, CPF n. 258.041.948-95 (Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Mato), pela CONTRATANTE e Antonio Carlos Austriaco Filho, portador do CPF n. 522.701.813-87, pela CONTRATADA. Lagoa do Mato - MA, 02 de Janeiro de 2023.

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2021 - ADMIN PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ nº 01.608.768/0001-05 e a empresa. MADEIRA, AIRES, MENDES E PAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ sob o n.º 37.420.737/0001-73. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência e contrato de Nº: 099/2021. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência deste contrato de 31 de dezembro 2022 para 31 de dezembro 2023, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR: O valor mensal do contrato e de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) totalizando um valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) até o final do exercício de 2023. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022. CONTRATANTE: JOSEÍ REGO RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL, CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA - SÓCIO ADMINISTRADOR - MADEIRA, AIRES, MENDES E PAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 1a2a3193d1c5b01e5e208c8e88b1ac34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.291122/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.291122/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 16/12/2022

ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O EVENTUAL FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.291122/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos três (03) dias do mês de janeiro do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Srª Vera Lucia Ferreira Costa Mota, a Srª Claudiana Câmara Guimarães Costa, o Srº Paulo Emilio Alves Ribeiro e a Srª Marcia Barbalho Teixeira Rêgo, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Educação, Secretário Municipal de Administração e Secretária Municipal de Assistência Social, responsáveis pelos Registros de Preços das Secretarias Municipal de Saúde Educação, Administração e Assistência Social, denominados: ÓRGÃOS GERENCIADORES da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS Nº 064/2021 e a Senhora: Isana Farias de Negreiros Silva portadora do CPF: 874.682.473-15, RG Nº 000024987794-5 SSP/MA, representante da empresa: POSTO ARCOIRIS LTDA - ME inscrita no CPNJ sob o Nº 11.333.172/0001-01, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 006/2022, de 04 de janeiro de 2022, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 012/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o Futuro e eventual fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2022-SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Dados da Empresa: Razão Social: POSTO ARCOIRIS LTDA - ME	
CNPJ: 11.333.172/0001-01	Inscrição Estadual: 12.323.354-2
Endereço: Av Domingos Sertao, Nº 2007, Bairro São José Cep: 65.870-000, Pastos Bons/Ma	Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (99) 3555-1922	EMAIL: posto-arcoiris@hotmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II COMBUSTÍVEIS: DO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS

II.I fornecimento de combustível se realizará de forma parcelada, mediante apresentação da “Requisição de Abastecimento” e/ou “solicitação de abastecimento” conforme o caso de cada Secretaria Municipal, devidamente acordado entre as partes esta formalização, todas em 02 (duas) vias, 01 (uma) via da Empresa, para ser anexada à Nota Fiscal /Fatura mensal e a outra da Secretaria solicitante, para aferição, emitida pelo servidor designado pelo CONTRATANTE, contendo a identificação e assinatura dos responsáveis pela emissão, assim como data, numeração, quantidade de litros, tipo do combustível, veículo e placa, e será devidamente assinada pelo condutor do veículo, após o abastecimento.

II.II. O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível da CONTRATADA, no endereço indicado na proposta.

II.III. A CONTRATANTE encaminhará os veículos até o estabelecimento da CONTRATADA, dentro do horário de funcionamento do mesmo, que não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 06 (seis) às 22 (vinte e duas) horas, e eventualmente aos sábados, domingos.

II.IV. O combustível será recusado no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

II.V. O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento pela CONTRATADA da notificação da recusa expedida pelo CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos decorrentes da substituição, inclusive os de reparação.

II.VI. Não será admitida recusa de abastecimento em decorrência de sobrecarga na capacidade instalada da CONTRATADA.

II.VII. Em caso de panes, falta de combustíveis, casos fortuitos ou de força maior, a CONTRATADA deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 1 (uma) hora, após o recebimento da notificação de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de aplicação das sanções previstas neste contrato.

II.VIII. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

II.IX. A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de “Atesto” na Nota Fiscal/Fatura.

II.X. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

II.XI. A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA TODAS AS SECRETARIAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
2	OLEO DIESEL S10- COTA PRINCIPAL	LT	360000	5,88	R\$ 2.116.800,00
4	OLEO DIESEL COMUM - COTA RESERVADA	LT	60000	6,39	R\$ 383.400,00
5	OLEO DIESEL S10 - COTA RESERVADA	LT	90000	5,94	R\$ 534.600,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 3.034.800,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASS. SOCIAL, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 012/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de

acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PASTOS BONS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de PASTOS BONS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2

(dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 012/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 012/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de PASTOS BONS /MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

PASTOS BONS - MA, 03 de janeiro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS - MA. Vera Lucia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal De Saúde. ÓRGÃO GERENCIADOR;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS - MA. Claudiana Câmara Guimarães Costa
.Secretária Municipal De Educação. ÓRGÃO GERENCIADOR;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PASTOS BONS - MA. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo. Secretária Municipal De Assistencia Social. ÓRGÃO GERENCIADOR;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS - MA. Paulo Emilio Alves Ribeiro. Secretário Municipal De Administração. ÓRGÃO GERENCIADOR;

POSTO ARCOIRIS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.333.172/0001-01, Representante: Isana Farias de Negreiros Silva, CPF: 874.682.473-15. FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: ec2d0b5ba04c7e75bbb24e6e3bdf4fa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.291122/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 16/12/2022

ABERTURA: 10:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

As autoridades competentes da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, a Senhora Vera Lucia Ferreira Costa Mota a Senhora Claudiana Câmara Guimarães Costa o Senhor Paulo Emilio Alves Ribeiro e a Senhora Marcia Barbalho Teixeira Rêgo, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Educação, Secretário Municipal de Administração e Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 006/2021 de 04 de Janeiro de 2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: ADJUDICAR o o resultado e objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, cujo objeto a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais.

RESULTADO:

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:					
FORNECEDOR:		CICERO SOARES EIRELI		14.355.089/0001-13	
LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
03	GASOLINA - COTA PRINCIPAL	Distribuidora sp	4,25	280000	1.190.000,00
06	GASOLINA - COTA RESERVADA	Distribuidora sp	4,29	70000	300.300,00
QTD:	2	VALOR TOTAL:			1.490.300,00
FORNECEDOR:		DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR		06.166.656/0004-08	
LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01	OLEO DIESEL COMUM - COTA PRINCIPAL	BR PETROBRAS	6,52	240000	1.564.800,00
QTD:	1	VALOR TOTAL:			1.564.800,00

FORNECEDOR:		POSTO ARCOIRIS LTDA			11.333.172/0001-01	
LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
02	OLEO DIESEL S10- COTA PRINCIPAL	PETRONAC	5,88	360000	2.116.800,00	
04	OLEO DIESEL COMUM - COTA RESERVADA	PETRONAC	6,39	60000	383.400,00	
05	OLEO DIESEL S10 - COTA RESERVADA	PETRONAC	5,94	90000	534.600,00	
QTD:	3	VALOR TOTAL:			3.034.800,00	
VALOR GERAL:					6.089.900,00	

PASTOS BONS/MA, 02 de janeiro de 2023; Paulo Emilio Alves Ribeiro - Secretário Municipal de Administração; Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária Municipal de Educação; Vera Lucia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde; Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Municipal de Ass. Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 7dcfacd43b0bcad32a860af83c871428

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.291122/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 16/12/2022
ABERTURA: 10:00 HORAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

As autoridades competentes da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, a Senhora Vera Lucia Ferreira Costa Mota a Senhora Claudiana Câmara Guimarães Costa o Senhor Paulo Emilio Alves Ribeiro e a Senhora Marcia Barbalho Teixeira Rêgo, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Educação, Secretário Municipal de Administração e Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 006/2021 de 04 de Janeiro de 2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o o resultado e objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, cujo objeto a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais.

RESULTADO:

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:						
FORNECEDOR:		CICERO SOARES EIRELI			14.355.089/0001-13	
LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
03	GASOLINA - COTA PRINCIPAL	Distribuidora sp	4,25	280000	1.190.000,00	
06	GASOLINA - COTA RESERVADA	Distribuidora sp	4,29	70000	300.300,00	
QTD:	2	VALOR TOTAL:			1.490.300,00	
FORNECEDOR:		DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR			06.166.656/0004-08	
LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
01	OLEO DIESEL COMUM - COTA PRINCIPAL	BR PETROBRAS	6,52	240000	1.564.800,00	
QTD:	1	VALOR TOTAL:			1.564.800,00	

FORNECEDOR:		POSTO ARCOIRIS LTDA			11.333.172/0001-01	
LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
02	OLEO DIESEL S10- COTA PRINCIPAL	PETRONAC	5,88	360000	2.116.800,00	
04	OLEO DIESEL COMUM - COTA RESERVADA	PETRONAC	6,39	60000	383.400,00	
05	OLEO DIESEL S10 - COTA RESERVADA	PETRONAC	5,94	90000	534.600,00	
QTD:	3	VALOR TOTAL:			3.034.800,00	
VALOR GERAL:					6.089.900,00	

PASTOS BONS/MA, 02 de janeiro de 2023; Paulo Emilio Alves Ribeiro - Secretário Municipal de Administração; Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária Municipal de Educação; Vera Lucia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde; Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Municipal de Ass. Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 40dc9f4153ca86b786c50ddf554f7e40

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
23034.0350445/2021-46**

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022. Processo Administrativo nº 23034.0350445/2021-46. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, representada pelo Senhor Enoque Ferreira Mota Neto, Prefeito Municipal, torna público QUE: CONSIDERANDO as solicitações de aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (ORE), em atendimentos às entidades educacionais das redes públicas de ensino do município, via Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 02/2022-SRP, realizado pelo Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação - Fundeb; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; CONSIDERANDO que a 1ª colocada se dispõe a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, de CNPJ sob o nº 06.020.318/0005-44, sediada e localizada na Rua VOLKSWAGEN, 291 7º, 8º, E 9º ANDARES, JABAQUARA, SÃO PAULO/SP e sua unidade fabril inscrito no CNOJ: 06.020.318/0005-44, situada à Rua VOLKSWAGEN, 100 - POLO INDUSTRIAL RESENDE/RJ, ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 03/2022, datada de 29 (vinte e nove) de junho do ano de 2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022-SRP, Sistema de Registro de Preços (SRP), realizado pela Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação - Fundeb, objetivando o registro de preços para a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (ORE), em atendimentos às entidades educacionais das redes públicas de ensino dos estados, Distrito Federal e Municípios.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: b936dfe849d87691a6fa3013cb9fe4c4

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 399/2022- ARP Nº 3/2022 - PREGÃO
ELETRONICO Nº 02/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 399/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2022 proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.0350445/2021-46. PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, inscrito no CNPJ: 02.277.173/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Enoque Ferreira Mota Neto, e

empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, de CNPJ sob o nº 06.020.318/0005-44, sediada e localizada na Rua VOLKSWAGEN, 291 7º, 8º, E 9º ANDARES, JABAQUARA, SÃO PAULO/SP e sua unidade fabril inscrito no CNOJ: 06.020.318/0005-44, situada à Rua VOLKSWAGEN, 100 - POLO INDUSTRIAL RESENDE/RJ, neste ato representada por seu representante legal, ADRIANA CECCONELLO, CPF nº608.499.080-00. Pregão Eletrônico nº 02/2022-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, o objeto do presente contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (ORE), em atendimentos às entidades educacionais das redes públicas de ensino do município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. VIGENCIA: 280 dias contados da assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais). MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Decreto nº 7.892 e alterações posteriores, RECURSOS: FUNDEB - 4.4.90.52.48 - EMPENHO 1228029. Pastos Bons - MA, 29 de dezembro de 2022. Enoque Ferreira Mota Neto, Prefeito Municipal de Pastos Bons/Ma.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 877b68a0796a26d3c60618004f4137e4

**EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO Nº 011/2023.
REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual fornecimento de materiais tipo gêneros alimentícios, suprimentos de informática e kit bebê, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME, CNPJ n.º 14.496.361/0001-85, Rua Santo Antônio nº610, centro, Balsas/MA. REPRESENTANTE: Ivanilde Barros Maia, portadora do CPF n.º 973.532.303-63. DOTAÇÃO: 10 302 0091 2040 MANUT DAS ATIVIDADES MEDICOS HOSPITALARES - 3.3.90.30 Material de Consumo - 10.301.0091.2033.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 3.3.90.30 Material de Consumo, VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.149,00 (cinquenta e oito mil e cento e quarenta e nove reais). VIGENCIA: 02/01/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº

10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 2ec18aea741dcd01f12238739a04c883

EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO Nº 012/2023.
REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO Nº 012/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual fornecimento de materiais tipo gêneros alimentícios, suprimentos de informática e kit bebê, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME, CNPJ n.º 14.496.361/0001-85, Rua Santo Antônio nº610, centro, Balsas/MA. REPRESENTANTE: Ivanilde Barros Maia, portadora do CPF n.º 973.532.303-63. DOTAÇÃO: 04.122.0020.2005.0000- MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30 Material de Consumo, VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.688,00 (trinta e nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). VIGENCIA: 02/01/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 8483a539aa67c2b33102f91ff0f606f5

EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO Nº 013/2023.
REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO Nº 013/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. REPRESENTANTE: Marcia Barbalho Teixeira Rego. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual fornecimento de materiais tipo gêneros alimentícios, suprimentos de informática e kit bebê, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME, CNPJ n.º 14.496.361/0001-85, Rua Santo Antônio nº610, centro, Balsas/MA. REPRESENTANTE: Ivanilde Barros Maia, portadora do CPF n.º 973.532.303-63. DOTAÇÃO: 08.122.0050.2047.0000 MANUT DO FMAS - 08.244.0050.GESTÃO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0050.2053.0000 MANUT E FUNC SERV DA PROTEÇÃO BÁSICA - PAIR/SCRV/EQUIPE VOLANTE - 08.244.0050.2054.0000 MANUT E FUNC SERV DA PROT SOCIAL ESPECIAL - PAFI/MSE/LA/PSC/FAM ACOLH - 08.244.0050.2055.0000 MANUT E FUNC DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDSUAS - 08.244.0050.2060.0000 MANUT E FUNC DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDPBF - 08.244.0050.2152.0000 MANUT E FUNC SERV DOS PROG SOCIOASSISTENCIAIS-BPC/PROG CRIANÇA FELIZ - 3.3.90.30.00 Material de consumo, VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.763,00 (sessenta e nove mil e setecentos e sessenta e três reais). VIGENCIA: 02/01/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 08579f946acc8e091bb9b574874144fa

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 016/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E CORRELATOS EM GERAL Nº 016/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual fornecimento de materiais tipo gêneros alimentícios, suprimentos de informática e kit bebê, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023. CONTRATADO: ANTONIO CARLOS CARREIRO VARÃO - ME, CNPJ n.º 69.624.872/0001-27, Av. Domingos Sertão, 2471 - São Jose - Pastos Bons/MA. REPRESENTANTE: Antônio Carlos Carreiro Varão, portadora do CPF n.º 249.803.072-72. DOTAÇÃO: 10 302 0091 2040 MANUT DAS ATIVIDADES MEDICOS HOSPITALARES - 3.3.90.30 Material de Consumo - 10..301.0091.2033.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 3.3.90.30 Material de Consumo, VALOR DO CONTRATO: R\$ 447.495,06 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e seis centavos). VIGENCIA: 02/01/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 7f180fd8f5ef052b07ba16009fe0ba22

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 020/2022. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 020/2022. REF: PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa MEGALAB LABORATORIO CLINICO, CNPJ n.º 19.215.329/0001-06, Rua das Hortas nº328, Centro, São Luís-MA, CEP: 65.020-270. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de realização de exames laboratoriais constantes na tabela do SUS vigente, destinados aos pacientes da Rede municipal de Saúde deste Município. REPRESENTANTE: NATANIEL LIMA EVANGELISTA, RG nº 0278599220043 SSP/MA e do CPF n.º 003.996.143-54,. VALOR: acréscimo de 25%, equivalente a R\$149.004,75 (cento e quarenta e nove mil e quatro reais e setenta e cinco centavos). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 06 de dezembro de 2022. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de SAÚDE.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: b8875e19e74fab16f719f7d038f4e112

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 160/2021. REF: TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 160/2021. REF: TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa J W CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ n.º 08.676.027/0001-32, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000. OBJETO: Contratação de sociedade empresária especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública de cada um dos logradouros do Município de PASTOS BONS-MA. REPRESENTANTE: José Wilton Sousa Lima, CPF nº 330.240.063-20. VALOR: acréscimo de 25%, equivalente a R\$95.970,10 (noventa e cinco mil e novecentos e setenta reais e dez centavos). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 28 de dezembro de 2022. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 9d988251848c00839de18b1abd485872

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 3729cd2d47e3632ab3235aaf43fef193

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº
115/2021. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2021**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 115/2021. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa M T SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 31.088.159/0001-33, localizada na Avenida dos Holandeses, sala 1221, edif: Tech Office 6, Ponta da Areia, São Luís/MA, CEP 65.067-740. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO PASTOS BONS/MA. REPRESENTANTE: ARMANDO NAVA ERICEIRA, portador do RG nº. 0284466220049 SSPMA e CPF nº. 024.278.443-73. VALOR: acréscimo de 25%, equivalente a R\$371.409,02 (trezentos e setenta e um mil e quatrocentos e nove reais e dois centavos). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 04 de janeiro de 2023. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 38d30373e01fa0b0265c33a63ff18d8b

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 020/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: MEGALAB LABORATORIO CLINICO, CNPJ n.º 19.215.329/0001-06. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de realização de exames laboratoriais constantes na tabela do SUS vigente, destinados aos pacientes da Rede municipal de Saúde deste Município, Pregão Presencial 008/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 31 de dezembro de 2022 a 30 de março de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do Pregão Presencial 008/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, portadora do CPF nº322.335.403-44 e RG nº 000113225499/7 SSPMA - Secretária Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, NATANIEL LIMA EVANGELISTA, portador do RG nº 0278599220043 SSP/MA e do CPF n.º 003.996.143-54, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 9b39033845b32e200b30b3c9303f09b4

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 115/2021**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 115/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: M T SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 31.088.159/0001-33. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Limpeza Pública no Município de Pastos Bons-MA, Pregão Presencial 011/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta 5.1 fica prorrogado, de 09 de dezembro de 2022 a 09 de outubro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do Pregão Presencial 011/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, IRANEIDE ANDRADE AMARAL, portadora do CPF Nº 943.271.493-49 e RG Nº 303044942 SSPMA, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 09 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**PORTARIA Nº 121, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre exoneração do cargo de Gestor Escolar, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de GESTOR ESCOLAR, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, o Sr. ELIAS DO VALE GOMES, inscrito no CPF

sob nº 057.265.453-70, lotado na Escola Municipal Demostenes Caripina Maués.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 05 DE OUTUBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 94448c98b2818a6dec06665be304977b

PORTARIA Nº 609, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. RAIMUNDO NONATO CARVALHO DOS SANTOS inscrito no CPF sob nº 030.847.663-80, lotada na Escola Municipal Carvalho da União.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 01 DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: c41d9b89546a3311fbf0813e5e002c36

PORTARIA Nº 610, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª MARIA LUZIA FELIX DA SILVA inscrita no CPF sob nº 023.575.583-42, lotada na Escola Municipal Antônio do Carmo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 01 DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 8eee68fc625c82d494e53446557c2b96

PORTARIA Nº 611, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª IRISMAR GOMES SOARES inscrita no CPF sob nº 851.002.853-20, lotada na Pré-Escola Joaquim Oliveira Araújo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 01 DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 8925098c2e8e792489769660a2b24619

PORTARIA Nº 612, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. JAMILSON FRANCISCO DE

OLIVEIRA ROCHA inscrito no CPF sob nº 055.733.033-50, lotado na Escola Municipal Joaquim Miguel.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 01 DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: efd5171e1262521d481c73d8f227797f

PORTARIA Nº 613, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª NEREUDE SOUSA CANTANHEDE inscrita no CPF sob nº 042.561.303-81, lotada na Escola Municipal Costa Paes.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 01

DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 1e644e521939568871cc1a1c08253c97*

PORTARIA Nº 614, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª EDINALVA DE ARAUJO

SILVA inscrita no CPF sob nº 847.463.783-04, lotada na Unidade Escolar Luís Felix.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 01 DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 3ec8ffcd1172a0cc1d8c4530d7a4dec*

PORTARIA Nº 615, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª MAYKELE OLIVEIRA DA

SILVA inscrita no CPF sob nº 070.170.553-14, lotada na Escola Municipal Duque de

Caxias.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 01 DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: c664652df28410ee1e80d3381bd17700*

PORTARIA Nº 643, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. DENILSON

PORTO GOMES, inscrito no CPF sob nº 114.694.013-04 lotado na Escola Municipal

Demostenes Caripina Maués.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 01 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: eb35875046f00cd424afea5cd901464f*

PORTARIA Nº 650, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª LETICIANE

SILVA DOS REIS, inscrita no CPF sob nº 609.821.373-97 lotada na Escola Municipal

São José.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 395189acf3657bdd149f034920c56dc8*

PORTARIA Nº 651, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR

vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª ROSILENE PEREIRA REIS, inscrita no CPF sob nº 002.481.003-93 lotada na Escola Municipal Felipe Ramos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 59268afe0cf4e1397aa38770dfc406a4*

PORTARIA Nº 652, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª LUZIA

MACEDO GOMES, inscrita no CPF sob nº 039.262.753-16 lotada na Escola Municipal São Francisco Xavier.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: c3b8d0725b109d4d0533f4889edfa634*

PORTARIA Nº 653, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. GENILSON

DOS SANTOS ROCHA, inscrito no CPF sob nº 609.792.143-86 lotado na Escola Municipal Tiuba.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: b5313febbe5249d305bbdae0d5d628e2*

PORTARIA Nº 654, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. CHARLES

SOUSA ARAUJO, inscrito no CPF sob nº 616.664.333-06 lotado na Escola Municipal Luís Pereira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 7796954d8eddb0848763a1917f06c345

PORTARIA Nº 655, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. MATHEUS SILVA DA ROCHA, inscrito no CPF sob nº 624.993.133-31 lotado na Escola Municipal Domingos Pereira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: f6821969c34f31f058742b64cdeff29a

PORTARIA Nº 656, DE 02 DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª JOSILEIA BRANDÃO DA ROCHA, inscrita no CPF sob nº 616.661.323-73 lotada na

Escola Municipal Leocádio da Rocha.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: d3a54d46d7b5c3f4be38c3fdbb8cfc53

PORTARIA Nº 657, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª KARINA SILVA DE OLIVEIRA

inscrita no CPF sob nº 046.076.543-45, lotada na Escola Municipal Leocádio da Rocha.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 7540f8e4ae0ff397a0426b21b979bf4b

PORTARIA Nº 658, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª

MARIA DA
CONCEIÇÃO DUTRA VILAR, inscrita no CPF sob nº 042.868.643-59 lotada na
Escola Municipal Jose Silva de Sousa.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: c500b7a39514af646fb3cdb7a1554ad4

PORTARIA Nº 659, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª ADRIANA CABRAL DO VALE, inscrita no CPF sob nº 609.781.603-04 lotada na Escola Municipal Jose Silva de Sousa.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: f0f0f51490e13581f4df5bbb56584f5b

PORTARIA Nº 660, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª VANEUZA PEREIRA ALVES MENDES, inscrita no CPF sob nº 045.546.903-26 lotada na Escola Municipal Manoel Nunes Diniz.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 86aea7b2ab8f0e523d04d463d30c01e3

PORTARIA Nº 661, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª NARIA COSTA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 624.971.533-96 lotada na Escola Municipal São Francisco.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 69ca3b835e06e12e1af6a9d390c96dc9

PORTARIA Nº 662, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª ANDREIA BARROSO DO VALE MIRANDA, inscrita no CPF sob nº 017.178.663-79 lotada na Escola Municipal Darcy Ribeiro.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: f5c67c1b6338e92adf24aa450434dbc4

PORTARIA Nº 663, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. JOSE ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 004.331.093-19 lotada na Escola Municipal Tiradentes II.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: f82b770671d504256e70e285f17ff072

PORTARIA Nº 664, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª FRANCINILDE PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 075.707.433-26 lotada na

Escola Municipal Joaquim Miguel.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 4447d50d08e78ae45162745984676eec

PORTARIA Nº 665, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª LORENA SOUSA ROCHA, inscrita no CPF sob nº 092.166.673-03 lotada na Escola Municipal Tiuba.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 301c893dd7f5b4303072557311455380

PORTARIA Nº 666, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica Municipal e
em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, A Sra. NALVA

OLIVEIRA CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 881.203.843-34, lotada na Escola

Municipal Amaro Garces de Oliveira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 65df7862cd80ac1dd56457208a9cdd6b

PORTARIA Nº 667, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. AGEU

ESCORCIO CABRAL, inscrito no CPF sob nº 609.779.053-01 lotado na Escola

Municipal Amaro Garces de Oliveira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: b2df87227e1991d9ae7812eed33defd

PORTARIA Nº 668, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. MARIVALDO

GARCES CALDAS, inscrito no CPF sob nº 619.593.683-97 lotado na Escola

Municipal Amaro Garces de Oliveira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 79996f925532104b9d25c5c763fd525a

PORTARIA Nº 669, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª ELIANA

GOMES SILVA, inscrita no CPF sob nº 609.770.403-80 lotada na Escola Municipal

Amaro Garces de Oliveira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: d7706ed0c478a1df2624107c5f390922

PORTARIA Nº 670, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. REGINALDO

DA SILVA GARCIA, inscrito no CPF sob nº 384.815.608-39 lotado na Escola Municipal Naiza Melo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 5ca4ba3f2263bf2f4ece037f97ffdde3

PORTARIA Nº 671, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª IVANI

RODRIGUES CONCEIÇÃO, inscrita no CPF sob nº 611.742.443-48 lotada na Escola Municipal Naiza Melo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: ffb20454a39c895ee722fee51e023231

PORTARIA Nº 672, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª MARIA

IRENE FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 003.599.653-69 lotada na Escola Municipal Nestor Rodrigues.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 4347a9ff090e4c9a5f1246d01bdf8420

PORTARIA Nº 673, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª MARILENE

DE SOUSA ARAUJO, inscrita no CPF sob nº 024.601.443-18 lotada na Escola Municipal Raimundo Bernardo da Silva.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: cfd481048e67e4fe4eb4181385919edc

PORTARIA Nº 674, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO,

no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. MANUEL DE JESUS ROCHA MARTINS, inscrito no CPF sob nº 048.860.123-10 lotado na Escola Municipal José Palhares Dias.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: cada61c36076ffd44d20ec6aec94ce6a*

PORTARIA Nº 675, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. JOSÉ RONALDO CALDAS CATANHEDE, inscrito no CPF sob nº 066.269.153-98 lotado na Escola Municipal José Palhares Dias.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 86297519b2f391be65aba67f7e1a60df*

PORTARIA Nº 676, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª MICHELE CRISTINA MARQUES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 042.350.513-00 lotada na Escola Municipal José Palhares Dias.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 30b25a1107fb2566874b58232a980365*

PORTARIA Nº 677, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª MIRIAN DA SILVA, inscrita no CPF 009.101.723-82 lotada na Unidade Escolar Manoel da Penha Conceição.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: ac3f41a8170892c6d7ff3fcdcae28e0a*

PORTARIA Nº 678, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de

educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª VALDIVINA

DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 044.463.583.16, lotada na Escola Municipal São Francisco Xavier.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: c83680b5fb566ca735113e8af8723516

PORTARIA Nº 679, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. ANTONIO

JAMES SOARES PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 848.847.113-00, lotada na Escola Municipal Bom Sucesso.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 73e21eec1314f74b9c6f04a46892d151

PORTARIA Nº 680, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 700.317.214-35 lotada

na Unidade Escolar João Crisóstomo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 2877405415f92c1cce4f8938f6a6fbee

PORTARIA Nº 681, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR EDUCACIONAL

vinculado à Secretaria Municipal de Educação, A Sra. STELLA ARAUJO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 619.597.133-29, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 986a2ef9e608c1b39f9cc8cb0507b92f

PORTARIA Nº 682, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. ROZILENE PEREIRA GOMES, inscrita no CPF sob nº 608.773.453-84 lotada na Pré-Escola Joaquim Oliveira Araújo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 796dce93034dfb9effbdb109d9a50d33*

PORTARIA Nº 683, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª DISALENA MARIA GOMES, inscrita no CPF sob nº 611.917.573-31 lotada na Unidade Escolar Rio Novo dos Lençóis.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 3a9696ee742be1d1dcca789d019a847*

PORTARIA Nº 684, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª ROUSINETH RODRIGUES DOS ANJOS, inscrita no CPF sob nº 609.732.483-94 lotada na Escola Municipal Jose Ferreira dos Reis.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: b986eff18053236422a6f95db996ab03*

PORTARIA Nº 685, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª ROGERIA PEREIRA GOMES, inscrita no CPF sob nº 602.851.083-10 lotada na Escola Municipal José Ferreira dos Reis.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 85b2f53a54c17418f48b5668d88d2403

PORTARIA Nº 686, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª ANTONIA SANTOS DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF sob nº 045.606.423-03, lotada na Escola Municipal Professora Maria da Conceição Soares.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: af7bd14a08bfb67781713f9a557fc81a

PORTARIA Nº 687, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª MARIA DA GLORIA CARVALHO DA ROCHA, inscrita no CPF sob nº 008.109.193-11 lotada na Escola Municipal São João Batista.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 76d4f1b8ba6d1a309008fa38eb355787

PORTARIA Nº 688, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL I vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. MATEUS DOS SANTOS MARQUES, inscrito no CPF sob nº 611.879.973-31 lotado na Escola Municipal José Ferreira dos Reis.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: ae274aeff900101ac49713a362d4643b

PORTARIA Nº 689, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. JOÃO BATISTA CARVALHO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 050.227.283-03 lotado na Escola Municipal São João Batista.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 26225d181f6a1462080ab298b65c3bcf

PORTARIA Nº 690, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. JOSIEL SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob nº 611.964.633-79 lotada na Escola Municipal Pedro Nolasco Ramos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 722acbc8c6d141b105e767d01c11f7ac

PORTARIA Nº 691, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. ARMANDO DINIZ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 050.202.523-95 lotado na Escola Municipal Carvalho da União.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 179d9468c812fa5b57e46c339ed10a70

PORTARIA Nº 692, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. LUIS DE ALMEIDA NONATO NETO, inscrito no CPF sob nº 619.664.973-69 lotado na Escola Municipal Carvalho da União.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 1c2497ef62bffc7bc986006bc652e14d

PORTARIA Nº 693, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª ANA ROSA RAMOS SOARES, inscrita no CPF sob nº 016.839.403-00 lotada na Escola Municipal Carvalho da União.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02
DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: b3d3a193f659ebec16f15c5628a7aa61

PORTARIA Nº 694, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo Assessor Técnico
Educativo II, vinculado a Secretaria de Educação
do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e
em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO
EDUCACIONAL II, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a Sra.
MARIA
FERREIRA VALE, inscrita no CPF sob nº 067.441.153-67, lotada Escola
Municipal
Duque de Caxias.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02
DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 7c085c80583489a7afcd4c0c8031e36a

PORTARIA Nº 695, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de
Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de
educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e
em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO
EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. DAVI
FERREIRA COSTA, inscrito no CPF sob nº 636.499.443-16 lotado na
Escola
Municipal José Coelho.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02
DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: bea350677e9a9cdea9ed6cb75149cb7b

PORTARIA Nº 696, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de
Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de
educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e
em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO
EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª
CASSIANE
SOEIRO CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 631.262.963-51 lotada na
Escola
Municipal Joaquim Miguel.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02
DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 81f6c4ba7922392e17fcbc77f96841f8

PORTARIA Nº 697, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor
Técnico Educativo II, vinculado à Secretaria de
educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e
em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO
EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª
ELIZETE
DOS ANJOS ALVES, inscrita no CPF sob nº 632.564.973-73 lotada na
Escola
Municipal José Coelho.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 98858014397ba596bbece80fcf74c747*

PORTARIA Nº 698, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª JOELMA FERREIRA COSTA, inscrita no CPF sob nº 060.287.763-60 lotada na Escola Municipal Joaquim Miguel.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: b8c720e645ad026e5e181ea9f0ecb0eb*

PORTARIA Nº 699, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª ARIANE LIMA ROCHA inscrita no CPF sob nº 108.263.533-20, lotada na Escola Municipal Joaquim Miguel.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: d617e1ba3e41ab2ed08ccc5d7915245c*

PORTARIA Nº 700, DE 02 DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. ELIEZIO

ROCHA NEVES inscrito no CPF sob nº 606.386.853-46, lotado na Escola Municipal Valdemar Ribeiro.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: c6b12edf7350272220afc65cb706e9b6*

PORTARIA Nº 703, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª MAIARA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 095.965.713-46 lotada na Escola

Municipal Tiradentes II.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 09 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 9b9dbacc825339aa5c99976b530abf4

PORTARIA Nº 704, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. LUCAS CONCEIÇÃO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 619.650.413-45 lotado na Escola Municipal Domingos Pereira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 09 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: b1cc90c8aa10b350c2f8e4f1256edb72

PORTARIA Nº 705, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª RENATA

NASCIMENTO CASTRO, inscrita no CPF sob nº 024.609.162-21 lotada na Unidade

Escolar João Crisóstomo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 09 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 06032a79b3c9682eb029a12bef7c84e9

PORTARIA Nº 706, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Senhor ADAILSON SOUSA REIS, inscrita no CPF sob nº 012.364.513-17, lotada na Escola Municipal Carvalho da União.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 238dfe98fa5fb7e7c972257c5d28257e

PORTARIA Nº 707, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO

EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.^a ADRIANA VIEIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº 042.365.653-82 lotada na Escola Municipal Luís Pereira.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 3716f3912360a623c04e72061f571008*

PORTARIA Nº 708, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. AILSON SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob nº 619.665.783-69 lotado na Escola Municipal Darcy Ribeiro.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 001e97c3c3fb5dd94dd6ad65aca17c4e*

PORTARIA Nº 709, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, O Sr. ALCIOMAR GARCES ESCORCIO, inscrito no CPF sob nº 062.225.593-28, lotado na Escola Municipal Amaro Garces de Oliveira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 1f55dfce8a7e1510780781c5c1295a16*

PORTARIA Nº 710, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, A Sra. ALDACY SOUSA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 979.174.273-15, lotada na Escola Municipal Professora Maria da Conceição Soares.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 33002cab80519cdc85cb420c144af06c*

PORTARIA Nº 711, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, O Sr. ALDO REIS ROCHA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 006.063.473-13, lotado na Escola Municipal Domingos Pereira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: f8e41db13c918a05251fd877cdf93df5*

PORTARIA Nº 712, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª ANAGILDA

CABRAL COELHO, inscrita no CPF sob nº 611.922.413-04 lotada na Escola Municipal Jose Coelho.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 44a931beff46ea4c61591052514a21fc*

PORTARIA Nº 713, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO,

no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª ANTONIA

SANTOS VALE inscrita no CPF sob nº 602.100.813-84 lotada na Escola Municipal

José Coelho.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: fb338b13948d7622788b65f58d8473de*

PORTARIA Nº 714, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR

vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. BERNARDO REIS NEVES inscrito

no CPF sob nº 038.930.673-88, lotado na Escola Municipal Tiradentes II.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 8cdb659a72bd3ef868a8204b1d1811fc*

PORTARIA Nº 715, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, A Sra. CAMILA FERREIRA DA SILVA,

inscrita no CPF sob nº 717.590.931-49, lotada na Escola Municipal Francisco de Assis Araújo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 9cce3aa3b578d40c9e97053291e14c21

PORTARIA Nº 716, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª CARLIANE

ROCHA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 397.329.558-13, lotada na Escola Municipal Leocádio da Rocha.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: d39b1b3dc8538b32a5812755d162df24

PORTARIA Nº 717, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador

Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR

vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª CLARICE VALE MARQUES, inscrita no CPF sob nº 840.325.963-87 lotada na Escola Municipal Raimundo Bernardo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 55fc3525b2817817e4cb835af6afa523

PORTARIA Nº 718, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR,

vinculado à Secretaria Municipal de Educação, A Sra. CLEIDE DOS SANTOS SOARES, inscrita no CPF sob nº 015.048.961-73, lotada na Escola Municipal Antônio do Carmo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: dc7ec9f95463ed6a7fd96041026b734c

PORTARIA Nº 719, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª CLENILCE SOUSA PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 609.801.703-46 lotada na Escola Municipal Manoel Nunes Diniz.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 6972cc28f202d9cfc404c9a6152b072f*

PORTARIA Nº 720, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, A Sra. DARA SILVA DOS REIS, inscrita no CPF sob nº 609.782.733-46, lotada na Escola Municipal São José.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 6b64f772e21664035b4a790c934155b9*

PORTARIA Nº 721, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª DEUSIANE CABRAL DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 037.262.573-81 lotada na Escola Municipal Carvalho da União.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 6cfe49661ee95296991fdcc9d7bfc294*

PORTARIA Nº 722, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, A Sra. DULCILENE CONCEICAO DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº 048.343.683-60, lotada na Pré-Escola Joaquim Oliveira Araújo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: 14bad85d990bdcf90fb4322a16354f3e

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 50f654f91a6f98f9de35cd2a087950ec

PORTARIA Nº 723, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, A Sra. EDICARLA PEREIRA ROCHA, inscrita no CPF sob nº 022.462.713-98, lotada na Escola Municipal Luís Pereira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 0f0480161d22a49de9c0ed3e682f7330

PORTARIA Nº 724, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª EDINALVA DE ARAUJO SILVA inscrita no CPF sob nº 847.463.783-04, lotada na Unidade Escolar Luís Felix.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 725, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, O Sr. EDIVALDO REIS DA COSTA, inscrito no CPF sob nº 028.544.533-28, lotado na Escola Municipal Valdemar Ribeiro.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 21a8db66f505454fe4234d6df5dd7aa7

PORTARIA Nº 726, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, A Sra. ELETICIA ARAUJO ALMEIDA, inscrita no CPF sob 061.612.893-26, lotada na Escola Municipal Joaquim Miguel.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: a092a1405b6132f053fac235b0fedbcb

PORTARIA Nº 727, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ELIENE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob nº 048.818.013-92, lotada na Escola Municipal Naiza Melo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: efa21dbad0abd2e440bfbac0638d3a61

PORTARIA Nº 728, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração do cargo de Gestor Escolar, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de GESTORA ESCOLAR, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ELOIDES PEREIRA SANTOS, inscrita no CPF sob nº 030.681.403-07, lotada na Escola Municipal José Silva de Sousa.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: babf2df51969942abc8a44884e10b5ab

PORTARIA Nº 729, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª FERNANDA SILVA COSTA, inscrita no CPF sob nº 075.834.593-38 lotada na Unidade Escolar João Crisóstomo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 607e7da757150acf34a1242eb86fd6da

PORTARIA Nº 730, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. FRANCIEL CARVALHO SILVA inscrito no CPF sob nº 077.745.393-28, lotado na Escola Municipal Nestor Rodrigues da Silva.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 88813f30ff2115866db6027c449cad5b

PORTARIA Nº 731, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª FRANCISCA MARIA DOS

SANTOS ESCORCIO inscrita no CPF sob nº 819.446.323-87, lotada na Escola Municipal Plácido Pereira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 44c6f7db6be9b1507cf890f03c02a18f

PORTARIA Nº 732, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL I vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. FRANCISCO

DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob nº 373.952.543-68 lotado na Escola Municipal Naiza Melo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 922511d02ae13e138b1df42e835ad53e

PORTARIA Nº 733, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. GEANE LEOCADIO VIEIRA,

inscrita no CPF sob nº 935.238.903-49, lotada na Escola Municipal Domingos Pereira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 14f7bde8635b7dcb67bee15e21f1cf03

PORTARIA Nº 734, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª GEISA

FEITOSA COELHO, inscrita no CPF sob nº 633.736.503-80 lotada na Escola Municipal José Coelho.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 1bad5182c3766f8484d5f3a9f051ec5f

PORTARIA Nº 735, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª GERLIANE GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 609.751.203-10, lotada na Escola Municipal Tiradentes II.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: a7b7261a68de63e3157661527bf7c50f

PORTARIA Nº 736, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, A Sra. IRENE DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrita no CPF sob 601.663.583-98, lotada na Escola Municipal Antônio

do Carmo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 49af916601cc200547b8472f61512d4f

PORTARIA Nº 737, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª IRISMAR GOMES SOARES inscrita no CPF sob nº 851.002.853-20, lotada na Pré-Escola Joaquim Oliveira Araújo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 17712c3463084ec7eef903cc9f2b4694

PORTARIA Nº 738, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, A Sr.ª IVANE

ROCHA COSTA, inscrita no CPF sob nº 061.373.433-59, lotada na Escola Municipal São Pedro.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: c400ed82cb7424f4cad9b36014d47faf

PORTARIA Nº 739, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Educacional, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR EDUCACIONAL, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, o Sr. IVONE CALDAS GOMES, inscrito no CPF sob nº 602.139.333-30, lotado na Escola Municipal Amaro Garces de Oliveira.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 660545573ec540454aad8dc7ba6462ab

PORTARIA Nº 740, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, O Sr. JAIRO DA ROCHA SILVA, inscrito no CPF sob nº 064.401.043-65, lotado na Escola Municipal Nestor Rodrigues da Silva.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 87eb72c8c96b5cfea50dec50417669dd

PORTARIA Nº 741, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. JAMILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA inscrito no CPF sob nº 055.733.033-50, lotado na Escola Municipal Joaquim Miguel.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 2469324538a88dc7723476fd8765bf35

PORTARIA Nº 742, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. JANICE

CALDAS GOMES, inscrito no CPF sob nº 042.785.083-52 lotado na Escola Municipal Amaro Garces de Oliveira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: 389e12f085ee0a7ba26a57ce1bb79895

PORTARIA Nº 743, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. JIMMY

ALLEX MARTINS LOPES, inscrito no CPF sob nº 053.121.963-12 lotado na Unidade Escolar João Crisóstomo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: 05b36c0a6ea65aaed6acab2b62d40908

PORTARIA Nº 744, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO,

no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de Coordenador Escolar, vinculado a

Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª JOCILENE SOUSA ROCHA, inscrita no

CPF sob nº 609.792.623-56, lotada na Escola Municipal Tiuba.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: 96b6d59ef602f5c27e52a49e854ef2f2

PORTARIA Nº 745, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR,

vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. JOSE CABRAL DOS SANTOS,

inscrito no CPF sob nº 029.921.983-66, lotado na Escola Municipal Carvalho da União.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: 9a58277481f56ad5c12f792ae6f5282f

PORTARIA Nº 746, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. JOSE DOMINGOS ARAUJO

ESCORCIO, inscrito no CPF sob nº 995.931.493-68, lotado na Escola Municipal Nestor Rodrigues da Silva.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 625761654db5de41ef698a49298e570b

PORTARIA Nº 747, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, O Sr. JOSE MARIA GOMES DE

SOUSA, inscrita no CPF sob nº 010.245.803-00, lotada na Escola Municipal Oscar Rodrigues.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 3caa3cbfd65be4b02218f3889496a704

PORTARIA Nº 748, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, o Sr. JOSEILTON RODRIGUES

DINIZ, inscrito no CPF sob nº 848.071.803-04, lotado na Unidade Escolar João Crisóstomo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: e152b210fdc9a6540edab8ea06ee8c0f

PORTARIA Nº 749, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª JOSELENE NASCIMENTO DE

OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 952.697.203-10 lotada na Escola Municipal Franklina Athayde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 067a1bca6f4d7f2b1085efc832317ba7

PORTARIA Nº 750, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª JOSELIA SOARES RAMOS inscrita no CPF sob nº 066.103.423-26, lotada na Escola Municipal José Coelho.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: ceb62ce34bbfd2d307bfa724fc4cbeee*

PORTARIA Nº 751, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, A Sra. JOSENALDA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob 012.112.223-90, lotada na Escola Municipal Duque de Caxias.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito MunicipalDispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, A Sra. JOSENALDA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob 012.112.223-90, lotada na Escola Municipal Duque de Caxias.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 2405d35532cde8b92d2697a5743b3150*

PORTARIA Nº 752, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. JOSIMAR SOUSA SILVA, inscrito no CPF sob nº 847.615.713-49 lotado na Escola Municipal São Francisco.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: f9da7c992e1e5968683faf9ae0667ce7*

PORTARIA Nº 753, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado a Secretaria de Educação do

município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADORA ESCOLAR, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. LEIDIANE DOS SANTOS RODRIGUES, inscrita no CPF sob nº 057.797.753-97, lotada na Escola Municipal Anastácio Costa.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 8306d157b6974b248794f457492a201c

PORTARIA Nº 754, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, A Sra. LILANDIA GOMES CUTRIM, inscrita no CPF sob nº 029.898.113-03, lotada na Escola Municipal Plácido Pereira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: a246d9eae53648b3d31bf78a6a774743

PORTARIA Nº 755, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. LUIS PINTO

DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 058.368.923-00 lotada na Escola Municipal Tiradentes II.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: ccf76ce257054d8da9a66ab00240b6

PORTARIA Nº 756, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. LURDINALVA FERREIRA

DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 822.163.633-91, lotada na Escola Municipal São João Batista.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 0633744840231831ce58a9af8c3f7bd8

PORTARIA Nº 757, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª MACOIANE CARVALHO ARAUJO, inscrita no CPF sob nº 619.632.813-14 lotada na Escola Municipal Felipe Ramos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: ba53cf728a369ff260d94ea3f1e4a23c*

PORTARIA Nº 758, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª MAIARA SOUSA DE JESUS, inscrita no CPF sob nº 611.965.003-20 lotada na Escola Municipal Pedro Nolasco Ramos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 2e21a17e7d34467ffd5344d15799fb7d*

PORTARIA Nº 759, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, A Sra. MARIA DA PAIXÃO COSTA DOS REIS, inscrita no CPF sob nº 019.982.703-60, lotada na Escola Municipal Inocência Magalhães.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: cd7ab567f0924aea306ffb1c55d737c5*

PORTARIA Nº 760, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª MARIA DE JESUS FERREIRA SOARES, inscrita no CPF sob nº 641.526.423-00 lotada na Escola Municipal Tiradentes.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: efcc58526529ca6936efa601353882be

PORTARIA Nº802/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA, ATAYLANE SILVA DE SOUSA, DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA I, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - "EXONERAR" do cargo de Assessora Técnica I, Portaria Nº618/2022, de 17 (dezessete) de agosto de 2022, vinculada a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a senhora, Ataylane Silva de Sousa, inscrita no CPF:615.052.283-01 e RG:054089582014-6.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 (trinta) de dezembro de 2022.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.
Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matrícula, 1008-2.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 103a8dcbec4d31a9a16aa2792d12d045

PORTARIA Nº803/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA, RAQUEL ALMEIDA SOUZA, DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA II, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - "EXONERAR" do cargo de Assessora Técnica II, Portaria Nº213/2022, de 03 (três) de janeiro de 2022, vinculada a Secretaria Municipal de

Assistência Social e Trabalho - SEMAST, a senhora, Raquel Almeida Souza, inscrita no CPF:616.107.813-92 e RG:050129342013-2.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 (trinta) de dezembro de 2022.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.
Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matrícula, 1008-2.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 04a783e397bdc981027e8450678a6f95

PORTARIA Nº804/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA, RAMILE LOPES LIMA, DO CARGO DE ADJUNTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, VINCULADA AO GABINETE DO PREFEITO - GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - "EXONERAR" do cargo de Adjunto de Relações Institucionais, Portaria Nº620/2022, de 23 (vinte e três) de agosto de 2022, vinculada ao Gabinete do Prefeito - GP, a senhora, Ramile Lopes Lima, inscrita no CPF:611.758.683-37 e RG:045720232012-9.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 (trinta) de dede 2022.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.
Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matrícula, 1008-2.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 5745128a51bdd0250b06971e3d6df1bf

PORTARIA Nº805/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR, MATEUS ALVES DOS SANTOS, DO CARGO DE CERIMONIALISTA, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO - GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - "EXONERAR" do cargo de Cerimonialista, Portaria Nº585/2022, de 1º (primeiro) de julho de 2022, vinculado ao Gabinete do Prefeito - GP, o senhor, Mateus Alves dos Santos, inscrito no CPF:614.131.953-00 e RG:048182642013-7.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 (trinta) de dezembro de 2022.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matrícula, 1008-2.

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: 5c37021502354bd98edd8cb852b46bb0

PORTARIA Nº806/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA, LEILDA ARAÚJO ALMEIDA, DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA II, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - "EXONERAR" do cargo de Assessora Técnica II, Portaria Nº394/2022, de 03 (três) de março de 2022, vinculada a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, a senhora, Leilda Araújo Limeira, inscrita no CPF:108.188.157-79 e RG:000111679199-1.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 (trinta) de dezembro de 2022.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matrícula, 1008-2.

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: 9a589aa1d15d6a948ec31637eed355df

PORTARIA Nº807/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA, MARIA DO SOCORRO AGUIAR BATISTA, DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA I, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - "EXONERAR" do cargo de Assessora Técnica I, Portaria Nº330/2022, de 1º (primeiro) de fevereiro de 2022, vinculada a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a senhora, Maria do Socorro Aguiar Batista, inscrita no CPF:467.618.963-04 e RG:039799772010-8.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 (trinta) de dezembro de 2022.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matrícula, 1008-2.

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: 6d8b9fbd3945c1a6a6684b681fd0431f

PORTARIA Nº808/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR, JOÃO RIBEIRO GOMES DA SILVA, DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO I, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º -“EXONERAR” do cargo de Assessor Técnico I, Portaria Nº390/2022, de 03 (três) de março de 2022, vinculado a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o senhor, João Ribeiro Gomes da Silva, inscrito no CPF:715.100.953-49 e RG:175930937.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 30 (trinta) de dezembro de 2022.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves – MA, 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matrícula, 1008-2.

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: d489062d6862fa83ac8fe8da3a568bcd*

PORTARIA Nº809/2023 – GAB/PREFEITO

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR, ANTÔNIO MARCOS DA SILVA ARAÚJO, DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO II, VINCULADO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º -“EXONERAR” do cargo de Assessor Técnico II, Portaria Nº534/2022, de 25 (vinte e cinco) de abril de 2022, vinculado a Procuradoria Geral do Município - PGM, o senhor, Antônio Marcos da Silva Araújo, inscrito no CPF:821.607.593-68 e RG:000052328896-4.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 (trinta) de dezembro de 2022.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves – MA, 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matrícula, 1008-2.

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 1fdaa9fca0cf8a2be5bb0400fcd8e3a*

PORTARIA Nº810/2023 – GAB/PREFEITO

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR, ANTÔNIO RAIMUNDO MARTINS SILVA, DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO II, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º -“EXONERAR” do cargo de Assessor Técnico II, Portaria Nº384/2022, de 03 (três) de março de 2022, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, o senhor, Antônio Raimundo Martins Silva, inscrito no CPF:330.799.003-91 e RG:057634272015-1.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 (trinta) de dezembro de 2022.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves – MA, 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matrícula, 1008-2.

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 6b37554266616a899f43f518e8191f7b*

PORTARIA Nº811/2023 – GAB/PREFEITO

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR, NATHALIA ADRIANA PEREIRA ESTRELLA, DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA I, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SMJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º -“EXONERAR” do cargo de Assessora Técnica I, Portaria Nº535/2022, de 02 (dois) de maio de 2022, vinculado a Secretaria Municipal da Juventude - SMJ, a senhora, Nathalia Adriana Pereira Estrella, inscrita no CPF:007.769.993-97 e RG:1227504990.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 (trinta) de dezembro de 2022.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matrícula, 1008-2.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 9bd08bd1ab6d258c04ccd1599042a421

PORTARIA Nº812/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR, HUMBERTO RUY PINTO MARTINS, DO CARGO DE COORDENADOR ADJUNTO DE CERIMONIAL, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO - GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - "EXONERAR" do cargo de Coordenador Adjunto de Cerimonial, Portaria Nº583/2022, de 17 (dezessete) de junho de 2022, vinculado ao Gabinete do Prefeito - GP, o senhor, Humberto Ruy Pinto Martins, inscrito no CPF:604.986.083-10 e RG:2008508322-9.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 (trinta) de dezembro de 2022.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matrícula, 1008-2.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 1c106915f24b244ed0e654a304eec7a4

PORTARIA Nº813/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR, DANIEL DE LIMA CORRÊA, DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO, VINCULADO AO GABINETE DA VICE-PREFEITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - "EXONERAR" do cargo de Assessor Executivo, Portaria Nº497/2022, de 1º (primeiro) de abril de 2022, vinculado ao Gabinete da Vice-Prefeita, o senhor, Daniel de Lima Corrêa, inscrito no CPF:042.426.183-95 e RG:017821002001-1.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 (trinta) de dezembro de 2022.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matrícula, 1008-2.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: ad78b5583985ae7fb72b07b798348bac

PORTARIA Nº814/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA, MARIA DO SOCORRO ROCHA DE AQUINO, DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA I, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - "EXONERAR" do cargo de Assessora Técnica I, Portaria Nº260/2022, de 03 (três) de janeiro de 2022, vinculada Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAN, a senhora, Maria do Socorro Rocha de Aquino, inscrita no CPF:342.799.973-49 e RG:53.810.874-5.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 (trinta) de dezembro de 2022.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matrícula, 1008-2.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: fc74d74fc934631bbab2c72531a9e835

PORTARIA Nº815/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR, GEAN NUNES OLIVEIRA, DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO I, VINCULADO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - "EXONERAR" do cargo de Assessor Técnico I, Portaria Nº274/2022, de 03 (três) de janeiro de 2022, vinculado a Procuradoria Geral do Município - PGM, o senhor, Gean Nunes Oliveira, inscrito no CPF:018.375.383-60 e RG:25184102003-2.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 (trinta) de dezembro de 2022.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 746f1b0738949ba2e5e88518704956fe

PORTARIA Nº816/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA, KARLLA SAFYRA DE SOUSA FIGUEREDO, DO CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - "EXONERAR" do cargo de Assessora Jurídica, Portaria Nº327/2022, de 1º (primeiro) de fevereiro de 2022, vinculada a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a senhora, Karlla Safyra de Sousa Figuerede, inscrita no CPF:068.576.003.09 e RG:014646772000-1

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos

retroagem a 30 (trinta) de dezembro 2022.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matrícula, 1008-2.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: f1e8c60254f5ea367dc281dc27999e2c

PORTARIA Nº817/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR, EDSON CLEYBE ROCHA SANTOS, DO CARGO DE COORDENADOR DE EVENTOS TURÍSTICOS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - "EXONERAR" do cargo de Coordenador de Eventos Turísticos, Portaria Nº083/2022, de 03 (três) de janeiro de 2022, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, o senhor, Edson Cleybe Rocha Santos, inscrito no CPF:960.531.273-53 e RG:871314983.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 (trinta) de dezembro de 2022.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matrícula, 1008-2.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 52883970679e0c9d911aa848fe78a4cf

PORTARIA Nº818/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR, SAMUEL DE AGUIAR SOARES, DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO II, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE

OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º -“EXONERAR” do cargo de Assessor Técnico II, Portaria Nº500/2022, de 04 (quatro) de abril de 2022, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAN, o senhor, Samuel de Aguiar Soares, inscrito no CPF:373.951.303-91 e RG:000072605597-2.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 (trinta) de dezembro de 2022.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matrícula, 1008-2.

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: de0c5a3898942965c2c952223b349c96

PORTARIA Nº819/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA, STEPHANNIE MELISSA CALDAS DE MORAES VIEIRA, DO CARGO DE ACESSORA TÉCNICA I, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º -“EXONERAR” do cargo de Assessora Técnica I, Portaria Nº490/2022, de 03 (três) de março de 2022, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, a senhora, Stephannie Melissa Caldas de Moraes Vieira, inscrita no CPF:014.011.633-86 e RG:020582672002-2.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 (trinta) de dezembro de 2022.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e

registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matrícula, 1008-2.

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 35ac32aa244de77f8248b17dff250fa

PORTARIA Nº820/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA, NIVEA MARIA CABRAL DOS REIS, DO CARGO DE ACESSORA TÉCNICA II, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º -“EXONERAR” do cargo de Assessora Técnica II, Portaria Nº563/2022, de 18 (dezoito) de maio de 2022, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, a senhora, Nivea Maria Cabral dos Reis, inscrita no CPF:025.166.603-40 e RG:029613262005-9.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 (trinta) de dezembro de 2022.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matrícula, 1008-2.

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: f062fa0b4df2f1b22e5c2adb4dbe9215

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, MARIA ROSA LOBATO PAIVA, CPF nº 00892222093-72. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de **LOCAÇÃO DO IMÓVEL**, localizado na Rua das Flores, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do CRAS, devendo ser considerando de 12 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Pedro do Rosário, 06 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; MARIA ROSA

LOBATO PAIVA - Proprietária.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 61c4525d23295682cf88f9eae57b8bf4

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, LEONEL RODRIGUES SILVA NETO, CPF nº 058.451.023-32. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Gonçalo Pinto, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Departamento de Infra Estrutura, devendo ser considerando de 12 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Pedro do Rosário, 06 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; LEONEL RODRIGUES SILVA NETO - Proprietário

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 8de4d1102585c046058e611d3169f512

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, MANOEL DE JESUS DA SILVA, portador do CPF nº 949659433-68. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua dos Professores, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte, devendo ser considerando de 12 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Pedro do Rosário, 06 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; MANOEL DE JESUS DA SILVA - Proprietário

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 3c366159e66f35f8644aa772edd017c2

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA E MAKLELMA BRAGA BRITO. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na na Rua Gonçalo Pinto, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Setor de Limpeza, devendo ser considerando de 12 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Pedro do Rosário, 06 de janeiro de 2022. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA. MAKLELMA BRAGA BRITO - Locador. Pedro do Rosário/MA, 06/01/2023.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: bafb5e8d14dd98e2e404e8b2d34093a7

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, TAIZA KENIA BORGES FERREIRA, CPF nº 034.451.373.40. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Antônio Rodrigues, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Conselho Tutelar, devendo ser considerando de 12 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Pedro do Rosário, 06 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; TAIZA KENIA BORGES FERREIRA - Proprietária.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 513b7810da89229e518ea2eb051649e9

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

RESENHA.DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, AURIDINEIDE VIANA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o número 780.704.573-68. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Olho D'água, s/n, Pedro do Rosário-M. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Departamento de Igualdade Racial, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Pedro do Rosário, 06 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; AURIDINEIDE VIANA DE OLIVEIRA - Proprietária.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: be4da40fccb31cedbfaa7c98ceddceba

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

RESENHA.DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, BRENDA CARDOSO MENDES, inscrita no CPF/MF sob o número 608.343.453-07. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Av. Pedro Cunha Mendes, s/n, Pedro do Rosário-ma. Locado à locatária para fins específico de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Pedro do Rosário, 06 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; BRENDA CARDOSO MENDES - Proprietária.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: b65263089c2519c5d73d3f7c91edf336

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, DERLANE SOUSA DA CRUZ, inscrita no CPF/MF sob o número 0359.363.133-10. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Av. Pedro Cunha Mendes, s/n, Pedro do Rosário-ma. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Depósito da Merenda Escolar, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Pedro do Rosário, 06 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; DERLANE SOUSA DA CRUZ - Proprietária.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 0dad9b1b41cccd17bd8214ab109a13e2

LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, EXPEDITO CUNHA MENDES, inscrito no CPF/MF sob o número 106.486.663-87. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua de Fatima, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Depósito da Agricultura Familiar (PNAE), devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Pedro do Rosário, 06 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; EXPEDITO CUNHA MENDES - Proprietário.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 40d172dfb2ea6c172c76df8f0a8e11ac

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, ELIANE PINTO CASTRO, inscrita no CPF/MF sob o número 963.947.653-68. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Bela Vista, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Anexo do Centro de Convivência, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Pedro do Rosário, 06 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; ELIANE PINTO CASTRO - Proprietária.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: a00c83f3d92314bd56838b6f299044e4

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, ANTONIO JOSÉ GARCIA PINHEIRO FILHO, inscrito no CPF/MF sob o número 009.157.323-86. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua dos Azulões, Edifício Office Tower, salas 410 e 411, Loteamento Jardim Renascença, bairro São Francisco, São Luís-MA. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do escritório de Representação em São Luís-MA, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Pedro do Rosário, 06 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; ANTONIO JOSÉ GARCIA PINHEIRO FILHO - Proprietário.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: f5a71e5d9dcce0c3939c8bb494c2b4ae

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, ELISSANDRA SOUSA PINTO, inscrita no CPF/MF sob o número 002.974.193-90. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Praça de Eventos, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Pedro do Rosário, 06 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; ELISSANDRA SOUSA PINTO - Proprietária.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 6c94c4d1ffc94db754ccd7dead87a24d

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, JOÃO ANGELO PINHEIRO, inscrito no CPF/MF sob o número 268.257.753-91. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua do Comercio, s/n, Pedro do Rosário-M. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Depósito do Almoxarifado, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Pedro do Rosário, 06 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; JOÃO ANGELO PINHEIRO - Proprietário.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 7381bb22c3befb56a3d56b01cd44a196

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**

LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

RESENHA.DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, LINDONOR ARAGÃO MENDES, inscrito no CPF/MF sob o número 790491923-00. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua das Flores, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de funcionamento da Secretaria de Assistência Social, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Pedro do Rosário, 06 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; LINDONOR ARAGÃO MENDES - Proprietário.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: f083ac727b9a0389bd9565dcc5185a6b

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

RESENHA.DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, MANOEL DOS SANTOS FRANÇA, inscrito no CPF/MF sob o número 279.897.473.91. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Travessa São Pedro, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do CREAS. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Anexo do Centro de Convivência, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Pedro do Rosário, 06 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; MANOEL DOS SANTOS FRANÇA - Proprietário.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 3162dcac785164884b8b37839fd78dec

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

RESENHA.DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, MANOEL DOS SANTOS FRANÇA, inscrito no CPF/MF sob o número 279.897.473.91. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Padre Cícero, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Guarda Municipal, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2024.. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Pedro do Rosário, 06 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; MANOEL DOS SANTOS FRANÇA - Proprietário.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: b15f2d09baf1e68cfffcb5149bf8032b6

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

RESENHA.DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, MÁRCIA DANIELY SILVA PINTO, inscrita no CPF/MF sob o número 611.908.421.19. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Lourenço Maciel, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de funcionamento da Secretaria da Juventude, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2024.. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Pedro do Rosário, 06 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; MÁRCIA DANIELY SILVA PINTO - Proprietária.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: d044b17b44fa21586c7194b9b7cabded

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

RESENHA.DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, MARIA DAS NEVES MARTINS LOBATO, inscrita no CPF/MF sob o número 022.612.663-32. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Bela Vista, s/n, Pedro do Rosário-M. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Deposito da Cultura, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Pedro do Rosário, 06 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; MARIA DAS NEVES MARTINS LOBATO - Proprietária.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 981e9773a0e6128ef155a277b44c8396

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

RESENHA.DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, MARIA DOS REMÉDIOS SERRA TEXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o número 427.497.433-20. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na na Rua Gonçalo Pinto, s/n, Pedro do Rosário-MA. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Departamento Administrativo, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Pedro do Rosário, 06 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA - Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; MARIA DOS REMÉDIOS SERRA TEXEIRA - Proprietária.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 18913340a71faeee6b312379b1c51ec4

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

RESENHA.DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, NAIRA FREITAS DE MATOS, inscrita no CPF/MF sob o número 607.606.473-05. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado na Rua Av. Pedro Cunha Mendes, s/n, Pedro do Rosário-ma. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Depósito do Livro, devendo ser considerando de 13 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Pedro do Rosário, 06 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA – Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; NAIRA FREITAS DE MATOS – Proprietária.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 9d050514b78b2ca59351babdca290380

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

LEI Nº 485/2023

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO ART. 10 DA LEI Nº 485/2023

LEI Nº 485/2023 PENALVA, 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA/MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **RONILDO CAMPOS SILVA**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, a contratar pessoal, mediante processo seletivo simplificado, por tempo determinado nas condições previstas nessa Lei.

Parágrafo único. A contratação a que se refere este artigo somente será possível se ficar comprovada a impossibilidade de suprir a necessidade temporária com o pessoal do próprio quadro e desde que não reste candidato aprovado em concurso público vigente, aguardando nomeação.

Art.2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para os fins dessa Lei, aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração e que não possa ser satisfeita com a utilização dos recursos humanos que dispõe a Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Caracterizam-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as seguintes hipóteses:

- I - assistência em situações de emergência ou de calamidade pública;
- II - combate a surtos endêmicos, pragas, doenças e surtos que ameacem a sanidade animal e vegetal;
- III - atividade finalística da saúde;
- IV- admissão de servidor para suprir carência existente durante o período necessário para realização de concurso público;
- V- atividade de vigilância patrimonial;
- VI - fiscais sanitários e inspeção de saúde, relacionados à defesa para atendimento de situações emergenciais de eminente risco a saúde humana, animal e vegetal;
- VII- serviço de limpeza pública;
- VIII- carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente;
- VII - carência de pessoal para o desempenho de atividades sazonais ou emergenciais que não justifiquem a criação ou provimento de cargos;
- VIII - atuação nas áreas da educação, assistência social, saúde e infraestrutura, quando esgotada a lista de aprovados em concurso público ainda vigente.
- IX - em substituição de titular de cargo do magistério público indicado o para o desempenho de cargo em comissão, função de confiança, direção de escola, auxiliar de direção e secretário de escola;
- X-necessidades decorrentes de leis específicas de reestruturação

organizacional com ampliação e criação de cargos e funções;
XI- evitar a descontinuidade de serviços ou prejuízos quanto à saúde, à educação ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens públicos ou privados;

XII- decorrentes de execução de programas dos governos Federal e Estadual e, de celebração de convênios, ajustes e acordos, com os entes públicos e civis de interesse público, que exijam contratação de pessoal para sua execução;

XIII- decorrentes de frentes de serviços criadas para resolver problemas emergenciais, sociais ou de calamidade pública.

Art.3º. O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado, em que serão garantidos os princípios constitucionais contidos no artigo 37 da Constituição Federal, especificamente o princípio da impessoalidade e da publicidade.

Parágrafo único. O processo seletivo simplificado consistirá na análise de títulos, currículos documentos e entrevistas, sendo contratados os interessados que preencherem os requisitos constantes no Edital.

Art.4º. As contratações ficam a cargo da Secretaria de Administração, após solicitação de cada Secretaria Municipal, contendo demonstrativo dos cargos e quantidade que seja suficiente para atender a necessidade temporária de sua respectiva pasta.

§ 1º. As contratações de que trata esta Lei, serão realizadas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas excepcionalmente de acordo com o interesse público.

§ 2º. As contratações para atender às necessidades definidas nos itens I, II e XIII do art. 2º desse projeto de Lei, prescindirão de processo seletivo, todavia, terá preferência na nomeação **Art.5º.** As contratações somente poderão ser realizadas com observância da dotação orçamentária específica e de acordo com os cargos estabelecidos no anexo I desta Lei, podendo o respectivo anexo ser alterado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, de acordo com as necessidades e interesse público.

§1º. O Edital do Processo Seletivo simplificado deverá conter, no mínimo:

- I - o prazo de inscrição, não inferior a 10 (dez) dias;
- II - o objeto da contratação temporária, observadas as hipóteses previstas no art. 2º, parágrafo único desta Lei;
- III - o prazo de validade do processo seletivo simplificado;
- IV - prazo de duração do contrato a ser celebrado, respeitado o prazo máximo previsto no art. 4º desta Lei;
- V - os critérios objetivos da seleção, os quais deverão estar expressos em cláusulas que explicitem os pressupostos mínimos de contratação, em consonância com a natureza e a complexidade da função a ser desempenhada;
- VI - o número de vagas a serem preenchidas;
- VII - a função, a carga horária e a remuneração;
- VIII - as etapas do processo de seleção e o respectivo calendário.

§2º. Os candidatos selecionados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e observada a ordem de classificação.

Art.6º. A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá ser superior à dos Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargo cujas funções sejam idênticas ou semelhantes e, não existindo a semelhança, às condições do mercado de trabalho.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

Art. 7º. Será firmado contrato administrativo de natureza jurídico administrativa, com direito e deveres regulamentados no contrato.

Art. 8º. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

Art.9º. O contrato firmado de acordo com esse projeto extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por conveniência motivada da Administração Pública contratante;
- III - por iniciativa do contratado;

IV - pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do contratado, apurada em processo administrativo regular;
V- pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pelo contratante, nos casos do inciso XII do art. 2º.; e
VI- pelo falecimento do contratado.

§ 1º. A extinção do contrato, nos casos do inciso II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

§2º. Para fins disciplinares, aplicam-se aos contratados nos termos desta Lei, os deveres e obrigações previstos na Lei 005/98 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Penalva/MA.

Art.10. VETADO.

Art.11. É proibida a contratação, na forma desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no *caput* a contratação de servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, desde que comprovada a compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI da Constituição Federal.

Art.12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA/MA, 02 DE JANEIRO DE 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal de Penalva/MA

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES

Código identificador: 5b96e6980c246d91b1e28714f7cd8f01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023-PMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023-PMP - REF.: Processo nº 079/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2022 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa **POSTO BOM-VIVER - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI** - OBJETO: fornecimento sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 2.523.361,50 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021201-MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -MDE, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MAUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021202 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS, Funcional programática: 12.361.0311.2321.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE/FNDE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Funcional programática: 12.365.0314.2321.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE/FNDE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.? ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 06/01/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993, no Decreto nº 3.555/2000 e no Decreto nº 7.892/2013 - SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Geciane Moreira Ramalho, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 06 de janeiro de 2023.

Augusto César Miranda Rodrigues

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA

Código identificador: e4d6a5a6f420a18cd1c3663dd1b4f174

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023-PMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023-PMP - REF.: Processo nº 076/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2022 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa POSTO BOM-VIVER - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - OBJETO: fornecimento de combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 1.435.500,80 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos reais e oitenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.122.0315.2450.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Funcional programática: 10.302.0318.2218.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo- PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 06/01/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993, no Decreto nº 3.555/2000 e no Decreto nº 7.892/2013 - SIGNATÁRIOS: Sr. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Geciane Moreira Ramalho, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 06 de janeiro de 2023.

Frederico Araújo Lobato

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 35a259dba731dd9db7da9c5492dce360

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023-PMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023-PMP - REF.: Processo nº 092/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2022 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, e a empresa **POSTO BOM-VIVER - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI** - OBJETO: fornecimento sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 1.450.647,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil e seiscentos e quarenta e sete reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA., URBANISMO E HABITAÇÃO, Funcional programática: 15.122.0305.2416.0000 - MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE INFRA, URBANISMO E HABITAÇÃO, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 06/01/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993, no Decreto nº 3.555/2000 e no Decreto nº 7.892/2013 - SIGNATÁRIOS: Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Geciane Moreira Ramalho, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 06 de janeiro de 2023.

Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: feeba35af1ae0204a9ed0c43422e3c00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023-PMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023-PMP - REF.: Processo nº 091/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2022 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, e a empresa **POSTO BOM-VIVER - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI** - OBJETO: fornecimento sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 208.107,50 (duzentos e oito mil, cento e sete reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Funcional programática: 04.122.0355.2431.0000 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 06/01/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993, no Decreto nº 3.555/2000 e no Decreto nº 7.892/2013 - SIGNATÁRIOS: Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Geciane Moreira Ramalho, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 06 de janeiro de 2023.

Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 22388e8eb1138a0d980b9a83f2518782

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **001/2023**. OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: CUNHA E IRMÃOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.557.364/0001-28 com o Valor de **R\$ 2.829.915,00 (dois milhões oitocentos e vinte e nove mil novecentos e quinze reais)**. PARTES: Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), e a empresa: CUNHA E IRMÃOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.557.364/0001-28 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 025/2022 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata

terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA.

Pio XII/MA, 05 de janeiro de 2023.

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 32749f8df110dad58a10f5a562dd0774

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **002/2023**. OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivo atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO

LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.882.902/0002-91 com o Valor de **R\$ 1.556.955,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais)**. PARTES: Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), e a empresa: ROSENO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.882.902/0002-91. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 025/2022 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 008/2021, Decreto Municipal n.º 010/2021, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147/2014 e pela Lei Complementar n.º 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA.

Pio XII/MA, 05 de janeiro de 2023.

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 5d07f76bcafe51d1e57167feb067c416

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **003/2023**. OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e derivados, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pio XII/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: A FRANCISCO RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.674.938/0001-00 com o Valor de **R\$ 218.135,90 (duzentos e dezoito mil cento e trinta e cinco reais e noventa centavos)**. PARTES: Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), e a empresa: A FRANCISCO RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.674.938/0001-00. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 025/2022 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 008/2021, Decreto Municipal n.º 010/2021, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147/2014 e pela Lei Complementar n.º 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA.

Pio XII/MA, 05 de janeiro de 2023.

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: c8fc36647b0167a2ebff43e384302b30

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **004/2023**. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas para a Secretaria do Municipal de Assistência Social de Pio XII - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: L F SARAIVA VIEIRA, CNPJ 28.906.062/0001-86 com o Valor de **R\$ 911.600,00** PARTES:

Secretaria Municipal de Assistência Social (Órgão Gerenciador), e a empresa: L F SARAIVA VIEIRA, CNPJ 28.906.062/0001-86 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 027/2022 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 008/2021, Decreto Municipal n.º 010/2021, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147/2014 e pela Lei Complementar n.º 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA.

Pio XII/MA, 04 de janeiro de 2023.

Luciana do Nascimento Franco Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: aec946289387dca7da3c7f68686b5161

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DECRETO Nº. 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 55 e nos termos das Leis Federais n.º 665 de 06 de abril de 1949, Lei n.º 1.266 de 08 de dezembro de 1950, Lei n.º 6.802 de 30 de junho de 1980, Lei n.º 9.909 de 12 de setembro de 1955, Lei n.º 10.607 de 19 de dezembro de 2002 e Lei Estadual n.º 2.457/1964, com vistas a proporcionar uma programação antecipada das entidades e dos servidores municipais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022 expedida pelo Governo Federal, por seu extinto Ministério da Economia, onde ficaram definidas as datas de ponto facultativo e feriado no âmbito da União; e

CONSIDERANDO a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano de 2023 em que não haverá expediente de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços sem qualquer prejuízo à população:

DECRETA:

Art.1º No exercício de 2023, de acordo com a legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes, serão considerados feriados os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal - ressalvada as atividades essenciais e as de interesse público.

I - Feriados e Pontos Facultativos Nacionais:

- 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional) - domingo
- 20 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo) - segunda-feira
- 21 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo) - terça-feira
- 22 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo) - quarta-feira
- 7 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional) - sexta-feira
- 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional) - sexta-feira
- 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional) - segunda-feira
- 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional) - quinta-feira
- 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional) -

- quinta-feira
- j. 2 de novembro, Finados (feriado nacional) - quinta-feira
- k. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional) - quarta-feira
- l. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional) - segunda-feira

II - Feriados Estaduais:

- a. 28 de julho, Adesão do Maranhão à independência do Brasil (feriado estadual) - sexta-feira

III - Feriados Municipais:

- a. 20 de janeiro, Dia de São Sebastião, o padroeiro da cidade (Feriado Religioso Municipal, conforme Lei Municipal de nº 28/1969, em seu art. 1º) - sexta-feira
- b. 08 de junho, Corpus Christi (Feriado Religioso Municipal, conforme Lei Municipal de nº 28/1969, em seu art. 3º) - quinta-feira
- c. 28 de junho, Aniversário de Presidente Dutra (conforme Lei Municipal de nº 28/1969, em seu art. 4º) - quarta-feira
- d. 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo, conforme o art. 199 da Lei Municipal de nº 452/2010) - sábado

Art. 2º O disposto neste decreto e consolidado no Art. 1º incisos I, II e III não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam se der de forma ininterrupta.

Parágrafo único. As Secretarias municipais devem no prazo de 5 (cinco) dias, contados da vigência deste Decreto, emitir calendário de funcionamento das suas unidades identificando os serviços essenciais que deverão funcionar durante os feriados e pontos facultativos.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as atribuições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: 04b251bb604cd27d822b9919a19ce59c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 09.489.502/0001-00 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2022, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 428.750,00 (QUATROCENTOS VINTE E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **20.605.0664.2-010- ATIVIDADES DE APOIO A MICRO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **04/01/2023**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **ANTÔNIO JOSÉ ALVES GOMES** - Secretário de Agricultura, Recursos

Hídricos e Meio Ambiente, CPF nº 621.857.803-87; e **Leonardo de Sousa Santos**, CPF nº 002.301.093-22; Representante Legal da **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Sambaíba, 04 de janeiro de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 562e4678f3d7ffc99fc9ecfb0559a570

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 09.489.502/0001-00 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO LIMPA FOSSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2022, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **17.512.0611.2-015- MANUT. DOS SISTEMAS DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **04/01/2023**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **FELIKEMAR PEREIRA DE SOUSA** - Secretário de Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços, CPF nº 724.188.883-49; e **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, CPF nº 002.301.093-32; Representante Legal da **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Sambaíba, 04 de janeiro de 2023

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 0499facf6bf2e1fd585458abb22c2b9b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 09.489.502/0001-00 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARRO PIPA, CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO E CAMINHÃO 3/4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2022, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 1.002.000,00 (HUM MILHÃO E DOIS MIL REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **26.782.0052.2-018- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E FROTA RODOVIÁRIA; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **04/01/2023**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **FELIKEMAR PEREIRA DE SOUSA** - Secretário de Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços, CPF nº 724.188.883-49; e **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, CPF nº 002.301.093-32; Representante Legal da **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Sambaíba, 04 de janeiro de 2023

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 0e6eb9d43ad8e5190d2e8e3bbe5df93b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº **004/2023**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **19.850.235/0001-81** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROSCAVADEIRA E TRATOR DE ESTEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **016/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 601.050,00 (SEISCENTOS E HUM MIL E CINQUENTA REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **26.782.0710.2-019 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA:

31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **04/01/2023**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **FELIKEMAR PEREIRA DE SOUSA** - Secretário de Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços, CPF nº **724.188.883-49**; e **JOÃO ANTÔNIO DO NASCIMENTO NETO**, CPF nº **001.557.653-10**; Representante Legal da **CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, Sambaíba, 04 de janeiro de 2023

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: **5354f70727caeea688c76dea3ed407d9**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0612.0003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0612.0003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO -MA**, inscrita sob o CNPJ nº **01.612.632/0001-79**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Avenida Valentim Gomes, nº 200, Centro, Bairro Centro - SANTA FILOMENA DO MARANHÃO- MA - Maranhão, Cep. nº 65.768-000, RESOLVE **registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza diversos para atender as necessidades do município**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 06.0612.0003/2022**

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santa Filomena do Maranhão -MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO-MA- MA, 29 de dezembro de 2022.

<u>Cliденor Gomes Costa Sobrinho</u> Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	<u>Gilvan Fernandes Rego</u> CPF 297.518.883-876 Representante Legal da empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA CNPJ: 09.675.112/0001-17
<u>ISANIO GOMES DE SOUSA</u> Secretário Municipal de Administração	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0612.0003/2022

ANEXO ÚNICO DA ARP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0612.0003/2022
VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada fornecimento de material de limpeza diversos para atender as necessidades do município

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 01.008/2022**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEMAG** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA.	
CNPJ: 09.675.112/0001-17	Telefone:
Endereço: AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 776 - CENTRO, Presidente Dutra - MA - CEP 65.760-000	E-mail:
Representante Legal: GILVAN FERNANDES REGO CPF 297.518.883-876	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio	ECONOMICA	CX	600	R\$ 37,70	R\$ 22.620,00
2	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 92%	START	LT	1.200	R\$ 9,90	R\$ 11.880,00
3	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto	PLASMONT	UND	810	R\$ 15,50	R\$ 12.555,00
4	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto	PLASMONT	UND	810	R\$ 20,28	R\$ 16.426,80
5	Cesto de lixo, material plástico, tipo vasado/telado, polipropileno, capacidade 15 LT	PLASMONT	UND	810	R\$ 15,20	R\$ 12.312,00
6	Colher descartável em plástico transparente, pacote com 50 unidades	PRA FESTA DESC.	UND	4050	R\$ 6,55	R\$ 26.527,50
7	Copo descartável para água, capacidade de 180ml	FC	UND	810	R\$ 5,03	R\$ 4.074,30
8	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco	FC	UND	810	R\$ 3,03	R\$ 2.454,30
9	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho	PINHO SOL	UND	600	R\$ 27,45	R\$ 16.470,00
10	Desodorizador/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, com perfume suave e fragância variada, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 400ml. CX:12X360ml	AR WICK	UND	1.440	R\$ 12,40	R\$ 17.856,00
11	Desodorizante/sanitário em tablete, tipo arredondado, com suporte, fragância diversa acondicionado em caixa de 40g	AZULIM	UND	4.050	R\$ 2,20	R\$ 8.910,00
12	Detergente ,composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contem tensoativo, biodegradável, embala	ECONOMICA	UND	210	R\$ 35,05	R\$ 7.360,50
13	Escova, tipo vaso sanitário, com cabo em plástico e estojo. CX/12 UND	LIZON	CX	600	R\$ 6,55	R\$ 3.930,00
14	Esponja, tipo limpeza, dupliface, uma face em material de lá de aço, outra face em esponja densa	LIMPABELLA	UND	4050	R\$ 2,12	R\$ 8.586,00
15	Flanela para limpeza, tipo 100% algodão, bordas overlocadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	UNIÃO TEXTIL	UND	1020	R\$ 5,10	R\$ 5.202,00
16	Garfo descartável branco para sobremesa, pacote com 50 unidad	PRA FESTA DESC.	UND	2025	R\$ 4,53	R\$ 9.173,25
17	Guardanapo de papel, material celulose, macio, alta alvura, na cor branca e texturizada, nas dimensões 30x30cm, com identificação do produto e marca do fabricante, pacote com 50 unidades	INCOPA	UND	1.620	R\$ 3,50	R\$ 5.670,00
18	Inseticida em aerosol, frasco com 300ml, tipo mata tudo, inodor, peso liquido mínimo de 180g isento de cfc, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde	BAYGON	UND	1.620	R\$ 10,55	R\$ 17.091,00
19	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 12 litros	PLASLIDER	UND	1.020	R\$ 35,60	R\$ 36.312,00
20	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 20 litros	PLASLIDER	UND	180	R\$ 42,06	R\$ 7.570,80
21	Limpa alumínio, para limpeza de panelas, talheres e outros materiais confeccionados em alumínio, embalagem com 500 ml	ECONOMICA	UND	405	R\$ 3,10	R\$ 1.255,50

22	Limpa vidro para limpeza de vidros e acriloco, com álcool, embalagem plástica com 500ml	VEJA	UND	405	R\$ 5,85	R\$ 2.369,25
23	Lustra móveis, tipo cremoso, fragancia lavanda/outras, frasco com 200ml, contendo no rótulo o nome do fabricante	PEROBA	UND	810	R\$ 11,00	R\$ 8.910,00
24	Luva, material tipo látex sem forro, tipo domestica, cor branca, tamanho padrão, acabamento palma liso, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	SLIM	UND	4860	R\$ 7,50	R\$ 36.450,00
25	Pá coletora de lixo em plástico com cabo de madeira revestido em plástico de 50 cm, pá com 20 cm x 18 cm	LIZON	UND	810	R\$ 8,10	R\$ 6.561,00
26	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo aproximadamente 50x80, material algodão cru, tipo saco, nacor branca	UNIÃO TEXTIL	UND	4.860	R\$ 4,45	R\$ 21.627,00
27	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 11 cm, tipo picotado, cor branca, pacote com 04 rolos, adicionados em fardo de 96 unidades, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante	FAMILIAR	FD	500	R\$ 82,90	R\$ 41.450,00
28	Papel alumínio rolo, isento de furos e rasgos, com 45cm x 7,5m	FIAT LUX	UND	500	R\$ 9,10	R\$ 4.550,00
29	Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, p	AZULIM	UND	1440	R\$ 1,90	R\$ 2.736,00
30	Prato descartável na cor branca nº 18, pacote com 10 unidades, contendo a marca do produto	FC	UND	810	R\$ 3,15	R\$ 2.551,50
31	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60cm, com cabo de madeira com comprimento mínimo 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante	CONDOR	UND	1230	R\$ 8,35	R\$ 10.270,50
32	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem caixa de papelão com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade cx c/ 24 unid	TIXAN YPE	CX	240	R\$ 75,40	R\$ 18.096,00
33	Saco plástico para lixo, capacidade 100l, cor preta, largura 75cm altura 50cm, espessura 0,012 micra, rolo com no mínimo 5 unidades	POE LIXO	UND	1.230	R\$ 9,00	R\$ 11.070,00
34	Saco plástico para lixo, capacidade de 50 l, com 10 unidades, cor azul	POE LIXO	UND	1230	R\$ 7,30	R\$ 8.979,00
35	Saco plástico para lixo, capacidade 30l, cor azul, apresentação rolo, largura 59cm, altura 62cm, resistente, rolo com no mínimo 10 unidades,	POE LIXO	UND	1230	R\$ 16,00	R\$ 19.680,00
36	Toalha de papel, 100% fibras naturais, cor branco, macio, com alto poder de absorção, rolo com 0,20x100cm, neutro embalado com 8(oito) rolos, contendo a marca do fabricante	ABSOLUTO	UND	420	R\$ 9,22	R\$ 3.872,40
37	Vassoura com cerda de pelo sintético com cabo rosqueável e m madeira com no mínimo 1,50m	LINDONA	UND	810	R\$ 17,65	R\$ 14.296,50
38	Vassoura de palha carnauba	CONDOR	UND	2.025	R\$ 1,52	R\$ 3.078,00
39	Álcoolgel 92,8º para finalização de limpeza em vidros, fórmicas, pisos e azulejos, embalagem plástica com 1L	COPERALCOOL	UND	960	R\$ 9,25	R\$ 8.880,00
40	Algodão hidrofílico neutro, insento de impureza, acondicionado em embalagem plástica rolo com 500g	CLINOFF	UND	648	R\$ 13,34	R\$ 8.644,32
41	Aparelho de barbear descartável pacote com 02 unidades	BIC	PC	972	R\$ 3,45	R\$ 3.353,40

42	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 30 litros	PLASMONT	UND	552	R\$ 24,25	R\$ 13.386,00
43	Cera líquida para piso frio (base água), incolor, antiderrapante e autobrilhante. Acondicionada em embalagem de 750ml com alça e tampa fliptop. CX; 12X750 ML	KI BRILHO	UND	972	R\$ 5,15	R\$ 5.005,80
44	Creme dental com fluor, composição: 1450 ppm de flúor, carbonato de cálcio, água,- embalagem plástica em tubo com 90 gramas	SORRISO	UND	2.600	R\$ 3,22	R\$ 8.372,00
45	Copo descartável para água, capacidade de 200ml, em polietileno	FC	UND	700	R\$ 6,60	R\$ 4.620,00
46	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho, com ação germicida, biodegradável, embalagem em polipropileno de 500ml, de validade, caixa com 12 unidades	INGLEZA	UND	480	R\$ 49,45	R\$ 23.736,00
47	Escovão com cabo longo para limpeza de pisos, com a marca do fabricante no corpo do produto	LORENZON	UND	816	R\$ 23,35	R\$ 19.053,60
48	Espanador com cabo curto de madeira, para limpeza de poeira, contendo a marca do fabricante no corpo do produto	PLASTIC	UND	432	R\$ 33,60	R\$ 14.515,20
49	Luva, material tipo látex forrado, tipo domestica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho médio. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	DVT	UND	3888	R\$ 7,40	R\$ 28.771,20
50	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilizada, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	MUCAMBO	UND	2280	R\$ 4,45	R\$ 10.146,00
51	Naftalina pacote com 20 bolas e peso de 40g	INQUISA	PC	264	R\$ 1,72	R\$ 454,08
52	Óleo de peroba, acondicionado em embalagem resistente de 200ml com tampa flip-top e bico dosador.	MANUFATURA	UND	648	R\$ 10,80	R\$ 6.998,40
53	Pá coletora de lixo em zinco, pintada com tinta óleo na cor azul, com cabo de madeira revestido em plástico de 50 cm, pá com 20 cm x 18 cm	PASTIC	UND	648	R\$ 12,16	R\$ 7.879,68

54	Palha de aço, material aço carbono, tipo para louça e limpeza em geral, abrasividade alta, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e data de fabricação com unidades	BOMBRIL	UND	1.000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
55	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	PARANA	PC	324	R\$ 1,40	R\$ 453,60
56	Pregador de roupa, material em madeira, pacote com no mínimo 12 unidades	LORENZON	PC	648	R\$ 2,60	R\$ 1.684,80
57	Prato descartável na cor branca nº22, pacote com 10 unidades, contendo a marca do produto	FC	PC	648	R\$ 11,35	R\$ 7.354,80
58	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalado em caixa de papelão com 800g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade cx c/ 12 unid	TIXAN YPE	CX	192	R\$ 109,90	R\$ 21.100,80
59	Sabonete aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, aplicação pele normal, glicerinado pequeno, pacote com 12 unidades	PROTEX	PC	72	R\$ 17,50	R\$ 1.260,00
60	Vassoura com cerda de piaçava, com cabo de madeira chapa em alumínio, cabo levemente aparelhado no tamanho 1,50m, com a marca do fabricante no corpo do produto	NOVIÇA	UND	1620	R\$ 20,20	R\$ 32.724,00
61	Escova dental tamanho pequeno	CONDOR	UND	2880	R\$ 1,90	R\$ 5.472,00
VALOR GLOBAL						R\$ 706.449,78

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO- MA - MA, 29 de dezembro de 2022.

<p>Clidenor Gomes Costa Sobrinho Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>Gilvan Fernandes Rego CPF 297.518.883-876 Representante Legal da empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA CNPJ: 09.675.112/0001-17</p>
<p>ISANIO GOMES DE SOUSA Secretário Municipal de Administração</p>	

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: b197c1e747b8dd9b781a923795181e48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0612.0004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0612.0004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO -MA**, inscrita sob o CNPJ nº **01.612.632/0001-79**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Avenida Valentim Gomes, nº 200, Centro, , Bairro Centro - SANTA FILOMENA DO MARANHÃO- MA - Maranhão, Cep. nº 65.768-000, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, , do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, escolar e didático para atender as necessidades do município**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 06.0612.0004/2022**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santa Filomena do Maranhão -MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as

partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO-MA- MA, 29 de dezembro de 2022.

<p>Clidenor Gomes Costa Sobrinho Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>ANTONIA BARBOSA LIMA CPF 345.487.933-72 RG: 03.664.987.2009-8- SESC-MA Representante Legal da empresa: ANTONIA BARBOSA LIMA - EPP CNPJ Nº 03.925.442/0001-37</p>
<p>ISANIO GOMES DE SOUSA Secretário Municipal de Administração</p>	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0612.0004/2022

ANEXO ÚNICO DA ARP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0612.0004/2022

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente escolar e didático para atender as necessidades do município

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 01.009/2022**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEMAG** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ANTONIA BARBOSA LIMA - EPP	
CNPJ: 03.925.442/0001-37	Telefone: (99) 98195-3222
Endereço: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 130 - CENTRO, Presidente Dutra - MA - CEP 65.760-000	E-mail: estudantill70@gmail.com
Representante Legal: ANTONIA BARBOSA LIMA CPF 345.487.933-72 RG: 03.664.987.2009-8- SESC-MA	

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE ESCOLAR E DIDÁTICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Bic	Caixas	120	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00
2	Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Bic	Caixas	120	R\$ 35,50	R\$ 4.260,00
3	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Bic	Caixas	120	R\$ 30,70	R\$ 3.684,00

4	Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher -	PLASTYLIN	Pacotes	120	R\$ 41,35	R\$ 4.962,00
5	Cartolina pacote com 100 unidades -	ALOFORM	Pacotes	80	R\$ 48,70	R\$ 3.896,00
6	Clips Grandes -	acc	Caixas	320	R\$ 15,10	R\$ 4.832,00
7	Clips Médios -	acc	Caixas	400	R\$ 10,70	R\$ 4.280,00
8	Clips Pequenos -	acc	Caixas	480	R\$ 9,15	R\$ 4.392,00
9	Cola Líquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades -	DELTA	Caixas	220	R\$ 15,00	R\$ 3.300,00
10	Cola tipo tubo material silicone para pistola de cola quente , pct c/ 12 unidades -	cis	Pacotes	180	R\$ 49,30	R\$ 8.874,00
11	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades -	jocar	Caixas	100	R\$ 41,40	R\$ 4.140,00
12	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente -	3m	Pacotes	220	R\$ 3,50	R\$ 770,00
13	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pct c/ 1 kg -	mercur	Caixas	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
14	Envelopes Branco para Correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220mm -	TILIBRA	Unidades	560	R\$ 4,55	R\$ 2.548,00
15	Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco -	TILIBRA	Caixas	140	R\$ 0,60	R\$ 84,00
16	Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm -	TILIBRA	Unidades	140	R\$ 2,50	R\$ 350,00
17	Espirais para encadernação, cores variadas -	LASSANE	Caixas	300	R\$ 20,90	R\$ 6.270,00
18	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão Cx c/ 12 unidades -	leonora	Caixas	30	R\$ 26,55	R\$ 796,50
19	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm para impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha - Cx c/ 25 folhas -	MAXPRINTE	Caixas	40	R\$ 37,10	R\$ 1.484,00

20	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm para impressora laser e jato de tinta - caixa com 300 etiquetas -	MAXPRINTE	Caixas	80	R\$ 13,90	R\$ 1.112,00
21	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado -	BRW	Unidades	100	R\$ 3,05	R\$ 305,00
22	Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m -	3M	Unidades	240	R\$ 3,45	R\$ 828,00
23	Fita gomada -	adelbras	Unidades	280	R\$ 18,50	R\$ 5.180,00
24	Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75 g/m ² - grampo 26/6 -	gramplaine	Unidades	140	R\$ 27,70	R\$ 3.878,00
25	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO -	leonora	Caixas	240	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
26	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unidades -	vmp	Pacotes	80	R\$ 8,30	R\$ 664,00
27	Lápis de Cera c/12 cores	koala	Caixas	80	R\$ 8,95	R\$ 716,00
28	Lápis de cor c/12 cores	norma	Caixas	80	R\$ 11,75	R\$ 940,00
29	Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, Cx c/ 144 unidades -	FABER CASTEL	Caixas	40	R\$ 74,60	R\$ 2.984,00
30	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100, gramatura 75 g/m ² , comprimento 297 mm, largura 210 mm -	tilibra	Unidades	260	R\$ 10,70	R\$ 2.782,00
31	Livro de protocolo 100 páginas -	tilibra	Unidades	140	R\$ 10,95	R\$ 1.533,00
32	Marcador texto -	brw	Unidades	480	R\$ 2,55	R\$ 1.224,00
33	Papel carbono com 100 folhas - formato 22 x 30 - composto por ceras, óleos, plastificantes e corantes -	cis	Caixas	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
34	Papel cartão -	vmp	Unidades	260	R\$ 1,05	R\$ 273,00
35	Papel Ofício 2 - 216 x 330 mm - 75g - acondicionado em embalagem com proteção anti - umidade, resma c/ 500 folhas -	chamex	Resmas	240	R\$ 26,55	R\$ 6.372,00

36	Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm - 75g - acondicionado em embalagem com proteção anti - umidade, resma c/ 500 folhas c/ 10 und-ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	chamex	Caixas	640	R\$ 263,35	R\$ 168.544,00
37	Pasta A Z ofício lombo largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm -	frama	Caixas	180	R\$ 115,05	R\$ 20.709,00
38	Pasta Elástico Fina -	DAC	Unidades	800	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00
39	Pasta Elástico Grossa -	DELLO	Unidades	800	R\$ 6,65	R\$ 5.320,00
40	Pasta suspensa para arquivo, medindo 28,5 x 37,5 mm, com varetas e presilhas -	FRAMA	Unidades	1520	R\$ 2,65	R\$ 4.028,00
41	Percevejo latonado - caixa com 100 unidades -	ACC	Caixas	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
42	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,50 cm de largura - 11 cm de comprimento x 7 cm de altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20m folhas ou 2 mm - cor preta -	MASTER PRINT	Unidades	80	R\$ 48,10	R\$ 3.848,00
43	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar 100 folhas - cor preta -	GRAMPLINE	Unidades	40	R\$ 215,30	R\$ 8.612,00
44	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher -	MAX CRIL	Unidades	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
45	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher -	ACRIMET	Unidades	140	R\$ 15,90	R\$ 2.226,00
46	Quadro de Avisos - 100x70	STALO	Unidades	30	R\$ 240,50	R\$ 7.215,00
47	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	DELLO	Unidades	240	R\$ 1,40	R\$ 336,00
48	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro polegada, cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	ACRIMET	Unidades	140	R\$ 5,45	R\$ 763,00
49	Molha dedo em pasta 35g	BRW	Unidades	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00

50	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil -	LEONORA	Unidades	80	R\$ 8,35	R\$ 668,00
51	ABC pequeno	BAHIA	Unidades	600	R\$ 17,45	R\$ 10.470,00
52	Álcool 1L cx c/12 unid. -	COPER ALCOOL	Caixas	25	R\$ 103,90	R\$ 2.597,50
53	Almofada p/ carimbo Nº 4 , tampa em metal, com tinta, azul e preta -	RADEX	Unidades	45	R\$ 26,25	R\$ 1.181,25
54	Apagador para quadro branco com feltro	STALO	Unidades	115	R\$ 11,50	R\$ 1.322,50
55	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, lâmina em aço, tamanho médio, quantidade de um furo, características adicionais, sem depósito	CIS	Unidades	1550	R\$ 0,80	R\$ 1.240,00
56	Balões (cores diversas) -	FEST BALL	Pacotes	300	R\$ 8,65	R\$ 2.595,00
57	Barbante em nylon		Rolos	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
58	Bastão de cola quente	LEONORA	Unidades	700	R\$ 47,45	R\$ 33.215,00
59	Bloco de anotações adesivos -	VMP	Unidades	105	R\$ 7,00	R\$ 735,00
60	Borracha apagador de escrita, material borracha, cor branca, tipo macia, tipo ponteira, aplicação para lápis -	MERCUR	Unidades	2250	R\$ 0,50	R\$ 1.125,00
61	Caderno Brochura com 48 folhas, capa flexível ¼ pequeno -	TILIBRA	Unidades	1750	R\$ 2,20	R\$ 3.850,00
62	Caderno Brochura Grande capa mole -	FORONI	Unidades	1650	R\$ 6,15	R\$ 10.147,50
63	Caderno de 10 matérias espiral, 120 folhas, com cores e estampas variadas -	TILIBRA	Unidades	500	R\$ 13,60	R\$ 6.800,00
64	Caderno de Caligrafia	BAHIA	Unidades	1750	R\$ 2,80	R\$ 4.900,00
65	Caderno para desenho grande, com espiral, capa flexível, 96 folhas, cores estampadas -	TILIBRA	Unidades	1750	R\$ 7,85	R\$ 13.737,50
66	Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades -	BIC CRSTAL	Caixas	300	R\$ 37,45	R\$ 11.235,00
67	Capas plásticas para encadernação (cores variadas) c/100 unidades	LASSANE	Pacotes	55	R\$ 0,90	R\$ 49,50
68	Cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs, pct c/100 unidades nas cores: branca, amarela,, verde, azul e rosa -	ALOFORM	Resmas	55	R\$ 80,35	R\$ 4.419,25
69	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades -	ACC	Caixas	75	R\$ 2,40	R\$ 180,00

70	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades -	ACC	Caixas	75	R\$ 2,40	R\$ 180,00
71	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades -	ACC	Caixas	60	R\$ 3,30	R\$ 198,00
72	Cola Glíter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica c/ 06 unidades -	LEONORA	Caixas	150	R\$ 8,85	R\$ 1.327,50
73	Cola líquida Branca, 40grs acondicionada em frasco resistente, não tóxica, c/12 unidades -	DELTA	Caixas	150	R\$ 14,95	R\$ 2.242,50
74	Cola líquida para Isopor, 90 grs, média, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, c/ 12 unidades -	KOALA	Caixas	150	R\$ 83,20	R\$ 12.480,00
75	Corretivo líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação comum, volume 18 ml, com 12 unidades -	BIC	Caixas	140	R\$ 39,25	R\$ 5.495,00
76	Envelope Ofício , tamanho 114 x 162 mm, branco, sem timbre c/250 unid. -	TILIBRA	Unidades	1000	R\$ 13,40	R\$ 13.400,00
77	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220 mm c/ 250 unid. -	TILIBRA	Unidades	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
78	Envelope tamanho A4, branco, 240 x 340 mm c/250 unid -	TILIBRA	Unidades	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
79	Espiral 12mm	LASSANE	Unidades	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
80	Espiral 14mm	LASSANE	Unidades	200	R\$ 0,45	R\$ 90,00
81	Espiral 20 mm	LASSANE	Unidades	200	R\$ 0,52	R\$ 104,00
82	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe depressão cx c/12 unid. -	LEONORA	Caixas	20	R\$ 36,03	R\$ 720,60
83	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão cx c/12 unid.	GRAPLAINE	Caixas	20	R\$ 13,85	R\$ 277,00

84	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. -	IBEL	Resmas	200	R\$ 29,45	R\$ 5.890,00
85	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. FELPUDO	IBEL	Resmas	150	R\$ 45,90	R\$ 6.885,00
86	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. DECORADO -	IBEL	Resmas	150	R\$ 83,40	R\$ 12.510,00
87	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. Com glitter -	IBEL	Resmas	150	R\$ 60,88	R\$ 9.132,00
88	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula -	LIKE	Unidades	45	R\$ 3,50	R\$ 157,50
89	Fita Adesiva decorativa (cores variadas)	ADELBRAS	Unidades	80	R\$ 3,02	R\$ 241,60
90	Fita adesiva Gomada 38x90 80 g -	ADELBRAS	Unidades	300	R\$ 17,40	R\$ 5.220,00
91	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 10 mtrs -	ADELBRAS	Unidades	125	R\$ 9,25	R\$ 1.156,25
92	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mtrs -	3M	Unidades	150	R\$ 10,03	R\$ 1.504,50
93	Fita Durex pequena	ADELBRAS	Unidades	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00

94	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade 20 folhas -	GRAMPLAINE	Unidades	60	R\$ 31,60	R\$ 1.896,00
95	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO -	ACC	Caixas	150	R\$ 5,70	R\$ 855,00
96	Isopor 05mm -	ISOESTE	Folhas	125	R\$ 4,50	R\$ 562,50
97	Isopor 10mm -	ISOESTE	Folhas	125	R\$ 7,50	R\$ 937,50
98	Isopor 15mm -	ISOESTE	Folhas	125	R\$ 4,32	R\$ 540,00
99	Lápis de Cera c/12 cores, tamanho médio, acondicionado em cx c/ 12 unidades -	LEONORA	Caixas	130	R\$ 5,22	R\$ 678,60
100	Lápis de cor, tamanho grande, acondicionado em cx c/12 cores -	norma	Caixas	130	R\$ 13,85	R\$ 1.800,50
101	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga BB, formato corpo sextavado, apontado, material carga Grafite N 2, c/144 unid. /	FABER CASTEL	Caixas	150	R\$ 47,23	R\$ 7.084,50
102	Livro de Ata, pautado, capa dura, costurado c/100 fls -	tilibra	Unidades	45	R\$ 10,90	R\$ 490,50
103	Livro de Ponto c/ 100 fls, capa dura ofício -	TILIBRA	Unidades	45	R\$ 20,72	R\$ 932,40
104	Livro de Protocolo de Correspondência, capa dura, c/100 fls -	TILIBRA	Unidades	45	R\$ 13,26	R\$ 596,70
105	Massa para Modelar, antitóxico, cx c/12 unidades, cores variadas -	ACRILEX	Unidades	1.250	R\$ 5,40	R\$ 6.750,00
106	Papel A4 210 x 297 mm, 75 g, acondicionado embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 folhas c/10 resmas -	CHAMEX	Caixas	225	R\$ 275,62	R\$ 62.014,50
107	Papel almaço com pauta -	TILIBRA	Resmas	65	R\$ 57,80	R\$ 3.757,00
108	Papel Camurça, tamanho 60 x 40 cm (cores variadas) -	VMP	Folhas	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
109	Papel Cartão DECORADO, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	VMP	Folhas	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
110	Papel Cartão, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	VMP	Folhas	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
111	Papel Crepom, medindo 0,47 cm x 1 m, cores variadas -	VMP	Rolos	475	R\$ 1,80	R\$ 855,00
112	Papel Madeira tamanho 66 x 96 cm, -	ALOFORM	Folhas	475	R\$ 2,50	R\$ 1.187,50
113	Papel Seda (cores variadas) -	VMP	Folhas	475	R\$ 0,29	R\$ 137,75

114	Pasta de A a Z, lombo largo, borda inferior, reforçada formato 35 x 28 x 8 cm cx c/ 20 unid. -	frama	Unidades	400	R\$ 16,84	R\$ 6.736,00
115	Pasta Transparente com cordão, 2mm Cx c/ 100 unid. -	ACP	Unidades	800	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
116	Percevejo latonado cx c 100 unidades	ACC	Caixas	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
117	Perfurador de Papel - estrutura aço, medindo mínimo 8,50 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm de altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade p/ perfurar 20 folhas ou 2 mm - cor preta -	MASTER PRINT	Unidades	45	R\$ 28,00	R\$ 1.260,00
118	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . -	PILOT	Caixas	45	R\$ 22,20	R\$ 999,00
119	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . -	PILOT	Caixas	45	R\$ 22,54	R\$ 1.014,30
120	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor vermelho, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . -	PILOT	Caixas	45	R\$ 27,83	R\$ 1.252,35
121	Pincel colorido (caneta hidrográfica), tamanho grande, jogo com c/ 12cores, tubo de plástico resistente, ponta macia	LEONORA	Caixas	100	R\$ 16,62	R\$ 1.662,00
122	Pincel com pelos nº10 nº12 -	LEONORA	Unidades	225	R\$ 3,20	R\$ 720,00
123	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor azul c/12 unid. -	BRW	Caixas	45	R\$ 29,74	R\$ 1.338,30
124	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor preto c/12 unid. -	GRAMPLAINE	Caixas	45	R\$ 31,50	R\$ 1.417,50
125	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor vermelho c/12 unid. -	BRW	Caixas	45	R\$ 25,50	R\$ 1.147,50
126	Pistolas médias p/ cola quente -	GRAMPLAINE	Unidades	75	R\$ 73,95	R\$ 5.546,25

127	Portfólio de 100 folhas		Unidades	75	R\$ 28,40	R\$ 2.130,00
128	Reabastecedor de pincel atômico azul c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 61,55	R\$ 923,25
129	Reabastecedor de pincel atômico preto c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 61,55	R\$ 923,25
130	Reabastecedor de pincel atômico vermelho c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 61,55	R\$ 923,25
131	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco azul c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 61,55	R\$ 923,25
132	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco preto c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 61,55	R\$ 923,25
133	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco vermelho c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 60,55	R\$ 908,25
134	Régua escritório, material plástico, comprimento 30cm, material flexível, cor transparente -	DELLO	Unidades	350	R\$ 1,40	R\$ 490,00
135	Régua escritório, material plástico, comprimento 50cm, material flexível, cor transparente -	ACRIMET	Unidades	210	R\$ 4,43	R\$ 930,30
136	Tesoura grande sem ponta, cabo plástico resistente -	GRAPLAINE	Unidades	90	R\$ 20,90	R\$ 1.881,00
137	Tesoura p/ picotar 7 ½ lâminas em aço inox 19 cm, cabo anatômico com polipropileno -	GRAMPLAINE	Unidades	50	R\$ 53,03	R\$ 2.651,50
138	Tesoura pequena sem ponta, cabo plástico resistente -	CIS	Unidades	1.350	R\$ 4,20	R\$ 5.670,00
139	Tinta guache a base d'água, uso escolar, acondicionado em frasco de plástico resistente, lavável, não tóxica, c/ 06 unid.	RADEX	Caixas	350	R\$ 9,25	R\$ 3.237,50
140	TNT Amarelo -	SANTA FE	Metros	1.250	R\$ 2,10	R\$ 2.625,00
141	TNT Azul -	SANTA FE	Metros	1.250	R\$ 2,40	R\$ 3.000,00
142	TNT Branco -	SANTA FE	Metros	1.250	R\$ 2,20	R\$ 2.750,00
143	TNT Lilás -	SANTA FE	Metros	1.250	R\$ 2,95	R\$ 3.687,50
144	TNT Marrom -	SANTA FE	Metros	1.250	R\$ 2,52	R\$ 3.150,00
145	TNT Preto -	SANTA FE	Metros	1.250	R\$ 2,10	R\$ 2.625,00
146	TNT Verde -	SANTA FE	Metros	1.250	R\$ 2,03	R\$ 2.537,50

147	TNT Vermelho -	SANTA FE	Metros	1.250	R\$ 2,50	R\$ 3.125,00	
VALOR GLOBAL						R\$ 679.307,90	

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO- MA - MA, 29 de dezembro de 2022.

<p>Clidenor Gomes Costa Sobrinho Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>ANTONIA BARBOSA LIMA CPF 345.487.933-72 RG: 03.664.987.2009-8- SESC-MA Representante Legal da empresa: ANTONIA BARBOSA LIMA - EPP CNPJ Nº 03.925.442/0001-37</p>
<p>ISANIO GOMES DE SOUSA Secretário Municipal de Administração</p>	

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 0e6e707271b73dfbdeae6f0284080a21

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022

Processo Administrativo nº 06.0612.0004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 23/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

EMPRESA:

ANTONIA BARBOSA LIMA - EPP
CNPJ: 03.925.442/0001-37
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 130 - CENTRO,
CEP 65.760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA- MA

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE ESCOLAR E DIDÁTICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Bic	Caixas	120	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00
2	Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Bic	Caixas	120	R\$ 35,50	R\$ 4.260,00
3	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Bic	Caixas	120	R\$ 30,70	R\$ 3.684,00

4	Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher -	PLASTYLIN	Pacotes	120	R\$ 41,35	R\$ 4.962,00
5	Cartolina pacote com 100 unidades -	ALOFORM	Pacotes	80	R\$ 48,70	R\$ 3.896,00
6	Clips Grandes -	acc	Caixas	320	R\$ 15,10	R\$ 4.832,00
7	Clips Médios -	acc	Caixas	400	R\$ 10,70	R\$ 4.280,00
8	Clips Pequenos -	acc	Caixas	480	R\$ 9,15	R\$ 4.392,00
9	Cola Líquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades -	DELTA	Caixas	220	R\$ 15,00	R\$ 3.300,00
10	Cola tipo tubo material silicone para pistola de cola quente , pct c/ 12 unidades -	cis	Pacotes	180	R\$ 49,30	R\$ 8.874,00
11	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades -	jocar	Caixas	100	R\$ 41,40	R\$ 4.140,00
12	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente -	3m	Pacotes	220	R\$ 3,50	R\$ 770,00
13	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pct c/ 1 kg -	mercur	Caixas	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
14	Envelopes Branco para Correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220mm -	TILIBRA	Unidades	560	R\$ 4,55	R\$ 2.548,00
15	Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco -	TILIBRA	Caixas	140	R\$ 0,60	R\$ 84,00
16	Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm -	TILIBRA	Unidades	140	R\$ 2,50	R\$ 350,00
17	Espirais para encadernação, cores variadas -	LASSANE	Caixas	300	R\$ 20,90	R\$ 6.270,00
18	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão Cx c/ 12 unidades -	leonora	Caixas	30	R\$ 26,55	R\$ 796,50
19	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm para impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha - Cx c/ 25 folhas -	MAXPRINTE	Caixas	40	R\$ 37,10	R\$ 1.484,00

20	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm para impressora laser e jato de tinta - caixa com 300 etiquetas -	MAXPRINTE	Caixas	80	R\$ 13,90	R\$ 1.112,00
21	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado -	BRW	Unidades	100	R\$ 3,05	R\$ 305,00
22	Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m -	3M	Unidades	240	R\$ 3,45	R\$ 828,00
23	Fita gomada -	adelbras	Unidades	280	R\$ 18,50	R\$ 5.180,00
24	Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75 g/m ² - grampo 26/6 -	gramplaine	Unidades	140	R\$ 27,70	R\$ 3.878,00
25	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO -	leonora	Caixas	240	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
26	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unidades -	vmp	Pacotes	80	R\$ 8,30	R\$ 664,00
27	Lápis de Cera c/12 cores	koala	Caixas	80	R\$ 8,95	R\$ 716,00
28	Lápis de cor c/12 cores	norma	Caixas	80	R\$ 11,75	R\$ 940,00
29	Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, Cx c/ 144 unidades -	FABER CASTEL	Caixas	40	R\$ 74,60	R\$ 2.984,00
30	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100, gramatura 75 g/m ² , comprimento 297 mm, largura 210 mm -	tilibra	Unidades	260	R\$ 10,70	R\$ 2.782,00
31	Livro de protocolo 100 páginas -	tilibra	Unidades	140	R\$ 10,95	R\$ 1.533,00
32	Marcador texto -	brw	Unidades	480	R\$ 2,55	R\$ 1.224,00
33	Papel carbono com 100 folhas - formato 22 x 30 - composto por ceras, óleos, plastificantes e corantes -	cis	Caixas	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
34	Papel cartão -	vmp	Unidades	260	R\$ 1,05	R\$ 273,00
35	Papel Ofício 2 - 216 x 330 mm - 75g - acondicionado em embalagem com proteção anti - umidade, resma c/ 500 folhas -	chamex	Resmas	240	R\$ 26,55	R\$ 6.372,00

36	Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm - 75g - acondicionado em embalagem com proteção anti - umidade, resma c/ 500 folhas c/ 10 und-ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	chamex	Caixas	640	R\$ 263,35	R\$ 168.544,00
37	Pasta A Z ofício lombo largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm -	frama	Caixas	180	R\$ 115,05	R\$ 20.709,00
38	Pasta Elástico Fina -	DAC	Unidades	800	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00
39	Pasta Elástico Grossa -	DELLO	Unidades	800	R\$ 6,65	R\$ 5.320,00
40	Pasta suspensa para arquivo, medindo 28,5 x 37,5 mm, com varetas e presilhas -	FRAMA	Unidades	1520	R\$ 2,65	R\$ 4.028,00
41	Percevejo latonado - caixa com 100 unidades -	ACC	Caixas	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
42	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,50 cm de largura - 11 cm de comprimento x 7 cm de altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20m folhas ou 2 mm - cor preta -	MASTER PRINT	Unidades	80	R\$ 48,10	R\$ 3.848,00
43	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar 100 folhas - cor preta -	GRAMPLINE	Unidades	40	R\$ 215,30	R\$ 8.612,00
44	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher -	MAX CRIL	Unidades	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
45	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher -	ACRIMET	Unidades	140	R\$ 15,90	R\$ 2.226,00
46	Quadro de Avisos - 100x70	STALO	Unidades	30	R\$ 240,50	R\$ 7.215,00
47	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	DELLO	Unidades	240	R\$ 1,40	R\$ 336,00
48	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro polegada, cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	ACRIMET	Unidades	140	R\$ 5,45	R\$ 763,00
49	Molha dedo em pasta 35g	BRW	Unidades	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00

50	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil -	LEONORA	Unidades	80	R\$ 8,35	R\$ 668,00
51	ABC pequeno	BAHIA	Unidades	600	R\$ 17,45	R\$ 10.470,00
52	Álcool 1L cx c/12 unid. -	COPER ALCOOL	Caixas	25	R\$ 103,90	R\$ 2.597,50
53	Almofada p/ carimbo Nº 4 , tampa em metal, com tinta, azul e preta -	RADEX	Unidades	45	R\$ 26,25	R\$ 1.181,25
54	Apagador para quadro branco com feltro	STALO	Unidades	115	R\$ 11,50	R\$ 1.322,50
55	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, lâmina em aço, tamanho médio, quantidade de um furo, características adicionais, sem depósito	CIS	Unidades	1550	R\$ 0,80	R\$ 1.240,00
56	Balões (cores diversas) -	FEST BALL	Pacotes	300	R\$ 8,65	R\$ 2.595,00
57	Barbante em nylon		Rolos	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
58	Bastão de cola quente	LEONORA	Unidades	700	R\$ 47,45	R\$ 33.215,00
59	Bloco de anotações adesivos -	VMP	Unidades	105	R\$ 7,00	R\$ 735,00
60	Borracha apagador de escrita, material borracha, cor branca, tipo macia, tipo ponteira, aplicação para lápis -	MERCUR	Unidades	2250	R\$ 0,50	R\$ 1.125,00
61	Caderno Brochura com 48 folhas, capa flexível ¼ pequeno -	TILIBRA	Unidades	1750	R\$ 2,20	R\$ 3.850,00
62	Caderno Brochura Grande capa mole -	FORONI	Unidades	1650	R\$ 6,15	R\$ 10.147,50
63	Caderno de 10 matérias espiral, 120 folhas, com cores e estampas variadas -	TILIBRA	Unidades	500	R\$ 13,60	R\$ 6.800,00
64	Caderno de Caligrafia	BAHIA	Unidades	1750	R\$ 2,80	R\$ 4.900,00
65	Caderno para desenho grande, com espiral, capa flexível, 96 folhas, cores estampadas -	TILIBRA	Unidades	1750	R\$ 7,85	R\$ 13.737,50
66	Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades -	BIC CRSTAL	Caixas	300	R\$ 37,45	R\$ 11.235,00
67	Capas plásticas para encadernação (cores variadas) c/100 unidades	LASSANE	Pacotes	55	R\$ 0,90	R\$ 49,50
68	Cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs, pct c/100 unidades nas cores: branca, amarela,, verde, azul e rosa -	ALOFORM	Resmas	55	R\$ 80,35	R\$ 4.419,25
69	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades -	ACC	Caixas	75	R\$ 2,40	R\$ 180,00

70	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades -	ACC	Caixas	75	R\$ 2,40	R\$ 180,00
71	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades -	ACC	Caixas	60	R\$ 3,30	R\$ 198,00
72	Cola Glíter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica c/ 06 unidades -	LEONORA	Caixas	150	R\$ 8,85	R\$ 1.327,50
73	Cola líquida Branca, 40grs acondicionada em frasco resistente, não tóxica, c/12 unidades -	DELTA	Caixas	150	R\$ 14,95	R\$ 2.242,50
74	Cola líquida para Isopor, 90 grs, média, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, c/ 12 unidades -	KOALA	Caixas	150	R\$ 83,20	R\$ 12.480,00
75	Corretivo líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação comum, volume 18 ml, com 12 unidades -	BIC	Caixas	140	R\$ 39,25	R\$ 5.495,00
76	Envelope Ofício , tamanho 114 x 162 mm, branco, sem timbre c/250 unid. -	TILIBRA	Unidades	1000	R\$ 13,40	R\$ 13.400,00
77	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220 mm c/ 250 unid. -	TILIBRA	Unidades	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
78	Envelope tamanho A4, branco, 240 x 340 mm c/250 unid -	TILIBRA	Unidades	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
79	Espiral 12mm	LASSANE	Unidades	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
80	Espiral 14mm	LASSANE	Unidades	200	R\$ 0,45	R\$ 90,00
81	Espiral 20 mm	LASSANE	Unidades	200	R\$ 0,52	R\$ 104,00
82	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe depressão cx c/12 unid. -	LEONORA	Caixas	20	R\$ 36,03	R\$ 720,60
83	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão cx c/12 unid.	GRAPLAINE	Caixas	20	R\$ 13,85	R\$ 277,00

84	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. -	IBEL	Resmas	200	R\$ 29,45	R\$ 5.890,00
85	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. FELPUDO	IBEL	Resmas	150	R\$ 45,90	R\$ 6.885,00
86	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. DECORADO -	IBEL	Resmas	150	R\$ 83,40	R\$ 12.510,00
87	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. Com gliter -	IBEL	Resmas	150	R\$ 60,88	R\$ 9.132,00
88	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula -	LIKE	Unidades	45	R\$ 3,50	R\$ 157,50
89	Fita Adesiva decorativa (cores variadas)	ADELBRAS	Unidades	80	R\$ 3,02	R\$ 241,60
90	Fita adesiva Gomada 38x90 80 g -	ADELBRAS	Unidades	300	R\$ 17,40	R\$ 5.220,00
91	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 10 mtrs -	ADELBRAS	Unidades	125	R\$ 9,25	R\$ 1.156,25
92	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mtrs -	3M	Unidades	150	R\$ 10,03	R\$ 1.504,50
93	Fita Durex pequena	ADELBRAS	Unidades	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00

94	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade 20 folhas -	GRAMPLAINE	Unidades	60	R\$ 31,60	R\$ 1.896,00
95	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO -	ACC	Caixas	150	R\$ 5,70	R\$ 855,00
96	Isopor 05mm -	ISOESTE	Folhas	125	R\$ 4,50	R\$ 562,50
97	Isopor 10mm -	ISOESTE	Folhas	125	R\$ 7,50	R\$ 937,50
98	Isopor 15mm -	ISOESTE	Folhas	125	R\$ 4,32	R\$ 540,00
99	Lápis de Cera c/12 cores, tamanho médio, acondicionado em cx c/ 12 unidades -	LEONORA	Caixas	130	R\$ 5,22	R\$ 678,60
100	Lápis de cor, tamanho grande, acondicionado em cx c/12 cores -	norma	Caixas	130	R\$ 13,85	R\$ 1.800,50
101	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga BB, formato corpo sextavado, apontado, material carga Grafite N 2, c/144 unid. /	FABER CASTEL	Caixas	150	R\$ 47,23	R\$ 7.084,50
102	Livro de Ata, pautado, capa dura, costurado c/100 fls -	tilibra	Unidades	45	R\$ 10,90	R\$ 490,50
103	Livro de Ponto c/ 100 fls, capa dura ofício -	TILIBRA	Unidades	45	R\$ 20,72	R\$ 932,40
104	Livro de Protocolo de Correspondência, capa dura, c/100 fls -	TILIBRA	Unidades	45	R\$ 13,26	R\$ 596,70
105	Massa para Modelar, antitóxico, cx c/12 unidades, cores variadas -	ACRILEX	Unidades	1.250	R\$ 5,40	R\$ 6.750,00
106	Papel A4 210 x 297 mm, 75 g, acondicionado embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 folhas c/10 resmas -	CHAMEX	Caixas	225	R\$ 275,62	R\$ 62.014,50
107	Papel almaço com pauta -	TILIBRA	Resmas	65	R\$ 57,80	R\$ 3.757,00
108	Papel Camurça, tamanho 60 x 40 cm (cores variadas) -	VMP	Folhas	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
109	Papel Cartão DECORADO, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	VMP	Folhas	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
110	Papel Cartão, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	VMP	Folhas	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
111	Papel Crepom, medindo 0,47 cm x 1 m, cores variadas -	VMP	Rolos	475	R\$ 1,80	R\$ 855,00
112	Papel Madeira tamanho 66 x 96 cm, -	ALOFORM	Folhas	475	R\$ 2,50	R\$ 1.187,50
113	Papel Seda (cores variadas) -	VMP	Folhas	475	R\$ 0,29	R\$ 137,75

114	Pasta de A a Z, lombo largo, borda inferior, reforçada formato 35 x 28 x 8 cm cx c/ 20 unid. -	frama	Unidades	400	R\$ 16,84	R\$ 6.736,00
115	Pasta Transparente com cordão, 2mm Cx c/ 100 unid. -	ACP	Unidades	800	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
116	Percevejo latonado cx c 100 unidades	ACC	Caixas	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
117	Perfurador de Papel - estrutura aço, medindo mínimo 8,50 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm de altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade p/ perfurar 20 folhas ou 2 mm - cor preta -	MASTER PRINT	Unidades	45	R\$ 28,00	R\$ 1.260,00
118	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . -	PILOT	Caixas	45	R\$ 22,20	R\$ 999,00
119	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . -	PILOT	Caixas	45	R\$ 22,54	R\$ 1.014,30
120	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor vermelho, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . -	PILOT	Caixas	45	R\$ 27,83	R\$ 1.252,35
121	Pincel colorido (caneta hidrográfica), tamanho grande, jogo com c/ 12cores, tubo de plástico resistente, ponta macia	LEONORA	Caixas	100	R\$ 16,62	R\$ 1.662,00
122	Pincel com pelos nº10 nº12 -	LEONORA	Unidades	225	R\$ 3,20	R\$ 720,00
123	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor azul c/12 unid. -	BRW	Caixas	45	R\$ 29,74	R\$ 1.338,30
124	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor preto c/12 unid. -	GRAMPLAINE	Caixas	45	R\$ 31,50	R\$ 1.417,50

125	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor vermelho c/12 unid. -	BRW	Caixas	45	R\$ 25,50	R\$ 1.147,50
126	Pistolas médias p/ cola quente -	GRAMPLAINE	Unidades	75	R\$ 73,95	R\$ 5.546,25
127	Portfólio de 100 folhas		Unidades	75	R\$ 28,40	R\$ 2.130,00
128	Reabastecedor de pincel atômico azul c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 61,55	R\$ 923,25
129	Reabastecedor de pincel atômico preto c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 61,55	R\$ 923,25
130	Reabastecedor de pincel atômico vermelho c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 61,55	R\$ 923,25
131	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco azul c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 61,55	R\$ 923,25
132	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco preto c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 61,55	R\$ 923,25
133	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco vermelho c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 60,55	R\$ 908,25
134	Régua escritório, material plástico, comprimento 30cm, material flexível, cor transparente -	DELLO	Unidades	350	R\$ 1,40	R\$ 490,00
135	Régua escritório, material plástico, comprimento 50cm, material flexível, cor transparente -	ACRIMET	Unidades	210	R\$ 4,43	R\$ 930,30
136	Tesoura grande sem ponta, cabo plástico resistente -	GRAPLAINE	Unidades	90	R\$ 20,90	R\$ 1.881,00
137	Tesoura p/ picotar 7 ½ lâminas em aço inox 19 cm, cabo anatômico com polipropileno -	GRAMPLAINE	Unidades	50	R\$ 53,03	R\$ 2.651,50
138	Tesoura pequena sem ponta, cabo plástico resistente -	CIS	Unidades	1.350	R\$ 4,20	R\$ 5.670,00
139	Tinta guache a base d'água, uso escolar, acondicionado em frasco de plástico resistente, lavável, não tóxica, c/ 06 unid.	RADEX	Caixas	350	R\$ 9,25	R\$ 3.237,50
140	TNT Amarelo -	SANTA FE	Metros	1.250	R\$ 2,10	R\$ 2.625,00
141	TNT Azul -	SANTA FE	Metros	1.250	R\$ 2,40	R\$ 3.000,00
142	TNT Branco -	SANTA FE	Metros	1.250	R\$ 2,20	R\$ 2.750,00

143	TNT Lilás -	SANTA FE	Metros	1.250	R\$ 2,95	R\$ 3.687,50
144	TNT Marrom -	SANTA FE	Metros	1.250	R\$ 2,52	R\$ 3.150,00
145	TNT Preto -	SANTA FE	Metros	1.250	R\$ 2,10	R\$ 2.625,00
146	TNT Verde -	SANTA FE	Metros	1.250	R\$ 2,03	R\$ 2.537,50
147	TNT Vermelho -	SANTA FE	Metros	1.250	R\$ 2,50	R\$ 3.125,00
VALOR GLOBAL						R\$ 679.307,90

Santa Filomena do Maranhão - MA, 23 de dezembro de 2022.

Wilson Lucas Campos Pedrosa
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 892b589b7748f1babf0321f2e6ddeb58

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Referencia: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de fornecimento de material de expediente escolar e didático para atender as necessidades do município.

Termo de Homologação

Face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 002/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVEMOS:

Homologar o objeto do Pregão Eletrônico Nº 009/2022, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

EMPRESA VENCEDORA:

ANTONIA BARBOSA LIMA - EPP
CNPJ: 03.925.442/0001-37
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 130 - CENTRO,
CEP 65.760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA- MA

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DIDÁTICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Bic	Caixas	120	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00
2	Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Bic	Caixas	120	R\$ 35,50	R\$ 4.260,00
3	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Bic	Caixas	120	R\$ 30,70	R\$ 3.684,00

4	Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher -	PLASTYLINE	Pacotes	120	R\$ 41,35	R\$ 4.962,00
5	Cartolina pacote com 100 unidades -	ALOFORM	Pacotes	80	R\$ 48,70	R\$ 3.896,00
6	Clips Grandes -	acc	Caixas	320	R\$ 15,10	R\$ 4.832,00
7	Clips Médios -	acc	Caixas	400	R\$ 10,70	R\$ 4.280,00
8	Clips Pequenos -	acc	Caixas	480	R\$ 9,15	R\$ 4.392,00
9	Cola Líquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades -	DELTA	Caixas	220	R\$ 15,00	R\$ 3.300,00
10	Cola tipo tubo material silicone para pistola de cola quente , pct c/ 12 unidades -	cis	Pacotes	180	R\$ 49,30	R\$ 8.874,00
11	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades -	jocar	Caixas	100	R\$ 41,40	R\$ 4.140,00
12	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente -	3m	Pacotes	220	R\$ 3,50	R\$ 770,00
13	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pct c/ 1 kg -	mercur	Caixas	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
14	Envelopes Branco para Correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220mm -	TILIBRA	Unidades	560	R\$ 4,55	R\$ 2.548,00
15	Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco -	TILIBRA	Caixas	140	R\$ 0,60	R\$ 84,00
16	Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm -	TILIBRA	Unidades	140	R\$ 2,50	R\$ 350,00
17	Espirais para encadernação, cores variadas -	LASSANE	Caixas	300	R\$ 20,90	R\$ 6.270,00
18	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão Cx c/ 12 unidades -	leonora	Caixas	30	R\$ 26,55	R\$ 796,50
19	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm para impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha - Cx c/ 25 folhas -	MAXPRINTE	Caixas	40	R\$ 37,10	R\$ 1.484,00

20	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm para impressora laser e jato de tinta - caixa com 300 etiquetas -	MAXPRINT	Caixas	80	R\$ 13,90	R\$ 1.112,00
21	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado -	BRW	Unidades	100	R\$ 3,05	R\$ 305,00
22	Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m -	3M	Unidades	240	R\$ 3,45	R\$ 828,00
23	Fita gomada -	adelbras	Unidades	280	R\$ 18,50	R\$ 5.180,00
24	Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75 g/m2 - grampo 26/6 -	gramplaine	Unidades	140	R\$ 27,70	R\$ 3.878,00
25	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO -	leonora	Caixas	240	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
26	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unidades -	vmp	Pacotes	80	R\$ 8,30	R\$ 664,00
27	Lápis de Cera c/12 cores	koala	Caixas	80	R\$ 8,95	R\$ 716,00
28	Lápis de cor c/12 cores	norma	Caixas	80	R\$ 11,75	R\$ 940,00
29	Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, Cx c/ 144 unidades -	FABER CASTEL	Caixas	40	R\$ 74,60	R\$ 2.984,00
30	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm -	tilibra	Unidades	260	R\$ 10,70	R\$ 2.782,00
31	Livro de protocolo 100 páginas -	tilibra	Unidades	140	R\$ 10,95	R\$ 1.533,00
32	Marcador texto -	brw	Unidades	480	R\$ 2,55	R\$ 1.224,00
33	Papel carbono com 100 folhas - formato 22 x 30 - composto por ceras, óleos, plastificantes e corantes -	cis	Caixas	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
34	Papel cartão -	vmp	Unidades	260	R\$ 1,05	R\$ 273,00
35	Papel Ofício 2 - 216 x 330 mm - 75g - acondicionado em embalagem com proteção anti - umidade, resma c/ 500 folhas -	chamex	Resmas	240	R\$ 26,55	R\$ 6.372,00

36	Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm - 75g - acondicionado em embalagem com proteção anti - umidade, resma c/ 500 folhas c/ 10 und- ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	chamex	Caixas	640	R\$ 263,35	R\$ 168.544,00
37	Pasta A Z ofício lombo largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm -	frama	Caixas	180	R\$ 115,05	R\$ 20.709,00
38	Pasta Elástico Fina -	DAC	Unidades	800	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00
39	Pasta Elástico Grossa -	DELLO	Unidades	800	R\$ 6,65	R\$ 5.320,00
40	Pasta suspensa para arquivo, medindo 28,5 x 37,5 mm, com varetas e presilhas -	FRAMA	Unidades	1520	R\$ 2,65	R\$ 4.028,00
41	Percevejo latonado - caixa com 100 unidades -	ACC	Caixas	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
42	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,50 cm de largura - 11 cm de comprimento x 7 cm de altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20m folhas ou 2 mm - cor preta -	MASTER PRINT	Unidades	80	R\$ 48,10	R\$ 3.848,00
43	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar 100 folhas - cor preta -	GRAMPLINE	Unidades	40	R\$ 215,30	R\$ 8.612,00
44	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher -	MAX CRIL	Unidades	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
45	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher -	ACRIMET	Unidades	140	R\$ 15,90	R\$ 2.226,00
46	Quadro de Avisos - 100x70	STALO	Unidades	30	R\$ 240,50	R\$ 7.215,00
47	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	DELLO	Unidades	240	R\$ 1,40	R\$ 336,00
48	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro polegada, cm/pol, tipo material flexível, cor transparente -	ACRIMET	Unidades	140	R\$ 5,45	R\$ 763,00
49	Molha dedo em pasta 35g	BRW	Unidades	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00

50	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil -	LEONORA	Unidades	80	R\$ 8,35	R\$ 668,00
51	ABC pequeno	BAHIA	Unidades	600	R\$ 17,45	R\$ 10.470,00
52	Álcool 1L cx c/12 unid. -	COPER ALCOOL	Caixas	25	R\$ 103,90	R\$ 2.597,50
53	Almofada p/ carimbo Nº 4 , tampa em metal, com tinta, azul e preta -	RADEX	Unidades	45	R\$ 26,25	R\$ 1.181,25
54	Apagador para quadro branco com feltro	STALO	Unidades	115	R\$ 11,50	R\$ 1.322,50
55	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, lâmina em aço, tamanho médio, quantidade de um furo, características adicionais, sem depósito	CIS	Unidades	1550	R\$ 0,80	R\$ 1.240,00
56	Balões (cores diversas) -	FEST BALL	Pacotes	300	R\$ 8,65	R\$ 2.595,00
57	Barbante em nylon		Rolos	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
58	Bastão de cola quente	LEONORA	Unidades	700	R\$ 47,45	R\$ 33.215,00
59	Bloco de anotações adesivos -	VMP	Unidades	105	R\$ 7,00	R\$ 735,00
60	Borracha apagador de escrita, material borracha, cor branca, tipo macia, tipo ponteira, aplicação para lápis -	MERCUR	Unidades	2250	R\$ 0,50	R\$ 1.125,00
61	Caderno Brochura com 48 folhas, capa flexível ¼ pequeno -	TILIBRA	Unidades	1750	R\$ 2,20	R\$ 3.850,00
62	Caderno Brochura Grande capa mole -	FORONI	Unidades	1650	R\$ 6,15	R\$ 10.147,50
63	Caderno de 10 matérias espiral, 120 folhas, com cores e estampas variadas -	TILIBRA	Unidades	500	R\$ 13,60	R\$ 6.800,00
64	Caderno de Caligrafia	BAHIA	Unidades	1750	R\$ 2,80	R\$ 4.900,00
65	Caderno para desenho grande, com espiral, capa flexível, 96 folhas, cores estampadas -	TILIBRA	Unidades	1750	R\$ 7,85	R\$ 13.737,50
66	Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades -	BIC CRSTAL	Caixas	300	R\$ 37,45	R\$ 11.235,00
67	Capas plásticas para encadernação (cores variadas) c/100 unidades	LASSANE	Pacotes	55	R\$ 0,90	R\$ 49,50
68	Cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs, pct c/100 unidades nas cores: branca, amarela,, verde, azul e rosa -	ALOFORM	Resmas	55	R\$ 80,35	R\$ 4.419,25
69	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades -	ACC	Caixas	75	R\$ 2,40	R\$ 180,00

70	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades -	ACC	Caixas	75	R\$ 2,40	R\$ 180,00
71	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades -	ACC	Caixas	60	R\$ 3,30	R\$ 198,00
72	Cola Glíter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica c/ 06 unidades -	LEONORA	Caixas	150	R\$ 8,85	R\$ 1.327,50
73	Cola líquida Branca, 40grs acondicionada em frasco resistente, não tóxica, c/12 unidades -	DELTA	Caixas	150	R\$ 14,95	R\$ 2.242,50
74	Cola líquida para Isopor, 90 grs, média, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, c/ 12 unidades -	KOALA	Caixas	150	R\$ 83,20	R\$ 12.480,00
75	Corretivo líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação comum, volume 18 ml, com 12 unidades -	BIC	Caixas	140	R\$ 39,25	R\$ 5.495,00
76	Envelope Ofício , tamanho 114 x 162 mm, branco, sem timbre c/250 unid. -	TILIBRA	Unidades	1000	R\$ 13,40	R\$ 13.400,00
77	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220 mm c/ 250 unid. -	TILIBRA	Unidades	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
78	Envelope tamanho A4, branco, 240 x 340 mm c/250 unid -	TILIBRA	Unidades	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
79	Espiral 12mm	LASSANE	Unidades	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
80	Espiral 14mm	LASSANE	Unidades	200	R\$ 0,45	R\$ 90,00
81	Espiral 20 mm	LASSANE	Unidades	200	R\$ 0,52	R\$ 104,00
82	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe depressão cx c/12 unid. -	LEONORA	Caixas	20	R\$ 36,03	R\$ 720,60
83	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão cx c/12 unid.	GRAPLAINE	Caixas	20	R\$ 13,85	R\$ 277,00

84	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. -	IBEL	Resmas	200	R\$ 29,45	R\$ 5.890,00
85	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. FELPUDO	IBEL	Resmas	150	R\$ 45,90	R\$ 6.885,00
86	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. DECORADO -	IBEL	Resmas	150	R\$ 83,40	R\$ 12.510,00
87	EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. Com glitter -	IBEL	Resmas	150	R\$ 60,88	R\$ 9.132,00
88	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula -	LIKE	Unidades	45	R\$ 3,50	R\$ 157,50
89	Fita Adesiva decorativa (cores variadas)	ADELBRAS	Unidades	80	R\$ 3,02	R\$ 241,60
90	Fita adesiva Gomada 38x90 80 g -	ADELBRAS	Unidades	300	R\$ 17,40	R\$ 5.220,00
91	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 10 mtrs -	ADELBRAS	Unidades	125	R\$ 9,25	R\$ 1.156,25
92	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mtrs -	3M	Unidades	150	R\$ 10,03	R\$ 1.504,50
93	Fita Durex pequena	ADELBRAS	Unidades	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00

94	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade 20 folhas -	GRAMPLAINE	Unidades	60	R\$ 31,60	R\$ 1.896,00
95	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO -	ACC	Caixas	150	R\$ 5,70	R\$ 855,00
96	Isopor 05mm -	ISOESTE	Folhas	125	R\$ 4,50	R\$ 562,50
97	Isopor 10mm -	ISOESTE	Folhas	125	R\$ 7,50	R\$ 937,50
98	Isopor 15mm -	ISOESTE	Folhas	125	R\$ 4,32	R\$ 540,00
99	Lápis de Cera c/12 cores, tamanho médio, acondicionado em cx c/ 12 unidades -	LEONORA	Caixas	130	R\$ 5,22	R\$ 678,60
100	Lápis de cor, tamanho grande, acondicionado em cx c/12 cores -	norma	Caixas	130	R\$ 13,85	R\$ 1.800,50
101	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga BB, formato corpo sextavado, apontado, material carga Grafite N 2, c/144 unid. /	FABER CASTEL	Caixas	150	R\$ 47,23	R\$ 7.084,50
102	Livro de Ata, pautado, capa dura, costurado c/100 fls -	tilibra	Unidades	45	R\$ 10,90	R\$ 490,50
103	Livro de Ponto c/ 100 fls, capa dura ofício -	TILIBRA	Unidades	45	R\$ 20,72	R\$ 932,40
104	Livro de Protocolo de Correspondência, capa dura, c/100 fls -	TILIBRA	Unidades	45	R\$ 13,26	R\$ 596,70
105	Massa para Modelar, antitóxico, cx c/12 unidades, cores variadas -	ACRILEX	Unidades	1.250	R\$ 5,40	R\$ 6.750,00
106	Papel A4 210 x 297 mm, 75 g, acondicionado embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 folhas c/10 resmas -	CHAMEX	Caixas	225	R\$ 275,62	R\$ 62.014,50
107	Papel almaço com pauta -	TILIBRA	Resmas	65	R\$ 57,80	R\$ 3.757,00
108	Papel Camurça, tamanho 60 x 40 cm (cores variadas) -	VMP	Folhas	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
109	Papel Cartão DECORADO, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	VMP	Folhas	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
110	Papel Cartão, medindo 50 x 66 cm, cores variadas -	VMP	Folhas	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
111	Papel Crepom, medindo 0,47 cm x 1 m, cores variadas -	VMP	Rolos	475	R\$ 1,80	R\$ 855,00

112	Papel Madeira tamanho 66 x 96 cm, -	ALOFORM	Folhas	475	R\$ 2,50	R\$ 1.187,50
113	Papel Seda (cores variadas) -	VMP	Folhas	475	R\$ 0,29	R\$ 137,75
114	Pasta de A a Z, lombo largo, borda inferior, reforçada formato 35 x 28 x 8 cm cx c/ 20 unid. -	frama	Unidades	400	R\$ 16,84	R\$ 6.736,00
115	Pasta Transparente com cordão, 2mm Cx c/ 100 unid. -	ACP	Unidades	800	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
116	Percevejo latonado cx c 100 unidades	ACC	Caixas	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
117	Perfurador de Papel - estrutura aço, medindo mínimo 8,50 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm de altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade p/ perfurar 20 folhas ou 2 mm - cor preta -	MASTER PRINT	Unidades	45	R\$ 28,00	R\$ 1.260,00
118	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . -	PILOT	Caixas	45	R\$ 22,20	R\$ 999,00
119	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . -	PILOT	Caixas	45	R\$ 22,54	R\$ 1.014,30
120	Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor vermelho, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades . -	PILOT	Caixas	45	R\$ 27,83	R\$ 1.252,35
121	Pincel colorido (caneta hidrográfica), tamanho grande, jogo com c/ 12cores, tubo de plástico resistente, ponta macia	LEONORA	Caixas	100	R\$ 16,62	R\$ 1.662,00
122	Pincel com pelos nº10 nº12 -	LEONORA	Unidades	225	R\$ 3,20	R\$ 720,00
123	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor azul c/12 unid. -	BRW	Caixas	45	R\$ 29,74	R\$ 1.338,30

124	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor preto c/12 unid. -	GRAMPLAINE	Caixas	45	R\$ 31,50	R\$ 1.417,50
125	Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor vermelho c/12 unid. -	BRW	Caixas	45	R\$ 25,50	R\$ 1.147,50
126	Pistolas médias p/ cola quente -	GRAMPLAINE	Unidades	75	R\$ 73,95	R\$ 5.546,25
127	Portfólio de 100 folhas		Unidades	75	R\$ 28,40	R\$ 2.130,00
128	Reabastecedor de pincel atômico azul c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 61,55	R\$ 923,25
129	Reabastecedor de pincel atômico preto c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 61,55	R\$ 923,25
130	Reabastecedor de pincel atômico vermelho c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 61,55	R\$ 923,25
131	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco azul c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 61,55	R\$ 923,25
132	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco preto c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 61,55	R\$ 923,25
133	Reabastecedor de pincel p/ quadro branco vermelho c/12 unid -	COMPACTOR	Caixas	15	R\$ 60,55	R\$ 908,25
134	Régua escritório, material plástico, comprimento 30cm, material flexível, cor transparente -	DELLO	Unidades	350	R\$ 1,40	R\$ 490,00
135	Régua escritório, material plástico, comprimento 50cm, material flexível, cor transparente -	ACRIMET	Unidades	210	R\$ 4,43	R\$ 930,30
136	Tesoura grande sem ponta, cabo plástico resistente -	GRAPLAINE	Unidades	90	R\$ 20,90	R\$ 1.881,00
137	Tesoura p/ picotar 7 ½ lâminas em aço inox 19 cm, cabo anatômico com polipropileno -	GRAMPLAINE	Unidades	50	R\$ 53,03	R\$ 2.651,50
138	Tesoura pequena sem ponta, cabo plástico resistente -	CIS	Unidades	1.350	R\$ 4,20	R\$ 5.670,00
139	Tinta guache a base d'água, uso escolar, acondicionado em frasco de plástico resistente, lavável, não tóxica, c/ 06 unid.	RADEX	Caixas	350	R\$ 9,25	R\$ 3.237,50
140	TNT Amarelo -	SANTA FE	Metros	1.250	R\$ 2,10	R\$ 2.625,00
141	TNT Azul -	SANTA FE	Metros	1.250	R\$ 2,40	R\$ 3.000,00
142	TNT Branco -	SANTA FE	Metros	1.250	R\$ 2,20	R\$ 2.750,00
143	TNT Lilás -	SANTA FE	Metros	1.250	R\$ 2,95	R\$ 3.687,50

144	TNT Marrom -	SANTA FE	Metros	1.250	R\$ 2,52	R\$ 3.150,00	
145	TNT Preto -	SANTA FE	Metros	1.250	R\$ 2,10	R\$ 2.625,00	
146	TNT Verde -	SANTA FE	Metros	1.250	R\$ 2,03	R\$ 2.537,50	
147	TNT Vermelho -	SANTA FE	Metros	1.250	R\$ 2,50	R\$ 3.125,00	
VALOR GLOBAL						R\$ 679.307,90	

Santa Filomena do Maranhão - MA, 28 de dezembro de 2022

ISANIO GOMES DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OSEANE BARBOSA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NITERRAN SOARES DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ROGERIA MARCIA DE SOUZA COSTA TORRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: a06675b27ad0b9d21678f354cbe5b6e4

Código identificador: 2e8736b2900cd5b1d9012ae21078570a

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022
- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 06.0612.0003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 - Sistema de Registro de Preços
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 22/12/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

A Prefeitura Municipal de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 008/2022 - SRP conforme segue: contratação de empresa para o futuro fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades do município. Participou do certame a empresa: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA CNPJ: 09.675.112/0001-17**. Na primeira etapa, de lances, tivemos o seguinte resultado; a licitante citada sagrou-se vencedora de todos os itens com valor total de 706.449,78 (Setecentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos). Na etapa de julgamento dos documentos de habilitação da licitante com melhor preço, observou-se que a licitante atendera a todos os requisitos de habilitação e fora declarada vencedora do certame. Não houve intenção de em interpor recurso. Por fim Adjudicou-se o objeto em favor da licitante supracitada **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA CNPJ: 09.675.112/0001-17**

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO-MA, em 22 de dezembro de 2022

Wilson Lucas Campos Pedrosa
Pregoeiro

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022
- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0612.0004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022 - Sistema de Registro de Preços
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 23/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

A Prefeitura Municipal de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 009/2022 - SRP conforme segue: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de material de expediente, escolar e didático para atender as necessidades do município. Participou do certame a empresa: **ANTONIA BARBOSA LIMA - EPP CNPJ nº 03.925.442/0001-37**. Na primeira etapa, de julgamento da proposta de preço, tivemos o seguinte resultado; a licitante citada sagrou-se vencedora de todos os itens com valor total de R\$ 679.307,90 (Seiscentos setenta e nove mil trezentos e sete reais e noventa centavos). Na etapa de julgamento dos documentos de habilitação da licitante com melhor preço, observou-se que a licitante atendera a todos os requisitos de habilitação e fora declarada vencedora do certame. Não houve intenção de em interpor recurso. Por fim Adjudicou-se o objeto em favor da licitante supracitada **ANTONIA BARBOSA LIMA - EPP CNPJ nº 03.925.442/0001-37**

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO-MA, em 23 de dezembro de 2022

Wilson Lucas Campos Pedrosa
Pregoeiro

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 2aca86e4cb0ce9b834c1e6b61c7b4cdb

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022

**Processo Administrativo 06.0612.0003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 22/12/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pele presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

EMPRESA:

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA.

AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 776 - CENTRO,

CEP 65.760-000

CIDADE: PRESIDENTE DUTRA- MA

CNPJ: 09.675.112/0001-17

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio	ECONOMICA	CX	600	R\$ 37,70	R\$ 22.620,00
2	Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 92%	START	LT	1.200	R\$ 9,90	R\$ 11.880,00
3	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto	PLASMONT	UND	810	R\$ 15,50	R\$ 12.555,00
4	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto	PLASMONT	UND	810	R\$ 20,28	R\$ 16.426,80
5	Cesto de lixo, material plástico, tipo vasado/telado, polipropileno, capacidade 15 LT	PLASMONT	UND	810	R\$ 15,20	R\$ 12.312,00
6	Colher descartável em plástico transparente, pacote com 50 unidades	PRA FESTA DESC.	UND	4050	R\$ 6,55	R\$ 26.527,50
7	Copo descartável para água, capacidade de 180ml	FC	UND	810	R\$ 5,03	R\$ 4.074,30
8	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco	FC	UND	810	R\$ 3,03	R\$ 2.454,30
9	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho	PINHO SOL	UND	600	R\$ 27,45	R\$ 16.470,00
10	Desodorizador/aromatizante de ambiente, tipo aerosol com perfume suave e fragrância variada, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 400ml. CX:12X360ml	AR WICK	UND	1.440	R\$ 12,40	R\$ 17.856,00
11	Desodorizante/sanitário em tablete, tipo arredondado, com suporte, fragrância diversa acondicionado em caixa de 40g	AZULIM	UND	4.050	R\$ 2,20	R\$ 8.910,00
12	Dietergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contem tensoativo, biodegradável, embalado	ECONOMICA	UND	210	R\$ 35,05	R\$ 7.360,50
13	Escova, tipo vaso sanitário, com cabo em plástico e estojó, CX:12 UND	LIZON	CX	600	R\$ 6,55	R\$ 3.930,00
14	Esponha, tipo limpeza, duplaface, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa	LIMPABELLA	UND	4050	R\$ 2,12	R\$ 8.586,00
15	Flanela para limpeza, tipo 100% algodão, bordas overlockadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	UNIÃO TEXTIL	UND	1020	R\$ 5,10	R\$ 5.202,00
16	Garfo descartável branco para sobremesa, pacote com 50 unidades	PRA FESTA DESC.	UND	2025	R\$ 4,53	R\$ 9.173,25
17	Guardanapo de papel, material celulose, macio, alta absorção, na cor branca e texturizado, nas dimensões 30x30cm, com identificação do produto e marca do fabricante, pacote com 50 unidades	INCOPIA	UND	1.620	R\$ 3,50	R\$ 5.670,00
18	Inseticida em aerosol, frasco com 300ml, tipo mata tudo, inodor, peso líquido mínimo de 180g isento de cfc, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde	BAYGON	UND	1.620	R\$ 10,55	R\$ 17.091,00
19	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 12 litros	PLASLIDER	UND	1.020	R\$ 35,60	R\$ 36.312,00
20	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 20 litros	PLASLIDER	UND	180	R\$ 42,06	R\$ 7.570,80
21	Limpa alumínio, para limpeza de painéis, alhures e outros materiais confeccionados em alumínio, embalagem com 500 ml	ECONOMICA	UND	405	R\$ 3,10	R\$ 1.255,50
22	Limpa vidro para limpeza de vidros e acrílico, com álcool, embalagem plástica com 500ml	VEJA	UND	405	R\$ 5,85	R\$ 2.369,25
23	Lustra móveis, tipo cremoso, fragrância lavanda/outras, frasco com 200ml, contendo no rótulo o nome do fabricante	PEROBA	UND	810	R\$ 11,00	R\$ 8.910,00
24	Luva, material tipo látex sem forro, tipo doméstica, cor branca, tamanho padrão, acabamento palma lisa, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	SLIM	UND	4860	R\$ 7,50	R\$ 36.450,00
25	Pá coletora de lixo em plástico com cabo de madeira revestido em plástico de 50 cm, pá com 20 cm x 18 cm	LIZON	UND	810	R\$ 8,10	R\$ 6.561,00
26	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo aproximadamente 50x80, material algodão cru, tipo saco, na cor branca	UNIÃO TEXTIL	UND	4.860	R\$ 4,45	R\$ 21.627,00

27	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 11 cm, tipo picotado, cor branca, pacote com 04 rolos, adicionados em fardo de 96 unidades, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante	FAMILIAR	FD	500	R\$ 82,90	R\$ 41.450,00
28	Papel alumínio rolo, isento de furos e rasgos, com 45cm x 7,5m	FIAT LUX	UND	500	R\$ 9,10	R\$ 4.550,00
29	Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, p	AZULIM	UND	1440	R\$ 1,90	R\$ 2.736,00
30	Prato descartável na cor branca nº 18, pacote com 10 unidades, contendo a marca do produto	FC	UND	810	R\$ 3,15	R\$ 2.551,50
31	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 80cm, com cabo de madeira com comprimento mínimo 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante	CONDOR	UND	1230	R\$ 8,35	R\$ 10.270,50
32	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem/caixa de papelão com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade cx c/ 24 unid	TIXAN YPE	CX	240	R\$ 75,40	R\$ 18.096,00
33	Saco plástico para lixo, capacidade 100l, cor preta, largura 75cm altura 50cm, espessura 0,012 micra, rolo com no mínimo 5 unidades	POE LIXO	UND	1.230	R\$ 9,00	R\$ 11.070,00
34	Saco plástico para lixo, capacidade de 50 L, com 10 unidades, cor azul	POE LIXO	UND	1230	R\$ 7,30	R\$ 8.979,00
35	Saco plástico para lixo, capacidade 30l, cor azul, apresentação rolo, largura 59cm, altura 62cm, resistente, rolo com no mínimo 10 unidades.	POE LIXO	UND	1230	R\$ 16,00	R\$ 19.680,00
36	Toalha de papel, 100% fibras naturais, cor branco, macio, com alto poder de absorção, rolo com 0,20x100cm, neutro embalado com 8(oitos) rolos, contendo a marca do fabricante	ABSOLUTO	UND	420	R\$ 9,22	R\$ 3.872,40
37	Vassoura com cerda de pelo sintético com cabo rosqueável e m madeira com no mínimo 1,50m	LINDONA	UND	810	R\$ 17,65	R\$ 14.296,50
38	Vassoura de palha carnauba	CONDOR	UND	2.025	R\$ 1,52	R\$ 3.078,00
39	Alcoolgel 92,8º para finalização de limpeza em vidros, fórmicas, pisos e azulejos, embalagem plástica com 1L	COPERALCOOL	UND	960	R\$ 9,25	R\$ 8.880,00
40	Algodão hidrofílico neutro, isento de impureza, acondicionado em embalagem plástica rolo com 500g	CLINOFF	UND	648	R\$ 13,34	R\$ 8.644,32
41	Aparelho de barbear descartável pacote com 02 unidades	BIC	PC	972	R\$ 3,45	R\$ 3.353,40
42	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 30 litros	PLASMONT	UND	552	R\$ 24,25	R\$ 13.386,00
43	Cera líquida para piso frio (base água), incolor, antiderrapante e autobrilhante. Acondicionada em embalagem de 750ml com alça e tampa flip-top. CX: 12X750 ML	KI BRILHO	UND	972	R\$ 5,15	R\$ 5.005,80
44	Creme dental com fluor, composição: 1450 ppm de fluor, carbonato de cálcio, água, embalagem plástica em tubo	SORRISO	UND	2.600	R\$ 3,22	R\$ 8.372,00
45	Copo descartável para água, capacidade de 200ml, em polietileno	FC	UND	700	R\$ 6,60	R\$ 4.620,00
46	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho, com ação germicida, biodegradável, embalagem em polipropileno de 500ml, de validade, caixa com 12 unidades	INGLEZA	UND	480	R\$ 49,45	R\$ 23.736,00
47	Escovão com cabo longo para limpeza de pisos, com a marca do fabricante no corpo do produto	LORENZON	UND	816	R\$ 23,35	R\$ 19.053,60
48	Espanador com cabo curto de madeira, para limpeza de poeira, contendo a marca do fabricante no corpo do produto	PLASTIC	UND	432	R\$ 33,60	R\$ 14.515,20
49	Luva, material tipo látex forrado, tipo doméstica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho médio. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	DVT	UND	3888	R\$ 7,40	R\$ 28.771,20
50	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilizada, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	MUCAMBO	UND	2280	R\$ 4,45	R\$ 10.146,00
51	Natalina pacote com 20 bolas e peso de 40g	INQUISA	PC	264	R\$ 1,72	R\$ 454,08
52	Óleo de peroba, acondicionado em embalagem resistente de 200ml com tampa flip-top e bico dosador.	MANUFATURA	UND	648	R\$ 10,80	R\$ 6.998,40
53	Pá coletora de lixo em zinco, pintada com tinta óleo na cor azul, com cabo de madeira revestido em plástico de 50 cm, pá com 20 cm x 18 cm	PASTIC	UND	648	R\$ 12,16	R\$ 7.879,68
54	Palha de aço, material aço carbono, tipo para louça e limpeza em geral, abrasividade alta, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e data de fabricação com unidades	BOMBRIIL	UND	1.000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
55	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	PARANA	PC	324	R\$ 1,40	R\$ 453,60
56	Pregador de roupa, material em madeira, pacote com no mínimo 12 unidades	LORENZON	PC	648	R\$ 2,60	R\$ 1.684,80
57	Prato descartável na cor branca nº22, pacote com 10 unidades, contendo a marca do produto	FC	PC	648	R\$ 11,35	R\$ 7.354,80
58	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalado em caixa de papelão com 800g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade cx c/ 12 unid	TIXAN YPE	CX	192	R\$ 109,90	R\$ 21.100,80
59	Sabonete aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, aplicação pele normal, glicerinado pequeno, pacote com 12 unidades	PROTEX	PC	72	R\$ 17,50	R\$ 1.260,00
60	Vassoura com cerda de piaçava - com cabo de madeira chapa em alumínio, cabo levemente aparilhado no tamanho 1,50m, com a marca do fabricante no corpo do produto	NOVIÇA	UND	1620	R\$ 20,20	R\$ 32.724,00
61	Escova dental tamanho pequeno	CONDOR	UND	2880	R\$ 1,90	R\$ 5.472,00
VALOR GLOBAL						R\$ 706.449,78

Santa Filomena do Maranhão - MA, 22 de dezembro de 2022.

Wilson Lucas Campos Pedrosa
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 9b031568fa19ae47a8509cee4cbc47ba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades do município.

Termo de Homologação

Face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 002/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVEMOS:

Homologar o objeto do Pregão Eletrônico Nº 008/2022, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

EMPRESA VENCEDORA:

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA.

AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 776 - CENTRO,

CEP 65.760-000

CIDADE: PRESIDENTE DUTRA- MA

CNPJ: 09.675.112/0001-17

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio	ECONOMICA	CX	600	R\$ 37,70	R\$ 22.620,00
2	Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 92%	START	LT	1.200	R\$ 9,90	R\$ 11.880,00
3	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto	PLASMONT	UND	810	R\$ 15,50	R\$ 12.555,00
4	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto	PLASMONT	UND	810	R\$ 20,28	R\$ 16.426,80
5	Cesto de lixo, material plástico, tipo vasado/telado, polipropileno, capacidade 15 LT	PLASMONT	UND	810	R\$ 15,20	R\$ 12.312,00
6	Colher descartável em plástico transparente, pacote com 50 unidades	PRA FESTA DESC.	UND	4050	R\$ 6,55	R\$ 26.527,50
7	Copo descartável para água, capacidade de 180ml	FC	UND	810	R\$ 5,03	R\$ 4.074,30
8	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco	FC	UND	810	R\$ 3,03	R\$ 2.454,30
9	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho	PINHO SOL	UND	600	R\$ 27,45	R\$ 16.470,00
10	Desodorizador/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, com perfume suave e fragância variada, biodegradável, embalagem em frasco/lata com 400ml. CX:12X360ml	AR WICK	UND	1.440	R\$ 12,40	R\$ 17.856,00
11	Desodorizante/sanitário em tablete, tipo arredondado, com suporte, fragância diversa acondicionado em caixa de 40g	AZULIM	UND	4.050	R\$ 2,20	R\$ 8.910,00
12	Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contem tensoativo, biodegradável, embaia	ECONOMICA	UND	210	R\$ 35,05	R\$ 7.360,50
13	Escova, tipo vaso sanitário, com cabo em plástico e estojo, CX/12 UND	LIZON	CX	600	R\$ 6,55	R\$ 3.930,00
14	Espanja, tipo limpeza, duplaface, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa	LIMPABELLA	UND	4050	R\$ 2,12	R\$ 8.586,00
15	Flanela para limpeza, tipo 100% algodão, bordas overlockadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	UNIÃO TEXTIL	UND	1020	R\$ 5,10	R\$ 5.202,00
16	Garfo descartável branco para sobremesa, pacote com 50 unidades	PRA FESTA DESC.	UND	2025	R\$ 4,53	R\$ 9.173,25
17	Guardanapo de papel, material celulose, macio, alta alvura, na cor branca e texturizada, nas dimensões 30x30cm, com identificação do produto e marca do fabricante, pacote com 50 unidades	NCOPA	UND	1.620	R\$ 3,50	R\$ 5.670,00
18	Inseticida em aerosol, frasco com 300ml, tipo mata tudo, inodor, peso líquido mínimo de 180g isento de cfc, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde	BAYGON	UND	1.620	R\$ 10,55	R\$ 17.091,00
19	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 12 litros	PLASLIDER	UND	1.020	R\$ 35,60	R\$ 36.312,00
20	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 20 litros	PLASLIDER	UND	180	R\$ 42,06	R\$ 7.570,80
21	Limpa alumínio, para limpeza de painéis, talheres e outros materiais confeccionados em alumínio, embalagem com 500 ml	ECONOMICA	UND	405	R\$ 3,10	R\$ 1.255,50
22	Limpa vidro para limpeza de vidros e acrílico, com álcool, embalagem plástica com 500ml	VEJA	UND	405	R\$ 5,85	R\$ 2.369,25
23	Lustra móveis, tipo cremoso, fragância lavanda/outras, frasco com 200ml, contendo no rótulo o nome do fabricante	PEROBA	UND	810	R\$ 11,00	R\$ 8.910,00

24	Luva, material tipo látex sem ferro, tipo doméstica, cor branca, tamanho padrão, acabamento palma liso, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	SLIM	UND	4860	R\$ 7,50	R\$ 36.450,00
25	Pá coletora de lixo em plástico com cabo de madeira revestido em plástico de 50 cm, pá com 20 cm x 18 cm	LIZON	UND	810	R\$ 8,10	R\$ 6.561,00
26	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo aproximadamente 50x80, material algodão cru, tipo saco, nacor branca	UNIÃO TEXTIL	UND	4.860	R\$ 4,45	R\$ 21.627,00
27	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 11 cm, tipo picotado, cor branca, pacote com 04 rolos, adicionados em fardo de 96 unidades, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante	FAMILIAR	FD	500	R\$ 82,90	R\$ 41.450,00
28	Papel alumínio rolo, isento de furos e rasgos, com 45cm x 7,5m	FIAT LUX	UND	500	R\$ 9,10	R\$ 4.550,00
29	Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, p	AZULIM	UND	1.440	R\$ 1,90	R\$ 2.736,00
30	Prato descartável na cor branca nº 18, pacote com 10 unidades, contendo a marca do produto	FC	UND	810	R\$ 3,15	R\$ 2.551,50
31	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60cm, com cabo de madeira com comprimento mínimo 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante	CONDOR	UND	1.230	R\$ 8,35	R\$ 10.270,50
32	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem caixa de papelão com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade cx/ 24 unid	TIXAN YPE	CX	240	R\$ 75,40	R\$ 18.096,00
33	Saco plástico para lixo, capacidade 100l, cor preta, largura 75cm altura 50cm, espessura 0,012 micra, rolo com no mínimo 5 unidades	POE LIXO	UND	1.230	R\$ 9,00	R\$ 11.070,00
34	Saco plástico para lixo, capacidade de 50 l, com 10 unidades, cor azul	POE LIXO	UND	1.230	R\$ 7,30	R\$ 8.979,00
35	Saco plástico para lixo, capacidade 30l, cor azul, apresentação rolo, largura 59cm, altura 62cm, resistente, rolo com no mínimo 10 unidades,	POE LIXO	UND	1.230	R\$ 16,00	R\$ 19.680,00
36	Toalha de papel, 100% fibras naturais, cor branco, macio, com alto poder de absorção, rolo com 0,20x100cm, neutro embalado com 8(oito) rolos, contendo a marca do fabricante	ABSOLUTO	UND	420	R\$ 9,22	R\$ 3.872,40
37	Vassoura com cerda de pelo sintético com cabo rosqueável e m madeira com no mínimo 1,50m	LINDONA	UND	810	R\$ 17,65	R\$ 14.296,50
38	Vassoura de palha carnauba	CONDOR	UND	2.025	R\$ 1,52	R\$ 3.078,00
39	Alcoolgel 92,8º para finalização de limpeza em vidros, fórmicas, pisos e azulejos, embalagem plástica com 1L	COPERALCOOL	UND	960	R\$ 9,25	R\$ 8.880,00
40	Algodão hidrofílico neutro, isento de impureza, acondicionado em embalagem plástica rolo com 500g	CLINOFF	UND	648	R\$ 13,34	R\$ 8.644,32
41	Aparelho de barbear descartável pacote com 02 unidades	BIC	PC	972	R\$ 3,45	R\$ 3.353,40
42	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constante no corpo a marca do fabricante, capacidade de 30 litros	PLASMONT	UND	552	R\$ 24,25	R\$ 13.386,00
43	Cera líquida para piso frio (base água), incolor, antiderrapante e autolibrante, Acondicionada em embalagem de 750ml com alça e tampa flip top, CX: 12X750 ML	KI BRILHO	UND	972	R\$ 5,15	R\$ 5.005,80
44	Creme dental com fluor, composição: 1450 ppm de fluor, carbonato de cálcio, água, - embalagem plástica em tubo com 90 gramas	SORRISO	UND	2.600	R\$ 3,22	R\$ 8.372,00
45	Copo descartável para água, capacidade de 200ml, em polietileno	FC	UND	700	R\$ 6,60	R\$ 4.620,00
46	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho, com ação germicida, biodegradável, embalagem em polipropileno de 500ml, de validade, caixa com 12 unidades	INGLEZA	UND	480	R\$ 49,45	R\$ 23.736,00
47	Escovão com cabo longo para limpeza de pisos, com a marca do fabricante no corpo do produto	LORENZON	UND	816	R\$ 23,35	R\$ 19.053,60
48	Espanador com cabo curto de madeira, para limpeza de poeira, contendo a marca do fabricante no corpo do produto	PLASTIC	UND	432	R\$ 33,60	R\$ 14.515,20
49	Luva, material tipo látex forrado, tipo doméstica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cabo longo no tamanho médio. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	DVT	UND	3888	R\$ 7,40	R\$ 28.771,20
50	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilizada, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	MUCAMBO	UND	2280	R\$ 4,45	R\$ 10.146,00
51	Nafalina pacote com 20 bolas e peso de 40g	INOUISA	PC	264	R\$ 1,72	R\$ 454,08
52	Óleo de peroba, acondicionado em embalagem resistente de 200ml com tampa flip-top e bico dosador.	MANUFATURA	UND	648	R\$ 10,80	R\$ 6.998,40
53	Pá coletora de lixo em zinco, pintada com tinta óleo na cor azul, com cabo de madeira revestido em plástico de 50 cm, pá com 20 cm x 18 cm	PASTIC	UND	648	R\$ 12,16	R\$ 7.879,68

54	Palha de aço, material aço carbono, tipo para louça e limpeza em geral, abrasividade alta, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e data de fabricação com unidades	BOMBRIL	UND	1.000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
55	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	PARANA	PC	324	R\$ 1,40	R\$ 453,60
56	Pregador de roupa, material em madeira, pacote com no mínimo 12 unidades	LORENZON	PC	648	R\$ 2,60	R\$ 1.684,80
57	Prato descartável na cor branca nº22, pacote com 10 unidades, contendo a marca do produto	FC	PC	648	R\$ 11,35	R\$ 7.354,80
58	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalado em caixa de papelão com 800g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade ex c/ 12 unid	TIXAN YPE	CX	192	R\$ 109,90	R\$ 21.100,80
59	Sabonete aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, aplicação pele normal, glicerinado pequeno, pacote com 12 unidades	PROTEX	PC	72	R\$ 17,50	R\$ 1.260,00
60	Vassoura com cerda de piaçava, com cabo de madeira chapa em alumínio, cabo levemente aparelhado no tamanho 1.50m, com a marca do fabricante no corpo do produto	NOVIÇA	UND	1620	R\$ 20,20	R\$ 32.724,00
61	Escova dental tamanho pequeno	CONDOR	UND	2880	R\$ 1,90	R\$ 5.472,00

VALOR GLOBAL	R\$ 706.449,78
--------------	----------------

Santa Filomena do Maranhão - MA, 29 de dezembro de 2022

ISANIO GOMES DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OSEANE BARBOSA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NITERRAN SOARES DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ROGERIA MARCIA DE SOUZA COSTA TORRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: ed1615e8f6afd876c85757725e0f0f9a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022

ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por: Flávio José Padilha de Almeida, Secretário Municipal de Planejamento Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nas disposições contidas no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico 043/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, global, no certame acima referido, homologado no dia 02 de janeiro, com validade da ata do registro de preços até 12 meses, conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A(s) Empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços (é) são: 1 - INAGRAF - GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 19.177.822/0001-70, com sede à ESTRADA DE RIBAMAR, 1ª - RESIDENCIAL BURITI - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA CEP: 65.110-000, representada neste ato por Paulo Vicente Monteiro Rabelo RG nº 037.505.872.009-9 SSP-MA - CPF nº 061.202.283-81. Esta(s) Empresa(s) assume(m) o compromisso de fornecer(em) o(s) item(ns), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e pelo(s) preço(s) registrado(s), observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E CONFORMRE TABELA A BAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND DE MEDIDA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CAPA DE PROCESSO F-4, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230 G. POLICROMIA, COM BOLSO	10000	Unidades	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
2	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 1X1 COR AP 180GR.	6000	Unidades	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
3	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K.	6000	Unidades	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
4	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL AP..75GR	6000	Unidades	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00
5	AUTORIZACAO DE COMBUSTIVEL, 15 X 21CM	6000	Unidades	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00

6	CADASTRO DE DOMICÍLIO F-8, X1 COR,100X1 VIAS, P.OFFST 56G.	6000	Unidades	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
7	CONTROLE DIÁRIO DE VEÍCULO F-8, 1X1 COR, 100X1,PAPEL OFFSET 56G.	6000	Unidades	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
8	BLOCO DE RECADOS TAMANHO 15X21 C/00FLS IMPRESSÃO 4XO COR	300	Blocos	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
9	BLOCO DE ANOTAÇÕES TAMANHO 10X15C/ 100FLS IMPRESSÃO 1XO COR	300	Blocos	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
10	REQUISIÇÃO DE MATERIAL TAMANHO 15X21 C/ 100FLS IMPRESSÃO 1XO COR	300	Blocos	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
13	INFORMATIVO: CRIAÇÃO E IMPRESSÃO, C/08 PÁGINAS, PAPEL COUCHE 90G, POLICROMIA 4X4, ACABAMENTO REFILE E GRAMPO.	6000	Unidades	R\$ 1,81	R\$ 10.860,00
14	INFORMATIVO: CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DE 12 PÁGINAS PAPEL COUCHE 90GR, POLICROMIA 4X4, ACABAMENTO REFILE E GRAMPO.	6000	Unidades	R\$ 2,05	R\$ 12.300,00
15	FLOPERS P DIVULGAÇÃO C DUAS DOBRAS FORM. 8 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115GR	20000	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
18	CRACHÁ DE PVC COM CORDÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS 8,5 X 5,5 CM	1000	Unidades	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
21	PASTAS COM BOLSA. EM PAPEL COUCHÊ. DIMENSÃO. 440 X 310MM	300	Unidades	R\$ 1,46	R\$ 438,00
23	BOLETIM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	5000	Unidades	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
24	BOLETIM F-8, 4 X 1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	5000	Unidades	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
25	CENSO ALUNO F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K	7000	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 3.500,00
26	CENSO PROFESSOR F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K	5000	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
27	CERTIFICADO COLORIDO, TAM 29X21 CM F-8, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 75G -	5000	Unidades	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
28	CERTIFICADO, TAM 29X21 CM F-8, 1X1 CORES, PAPEL OFFSET 75G -	5000	Unidades	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00
29	DOSSIÊ DO ALUNO F - 4, PAPEL OFFSET 180GR 1X1 COR	7000	Unidades	R\$ 0,70	R\$ 4.900,00
30	HISTORICO F-8, 100X1 VIAS, 4X1 COR, PAPEL OFFSET 56G -	5000	Unidades	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00

31	HISTORICO F-8, 100X1 VIAS, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G -	5000	Unidades	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
32	DECLARAÇÃO F-8, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 60K.	5000	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
33	MOVIMENTO MENSAL, 4 X0 COR, PAPEL OFFSET 56G.	5000	Unidades	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
37	ATA DE RESULTADOS FINAIS F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 60K	5000	Unidades	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
38	ATA DE RESULTADO FINAL F/V AP 75G, 4X0 COR	5000	Unidades	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
39	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO	7000	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 1.750,00
40	REGISTRO DE DESMPENHO	5000	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
41	FICHA DE CONTROLE DE MATRICULA 21X15 CM F/V, AP 12 G	7000	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 1.750,00
42	FICHA DE MATRICULA, TAM 29X21 CM, AP 120G, F/V	7000	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 1.750,00
43	RESUMO DE PONTO PAPEL 75 G, F/V	7000	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 1.750,00
44	DOSSIE DO ALUNO, 4X0 COR, PAPEL AP 180G TAM 44X31	6000	Unidades	R\$ 0,72	R\$ 4.320,00
45	DOSSIE DO ALUNO 1X1 COR, PAPEL AP 180G TAM 44X31 CM	6000	Unidades	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
46	DECLARAÇÃO DE CONCLUSAO DE CURSOS, COLORIDO, AP75G, TAM 29X21 CM	5000	Unidades	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
47	DECLARAÇÃO DE CURSO, AP 75 G TAM 29 X 21 CM 1X0 COR	5000	Unidades	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
48	CERTIFICADO DE CONCLUSAO, COLORIDO, PAPEL AP 150G, TAM 29 X 21 CM	5000	Unidades	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
49	CERTIFICADO DE CONCLUSAO IMPRESSÃO 1X1 COR, AP 150G, TAM 29X 21 CM	5000	Unidades	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
51	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO, TAMANHO 210X300 4X4 CORES	30000	Unidades	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
52	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO, TAMANHO 100X210 4X4 CORES	30000	Unidades	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
53	CARTAZ COLOR 45X30 COUCHÊ115. IMPRESSAO COLORIDO	6000	Unidades	R\$ 0,66	R\$ 3.960,00
54	CARTAZ COLOR 60X45 COUCHÊ115. IMPRESSAO COLORIDO	6000	Unidades	R\$ 1,31	R\$ 7.860,00

55	IMPRESSÃO DE BANNER, EM LONA GRAMATURA 440MM COLORIDA COM ACABAMENTO MADEIRA E CORDÃO E ALUGUEL DE EXPOSITOR.TAMANHO: 80X120CM.	300	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
56	IMPRESSÃO DIGITAL DE LONA GRAMATURA 440MM, TAMANHO 2X1.5M COLORIDA COM ACABAMENTO EM ILHÓS.	300	Unidades	R\$ 160,00	R\$ 48.000,00
57	CONFEÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO, DE 10 MICRAS, OPACO, EM POLICROMIA, PARA AMBIENTE INTERNO, FIXAÇÃO EM PAREDE. MEDIDA: M2	300	Metros Quadrados	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
60	CADASTRO ECONOMICO TAM 21X15 CM ,2 VIAS C/ NUMERAÇÃO	300	Blocos	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
61	FICHA CADASTRO DE FAMÍLIA TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	5000	Unidades	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
62	FICHA DE ENCAMINHAMENTO TAM. 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	5000	Unidades	R\$ 0,10	R\$ 500,00
63	FICHA REGISTRO DE ATENDIMENTO TAM. 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	5000	Unidades	R\$ 0,10	R\$ 500,00
64	FICHA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS TAM. 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	5000	Unidades	R\$ 0,15	R\$ 750,00
65	FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	5000	Unidades	R\$ 0,15	R\$ 750,00
66	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICO SOCIAL COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	5000	Unidades	R\$ 0,15	R\$ 750,00
67	FICHA DE ENCAMINHAMENTO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	5000	Unidades	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
68	FICHA TERMO DE COMPROMISSO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	5000	Unidades	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
69	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, TAM. 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	5000	Unidades	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
70	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR, MED. 29X21CM F/V, AP 75GR.	400	Blocos	R\$ 8,33	R\$ 3.332,00

71	FOLHA DE EVOLUÇÃO, MED. 29X21CM AP 75GR C/100FLS.	400	Blocos	R\$ 8,33	R\$ 3.332,00
72	LAUDO MÉDICO P/ ADMISSÃO DE AIH, MED. 29X21CM, AP 75GR	600	Blocos	R\$ 8,25	R\$ 4.950,00
73	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO, MED. 10X8CM PAPEL AP 120G F/V.	5000	Unidades	R\$ 0,15	R\$ 750,00
74	FICHA GERAL MED. 29X21CM F/V, AP 75GR 1 COR	400	Blocos	R\$ 8,33	R\$ 3.332,00
75	CARTÃO DA CRIANÇA (MASC.), 32X21CM COLORIDO, AP 120G F/V.	6000	Unidades	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
76	CARTÃO DA CRIANÇA (FEM.)32X21CM COLORIDO, PAPEL AP120G FV	6000	Unidades	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
77	CADASTRO DA FAMÍLIA -FICHA A , MED.29X21CM, PAPEL AP 75G FV	400	Blocos	R\$ 8,33	R\$ 3.332,00
78	FICHA DE RESULTADO DE EXAME, MED. 24X22CM, AP 75G 01 COR	400	Blocos	R\$ 8,21	R\$ 3.284,00
79	RECEITUÁRIO MÉDICO, 02 VIAS, MED. 21X15CM, AP 75G C/100 FLS	600	Blocos	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
80	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE, MED. 29X21CM, AP 75GR 1 COR	1000	Blocos	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
81	REQUISIÇÃO DE EXAME DE LABORATÓRIO, 21X15CM AP 75G, 01 COR	3000	Blocos	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
82	FICHA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MED. 29X21CM, AP 75G 1 COR	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
83	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, MED. 29X21CM, AP 75G 1 COR	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
84	FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO, MED. 29X21CM, AP 75G 1 COR	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
85	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, MED. 29X21CM, AP 75G, 01 COR	1000	Blocos	R\$ 8,33	R\$ 8.330,00
86	REQUISIÇÃO DE EXAME COLO DO ÚTERO, MED. 29X21CM, AP 75G, 01 COR	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
88	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 COR F/V	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
89	BOLETIM DE PROD.INDIVIDUAL-BPI, MED.29X21CM, AP 75GR.01 COR C/100FLS.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
90	FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO, MED. 29X21CM, AP 75 GR 01 COR C/100 FLS.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00

91	BOLETIM DE PROD.AMBUL-BPA, MED.29X21CM, AP 75GR. C/100 FLS.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
92	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, 29X21CM, AP 75GR 01 COR	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
93	FICHA DE LAUDO MEDICO DE TFD (SÓ COM LOGO DO SUS)	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
94	BOLETIM DE DOSES APLICADAS,29X21CM, AP 75 GR,1COR C/100 FLS.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
95	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - BCG, 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
96	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - DUPLA VIRAL, 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
97	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - TETRA VALENTE, 29X21CM, AP 75 GR, 01 COR C/100 FLS.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
98	RELAÇÃO DE SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO, MED. 21X15CM, AP 75GR, 01 COR C/100 FLS.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
99	FICHA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
100	FICHA AMBULATORIAL PARA MARCAÇÃO DE CONSULTAS	400	Blocos	R\$ 8,33	R\$ 3.332,00
101	RECEITUÁRIO AZUL F - 16	400	Blocos	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
103	AIH INTERNAÇÃO	400	Unidades	R\$ 0,40	R\$ 160,00
104	CARTEIRA DE GESTÃO	400	Unidades	R\$ 0,40	R\$ 160,00
105	FICHA EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM	400	Unidades	R\$ 0,40	R\$ 160,00
106	FICHA ATIVIDADE COLETIVA	400	Unidades	R\$ 0,60	R\$ 240,00
107	FICHA DE SOLICITAÇÃO FARMACÊUTICA	400	Unidades	R\$ 0,60	R\$ 240,00
108	FICHA CADASTRO DOMICILIAR TERRITORIAL	400	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 200,00
109	FICHA PROCEDIMENTO	400	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 200,00
110	FICHA REGISTRO VACINADO 1-SIPNI	1000	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 500,00
111	FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÕES DE EXAMES - MAMOGRAFIA	1000	Unidades	R\$ 0,70	R\$ 700,00
112	LAUDO PARA PROCEDIMENTO EM APAC	400	Unidades	R\$ 0,70	R\$ 280,00
113	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	1000	Unidades	R\$ 0,70	R\$ 700,00
114	PRODUÇÃO VACINA COVID-19	400	Unidades	R\$ 0,70	R\$ 280,00
115	PRONTUÁRIOFAMILIAR	400	Unidades	R\$ 0,73	R\$ 292,00

116	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL	400	Unidades	R\$ 0,73	R\$ 292,00
117	RELATÓRIO MENSAL DE VACINAS EM ATRASO	400	Blocos	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
118	FICHA DE ESTOQUE DE MATERIAL	400	Blocos	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
119	MAPA CIRURGICO IMPRESSÃO EM 1X1 COR	400	Blocos	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
120	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO, TAMANHO 210X300 4X4 CORES	30000	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00
121	CARTAZ COLOR 45X30 COUCHÊ115. IMPRESSAO COLORIDO	6000	Unidades	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
124	IMPRESSÃO DE BANNER, em lona gramatura 440mm colorida com acabamento madeira e cordão e aluguel de expositor. Tamanho: 80x120cm.	300	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
125	FICHA DE CADASTRO DE FAMÍLIA (CRAS) COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	100	Blocos	R\$ 9,00	R\$ 900,00
126	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	100	Blocos	R\$ 9,00	R\$ 900,00
127	FICHA DE VISITA DOMICILIAR. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	100	Blocos	R\$ 9,00	R\$ 900,00
128	Ficha de acompanhamento Psicossocial colado tamanho 21x31 1x0 papel ap.75gr 100x1.	100	Blocos	R\$ 9,00	R\$ 900,00
130	CONFECCÃO DE ADESIVO VINÍLICO, DE 8 MICRAS, 4X4 CORES, EM POLICROMIA, PARA IDENTIFICAÇÃO, MEDINDO 8 X 8CM.MEDIDA: M2	100	Metros Quadrados	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
131	CONFECCÃO DE ADESIVO VINÍLICO, DE 10 MICRAS, OPACO, EM POLICROMIA, PARA AMBIENTE INTERNO, FIXAÇÃO EM PAREDE. MEDIDA: M2	100	Metros Quadrados	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
132	CONFECCÃO DE BANNERS EM LONA, MEDINDO 1,20X,0,80M CORES E LEGENDA INDICADAS ELA CONTRATANTE.	100	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
134	BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM CANELETAS E CORDÃO, IMPRESSÃO EM POLICROMIA. TAMANHO: ATÉ 1,20 X 0,80M.	100	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00

135	BANNER COLORIDO NO FORMATO 1.20X90CM EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL.	100	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
136	FAIXA TAMANHO 3X1: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM ILHOIS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA	100	Unidades	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
137	FAIXA TAMANHO 2.5X60: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM ILHOIS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA.	100	Unidades	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
138	FAIXA TAMANHO 3X0,70: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM ILHOIS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA.	100	Unidades	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
				TOTAL	R\$ 558.276,00

2. DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a partir da data da homologação e da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2.2. Nos termos da Lei, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 3.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada pelo órgão, por intermédio de emissão da Ordem de Fornecimento enviada por correspondência ou e-mail institucional.
- 3.2. O **fornecimento** deverá ser efetuado **conforme Termo de Referência - Anexo I**, contada a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada, sempre acompanhada da Nota Fiscal de Faturamento.
- 3.3. O(s) serviço(s) será(ão) efetuado(s) no horário e endereço determinado no Anexo I deste Edital.
- 3.4. Dentro do prazo de vigência da ata, o(s) fornecedor(es) está(ão) obrigado(s) ao fornecimento dos itens conforme previsão do Edital, que precedeu a formalização desta Ata.
- 3.5. O(s) item(ns) rejeitado(s), por estar(em) em desacordo com as especificações ou condições exigidas no Edital deverá(ão) ser retirado(s) nos seguintes prazos:
- 3.6. Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preço, durante sua validade, poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG), a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA**, para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

5. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 5.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) Empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preço é(são) o(s) especificado(s) na(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar na Ata de Julgamento e constante(s) do Anexo I desta Ata.
- 5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integram o presente instrumento de compromisso.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1. O Registro de Preço poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

6.1.1. De forma automática:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pela **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2. Do registro do fornecedor:

- o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.1.3. A pedido do fornecedor, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços do mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.4. Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) não houver o cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- d) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- e) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) o fornecedor recusar-se a fornecer o material no prazo determinado após o recebimento da Ordem de Fornecimento, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;
- g) o fornecedor recusar-se a devolver a Ordem de Fornecimento, devidamente assinada, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;
- h) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes;
- i) houver a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) houver o descumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- k) houver a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013;
- l) houver a prática de atos que prejudiquem ou comprometam a imagem ou reputação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, direta ou indiretamente.

6.2. A Comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas do subitem 6.1.4 desta Ata, será formalizada em processo próprio e comunicada, preferencialmente por meio eletrônico, ou, na impossibilidade de notificação do interessado, por meio de publicação oficial.

6.3. A(s) solicitação(ões) da(s) Empresa(s) detentora(s) do(s) Registro(s) de Preço(s) para cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) deverá(ão) ser formulada(s) e protocolada(s) junto ao Órgão Gerenciador que terá, no mínimo, 30 (trinta) dias para análise do processo e emissão de parecer, não sendo facultado ao fornecedor suspender o fornecimento dos itens enquanto aguarda a conclusão do processo de solicitação de cancelamento.

- a) Caso a Administração emita parecer favorável ao cancelamento, acatando a(s) justificativa(s) do(s) fornecedor(es), o registro do preço será automaticamente cancelado e a empresa dispensada do(s) compromisso(s) assumido(s);
- b) Caso a Administração emita parecer desfavorável ao cancelamento, caberá à empresa manter o(s) compromisso(s) assumido(s), sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital.

7. DAS SANÇÕES

7.1 A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a rede Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, nos termos da Lei, poderá ser aplicada à empresa ou ao profissional que:

- 7.1.1. não execute total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 7.1.2. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 7.1.3. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 7.1.4. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, em virtude de atos ilícitos praticados;
- 7.1.5. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- 7.1.6. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.7. apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 7.1.8. ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- 7.1.9. não mantiver a proposta;
- 7.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 7.1.11. comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura de Santa Luzia do Paruá poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência - a ser aplicada pelo Contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**;

II - Multa, na seguinte forma:

- a) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor do material não entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;
- b) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Ordem de Fornecimento, no caso de não devolução de referido documento devidamente assinado no prazo previsto;
- c) de 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão da Nota de Empenho;
- d) de 1,0% (hum por cento) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;
- e) de 1,5% (hum e meio por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, quando houver, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I e III do *caput* poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da instauração do processo administrativo para apuração de descumprimento de obrigação contratual.

7.5. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pelo Contratante e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento

equivalente poderão, a critério deste, ser isentos total ou parcialmente da multa.

7.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF** e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, a Contratada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no Contrato e demais cominações legais.

7.7. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

7.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8. CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993;

8.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

8.5 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

8.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

8.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

8.8 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

9. DA FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, que anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, **para efeito de cancelamento de registro de preço, prorrogação de prazos** ou a não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir descritas, quando vierem a afetar a entrega dos itens aos órgãos requisitantes, desde que satisfatoriamente justificados e devidamente comprovados pela Contratada e comunicadas ao Órgão Gerenciador:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão, por intermédio de instrumento contratual, emissão da Nota de Empenho de despesa, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Preferencialmente pelo portal COMPRASNET.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar no mencionado certame e demais elementos do presente processo.

12.2. Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Santa Luzia do Paruá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Representantes do Órgão Gerenciador, das Empresas detentoras do(s) Registro(s) e as testemunhas ao todo o ato presente.

SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA., 06 de janeiro de 2023.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO,

FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
PORTARIA Nº 003/2021
CONTRATANTE**PAULO VICENTE MONTEIRO RABELO**
INAGRAF - GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ nº 19.177.822/0001-70
CONTRATADA**TESTEMUNHAS:**1 _____
CPF2 _____
CPFPublicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 452685fb6d35b0d02ae4e72d1f466ef1**ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022****ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº002/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por: Flávio José Padilha de Almeida, Secretário Municipal de Planejamento Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nas disposições contidas no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico 043/2022, PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 075/2022, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, global, no certame acima referido, homologado no dia 02 de janeiro, com validade da ata do registro de preços até 12 meses, conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A(s) Empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços (é) são: 1 - M. MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA - GRÁFICA GÊNESIS, CNPJ nº 74.178.526/0001-00, com sede à Rua Raimundo Correia Nº 61-Monte Castelo - Cep: 65031-510- São Luís -MA, representada neste ato por Maria Eva do Nascimento Mendonça, portadora da Carteira de Identidade n.º 19709494-5 SSP-MA e do CPF n.º 255.629.083-87. Esta(s) Empresa(s) assume(m) o compromisso de fornecer(em) o(s) item(ns), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e pelo(s) preço(s) registrado(s), observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E CONFORMRE TABELA A BAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND DE MEDIDA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
11	CONVITE P/ EVENTOS DIVERSO FORMATO 16 IMPRESSÃO EM POLICROMIA PAPEL LINHO C/ ENVELOPES ADEQUADO P/ TAMANHO DO CONVITE.	6000	Unidades	R\$ 1,85	R\$ 11.100,00
12	INFORMATIVO: CRIAÇÃO DE LAYOUT E IMPRESSAO, 04 PAGINAS, PAPEL COUCHE 90GR, POLICROMIA 4X4, ACABAMENTO REFILE.	6000	Unidades	R\$ 1,85	R\$ 11.100,00
16	CARIMBO (TIPO ASSINATURA) MED. 4X5CM, AUTOMÁTICO	300	Unidades	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
17	CARIMBO AUTOMÁTICO TAM. 5X5CM, CARÇAÇA ECONÔMICA	300	Unidades	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
19	ADESIVOS PARA CANETA. ESTAMPAS DIVERSAS. COM LOCAL PARA INSERIR NOME.	100	Unidades	R\$ 2,80	R\$ 280,00
20	ADESIVO REDONDO PARA CANECAS. PERSONALIZADO SOB DEMANDA	100	Unidades	R\$ 5,50	R\$ 550,00
22	Agenda Diretrizes livro de registro	100	Unidades	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
34	DIÁRIO DE CLASSE- 6 LÂMINAS 1X1 COR, SENDO 5 LÂMINAS FORMATO 3 E 1 LÂMINA FORMATO 4 SENDO EM PAPEL OFF SET 24KG CAPA- FORMATO 6, PAPEL OFF SET 60KG 4X1 COR, ACABAMENTO ESPIRAL.	1300	Unidades	R\$ 27,00	R\$ 35.100,00
35	DIARIO DE CLASSE - 7 LÂMINAS 1X1 COR SENDO 6 LÂMINAS FORMATO 4 E 1 LÂMINA FORMATO 3 SENDO EM PAPEL OFF SET 24KG CAPA- FORMATO 4, PAPEL OFF SET 60KG 4X1 COR, ACABAMENTO ASPIRAL.	2000	Unidades	R\$ 27,00	R\$ 54.000,00
36	DIARIOS DE CLASSE- 5 LÂMINAS 5 COR SENDO 4 LÂMINAS FORMATO 3 E 1 LÂMINA FORMATO 4 SENDO EM PAPEL OFF SET 24KG CAPA-J21 FORMATO 4, PAPEL OFF SET 40KG 4X1 COR.	1300	Unidades	R\$ 27,00	R\$ 35.100,00
50	INFORMATIVO: CRIAÇÃO DE LAYOUT E IMPRESSAO, TAM.2131 COM 08 PAPEL COUCHE 90GR, POLICROMIA 4X4, ACABAMENTO REFILE E GRAMPO.	5000	Unidades	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
58	ADESIVO VINIL PARA IMPRESSÃO DIGITAL EM ROLOS	300	Metros Quadrados	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
59	BANNER COLORIDO NO FORMATO 1.20X90CM EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL.	300	Unidades	R\$ 89,00	R\$ 26.700,00

87	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERENCIA DO PACIENTE, MED.24X22CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS	400	Blocos	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
102	CAPA PARA AGENDA	400	Unidades	R\$ 2,19	R\$ 876,00
122	CARTAZ COLOR 60X45 COUCHÊ115. IMPRESSAO COLORIDO	6000	Unidades	R\$ 1,50	R\$ 9.000,00
123	CARTILHA INFORMATIVA, CRIAÇÃO DE LAYOUT E IMPRESSAO TAMNHO 15X21, COM 16 PAGINAS PAPEL COUCHE 90GR, POLICROMIA 4X4, ACABAMENTO REFILE.	10000	Unidades	R\$ 8,30	R\$ 83.000,00
129	LIVRO PROTUARIO- TAMANHO FECHADO 21X31 COM 56 PÁGINAS CAPA COLORIDA PAPEL AP 180G, MIOLO 1X1 COR ACABAMENTO GRAMPO.	2000	Unidades	R\$ 17,50	R\$ 35.000,00
133	CONFEÇÃO DE BANNERS EM LONA, MEDINDO 1,90X1,55M CORES. E LEGENDÁ INDICADAS PELA CONTRATANTE.L165	100	Unidades	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
139	PLACAS EM PVC, TAMANHO 30X20CM HORIZONTAL.	100	Unidades	R\$ 47,90	R\$ 4.790,00
140	PLACAS PARA PORTAS FORMATO 30X10CM EM ACRÍLICO DE 3MM, ADESIVADO IMPRESSÃO DIGITAL 100% POLICROMIA.	100	Unidades	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
				TOTAL	R\$ 426.696,00

2. DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a partir da data da homologação e da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2.2. Nos termos da Lei, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 3.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada pelo órgão, por intermédio de emissão da Ordem de Fornecimento enviada por correspondência ou e-mail institucional.
- 3.2. O **fornecimento** deverá ser efetuado **conforme Termo de Referência - Anexo I**, contada a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada, sempre acompanhada da Nota Fiscal de Faturamento.
- 3.3. O(s) serviço(s) será(ão) efetuado(s) no horário e endereço determinado no Anexo I deste Edital.
- 3.4. Dentro do prazo de vigência da ata, o(s) fornecedor(es) está(ão) obrigado(s) ao fornecimento dos itens conforme previsão do Edital, que precedeu a formalização desta Ata.
- 3.5. O(s) item(ns) rejeitado(s), por estar(em) em desacordo com as especificações ou condições exigidas no Edital deverá(ão) ser retirado(s) nos seguintes prazos:
- 3.6. Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preço, durante sua validade, poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG), a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA**, para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

5. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 5.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) Empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preço é(são) o(s) especificado(s) na(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar na Ata de Julgamento e constante(s) do Anexo I desta Ata.
- 5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integram o presente instrumento de compromisso.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1. O Registro de Preço poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

6.1.1. De forma automática:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pela **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2. Do registro do fornecedor:

- o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.1.3. A pedido do fornecedor, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços do mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.4. Pela Administração, unilateralmente, quando:

- não houver o cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- o fornecedor perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- o fornecedor recusar-se a fornecer o material no prazo determinado após o recebimento da Ordem de Fornecimento, sem justificativa aceitável

pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;

g) o fornecedor recusar-se a devolver a Ordem de Fornecimento, devidamente assinada, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;

h) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes;

i) houver a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) houver o descumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

k) houver a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013;

l) houver a prática de atos que prejudiquem ou comprometam a imagem ou reputação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, direta ou indiretamente.

6.2. A Comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas do subitem 6.1.4 desta Ata, será formalizada em processo próprio e comunicada, preferencialmente por meio eletrônico, ou, na impossibilidade de notificação do interessado, por meio de publicação oficial.

6.3. A(s) solicitação(ões) da(s) Empresa(s) detentora(s) do(s) Registro(s) de Preço(s) para cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) deverá(ão) ser formulada(s) e protocolada(s) junto ao Órgão Gerenciador que terá, no mínimo, 30 (trinta) dias para análise do processo e emissão de parecer, não sendo facultado ao fornecedor suspender o fornecimento dos itens enquanto aguarda a conclusão do processo de solicitação de cancelamento.

a) Caso a Administração emita parecer favorável ao cancelamento, acatando a(s) justificativa(s) do(s) fornecedor(es), o registro do preço será automaticamente cancelado e a empresa dispensada do(s) compromisso(s) assumido(s);

b) Caso a Administração emita parecer desfavorável ao cancelamento, caberá à empresa manter o(s) compromisso(s) assumido(s), sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital.

7. DAS SANÇÕES

7.1 A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a rede Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, nos termos da Lei, poderá ser aplicada à empresa ou ao profissional que:

7.1.1. não execute total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

7.1.2. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.1.3. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.1.4. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, em virtude de atos ilícitos praticados;

7.1.5. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

7.1.6. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.7. apresentar documentação falsa exigida para o certame;

7.1.8. ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

7.1.9. não mantiver a proposta;

7.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato;

7.1.11. comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura de Santa Luzia do Paruá poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência - a ser aplicada pelo Contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**;

II - Multa, na seguinte forma:

a) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor do material não entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;

b) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Ordem de Fornecimento, no caso de não devolução de referido documento devidamente assinado no prazo previsto;

c) de 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão da Nota de Empenho;

d) de 1,0% (hum por cento) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;

e) de 1,5% (hum e meio por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, quando houver, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I e III do *caput* poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da instauração do processo administrativo para apuração de descumprimento de obrigação contratual.

7.5. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pelo Contratante e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente poderão, a critério deste, ser isentos total ou parcialmente da multa.

7.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF** e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, a Contratada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no Contrato e demais cominações legais.

7.7. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

7.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8. CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993;

8.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

8.5 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

8.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

8.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

8.8 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

9. DA FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, que anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, **para efeito de cancelamento de registro de preço, prorrogação de prazos** ou a não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir descritas, quando vierem a afetar a entrega dos itens aos órgãos requisitantes, desde que satisfatoriamente justificados e devidamente comprovados pela Contratada e comunicadas ao Órgão Gerenciador:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão, por intermédio de instrumento contratual, emissão da Nota de Empenho de despesa, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Preferencialmente pelo portal COMPRASNET.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar no mencionado certame e demais elementos do presente processo.

12.2. Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Santa Luzia do Paruá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Representantes do Órgão Gerenciador, das Empresas detentoras do(s) Registro(s) e as testemunhas ao todo o ato presente.

SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA., 05 de janeiro de 2023.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
PORTARIA Nº 003/2021

CONTRATANTE

MARIA EVA DO NASCIMENTO MENDONÇA

M. MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA - GRÁFICA GÊNESIS
CNPJ nº 74.178.526/0001-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF

2 _____
CPF

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 46339138c8378e71bc64b569684fd03c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.

Ao sexto dia do mês de janeiro do ano 2022, o Município de São Domingos do Azeitão/MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 091/2022 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 007/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento parcelado, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens terrestres para o atendimento da demanda de diversas Secretarias deste Município.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação, situada à Rod. BR 230, KM 212, s/n, Centro, São Domingos do Azeitão - MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo Instrumento Convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 007/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (ITEM)	PREÇO TOTAL
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
1	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/SÃO LUÍS/SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - LEITO	UNID.	380	R\$ 225,00	R\$ 85.500,00
COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 01 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014)					
2	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/SÃO LUÍS/SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - LEITO	UNID.	20	R\$ 218,00	R\$ 4.360,00
AMPLA PARTICIPAÇÃO					

3	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/SÃO LUÍS/SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - EXECUTIVO	UNID.	380	R\$ 170,00	R\$ 64.600,00
COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 03 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014)					
4	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/SÃO LUÍS/SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - EXECUTIVO	UNID.	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
ITENS EXCUSIVOS PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014)					
5	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/PRESIDENTE DUTRA/SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - EXECUTIVO	UNID.	70	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00
6	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/BALSAS/SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - EXECUTIVO	UNID.	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
7	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/TERESINA/SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - EXECUTIVO	UNID.	100	R\$ 178,00	R\$ 17.800,00
8	BALSAS/IMPERATRIZ/BALSAS - EXECUTIVO	UNID.	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
ITENS EXCUSIVOS PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014)					
ITEM	Transporte de Encomendas	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (ITEM)	PREÇO TOTAL
9	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/SÃO LUÍS/SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	UNID.	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
10	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/PRESIDENTE DUTRA/SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	UNID.	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
11	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/BALSAS/SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	UNID.	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
12	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/TERESINA/SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - EXECUTIVO	UNID.	50	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
TOTAL					R\$ 211.560,00

O Valor total registrado foi de R\$ 211.560,00 (duzentos e onze mil e quinhentos e sessenta reais).

DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO É O QUE SE SEGUE:

CNPJ Nº 04.251.433/0001-70	RAZÃO SOCIAL: CRISBELL LOCADORA DE VEICULOS, TURISMO E SERVIÇOS LTDA
CIDADE: SÃO LUÍS	CEP.: 65047-430
TELEFONE: (98) 3244-1212	ENDEREÇO ELETRÔNICO: isabelle@crisbell.com.br; reserva@crisbell.com.br
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: VERÔNICA RODRIGUES FREIRE MARTINS
RG Nº: 043769862011-8 SSPMA	CPF Nº: 579.579.834-72
TELEFONE:	CELULAR: (98) 98111-0240

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento dos serviços, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos serviços/produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Serviços emitida pelos Órgãos Participantes e/ou Não Participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e

respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento dos serviços não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 007/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As omissões e dúvidas que eventualmente surjam quanto esta Ata serão sanadas através da interpretação do que dispuser o Edital que deu origem à Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Azeitão/MA, 06 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

CRISBELL LOCADORA DE VEICULOS, TURISMO E SERVICOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 04.251.433/0001-70

VERÔNICA RODRIGUES FREIRE MARTINS

CPF: 579.579.834-72

REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: aef6d1816c35176e0da49e6c6d8c0153

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

COMUNICADO.RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2022.

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2022.

Processo Administrativo nº 161101/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa a todos os interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2022, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Requalificação Urbana, compreendendo Pavimentação em Paralelepípedo na Zona Rural Município, nos Povoados: Assentamento, Mata do Chico Estevão e Saco do Belizário, marcada sua continuação para dia 06 de janeiro de 2023, as 14:00 horas, na sala da CPL, conforme disposto na ata da sessão anterior, o qual houve o comparecimento apenas do representante da empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 19.543.790/0001-80 e dado continuidade a sessão a CPL divulgou o resultado do julgamento da habilitação após a análise dos documentos sendo constatado que das 10 (dez) empresas participantes, apenas 04 (quatro) empresas foram declarada devidamente HABILITADAS, 01 (uma) empresa foi declarada HABILITADA PARCIALMENTE e 05 (cinco) empresas foram declarada INABILITADAS por não atenderem a todos os requisitos de habilitação, conforme a seguir especificado, constatado a motivação da inabilitação na ata:

Empresas HABILITADAS:

J. W. SOUSA LIMA EIRELI CNPJ: 08.672.027/0001-32

LEME ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 27.351.940/0001-81

NATUS SERVIÇOS E LOC. DE EQ. E MAQUINAS LTDA

AAN ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 08.295.245/0001-03

Empresa HABILITADA PARCIALMENTE:

SC CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19

a) Por apresentar Certidão de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida

Empresas INABILITADAS:

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 19.543.790/0001-80

JETSERV SERV. CONT. E LOCAÇÕES LTDA CNPJ Nº 04.664.593/0001-41

GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 07.242.556/0001-80

BARA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ nº 09.439.967/0001-49

BARTOLOMEU A. DE SOUSA - EPP CNPJ nº 19.988.502/0001-09

DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL: Ao final do julgamento, considerando a falta dos demais licitantes na sessão, foi aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento da habilitação, permanecendo os envelopes de proposta de preços devidamente lacrados sob a guarda da CPL, sendo lavrada ata da sessão que segue nos autos.

NOTA: Fica aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento dos documentos de habilitação a todos os interessados a partir da publicação deste.

A ata da sessão está disposta no Portal da Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/>

São João dos Patos (MA), em 06 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Gilvana Nolêto Araújo Corrêa
Presidente da CPL

Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Secretário da CPL

Suelieny Vieira de Oliveira
Membro da CPL

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 9678755cbde43c8bd21a91bdfa2553ff*

ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 056/2022

ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 056/2022. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, informa a todos que o EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 056/2022, divulgado no JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO (FAMEM) na edição Nº 3004, quarta-feira, 21 de dezembro de 2022, página 75 e 78, onde LEU-SE: Ata de Registro de Preços nº 078/2022, LEIA-SE: Ata de Registro de Preços nº 079/2022. As demais informações estão corretas.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 428b3947676ed9dc6a9f9ed7c937fa4b*

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE037.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE037.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.089.668/0001-33, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra^ª. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrito no CPF nº 038.921.083-8. **Contratado: VALDECI DE SOUSA LIMA JUNIOR - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.333.948/0001-12, localizada na AV PRESIDENTE MEDICE, Nº 2511 BAIRRO CENTRO, SAO JOAO DOS PATOS/MA - CEP 65.665-000, representado pelo senhor: Valdeci de Sousa Lima Junior - CPF: 499.367.603-44. **Data da Assinatura:** 05 de janeiro de 2023. **Valor do contrato** R\$ 92.086,75 (noventa e dois mil e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Fornecimento de materiais de construção do tipo grosso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. **VIGÊNCIA: 31/12/2023. Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0208 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO / UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / 04 122 0003 2026 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV URBANOS / 3 3 90 30 - MATERIAIS DE CONSUMO. Thuany Costa de Sá Gomes - **Secretária Municipal de Administrativo. São João dos**

Patos - MA, 05 de janeiro de 2023.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 8457c626c05c3f11524d77efe3ac3a8e*

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE050.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE050.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Obras, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.089.668/0001-33, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrito no CPF nº 038.921.083-82. **Contratado: INSTITUTO VIVER**, inscrita no CNPJ nº 21.851.634/0001-28, localizada na Rua do Aririzal, nº 39, Centro, Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu CEP: 65066-265, representado pelo senhor: ENIO DA SILVA ROCHA, portador do CPF: 183.402.450-15 RG: 186246320011. **Data da Assinatura:** 05 de janeiro de 2023. **Valor do contrato** R\$ 1.426.348,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos e quarenta e oito reais), sendo valor mensal de R\$ 142.634,80 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos trinta e quatro reais e oitenta centavos) pelo período de (10) meses, **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto** Prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Obras. **VIGÊNCIA: 31/12/2023. Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0208 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/ 04 122 0003 2026 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE OBRAS E SERV URBANOS / 3 3 90 39 000 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ. Thuany Costa de Sá Gomes - **Secretária Municipal de Obras. São João dos Patos - MA, 05 de janeiro de 2023.**

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 317ceab7053ffdcacf2c8cdb6531f147*

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE050.002/2023. PREGÃO

ELETRÔNICO N.º 050/2022**EXTRATO DE CONTRATO N.º PE050.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.342.177/0001-08, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrito no CPF nº 986.676.024-34. **Contratado:** INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ nº 21.851.634/0001-28, localizada na Rua do Aririzal, nº 39, Centro, Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu CEP: 65066-265, representado pelo senhor: ENIO DA SILVA ROCHA, portador do CPF: 183.402.450-15 RG: 186246320011. **Data da Assinatura:** 05 de janeiro de 2023. **Valor do contrato** R\$ 2.524.258,00 (dois milhões e quinhentos e vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais), sendo valor mensal de R\$ 252.425,80 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) pelo período de (10) meses, **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto** Prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0215 FUNDO DE MANT. E DESEN DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB/ UNIDADE: FUNDO DE MANT. E DESEN DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB / 12 361 0026 2114 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% / 12 365 0013 2062 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% / 12 366 0011 2063 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO - FUNDEB 30% / 3 3 90 39 000 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - **Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 05 de janeiro de 2023.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: e5359a8e4566e263876b7b4c600abe3d

EXTRATO DE CONTRATO N.º PE051.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022**EXTRATO DE CONTRATO N.º PE051.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.547.447/0001-39, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, inscrito no CPF nº 012.674.713-01. **Contratado:** L FEITOSA DE SA (PRIME PRESTADORA) inscrita no CNPJ sob o Nº 21.059.965/0001-20, localizada na Av Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche Center, sala 112, Cohajap, CEP: 65072-455, São Luis - MA, representado pelo senhor: Leilton Feitosa de Sá portadora do CPF Nº 001.878.233-75. **Data da Assinatura:** 05 de janeiro de 2023. **Valor do contrato** R\$ 1.336.676,00 (Um milhão e trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais), sendo valor mensal de R\$ 133.667,60 (cento e trinta e três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) pelo período de 10 (dez) meses, **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 301 0003 2066 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE / 3 3 90 39 000 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ. Kairo Coelho de Sousa Correa - **Secretária Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 05 de janeiro de 2023.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: ef23c747e8bcd2f52c6a133b0ebad76e

EXTRATO DE CONTRATO N.º PE051.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022**EXTRATO DE CONTRATO N.º PE051.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.089.668/0001-33, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrito no CPF nº 038.921.083-82. **Contratado:** L FEITOSA DE SA (PRIME PRESTADORA) inscrita no CNPJ sob o Nº 21.059.965/0001-20, localizada na Av Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche Center, sala 112, Cohajap, CEP: 65072-455, São Luis - MA, representado pelo senhor: Leilton Feitosa de Sá portadora do CPF Nº 001.878.233-75. **Data da Assinatura:** 05 de janeiro de 2023. **Valor do contrato** R\$ 1.336.676,00 (Um milhão e trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais), sendo valor mensal de R\$ 133.667,60 (cento e trinta e três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) pelo período de 10 (dez) meses, **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Administração. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / 04 122 0003 2004 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO / 3 3 90 39 000 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ. Thuany Costa de Sá Gomes - **Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos - MA, 05 de janeiro de 2023.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: caae1dac8ad93ea3f70e505c00b02ec4

EXTRATO DE CONTRATO N.º PE051.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022**EXTRATO DE CONTRATO N.º PE051.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.550.509/0001-39, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Géssyka Raflegia Lima Sousa, inscrito no CPF nº 039.041.503-08. **Contratado:** L FEITOSA DE SA (PRIME PRESTADORA) inscrita no CNPJ sob o Nº 21.059.965/0001-20, localizada na Av Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche Center, sala 112, Cohajap, CEP: 65072-455, São Luis - MA, representado pelo senhor: Leilton Feitosa de Sá portadora do CPF Nº 001.878.233-75. **Data da Assinatura:** 05 de janeiro de 2023. **Valor do contrato** R\$ 1.336.676,00 (Um milhão e trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais), sendo valor mensal de R\$ 133.667,60 (cento e trinta e três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) pelo período de 10 (dez) meses, **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0217 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 08 122 0003 2088 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO FMAS / 3 3 90 39 000 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ. Géssyka Raflegia Lima Sousa - **Secretária Municipal de Assistência Social. São João dos Patos - MA, 05 de janeiro de 2023.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE

Código identificador: 520e7466578172c31200247f3fef7e7e

**EXTRATO DE CONTRATO Nº PE054.001/2023. PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 054/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE054.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.547.447/0001-39, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, inscrito no CPF nº 012.674.713-01. **Contratado:** SAYMONN C BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 16.836.117/0001-40, localizada na Avenida Presidente Medici, Nº 8965 - Bairro Centro, São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Saymonn Coelho Brasil, CPF nº 020.498.283-9. **Data da Assinatura:** 05 de janeiro de 2023. **Valor do contrato** R\$ 317.605,20 (trezentos e dezessete mil e seiscentos e cinco reais e vinte centavos), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto** fornecimento de peças automotivas diversas, acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 302 0031 2078 0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE COSUMO / PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 301 0014 2068 0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA / 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE COSUMO / PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 301 0003 2066 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE COSUMO. Kairo Coelho de Sousa Correa - **Secretária Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 05 de janeiro de 2023.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: d954a7488f1b359ee47e0ed0c54666b3

**EXTRATO DE CONTRATO Nº PE054.002/2023. PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 054/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE054.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.342.177/0001-08, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrito no CPF nº 986.676.024-34. **Contratado:** SAYMONN C BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 16.836.117/0001-40, localizada na Avenida Presidente Medici, Nº 8965 - Bairro Centro, São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Saymonn Coelho Brasil, CPF nº 020.498.283-9. **Data da Assinatura:** 05 de janeiro de 2023. **Valor do contrato** R\$ 216.613,64 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto** fornecimento de peças automotivas diversas, acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 12 361 0009 2120 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE / 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE COSUMO / PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0215 FUNDO DE MANT E DESEN DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE / UNIDADE: FUNDO DE MANT E DESEN DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE / 12 361 0028 2114 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -

FUNDEB 30% / 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE COSUMO. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - **Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 05 de janeiro de 2023.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 1dbab47b1ab0aaed7fb4d4db051febb9

**EXTRATO DE CONTRATO Nº PE054.003/2023. PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 054/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE054.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.089.668/0001-33, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrito no CPF nº 038.921.083-82. **Contratado:** SAYMONN C BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 16.836.117/0001-40, localizada na Avenida Presidente Medici, Nº 8965 - Bairro Centro, São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Saymonn Coelho Brasil, CPF nº 020.498.283-9. **Data da Assinatura:** 05 de janeiro de 2023. **Valor do contrato** R\$ 520.118,73 (quinhentos e vinte mil e cento e dezoito reais e setenta e três centavos), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto** fornecimento de peças automotivas diversas, acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / 04 122 0003 2004 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO / 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE COSUMO / PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0208 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / 04 122 0003 2026 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE OBRAS E SERV URBANOS / 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE COSUMO. Thuany Costa de Sá Gomes - **Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos - MA, 05 de janeiro de 2023.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 9e8d8cdd3ec0fa3b114c90572f8f3ba8

**EXTRATO DE CONTRATO Nº PE054.004/2023. PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 054/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE054.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.550.509/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Géssyka Rafélia Lima Sousa, inscrito no CPF nº 039.041.503-08. **Contratado:** SAYMONN C BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 16.836.117/0001-40, localizada na Avenida Presidente Medici, Nº 8965 - Bairro Centro, São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Saymonn Coelho Brasil, CPF nº 020.498.283-9. **Data da Assinatura:** 05 de janeiro de 2023. **Valor do contrato** R\$ 54.038,02 (cinquenta e quatro mil e trinta e oito reais e dois centavos), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto** fornecimento de peças automotivas diversas, acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0217 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 08 122 0003 2088 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS / 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE COSUMO. Géssyka Rafélia Lima Sousa - **Secretária Municipal de Assistência Social. São João dos Patos - MA, 05 de janeiro de 2023.**

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 2a4b87d1d6a6069e56795767265e5e72

PORTARIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria nº 001/2023 - GABINETE DO PREFEITO

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiro Oficial e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, nos termos do § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores:

I - Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - servidora efetiva, CPF nº 019.615.683-14;

II- Francisco Eduardo da Veiga Lopes - servidor efetivo, CPF nº 925.822.903-78;

III - Suelieny Vieira de Oliveira - servidora comissionada, CPF nº 603.080.183-03;

Parágrafo único. A comissão nomeada terá como função efetuar o registro cadastral de fornecedores, elaborar minuta de edital, contratos e outros atos pertinentes ao procedimento de licitação, julgar preliminarmente a habilitação, as propostas, os recursos e demais questionamentos sobre os processos administrativos de licitação pública e promover a alteração ou cancelamento de cadastros de licitantes.

Art. 2º. Fica designado como Presidente o servidor indicado pelo inciso I, e como primeiro Secretário o servidor mencionado no inciso II do artigo anterior.

§ 1º. A Comissão Permanente de Licitação - CPL terá número mínimo de três titulares, o Presidente, o Secretário e um membro nomeado por esta Portaria, no III do artigo anterior, como quórum para iniciar qualquer sessão.

§ 2º. A Sessão da Comissão Permanente de Licitação deverá ser iniciada, preferencialmente, com a presença de um representante da Controlaria Geral do Município, caso haja, com direito a voz sem direito a voto, devendo ser registrado sua presença nos autos do processo.

Art. 3º. Ficam igualmente nomeados para exercer as funções de Pregoeiro e de membros da equipe de apoio para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os seguintes servidores:

I - Pregoeiro: Francisco Eduardo da Veiga Lopes - servidor efetivo, CPF nº 925.822.903-78;

II - Equipe de Apoio: Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - servidora efetiva, CPF nº 019.615.683-14.

III - Equipe de Apoio: Suelieny Vieira de Oliveira - servidora comissionada, CPF nº 603.080.183-03;

§ 1º. Os servidores nomeados nesta Portaria, de forma independente, respondem por seus próprios atos e decisões perante a administração ou à terceiros.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 779a3ff8becbc65e6aced6874e46f484

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, **Antônio Marcos Lima Freitas**, portador de CPF: nº 896.234.443-20, perfazendo-se o valor total de **R\$ 27.840,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais)**, objetivando a locação de imóvel Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. Kairo Coelho de Sousa Correa Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 209/2021

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 172f12a50c12c596ac5740ded5b98b88

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, **Elionaria Rosa Alencar Silva Quirino**, portador de RG nº 17682622001-6 SSP/MA e CPF nº 001.592.853-56, perfazendo-se o valor total de **R\$ 16.640,00 (Dezesseis mil seiscientos e quarenta reais)**, objetivando a locação de imóvel localizado na Avenida Presidente Médici, nº 221/B, Centro em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Centro Avançado de Saúde, Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. Kairo Coelho de Sousa Correa Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 209/2021

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: f820710418b1a62dc11b54c2649371dd

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, **Marijara Coelho de Sousa Gonçalves**, portador de RG nº 1.655.383- SSP/PI e CPF nº 462.606.333-00, perfazendo-se o valor total de **15.180,00 (Quinze mil cento e oitenta reais)**, objetivando a locação de imóvel a localizado na Rua Almirante Barroso, São Francisco, CEP.: 65.665-000, São João dos Patos/MA, para funcionamento do Programa Saúde da Família (PSF) - São Francisco II, no Município de São João dos Patos - MA, Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. Kairo Coelho de Sousa Correa Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 209/2021

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **bd8e95884a08e5a1c07a3311add05b53**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, **Raimundo Nonato Alves Quirino Silva**, portador de RG nº 000.042.719.695/7 e do CPF nº 656.454.563-00, perfazendo-se o valor total de **15.936,00 (Quinze mil, novecentos e trinta e seis reais)**, objetivando a locação de imóvel localizado na Rua Mario Andrezza, nº 940, Centro, CEP.: 65.665-000, São João dos Patos/MA, para funcionamento do Centro de Fisioterapia, Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. Kairo Coelho de Sousa Correa Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 209/2021

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **b9295dfd81ff5ce43f2f7f08c2335942**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, **PADRÃO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA**, portador do CNPJ: 00.394.772/0001-55, perfazendo-se o valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, objetivando a locação de imóvel localizado na Rua Jarbas Passarinho, nº 885, Bairro São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Obras. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, Portaria nº001/2021

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **903fd85a36b204db6d000041a9f14a2e**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, **Raimundo Nonato Sobrinho**, portador de RG nº 119.906-9 SSP/PI e CPF nº 446.900.023-04, perfazendo-se o valor total de **R\$ 10.128,00 (Dez mil, cento e vinte e oito reais)**, objetivando a locação de imóvel localizado na Travessa Hermes da Fonseca, nº 09, Centro, CEP.: 65.665-000, São João dos Patos/MA, para funcionamento da APAE (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais), Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do

necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. Géssyka Raflegia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Portaria nº 010/2021

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **2d73e87b1ddd62cb97513b0d3b58eab8**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, **Igreja Batista do Cordeiro**, portador do CNPJ: 07.146.202.0001-95, perfazendo-se o valor total de **R\$ 27.204,00 (Vinte e sete mil, duzentos e quatro reais)**, objetivando a locação de imóvel localizado Locação de imóvel Rua 07 de Setembro, nº 437, Bairro: Centro em: São João dos Patos -MA, para funcionamento da Escola Evangélica, no Município de São João dos Patos - MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação, Portaria nº 002/2021

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **01b98a9716fb2c122eba5745206faba0**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, **Joana Darc de Sousa**, portador de RG nº 228.742 SSP/MA e CPF nº 105.718.683-04, perfazendo-se o valor total de **16.704,00 (Dezesseis mil, setecentos e quatro reais)**, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 67, Centro, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do Conselho Tutelar de São João dos Patos/MA, Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **005cd33bb79a3063da75171061db182a**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa

Física, **Maria Luiza Fonseca de Sousa**, portador de RG nº 041656942011-6 SSP/MA e CPF nº 409.089.253-87, perfazendo-se o valor total de **R\$ 18.984,00 (Dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**, objetivando a locação de imóvel localizado na Rua Osvaldo Cruz, nº 118, Bairro São Raimundo, CEP.: 65.665-000, São João dos Patos/MA, para funcionamento da CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), no Município de São João dos Patos - MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. Géssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Portaria nº 010/2021

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 6a6c7869a441ffb539d74d6bbc378d4b

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, **Antônia Lourenço Guimarães Nolêto**, portador de RG nº 175.1611 SSP/MA e CPF nº 158.172.293-15, perfazendo-se o valor total de **R\$ 10.500,00 (Dez mil, quinhentos reais)**, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Jarbas Passarinho s/n, São João dos Patos - MA, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social de São João dos Patos/MA, Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. Géssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Portaria nº 010/2021

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 903a4ba6a2c451988b5bdc102b7299f3

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, **Margarida Correa de Santana**, portador de RG nº 5.719.527-4 SSP/MA e CPF nº 075.955.598-20, perfazendo-se o valor total de **R\$ 10.884,00 (Dez mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)**, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua João Pessoa, c/nº, centro, São João dos Patos - MA, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do Projeto SEMEAR de São João dos Patos/MA, Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 2708c64a437c2a25a79937fcd960a4cd

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, **Linete Barbosa de Fontes Barros**, portador de RG nº 043.069.662.011-4 do e CPF nº 179.337.814-20, perfazendo-se o valor total de **R\$ 24.924,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais)**, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Gonçalves Dias, S/N, Centro São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento da Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município de São João dos Patos/MA, Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. Géssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Portaria nº 010/2021

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 9c987e15c3d815c38927f69e6b915f0d

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, **Antônia Lourenço Guimarães Nolêto**, portador de RG nº 175.161 SSP/MA e CPF nº 158.172.293-15, perfazendo-se o valor total de **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João dos Patos/MA, Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. Géssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Portaria nº 010/2021

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 7e3aee1a15033c9dff93d3911d94ade7

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, **João Batista Oliveira Lima**, portador do CPF: 093.692.013-00, perfazendo-se o valor total de **R\$ 31.632,00 (Trinta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais)**, objetivando a locação de imóvel localizado na Avenida Presidente Médice, Centro em: São João dos Patos -MA, para o funcionamento do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) no Município de São João dos Patos -MA. Dê-se ciência desta

decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, Portaria nº001/2021

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 0524a23596b9fa16eb40a3ca1105f07e*

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, **Cerqueiro Carvalho Lima**, portador do CPF: 142.132.968-90, perfazendo-se o valor total de **R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais)**, objetivando a locação de imóvel localizado na Rua Transbrasiliana, nº 375, Bairro: São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos - MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, Portaria nº001/2021

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 30ddb0536fa945ceff9df2524b25a2f*

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Jurídica, **COLÉGIO VALMAR**, portador de CNPJ: nº 07.624.752/0001-72, perfazendo-se o valor total de **R\$ 31.632,00 (Trinta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais)**, objetivando a locação de imóvel localizado na rua Hermes da Fonseca, Nº 250, São Raimundo, CEP.: 65.665-000, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se para o funcionamento do Polo da EaD UAB (Universidade Aberta do Brasil) no município de São João dos Patos — MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira** Secretária Municipal de Educação, Portaria nº 002/2021.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: e40ea0ada78daa3582b60f35b344597e*

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, **Pedro Fernandes Torres da Silva**, portador do CPF: 039.985.403-77, perfazendo-se o valor total de **R\$ 20.244,00 (Vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais)**, objetivando a locação de imóvel localizado na Praça Presidente Dutra, nº 360, Centro em: São João dos Patos -MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: ebec2905c7a7c37be817b9a94cec94ad*

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, **LUPE MARIA ARAÚJO DE MELO**, portador do RG nº 068730482019-4 (SSP/MA) e do CPF nº 175.533.183-53, perfazendo-se o valor total de **R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais)**, objetivando a locação de imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Bairro: Centro em: São João dos Patos -MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no Município de São João dos Patos -MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. **Thuany Costa de Sá Gomes**, Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: e1caff6111fa2885d9f2a799397be675*

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, **José Ribamar Alves de Sousa**, portador do CPF: 012.530.933-34, perfazendo-se o valor total de **R\$ 1.055,00 (Hum mil e cinquenta e cinco reais)**, objetivando a locação de imóvel funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Obras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de São João dos Patos -MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. **Thuany Costa de Sá Gomes**, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 17ae81ce297824680f6c86305cd58ec9

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, **Ana Maria de Sousa Coelho**, portador de RG nº 776127971-SSP/MA e CPF nº 302.806.483-91, a Pessoa Física Espólio a Sr^a. Ana Maria de Sousa Coelho, portador de RG nº 776127971- SSP/MA e CPF nº 302.806.483-91, neste ato representando pelo inventariante, o senhor

Aluizio Coelho Rocha , portador do RG: 0000 3648489-2 e do CPF: 006.791.183-81 perfazendo-se o valor total de **R\$ 22.776,00 (Vinte e dois mil, setecentos e setenta e seis reais)**, objetivando a locação de imóvel localizado na Rua Gonçalves Moreira, nº 1035, Centro, CEP.: 65.665-000, São João dos Patos/MA, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no Município de São João dos Patos - MA, Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. Kairo Coelho de Sousa Correa Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 209/2021

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 2110aa997ce3c492afe84a39f2e9e1a7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 01/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 01/2023.

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - SRP** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, no Decreto Federal nº. 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços saúde grupos A, A1, A3, A4, B e E, provenientes dos estabelecimentos públicos municipais, localizados no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Praça da Família, n. 43, Bairro São Francisco - São Raimundo das Mangabeiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo **Instrumento Convocatório** e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7.892/2013 no Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, contam registrados conforme abaixo, sendo:

Empresa C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.879.596/0001-38, valor total estimado de R\$ 85.320,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e vinte reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	QUANT. DE MESES	P. UNIT.	TOTAL
------	-----------------------	-------	--------	-----------------	----------	-------

1	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS PERTINENTES, REFERENTE AOS GRUPOS A, A2, A3, B e E, DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	KG	3.000	12	R\$ 36.000,00	R\$ 85.320,00
TOTAL GERAL					R\$ 85.320,00	

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº.: 32.879.596/0001-38	RAZÃO SOCIAL: C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 135, KM 227, ZONA RURAL, PERITORÓ- MA.	CEP.: 65.418-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS
RG Nº: 1093245996 SEJUSP MA	CPF Nº: 913.035.913-091
TELEFONE: (99) 3663-0000	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - SRP**

O compromisso de entrega/execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A execução dos serviços será de acordo com o recebimento da Ordem de Serviços emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS LICITANTES REGISTRADOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor.

Para o registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO.

A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor.

Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor.

O **Registro Adicional de Preços**, além do 1º (primeiro) colocado, tem por objetivo o cadastro de reserva, nos termos do Art. 11, § 1º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

A adesão à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Projeto Básico.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca desta cidade de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do MARANHÃO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 06 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Glória Maria Aguiar Costa
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 32.879.596/0001-38
WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS
CPF: 913.035.913-91
RG: 109324599-6SEJUSP/MA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1. _____

1. _____

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: fb35e16fbf1cc42e99b568bd83a867ac

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 03/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2022

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 03/2023.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - SRP** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, no Decreto Federal nº. 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa em engenharia para execução de serviços de Tapa Buracos das Vias Urbanas do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Praça da Família, n. 43, Bairro São Francisco - São Raimundo das Mangabeiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo **Instrumento Convocatório** e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 005/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, contam registrados conforme abaixo, sendo:

Empresa NATUS SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº. 30.962.822/0001-14, valor total estimado de R\$ 1.399.139,20 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos).

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					46.660,08	3,33 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6	277,36	353,77	2.122,62	0,15 %
1.2	97053	SINAPI	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_11/2017	M	70	6,81	8,68	607,60	0,04 %
1.3	02-061121	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	2	2.680,78	3.419,33	6.838,66	0,49 %
1.4	ADM PRAÇA	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	2	6.063,98	7.734,60	15.469,20	1,11 %
1.5	73805/001	SINAPI	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	m ²	50	339,04	432,44	21.622,00	1,55 %
2			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					372.822,38	26,65 %
2.1	97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	21205	11,93	15,21	322.528,05	23,05 %

2.2	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	2545	5,01	6,39	16.259,99	1,16 %
2.3	97913	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	15904	1,68	2,14	34.034,34	2,43 %
3			RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO					931.945,49	66,61 %
3.1	102100	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PARA O FECHAMENTO DE VALAS. AF_12/2020	m ²	21205	4,78	6,09	129.138,45	9,23 %
3.2	102101	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA O FECHAMENTO DE VALAS. AF_12/2020	m ²	21205	2,40	3,06	64.887,30	4,64 %
3.3	102098	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	m ³	530,1	984,48	1.255,70	665.684,24	47,58 %
3.4	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	47712	0,82	1,04	49.620,16	3,55 %
3.5	72891	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	m ³	4771	3,72	4,74	22.615,34	1,62 %
4			LIMPEZA GERAL					47.711,25	3,41 %
4.1	COMP.-07	Próprio	LIMPEZA GERAL (REF. ORSE 02450)	M ²	21205	1,77	2,25	47.711,25	3,41 %
Total sem BDI								R\$ 1.097.584,49	
Total do BDI								R\$ 301.554,71	
Total Geral								R\$ 1.399.139,20	

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº: 30.962.822/0001-14	RAZÃO SOCIAL: NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CIDADE: URUCUI/PI	CEP.: 64.860-000
TELEFONE: (86) 9951-7620	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: ARCÊNIO PEREIRA DE SÁ NETO
RG Nº: 3.253.961 SESP/DF	CPF Nº: 037.345.553-45
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: NATUENGENHARIA@GMAIL.COM	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - SRP**

O compromisso de entrega/execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A execução dos serviços será de acordo com o recebimento da Ordem de Serviços emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS LICITANTES REGISTRADOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor.

Para o registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO.

A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor.

Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor.

O **Registro Adicional de Preços**, além do 1º (primeiro) colocado, tem por objetivo o cadastro de reserva, nos termos do Art. 11, § 1º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

A adesão à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Projeto Básico.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca desta cidade de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do MARANHÃO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 06 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

GLÓRIA MARIA AGUIAR COSTA
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

NATUS SERVICOS E LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 30.962.822/0001-14
ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO
CPF: 037.345.553-45
RG: 3.253.961 SESP/DF
REPRESENTANTE LEGAL
TESTEMUNHAS:

1. _____

1. _____

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: fd7e6e8d6f3fb111fa480d138071d0fe

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2022
ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e 2023, o Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 43/2022 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022- REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 10.024/2019 e no Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de kits de enxovais para recém-nascido e materiais permanentes a serem destinados as gestantes na semana do bebe atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura Municipal localizada na Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco - São Raimundo das Mangabeiras/MA a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 10.024/2019 e no Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UND.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS (COTA PRINCIPAL 75%)	810	KIT	R\$ 334,21	R\$ 270.710,10
2	ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS (COTA RESERVADA 25%)	190	KIT	R\$ 315,99	R\$ 60.038,10
VALOR TOTAL: R\$					R\$ 330.748,20

Conteúdo dos kits (Descrição do Objeto/ Produto) GRUPO 1:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1.1	Fralda descartável infantil-empacotada, sem violação. Tam. P; PACOTE COM 30 UNIDADES	PCT	1	R\$ 34,32	R\$ 34,32
1.2	KIT Higiênico de shampoo e condicionador 2X1. Embalado e sem violação. Embalagem com duas unidades.	UND	1	R\$ 30,75	R\$ 30,75
1.3	Água de Colônia para bebê, marca intermediária diversa. 200ML	UND	1	R\$ 19,94	R\$ 19,94
1.4	Pomada Preventiva para assaduras de bebês 100G.	UND	1	R\$ 18,93	R\$ 18,93
1.5	Sabonete infantil para bebê líquido neutro 500ml.	UND	1	R\$ 5,43	R\$ 5,43
1.6	Conjunto pagão para bebê, tamanho P, Unisex 3X1.	UND	1	R\$ 27,63	R\$ 27,63
1.7	KIT Camisetas para bebê, tamanho P, Unisex 3X1.	PCT	1	R\$ 25,44	R\$ 25,44
1.8	KIT MEIA para bebês Unisex.	PCT	1	R\$ 9,10	R\$ 9,10
1.9	Fralda descartável RN infantil empacotada sem violação, pct 8und.	PCT	1	R\$ 16,71	R\$ 16,71
1.10	FRALDA DE PANO UNISSEX	PCT	1	R\$ 30,51	R\$ 30,51
1.11	ABSORVENTE NOTURNO feminino com abas para mãe(PACOTE COM 8 UNDS)	PCT	1	R\$ 8,76	R\$ 8,76
1.12	1 Kit de Mamadeira Primeiros Passos 50/150/240ml; 50ml (De 0 à 3 meses): possui bico em silicone, com furo pequeno para que o fluxo dos líquidos seja lento. - Mamadeira 150ml (De 0 à 6 meses): possui bico em silicone de fácil higienização. - Mamadeira 240ml (6+ Meses): possui o frasco mais largo para facilitar a higienização, tampa com sistema antivazamento ;	KIT	1	R\$ 40,76	R\$ 40,76
1.13	Banheira Bebe, Capacidade: 20 litros, Compacta e confortável, Com espaço para sabonete, Livre de bpa e Material resistente	UND	1	R\$ 34,84	R\$ 34,84
1.14	Pacote de lenços umedecidos com 50 und	PCT	1	R\$ 12,35	R\$ 12,35
1.15	KIT escova de cabelo + pente para bebe	UND	1	R\$ 18,74	R\$ 18,74

VALOR TOTAL	R\$ 334,21
-------------	------------

Conteúdo dos kits (Descrição do Objeto/ Produto) GRUPO 2:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
2.1	Fralda descartável infantil-empacotada, sem violação. Tam. P; PACOTE COM 30 UNIDADES	PCT	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
2.2	KIT Higiênico de shampoo e condicionador 2X1. Embalado e sem violação. Embalagem com duas unidades.	UND	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
2.3	Água de Colônia para bebê, marca intermediária diversa. 200ML	UND	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
2.4	Pomada Preventiva para assaduras de bebês 100G.	UND	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
2.5	Sabonete infantil para bebê líquido neutro 500ml.	UND	1	R\$ 5,43	R\$ 5,43
2.6	Conjunto pagão para bebê, tamanho P, Unisex 3X1.	UND	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
2.7	KIT Camisetas para bebê, tamanho P, Unisex 3X1.	PCT	1	R\$ 25,44	R\$ 25,44
2.8	KIT MEIA para bebês Unisex.	PCT	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
2.9	Fralda descartável RN infantil empacotada sem violação, pct 8und.	PCT	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
2.10	FRALDA DE PANO UNISSEX	PCT	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
2.11	ABSORVENTE NOTURNO feminino com abas para mãe(PACOTE COM 8 UNDS)	PCT	1	R\$ 8,76	R\$ 8,76
2.12	1 Kit de Mamadeira Primeiros Passos 50/150/240ml; 50ml (De 0 à 3 meses): possui bico em silicone, com furo pequeno para que o fluxo dos líquidos seja lento. - Mamadeira 150ml (De 0 à 6 meses): possui bico em silicone de fácil higienização. - Mamadeira 240ml (6+ Meses): possui o frasco mais largo para facilitar a higienização, tampa com sistema antivazamento ;	KIT	1	R\$ 40,76	R\$ 40,76
2.13	Banheira Bebe, Capacidade: 20 litros, Compacta e confortável, Com espaço para sabonete, Livre de bpa e Material resistente	UND	1	R\$ 41,80	R\$ 41,80

2.14	Pacote de lenços umedecidos com 50 und	PCT	1	R\$ 15,80	R\$ 15,80
2.15	KIT escova de cabelo + pente para bebe	UND	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
VALOR TOTAL					R\$ 315,99

1.				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	BERÇO P BEBE MASCULINO	1.	1.	R\$ 706,50	R\$ 7.065,00
1.	BERÇO P BEBE FEMININO	1.	1.	R\$ 706,50	R\$ 7.065,00
1.	KIT DE BERÇO COM NINHO 6 PEÇAS sendo: 1 Edredom;1 Lateral; 1 Fronha; 1 Cabeceira; 1; 1 Travesseiro.	1.	1.	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
1.	Carro - Berço passeio destinado para crianças a partir de 0 meses e com até 15kg - Estrutura de Aço reforçado - Tecido removível e lavável - Encosto regulável em 4 posições - Cinto de segurança com 5 pontos - Protetor de ombro - Bandeja do bebê com porta copos, removível e fácil encaixe - Capota removível e retrátil - 2 Rodas dianteiras giratórias - 2 Rodas traseiras com único sistema de freio - Eixos traseiros removíveis - Trava de fechamento	1.	1.	R\$ 693,00	R\$ 6.930,00
VALOR TOTAL					R\$ 28.260,00

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 359.008,20
(trezentos e cinquenta e nove mil, oito reais e vinte centavos)	

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA BENEFICIÁRIA:

RAZÃO SOCIAL: PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	CNPJ Nº: 13.819.017/0001-17
CIDADE: BALSAS/MA	CEP.: 65.800-000
TELEFONE: (99) 3541-4014	ENDEREÇO ELETRÔNICO:
REPRESENTANTE: RAIMUNDO GOMES MAIA NETO	RG Nº: 0230021742002-4 SSP/MA
TELEFONE: (99) 9935-7070	CPF Nº: 436.214.903-10
	CELULAR:

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 06 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

GLÓRIA MARIA AGUIAR COSTA
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 13.819.017/0001-17
RAIMUNDO GOMES MAIA NETO
CPF: 436.214.903-10
RG: 0230021742002-4 SSP/MA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1. _____

1. _____

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 96c707e5cb6daae261251be3f1b3939c

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.830.008/0001-67.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos para educação infantil, fundamental I, II e EJA, educação para o trânsito e projetos inclusivos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - SRP

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas complementares e disposições.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 401.275,00 (quatrocentos e um mil e duzentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Será de até o dia 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2023.

ASSINAM: PEDRINA RODRIGUES MELO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E LUIS ANTHONY GOMES DOS SANTOS (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: b888ef437e8878bda1fd1fe7c7cfbf89

PORTARIA N. 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA N. 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Art. 7, II, da Lei 229 de 18 de Março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **LEANDRA DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº 054.594.323-08, Secretaria Municipal Adjunta de Finanças, Matrícula n.4359-1, para exercer a função de Coordenadora Executiva do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2023.

FELIX RESPLANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

CEP: 65.840-000

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 6ab4754465b0c033ed4c2edbde4d14ac

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de Creche o Município de Senador Alexandre Costa-MA. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/01/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 20/01/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeiturasac@gmail.com. Senador Alexandre Costa -MA, 06 de janeiro de 2023. **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - Pregoeiro**

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 6756d1b84c7dcc342137e9d8dcb07ab7

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de Unidades Escolares de Educação Infantil no Município de Senador Alexandre Costa-MA. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/01/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 20/01/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeiturasac@gmail.com. Senador Alexandre Costa -MA, 06 de janeiro de 2023. **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - Pregoeiro**

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 067d0d44341f4bcc94b06183b2eedc1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
368.358.01/2022 - DISPENSA Nº 16/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº



368.358.01/2022
DISPENSA nº 16/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SALÃO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA SÃO JOSÉ S/N CENTRO SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DESTINADO AS INSTALAÇÕES DE PROGRAMAS OU ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FÍSICA: MANOEL SIQUEIRA LIMA.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 368.358.01/2022 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação Sra. Kariny Almeida, brasileira, solteira, portador do CPF nº 753.600.503-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado: Manoel Siqueira Lima, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 014.007.238-17, residente e domiciliada na Rua Mario Andreaza Nº1617 - Centro - São João dos Patos - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 368.358.01/2022, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 16/2022/CPL, do contrato originário nº 368.358.01/2022 pela Secretaria Municipal de Educação, oriundo do DISPENSA nº 16/2022, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de janeiro de 2022 e findado em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula VII do Contrato Originário nº 368.358.01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram. Sucupira do Riachão/MA, 22 de dezembro de 2022.

Kariny Almeida
Secretária de Educação/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

MANOEL SIQUEIRA LIMA
CPF nº 014.007.238-17
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 97840c7555d188da7c011c2bb743f7d6

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
382.372.01/2022 DISPENSA Nº 020/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
382.372.01/2022
DISPENSA nº 020/2022**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SALÃO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA IRENE COSTA S/N - CENTRO - SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADE DA AGED - MA (Agencia Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão). QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FÍSICA: ANA ELIZA DE CARVALHO.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 382.372.01/2022 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração Geral Sra. Klevia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF nº 045.725.553-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado: ANA ELIZA DE CARVALHO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 351.436.141-04, residente e domiciliada na Rua Irene Costa Nº 251 - Centro - Sucupira do Riachão - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 382.372.01/2022, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 020/2022/CPL, do contrato originário nº 382.372.01/2022 pela Secretaria Municipal de Administração Geral, oriundo do DISPENSA nº 020/2022, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de janeiro de 2023 e findado em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e as Cláusulas quarta 4,2 e clausula VII do Contrato Originário nº 382.372.01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 21 de dezembro de 2022.

Klevia Maria Lima de Sousa
Secretária Municipal de Administração Geral/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

ANA ELIZA DE CARVALHO
CPF nº 351.436.141-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 2980ebd141cf37fd8c5c977d1197e148

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
0261.251.01/2021 - DISPENSA Nº 11/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
0261.251.01/2021
DISPENSA nº 11/2021**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SALÃO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA SÃO JOSÉ S/N - CENTRO - SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (CENTRO DE REABILITAÇÃO - fisioterapia) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FÍSICA: MARIA DA PAZ SILVA DOS SANTOS.

Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0254.244.01/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração Geral Sra. KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA, brasileira, solteira, portador do CPF nº 753.600.503-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado: MARIA DA PAZ SILVA DOS SANTOS, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 562.745.483-00, residente e domiciliada na Rua 21 de abril Nº 104 - Centro - Sucupira do Riachão - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0261.251.01/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 11/2021/CPL, do contrato originário nº 0261.251.01/2021 pela Secretaria Municipal de Educação, oriundo do DISPENSA nº 11/2021, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de janeiro de 2022 e findado em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e as Cláusulas quarta 4.2 e cláusula sétima do Contrato Originário nº 0261.251.01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 26 de dezembro de 2022.

KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA

Secretária de Administração Geral/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

MARIA DA PAZ SILVA DOS SANTOS

CPF nº 562.745.483-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

*Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: a3ecc50fc8df2121c0b67a55d31c2a1d*

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
0267.257.01/2021 DISPENSA Nº 13/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
0267.257.01/2021
DISPENSA nº 13/2021**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA IRENE COSTA S/N - CENTRO - SUCUPIRA DO RIACHÃO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SUCURETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FÍSICA: ERIVAN HOLANDA DE CARVALHO.

Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0254.244.01/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Saúde Sra. LUARA LIMA PORTO CARVALHO, brasileira, solteira, portador do CPF nº 053.112.443-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado: ERIVAN HOLANDA DE CARVALHO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 211.695.783-49, residente e domiciliada no povoado Vertente, Sucupira do Riachão - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0267.257.01/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 13/2021/CPL, do contrato originário nº 0267.257.01/2021 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do DISPENSA nº 13/2021, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de janeiro de 2022 e findado em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e as Cláusulas quarta 4.2 e cláusula VII do Contrato Originário nº 0267.257.01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram

Sucupira do Riachão/MA, 22 de dezembro de 2021.

Luara Lima Porto Carvalho

Secretária de Saúde/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

ERIVAN HOLANDA DE CARVALHO

CPF nº 211.695.783-49

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 0b02e4a58635435f751bf006ea8e7efd

Nome:
CPF:

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
0268.258.01/2021 - DISPENSA Nº 014/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
0268.258.01/2021
DISPENSA nº 014/2021**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AV. DAMIÃO MORAES - CENTRO - SUCUPIRA DO RIACHÃO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO CREA - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FISICA: MARIA DA GUIA BARBOSA GOMES.

Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0254.244.01/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - Sucupira do Riachão - MA, com sede administrativa na Rua São José, Nº 477, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 14.696.464/0001-99, através da Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. MARLENE RIBEIRO DE SOUSA, brasileira, casada, portador do CPF nº 063.187.093-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado: MARIA DA GUIA BARBOSA GOMES, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 386.755.523-00, residente e domiciliada na Rua 10 de Novembro nº 288, Centro Sucupira do Riachão - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0268.258.01/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 014/2021/CPL, do contrato originário nº 0268.258.01/2021 pela Secretaria Municipal de Assistência Social, oriundo do DISPENSA nº 014/2021, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de janeiro de 2023 e findando em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais IV 4.2 e Cláusula VII do Contrato Originário nº 0268.258.01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 26 de dezembro de 2022.

Marlene Ribeiro de Sousa
Secretária de Saúde/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

MARIA DA GUIA BARBOSA GOMES
CPF nº 386.755.523.00

**CONTRATADA
TESTEMUNHAS:**

Nome:
CPF:

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 3acb480bc89a4c9e7ade993b30d307a3

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
0269.259.01/2021 - DISPENSA Nº 16/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
0269.259.01/2021
DISPENSA nº 16/2021**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SALÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA GRANDE S/N CENTRO, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FISICA: CARIOLANO RODRIGUES DA SILVA.

Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0254.244.01/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação Sra. Kariny Almeida, brasileira, solteira, portador do CPF nº 753.600.503-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado: CARIOLANO RODRIGUES DA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 832.791.803-68, residente e domiciliada na Rua Grande s/n - Centro - Sucupira do Riachão - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0269.259.01/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 16/2021/CPL, do contrato originário nº 0269.259.01/2021 pela Secretaria Municipal de Educação, oriundo do DISPENSA nº 16/2021, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de janeiro de 2022 e findado em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula VII do Contrato Originário nº 0269.259.01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.
Sucupira do Riachão/MA, 26 de dezembro de 2022.

Kariny Almeida
Secretária de Educação/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

CARIOLANO RODRIGUES DA SILVA
CPF nº 832.791.803-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: c006a7b8c8590bdbeaec7993ee8d19bd

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
0296.286.01/2021 - DISPENSA Nº 027/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
0296.286.01/2021
DISPENSA Nº 027/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SALÃO COMERCIAL,
LOCALIZADO NA AV. DAMIÃO MORAIS S/N, CENTRO SUCUPIRA
DO RIACHÃO MA, DESTINADO PARA AS INSTALAÇÕES E
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,
DESPORTO E LAZER. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA
FÍSICA: JESUALDO DA SILVA NOGUEIRA.**

Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0254.244.01/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretária Municipal de Educação Sra. Kariny Almeida, brasileira, solteira, portador do CPF nº 753.600.503-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado: JESUALDO DA SILVA NOGUEIRA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 482.489.913-34, residente e domiciliada na Rua Nova I s/n - Centro - Sucupira do Riachão - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0269.259.01/2021, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 027/2021/CPL, do contrato originário nº 0296.286.01/2021 pela Secretaria Municipal de Turismo Desporto e Lazer, oriundo do DISPENSA nº 027/2021, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de janeiro de 2022 e findado em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula VII do Contrato Originário nº 0296.286.01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 26 de dezembro de 2022.

Klevia Maria Lima de Sousa
Secretária Municipal de Administração Geral/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

JESUALDO DA SILVA NOGUEIRA

CPF nº 482.489.913-34

**CONTRATADA
TESTEMUNHAS:**

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: ba7ea5960b44823f64779fd14a9954c0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO - Nº
001/2023.**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO QUE CELEBRAM ENTRE SI
MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO E
MARCIA DOS SANTOS OTTONELLI MAÇALAI, PARA UTILIZAÇÃO DE
QUIOSQUE Nº 01, LOCALIZADO NA PRAÇA IVANILDE COELHO
PINTO, CENTRO DE TASSO FRAGOSO/MA.**

O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.997.563/0001-82**, com sede na Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Roberth Cleydson Martins Coelho, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.566.533-04 e portador da Cédula de Identidade nº 000014242893-0, doravante denominada **AUTORIZANTE**, e a Sra. **MARCIA DOS SANTOS OTTONELLI MAÇALAI**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº **738.110.840-20** e portadora da Cédula de Identidade nº 032746162007-4, residente e domiciliada à Avenida Piauí, s/n, Centro, neste Município de Tasso Fragoso/MA, doravante denominada **AUTORIZATÁRIO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**, que reger-se-á em conformidade às cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O termo tem por objeto a autorização de uso do **QUIOSQUE de nº 01**, junto a **PRAÇA IVANILDE COELHO PINTO**, localizada no Centro, neste município de Tasso Fragoso/MA, objetivando a prestação de serviços de comercialização de alimentos e bebidas alcoólicas e não alcoólicas, serviço de recepção e orientação de visitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NATUREZA JURÍDICA:

Excepcionalmente, a outorga da presente autorização de uso é feita a título precário, não oneroso, intransferível e por prazo indeterminado, revogável a qualquer tempo sem qualquer indenização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO AUTORIZATÁRIO:

I - Utilizar a edificação para o fim único e exclusivo de instalação e funcionamento apresentada na clausula primeira, não podendo alterar a sua finalidade;

II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;

III - Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, exceto os decorrentes de vício de construção, devendo, neste caso, notificar o AUTORIZANTE desde logo;

IV - Submeter à aprovação do AUTORIZANTE projetos relativos à reparação dos danos ocorridos, bem como os relativos às benfeitorias necessárias ao desenvolvimento da atividade a que se destina o imóvel;

V- Restituir o imóvel, finda a AUTORIZAÇÃO, no estado em que o recebeu;

VI - Consultar o AUTORIZANTE antes de proceder a qualquer alteração do imóvel objeto deste termo;

VII - Arcar com todas as despesas relativas às taxas, emolumentos e contribuições de qualquer natureza, que se fizerem necessárias ao funcionamento dos serviços, licenciamentos, inclusive todo e qualquer encargo social e trabalhista;

VIII - Não ceder, subcontratar, sublocar, emprestar ou, de qualquer modo, transferir o uso do imóvel, no todo ou em parte, zelando pelo seu uso e comunicando, de imediato, ao AUTORIZANTE, a sua utilização indevida por terceiros;

IX - Responder, civil, penal e administrativamente, pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados por si, seus prepostos e empregados;

X - Realizar a limpeza da edificação pública diariamente;

XI - Realizar a limpeza externa da edificação pública.

XII - Manter sob guarda a relação de bens que segue anexa junto ao termo de responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÕES:

I- A presente autorização destina-se ao uso exclusivo do autorizado, sendo vedado transferir, ceder, emprestar, ou locar o espaço objeto desta permissão, para pessoa estranha a este Termo;

II- É vedado o uso do imóvel para a realização de propaganda político-partidária;

III- É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido no imóvel, objeto da autorização de uso, exceto a de caráter informativo de atividades próprias das estabelecidas neste Termo;

IV- O AUTORIZATÁRIO fica diretamente vinculada aos órgãos municipais, no que tange ao uso do imóvel objeto da presente Autorização.

V- Alterar a atividade permitida, sem autorização prévia da **SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER;**

VI- Comercializar artigos proibidos por lei;

VII- Praticar ou permitir a prática de jogos de azar ou assemelhados;

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES:

O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste Termo, confere ao MUNICÍPIO o direito de aplicar à AUTORIZATÁRIA as seguintes penalidades, além das já mencionadas expressamente neste instrumento:

- Advertência;
- Suspensão Temporária;
- Revogação da autorização.

Parágrafo único: As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, quando tal for viável, ou sucessivamente, a critério do MUNICÍPIO, facultada a prévia defesa do interessado em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, em processo administrativo especialmente aberto para tal fim.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZANTE:

a) Fiscalizar o funcionamento das atividades objeto da autorização e expedir normas regulamentadoras;

b) Entregar o espaço/local autorizado no prazo previsto, mediante laudo de vistoria dos bens e equipamentos;

c) Fiscalizar se o AUTORIZATÁRIO observa as condições de higiene, limpeza e salubridade das instalações e ambientes, segundo as normas sanitárias;

d) Fiscalizar a utilização correta pelo AUTORIZATÁRIO do espaço, dos móveis e equipamentos de domínio pública;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

O Município de Tasso Fragoso/MA poderá a qualquer tempo, revogar este termo de autorização, uma vez que se trata de título precário, não cabendo qualquer tipo de indenização ao AUTORIZATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

A autorização de uso terá prazo de vigência indeterminado, uma vez que concedida a título precário, podendo ser revogada a qualquer momento por vontade da administração, por razões de interesse público e conveniência da administração.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

Este termo poderá ser rescindido:

a) por decisão unilateral das partes;

b) pelo inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente termo de autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO:

Toda e qualquer alteração desta autorização deverá ser feita mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

I- Todas as benfeitorias que venham a ser realizadas no imóvel, automaticamente, incorporadas a esta, não remanescendo ao AUTORIZATÁRIO direito a qualquer espécie de indenização, nem, tampouco, exercício de retenção por aquelas benfeitorias.

II- As construções e reformas efetuadas pelo AUTORIZATÁRIO no imóvel desta autorização só poderão ser efetuadas mediante prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

III- Qualquer alteração na edificação do imóvel objeto da presente autorização que se fizer sem a autorização referida, poderá ensejar, a critério do MUNICÍPIO, a revogação da autorização de uso.

IV- As instalações e equipamentos que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento da atividade permitida serão de inteira responsabilidade do AUTORIZATÁRIO, correndo às suas expensas as despesas correspondentes.

V- Havendo risco para a segurança dos usuários, o MUNICÍPIO poderá exigir a imediata paralisação das atividades, bem como a completa desocupação do imóvel.

VI- O AUTORIZATÁRIO é responsável civil e criminalmente por qualquer sinistro que porventura venha a ocorrer nas dependências do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos administrativamente pela SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir controvérsias relativas ao presente termo de autorização de uso. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em duas vias de igual forma e teor, perante testemunhas.

Tasso Fragoso/MA, aos 04 de janeiro de 2023.

AUTORIZANTE

AUTORIZATÁRIO

Testemunhas:

1. Nome: _____ CPF: _____._____-

—

2. Nome: _____ CPF: _____._____-

—

3. Nome: _____ CPF: _____._____-

—

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 31dd9d8624c6df9674da64fc978bfc75

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO - Nº
002/2023.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO QUE CELEBRAM ENTRE SI MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIRA, PARA UTILIZAÇÃO DE QUIOSQUE Nº 02, LOCALIZADO NA PRAÇA IVANILDE COELHO PINTO, CENTRO DE TASSO FRAGOSO/MA.

O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.997.563/0001-82**, com sede na Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Roberth Cleudson Martins Coelho, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.566.533-04 e portador da Cédula de Identidade nº 000014242893-0, doravante denominada **AUTORIZANTE**, e a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº **006.380.583-92** e portador da Cédula de Identidade nº 016416842001-5, residente e domiciliada à Rua Humberto de Campos, s/n, Centro, neste Município de Tasso Fragoso/MA, doravante denominada **AUTORIZATÁRIO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**, que reger-se-á em conformidade às cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O termo tem por objeto a autorização de uso do **QUIOSQUE de nº 02**, junto a **PRAÇA IVANILDE COELHO PINTO**, localizada no Centro, neste município de Tasso Fragoso/MA, objetivando a prestação de serviços de comercialização de alimentos e bebidas alcoólicas e não alcoólicas, serviço de recepção e orientação de visitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NATUREZA JURÍDICA:

Excepcionalmente, a outorga da presente autorização de uso é feita a título precário, não oneroso, intransferível e por prazo indeterminado, revogável a qualquer tempo sem qualquer indenização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO AUTORIZATÁRIO:

- I - Utilizar a edificação para o fim único e exclusivo de instalação e funcionamento apresentada na cláusula primeira, não podendo alterar a sua finalidade;
- II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;
- III - Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, exceto os decorrentes de vício de construção, devendo, neste caso, notificar o AUTORIZANTE desde logo;
- IV - Submeter à aprovação do AUTORIZANTE projetos relativos à reparação dos danos ocorridos, bem como os relativos às benfeitorias necessárias ao desenvolvimento da atividade a que se destina o imóvel;
- V- Restituir o imóvel, finda a AUTORIZAÇÃO, no estado em que o recebeu;
- VI - Consultar o AUTORIZANTE antes de proceder a qualquer alteração do imóvel objeto deste termo;
- VII - Arcar com todas as despesas relativas às taxas, emolumentos e contribuições de qualquer natureza, que se fizerem necessárias ao funcionamento dos serviços, licenciamentos, inclusive todo e qualquer encargo social e trabalhista;
- VIII - Não ceder, subcontratar, sublocar, emprestar ou, de qualquer modo, transferir o uso do imóvel, no todo ou em parte, zelando pelo seu uso e comunicando, de imediato, ao AUTORIZANTE, a sua utilização indevida por terceiros;
- IX - Responder, civil, penal e administrativamente, pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados por si, seus prepostos e empregados;
- X - Realizar a limpeza da edificação pública diariamente;
- XI - Realizar a limpeza externa da edificação pública.
- XII - Manter sob guarda a relação de bens que segue anexa junto ao

termo de responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÕES:

- I- A presente autorização destina-se ao uso exclusivo do autorizado, sendo vedado transferir, ceder, emprestar, ou locar o espaço objeto desta permissão, para pessoa estranha a este Termo;
- II- É vedado o uso do imóvel para a realização de propaganda político-partidária;
- III- É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido no imóvel, objeto da autorização de uso, exceto a de caráter informativo de atividades próprias das estabelecidas neste Termo;
- IV- O AUTORIZATÁRIO fica diretamente vinculada aos órgãos municipais, no que tange ao uso do imóvel objeto da presente Autorização.
- V- Alterar a atividade permitida, sem autorização prévia da **SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER;**
- VI- Comercializar artigos proibidos por lei;
- VII- Praticar ou permitir a prática de jogos de azar ou semelhantes;

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES:

O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste Termo, confere ao MUNICÍPIO o direito de aplicar à AUTORIZATÁRIA as seguintes penalidades, além das já mencionadas expressamente neste instrumento:

- a. Advertência;
- b. Suspensão Temporária;
- c. Revogação da autorização.

Parágrafo único: As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, quando tal for viável, ou sucessivamente, a critério do MUNICÍPIO, facultada a prévia defesa do interessado em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, em processo administrativo especialmente aberto para tal fim.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZANTE:

- a) Fiscalizar o funcionamento das atividades objeto da autorização e expedir normas regulamentadoras;
- b) Entregar o espaço/local autorizado no prazo previsto, mediante laudo de vistoria dos bens e equipamentos;
- c) Fiscalizar se o AUTORIZATÁRIO observa as condições de higiene, limpeza e salubridade das instalações e ambientes, segundo as normas sanitárias;
- d) Fiscalizar a utilização correta pelo AUTORIZATÁRIO do espaço, dos móveis e equipamentos de domínio publica;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

O Município de Tasso Fragoso/MA poderá a qualquer tempo, revogar este termo de autorização, uma vez que se trata de título precário, não cabendo qualquer tipo de indenização ao AUTORIZATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

A autorização de uso terá prazo de vigência indeterminado, uma vez que concedida a título precário, podendo ser revogada a qualquer momento por vontade da administração, por razões de interesse público e conveniência da administração.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

Este termo poderá ser rescindido:

- a) por decisão unilateral das partes;
- b) pelo inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente termo de autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO:

Toda e qualquer alteração desta autorização deverá ser feita mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

I- Todas as benfeitorias que venham a ser realizadas no imóvel, automaticamente, incorporadas a esta, não remanescendo ao

AUTORIZATÁRIO direito a qualquer espécie de indenização, nem, tampouco, exercício de retenção por aquelas benfeitorias.

II- As construções e reformas efetuadas pelo AUTORIZATÁRIO no imóvel desta autorização só poderão ser efetuadas mediante prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

III- Qualquer alteração na edificação do imóvel objeto da presente autorização que se fizer sem a autorização referida, poderá ensejar, a critério do MUNICÍPIO, a revogação da autorização de uso.

IV- As instalações e equipamentos que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento da atividade permitida serão de inteira responsabilidade do AUTORIZATÁRIO, correndo às suas expensas as despesas correspondentes.

V- Havendo risco para a segurança dos usuários, o MUNICÍPIO poderá exigir a imediata paralisação das atividades, bem como a completa desocupação do imóvel.

VI- O AUTORIZATÁRIO é responsável civil e criminalmente por qualquer sinistro que porventura venha a ocorrer nas dependências do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos administrativamente pela SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir controvérsias relativas ao presente termo de autorização de uso. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em duas vias de igual forma e teor, perante testemunhas.

Tasso Fragoso/MA, aos 04 de janeiro de 2023.

AUTORIZANTE

AUTORIZATÁRIO

Testemunhas:

1. Nome: _____ CPF: _____.____.____-

—

2. Nome: _____ CPF: _____.____.____-

—

3. Nome: _____ CPF: _____.____.____-

—

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: be7c17ed839e92ee2dd3da76915146a9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.1/2022

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.1/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022, Adesão da Ata de Registro nº 03/2021 Processo Adm. nº 51/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2021-PMSJC . PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA e a Empresa: REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 10.660.771/0001-69. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Termo de Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços nº 001.1/2022, PROC. ADM. Nº 02/2022, conforme prevê Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, de 03/01/2023 a 03/06/2023. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor do presente Termo de aditivo permanece inalterado conforme cláusula sexta do contrato de Prestação de Serviços nº

001.1/2022. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 06 - FUNDEB; 12.361.0071.2323.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Nº 001,1/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Marinalva Silva Nunes. Secretária Municipal de Educação. Tufilândia - MA, 03/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA

Código identificador: 3f6fb4d0c3c6c325e5ff5b48eab98c2

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.2/2022

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.2/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022, Adesão da Ata de Registro nº 03/2021 Processo Adm. nº 51/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2021-PMSJC . PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA e a Empresa: REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 10.660.771/0001-69. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Termo de Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços nº 001.2/2022, PROC. ADM. Nº 02/2022, conforme prevê Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, de 03/01/2023 a 03/06/2023. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor do presente Termo de aditivo permanece inalterado conforme cláusula sexta do contrato de Prestação de Serviços nº 001.2/2022. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.1521.2049.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Nº 001,2/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Patrícia Santos Nascimento. Secretária Municipal de Saúde. Tufilândia - MA, 03/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA

Código identificador: 19f4c620abcc87e372b7f7dec6a2b225a

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.3/2022

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.3/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022, Adesão da Ata de Registro nº 03/2021 Processo Adm. nº 51/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2021-PMSJC . PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA e a Empresa: REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 10.660.771/0001-69. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Termo de Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços nº 001.3/2022, PROC. ADM. Nº 02/2022, conforme prevê Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, de 03/01/2023 a 03/06/2023. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor do presente Termo de aditivo permanece inalterado conforme cláusula sexta do contrato de Prestação de Serviços nº 001.3/2022. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0019.2017.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Nº 001,3/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Januário Santana da Cunha. Secretário Municipal de Assistência Social. Tufilândia - MA, 03/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA

Código identificador: 32c5d6ebef55ed99976f169fc3fa2383

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022, Adesão da Ata de Registro nº 03/2021 Processo Adm. nº 51/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2021-PMSJC . PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA e a Empresa: REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 10.660.771/0001-69. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Termo de Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2022, PROC. ADM. Nº 02/2022, conforme prevê Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, de 02/01/2023 a 02/06/2023. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor do presente Termo de aditivo permanece inalterado conforme clausula sexta do contrato de Prestação de Serviços nº 001/2022. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS; 04.122.0004.2013.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Nº 001/2022, desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo Aditivo. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 03/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: b3f6cad3c35b432ea2d6b0607787c5d8

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 63/2021

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 63/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021, Tomada de Preço Nº 03/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA e a Empresa: MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA, CNPJ/MF sob o nº 38.078.716/0001-84. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços N.º 63/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil no município de Tufilândia - MA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será de 12 meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor do presente Termo de aditivo permanece inalterado conforme clausula terceira do contrato de Prestação de Serviços nº 63/2021. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS; 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 63/2021, desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo Aditivo. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 03/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 2130cca26df085fd3a6d73cd99438cf2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 18/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: R L DANTAS - ME, CNPJ/MF sob o nº 38.092.925/0001-82. OBJETO: contratação de empresa para

Prestação de Serviços de manutenção em ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades da Secretária de Administração do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 03/01/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 83.409,98 (oitenta e três mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 04.122.0004.2013.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 03/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 7e2cb083fbf24ed60712864535c051bf

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 18/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: R L DANTAS - ME, CNPJ/MF sob o nº 38.092.925/0001-82. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades da Secretária de Administração do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 03/01/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 76.601,30 (setenta e seis mil seiscentos e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 04.122.0004.2013.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 03/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 8ffdf0c4181c321b7be099b5ff364d56

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 18/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: R L DANTAS - ME, CNPJ/MF sob o nº 38.092.925/0001-82. OBJETO: contratação de empresa para Prestação de Serviços de manutenção em ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 03/01/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 68.040,70 (sessenta e oito mil quarenta reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0015.2072.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Patrícia Santos Nascimento. Secretária Municipal de Saúde. Tufilândia - MA, 03/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 79ea1d8be5f5cfc32b8ee1abea0de4be

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 18/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: R L DANTAS - ME, CNPJ/MF sob o nº 38.092.925/0001-82. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 03/01/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 76.601,30 (setenta e seis mil seiscentos e trinta centavos).

e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0015.2086.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Patrícia Santos Nascimento. Secretária Municipal de Saúde. Tufilândia - MA, 03/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 68831886f3b00578868f93e84258d59e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 18/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: R L DANTAS - ME, CNPJ/MF sob o nº 38.092.925/0001-82. OBJETO: contratação de empresa para Prestação de Serviços de manutenção em ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades da Secretária de Educação do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 03/01/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 66.770,70 (sessenta seis mil setecentos e setenta reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 06 - FUNDEB; 12.361.0071.2323.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Marinalva Silva Nunes. Secretária Municipal de Educação. Tufilândia - MA, 03/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 47ddeefe47fa291e5b7cf40faa2cfa28

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 18/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: R L DANTAS - ME, CNPJ/MF sob o nº 38.092.925/0001-82. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades da Secretária de Educação do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 03/01/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 76.601,30 (setenta e seis mil seiscentos e um reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 06 - FUNDEB; 10.301.0015.2086.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Marinalva Silva Nunes. Secretária Municipal de Educação. Tufilândia - MA, 03/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: c2d795bec7ab2f86252da631d757c77

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 18/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: R L DANTAS - ME, CNPJ/MF sob o nº 38.092.925/0001-82. OBJETO: contratação de empresa para Prestação de Serviços de manutenção em ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades da Secretária de Assistência Social do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 03/01/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 31.787,85 (trinta um mil setecentos oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0019.2017.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Januário Santana da Cunha. Secretário Municipal de Assistência Social. Tufilândia - MA, 03/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 64d070323605c331198190b32123fa29

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 18/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: R L DANTAS - ME, CNPJ/MF sob o nº 38.092.925/0001-82. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças para ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades da Secretária de Assistência Social do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 03/01/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 42.710,65 (quarenta dois mil setecentos dez reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0019.2017.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Januário Santana da Cunha. Secretário Municipal de Assistência Social. Tufilândia - MA, 03/01/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: f24e62e8768ebb769f209c63b774c764

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

PORTARIA Nº 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), e tendo em vista o disposto na Lei Nº.8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), conforme determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

CONSIDERANDO que o Art. 51 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos prevê a composição de comissão permanente ou especial para processar e julgar os atos relativos ao procedimento licitatório, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de reformulação da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), os seguintes servidores:

SERVIDOR	VINCULO	CPF	RG	FUNÇÃO
Leidiane Pereira Vieira	Concurado	014.367.843-44	2.541.249 SSP PI	Presidente - Membro Titular
Manuela Vale de Araújo	Concurado	063.146.073-02	041741842011-3 SESP MA	Membro Titular
Marciel Carvalho Rocha	Comissionado	604.987.463-80	0385287220094 SSP MA	Membro Titular

§ 1º No caso de impedimento ou ausência dos membros titulares designados no *caput* deste artigo, fica designado como membro suplente:

SERVIDOR	VINCULO	CPF	RG	FUNÇÃO
Thomas Pire Silva	Comissionado	083.336.003-52	083.336.003-52	Membro Suplente

§ 2º O membro substituto, substituirá os membros titulares independentemente da ordem de designação indicada no parágrafo anterior e considerando a sua disponibilidade no momento da indicação.

Art. 2º DEFINIR, que nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior de 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos sob responsabilidade da CPL.

Art. 3º As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas.

Art. 4º Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º As designações de que trata o Art. 1º terão vigência de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros para esta Comissão no período subsequente, nos termos do §4º, do Art. 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. Aplica-se a regra do *caput* deste artigo ao Suplente nomeado nos termos do art. 1º § 1º desta Portaria.

Art. 6º Os membros designados por esta Portaria deverão tomar ciência do disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, bem como de toda a legislação vigente acerca da matéria.

Art. 7º São atribuições da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tutóia (MA) em conformidade com o art. 6º, inc. XVI da Lei 8.666/93:

- I - receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes.
- II - receber todos os documentos pertinentes ao objeto que está sendo licitado, sejam aqueles referentes à habilitação dos interessados, sejam aqueles referentes às suas propostas;
- III - examinar os referidos documentos à luz da Lei e das exigências contidas no edital, habilitando e classificando os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas;
- IV - julgar todos os documentos pertinentes às propostas apresentadas, em conformidade com o conteúdo do edital, classificando-os em conformidade com o que foi ali estabelecido.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 26 de janeiro de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 06 de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 05792eece4fedfd84ba0d70b5370c6cf

PORTARIA Nº 007/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe Sobre a Exoneração e dá Outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado Do Maranhão, no

uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutóia/MA e o interesse público da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUCAS GALENO DE SOUSA, RG nº 4.013.286 SSP PI e CPF nº 054.731.653-46, do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Licitações da Central de licitação e Contratos do

Município e, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 06 de janeiro de 2023.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 23dc61069ee160b3efbb04de1f67c2d3

PORTARIA Nº 008/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre disposição de servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição MANUELA VALE DE ARAUJO, no cargo em comissão de Diretora de Departamento de licitação da Central de Licitação e contrato do Município, a servidora, portador do CPF Nº. 063.146.073-02, ocupante de cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão administrativa, com escolha da remuneração referente ao do cargo em comissão, sem ônus para a Secretaria de origem, o prazo da cessão será indeterminado.

§1º - A presente cessão representa a conveniência e oportunidade da Administração em remanejar o servidor, tendo visto a necessidade do Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: f74464b13dbe59195c635af6b3419e97

PORTARIA Nº 009/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MANUELA VALE DE ARAUJO, RG nº 041741842011-3 e CPF nº 063.146.073-02, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Licitações da Central de licitação e Contratos do Município parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 06 de janeiro de 2023.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 488309ca59deb33a61d8ece9b6d82b5b



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br